

*1 Seminário Estadual dos
Direitos das Crianças e dos
Adolescentes*

ANAIIS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33 anos: mudanças e desafios futuros

22 e 23 de junho de 2023
Universidade Federal do Amazonas
Manaus - AM

v.16, n. 26, suplemento 1 (2023)



Realização

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Departamento de Serviço Social (DSS)

Grupo de Estudos e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA)

Programa Observatório dos Direitos da Criança e Adolescente (PRODECA)

Projeto Gráfico e capa

TN Editora
+ 55 92 98829 7534
tneditora.com.br
tneditora@gmail.com

Comissão Organizadora

Hellen Bastos Gomes
Silviane Freitas Campos
Marilaine Queiroz de Oliveira
Escarlete Raíssa Evangelista da Silva

Comissão Científica

Gladson Rosas Hauradou
Andreza Gomes Weil
Josiana Reis Pereira
Ademir Vilaronga Rios Junior
Elourdiê Macena Corrêa de Lima
Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes
Roberta Justina da Costa
Lucilene Ferreira de Melo

Monitoria

André Victor da Silva Oliveira
Ashley Nicole Macedo Capucho
Bárbara Benjamin Pires
Eliane Patrícia Rodrigues de oliveira
Heloyse Barros Gonzaga de Souza
Isabel Dalila da Silva Pinto
Keule Paixão da Costa
Loise Maria Baraúna Guedes
Lorena Lisboa Alves
Maikelly Pereira Teixeira
Márcia Maria de Souza Miranda
Maria Clara Weil da Silva
Melisse da Silva Campos
Nathalia de Souza Freires
Samuel Menezes Barbosa
Wendel Sarmento Da Silva

APRESENTAÇÃO

O Observatório dos Direitos da Criança e Adolescente (PRODECA) ratifica a necessidade de discutir os avanços e desafios do ECA por meio do **I SEMINÁRIO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES: 33 ANOS DO ECA, MUDANÇAS E DESAFIOS FUTUROS**, com a finalidade comemorar e reivindicar a defesa intransigente em favor da infância no Amazonas.

O evento reuniu estudantes, pesquisadores regionais e profissionais da rede de proteção à criança e adolescente do Amazonas, por meio de Conferências, Mesas-redondas, Salas Temáticas, Minicursos e Apresentação de trabalhos - frutos de pesquisas e relatos de experiências sobre a promoção, proteção e prevenção de direitos de crianças e adolescentes.

O evento foi realizado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) - Edital N°002/2022 – PAREV.

Acompanhe a nossa programação!

Comemorar é Preciso!

VIVA O ECA!

**São 33 anos de
amadurecimento e
conquistas de direitos!**

**VIVA A
INFÂNCIA!**

22 de junho de 2023

08h Credenciamento

08h30 Mesa de abertura e apresentação cultural, Auditório Eulálio Chaves, via de acesso ao Setor Sul, UFAM

08h45 Conferência de Abertura: 33 anos do ECA - o que temos a comemorar, Dr. Ariel de Castro Alves, Conferencista, Ex-Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Auditório Eulálio Chaves, via de acesso ao Setor Sul, UFAM

09h30 Debate

10h Mesa Redonda: O papel dos Conselhos no fortalecimento do ECA, Auditório Eulálio Chaves, via de acesso ao Setor Sul, UFAM

11h30 Debate

12h Intervalo de Almoço

14h Minicurso 1: Adolescência e Infração: um olhar psicanalítico, Dr. Ênio Souza Tavares, Facilitador, Professor da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, Auditório Sumaúma, Faculdade de Ciências Agrárias, Setor Sul, UFAM

14h Oficina: Notificação de violência - conceitos e aplicação, Dra. Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes, Facilitadora, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Auditório Vitória Régia, Centro de Ciências do Ambiente, Setor Sul, UFAM

14h Sala Temática: Prodeca 10 anos, Bloco C, em frente ao Centro de Ciências do Ambiente, Setor Sul, UFAM

23 de junho de 2023

008h Apresentação de vídeos

08h30 Conferência: Vida nas ruas: Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?, Dra. Irene Rizzini, Conferencista, Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Auditório Eulálio Chaves, via de acesso ao Setor Sul, UFAM

09h30 Debate

10h Mesa Redonda: Realidade do Trabalho Infantil em Manaus, Auditório Eulálio Chaves, via de acesso ao Setor Sul, UFAM

11h Debate

12h Intervalo de Almoço

14h Sala Temática: Prodeca 10 anos, Bloco C, em frente ao Centro de Ciências do Ambiente, Setor Sul, UFAM

14h Comunicação Oral e exposição de posters, Hall e Auditório da Faculdade Ciências Agrárias, Setor Sul, UFAM

14h Minicurso 2: Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional: o que as meninas revelam, Ricardo Peres da Costa, facilitador, Sala Copaíba, Centro de Ciências do Ambiente, Setor Sul, UFAM

14h Minicurso 3: O círculo de leitura como instrumento de promoção de Direitos Humanos na socioeducação, Bianca Luniere Vilaça, Facilitadora, Sala Restinga, Centro de Ciências do Ambiente, Setor Sul, UFAM

17h Apresentação Cultural

Sumário

_Toc140574848

SESSÃO 1 - APRESENTAÇÃO ORAL (PRESENCIAL)	7
ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM MANAUS: TRAJETÓRIAS, RISCOS E VULNERABILIDADE.....	8
OS PEQUENOS NO TRABALHO PRECOCE: PERCEPÇÕES HISTÓRICAS E EMPÍRICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA EM MANAUS.....	18
AS POLÍTICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE PEDAGOGIA	28
UMA JANELA DE OPORTUNIDADES UMA REFLEXÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	36
(SOBRE) VIVÊNCIAS: O TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	45
PRIMEIRA INFÂNCIA RIBEIRINHA: QUALIFICANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS TERRITÓRIOS DA AMAZÔNIA PROFUNDA	47
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – RELATO DE EXPERÊNCIA NO APOIO TÉCNICO AOS 59 MUNICÍPIOS ADERIDOS AO PROGRAMA NO AMAZONAS.	49
SESSÃO 2 - APRESENTAÇÃO ORAL (REMOTA)	52
A LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	53
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONFLUÊNCIAS COM O NEOLIBERALISMO E A PANDEMIA DE COVID-19.	55
EDUCAÇÃO EM RISCO: O NOVO ENSINO MÉDIO NO PROCESSO DE DESMONTE DOS DIREITOS DA JUVENTUDE NO BRASIL	68
COMBATER A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: RESPONSABILIDADE DE TODOS	80
A EXPERIÊNCIA DUPLAMENTE PERVERSA: ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO	89
CARTILHA “CONHECENDO O NAECA”: O RELATO DE EXPERIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO COM INTERFACE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	91
SGD IRANDUBA/AM: CONSTRUINDO UM CAMINHO PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NUM TERRITÓRIO ENTRE DOIS RIOS.....	100
SESSÃO 3 - APRESENTAÇÃO ORAL (REMOTA)	103
ENTRE AS CORRENTEZAS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	104
RODAS DE CONVERSAS VIRTUAIS COM ADOLESCENTES: DIÁLOGOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE EXERCER A CIDADANIA	106
A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM COMO MEIO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	114
AÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROJETO AUTISMOS PRESENTE COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMOS	116
UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA COMO PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE COM AUTISMO.....	118
UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS COM CRIANÇAS QUE ESTIVERAM SOB ISOLAMENTO SOCIAL E ATUALMENTE SÃO SOBREVIVENTES DA PANDEMIA COVID-19 ¹	129

SESSÃO 4 - EXPOSIÇÃO DE PÔSTER (PRESENCIAL) 139

A PESQUISA E EXTENSÃO DE MÃOS DADAS: NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE MANAUS, UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.	140
PRODECA NO COMBATE AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS	141
A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	144
PRODECA VAI À ESCOLA: DISSEMINANDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CIDADE DE MANAUS.....	146
O TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NAS RUAS DE MANAUS: RELATO DE EXPERIÊNCIA	147
VOZ E MANIFESTOS INFANTIS: DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DAS INFÂNCIAS NOS DEBATES DO ECA.	150
A LEITURA PARA O LETRAMENTO CRÍTICO: UMA PRÁTICA EDUCATIVA EM UM CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MANAUS.....	152
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS	154
PRODECA FAZ BONITO: OFICINAS DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE MANAUS.....	156
PRODECA 11 ANOS: FORTALECENDO O ENSINO, A PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTOS PELA INFÂNCIA	158
PRODECA É LILÁS: PREVENÇÃO E CUIDADO À SAÚDE DAS MULHERES E DAS MENINAS.....	160
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A PERSPECTIVA DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E ÊXITO PARA OS ESTUDANTES DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.....	162
CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS: PERSPECTIVAS DE IDENTIDADE NA JUSTIÇA ESTADUAL.....	164
PRODECA FAZ BONITO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA-CAIC	167

Sessão 1 - Apresentação Oral (presencial)

23 de junho de 2023

Auditório Sumaúma, Faculdade Ciências Agrárias
Universidade Federal do Amazonas, Setor Sul, Manaus – AM

Colocação	Trabalhos premiados	Autores
1º	ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM MANAUS: TRAJETÓRIAS, RISCOS E VULNERABILIDADE.	LARISSA CRISTINA N. DE SOUZA MARIA NILVANE FERNANDES GISELE CRISTINA RESENDE
1º	PRIMEIRA INFÂNCIA RIBEIRINHA: QUALIFICANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS TERRITÓRIOS DA AMAZÔNIA PROFUNDA.	FRANCINETE RODRIGUES LIMA VIVIANE LIMA VERÇOSA
2º	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RELATO DE EXPERIÊNCIA NO APOIO TÉCNICO AOS 59 MUNICÍPIOS ADERIDOS AO PROGRAMA NO AMAZONAS.	CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS CLAUDIA MAYARA SOARES SILVA IZABELA DA SILVA DANTAS MÁRCIA MADUREIRA CASTILHO REGINA CUNHA DA SILVA
3º	UMA JANELA DE OPORTUNIDADES: UMA REFLEXÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA.	EDIVANIA SOBRINHO L DE SOUZA HELLEN BASTOS GOMES

ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM MANAUS: TRAJETÓRIAS, RISCOS E VULNERABILIDADE

Larissa Cristina Nascimento de Souza, Maria Nilvane Fernandes, Gisele Cristina Resende

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

A infância e a adolescência são aspectos da humanidade construídos em um contexto histórico-cultural, e não são características humanas prontas e únicas. Cada pessoa terá a possibilidade de vivê-las e de construir sua identidade social. Crianças e adolescentes que se encontram em situação de vivência nas ruas compõem um quadro no qual uma das principais características é a violação de direitos, o que causa invisibilidade, aumentando os fatores de risco que permeiam esse contexto de vulnerabilidade social, requerendo resiliência para superar as adversidades. Para tanto, utilizamos a Epistemologia Qualitativa, desenvolvida por Gonzalez Rey para a produção de conhecimento científico sobre a subjetividade numa perspectiva histórico-cultural. Os participantes do trabalho foram dois adolescentes, ambos com 12 anos de idade, sendo um de cada sexo. Os mesmos foram abordados por meio de sistemas conversacionais, onde os sujeitos (re) produziram aspectos da sua realidade e de suas práticas sociais, através de suas reflexões e de seus sentidos subjetivos que foram áudio gravados durante a conversação e registrados em diário de campo pela pesquisadora. Os dados foram sistematizados e interpretados a partir do modelo de análise construtivo-interpretativo da Teoria da Subjetividade. Os principais achados apontam para a ideia de que a subjetividade dos adolescentes é construída a partir de suas vivências cotidianas, ou seja, da relação estabelecida com as pessoas e o meio, quer as favoreçam, enquanto proteção na comunidade, ou simbolizem riscos. Almejou-se ao término da atividade discutir sobre como fortalecer e promover fatores que contribuem para o desenvolvimento destes, além de minimizar riscos e reduzir o quadro de vulnerabilidades às quais esses sujeitos estão expostos.

Palavras-chave: Adolescentes; Resiliência; Subjetividade.

INTRODUÇÃO

A partir do interesse acadêmico na e busca da compreensão de um fenômeno social, a problemática norteadora da pesquisa apresentada se desenvolveu em torno das intervenções realizadas junto à população das pessoas que se encontram em situação de vivência nas ruas - de modo mais específico adolescentes - preconizando que estas, deveriam buscar reconstituir as trajetórias de vida dos envolvidos de modo relacional,

considerando que muitos destes jovens têm nas ruas sua única ou maior referência, social e afetiva.

Entendendo a resiliência como processo e partindo da ideia de que sua construção se dá necessariamente em um contexto constituinte de subjetividade, almejamos ao término deste trabalho discutir sobre como fortalecer e promover fatores que contribuam para o desenvolvimento de tal, além de minimizar riscos e reduzir o quadro de vulnerabilidades às quais esses sujeitos estão expostos.

Este artigo contou com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES e sua contribuição mais relevante deste trabalho está vinculada à uma demanda social, uma vez que visa o combate da violação de direitos e da exclusão social (relacionadas à questões de moradia, ensino e trabalho, marginalização e representações sociais negativas deste público). Além disto, um dado frequentemente encontrado na revisão de literatura sobre este tema poderia ser investigado: o aumento da criminalidade cometida por essa população, bem como da violência sofrida por eles, sejam elas de ordem física, psicológica, financeira, institucional, sexual ou através da adoção ilegal, discriminação, negligência e abandono, trabalho infantil, entre outras.

PARTICIPANTES E ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

A pesquisa apresentada se embasa na premissa de que o empírico se constrói como um momento de confronto e diálogo, no qual emergem processos subjetivos complexos na medida em que os sujeitos estudados se expressavam através de sua implicação pessoal e de suas próprias vivências, que se enriqueceram no diálogo permanente com a pesquisadora (GONZALEZ REY, 2005). Sendo assim, os métodos descritos a seguir tiveram como pressuposto principal serem indutores da expressão do outro, numa relação dialógica entre os envolvidos no processo. Foram eles, os sistemas conversacionais, a história de vida, e o diário de campo. Ao final da escuta, o material foi transcrito para que a pesquisadora pudesse, a partir de então, fazer um mergulho analítico para buscar identificar naquele material as pistas que a ajudariam a tentar responder suas questões de pesquisa (CHAUÍ, 1987)

A pesquisa foi realizada com a participação de dois adolescentes¹. Para fins de preservação de suas identidades, os mesmos serão citados neste trabalho como Tauane e Iberê. Os demais personagens receberão os pseudônimos de Jurema, Rosa e Carlos².

Os adolescentes que aceitaram participar da pesquisa e conversaram conosco foram Tauane do sexo feminino e Iberê do sexo masculino, ambos com 12 anos de idade e matriculados no 4.º ano do Ensino Fundamental de uma escola da rede pública municipal de ensino, localizada no bairro. Além dos adolescentes, cujos termos foram devidamente assinados, também foram considerados como participantes da pesquisa

¹ Conforme caracterização disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 (BRASIL, 1990).

² Visando preencher os requisitos para sua execução e a fim de assegurar sua validade e relevância para a sociedade manauara, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas (CEP-UFAM), tendo sido aprovada em 28 de janeiro de 2020, através do parecer de número 3.813.665 com o CAE 24341019.6.0000.5020 (SOUZA, 2021).

os atores que surgiram ao longo da trajetória de obtenção de informações no campo devido aos importantes relatos inseridos na discussão desta pesquisa.

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTUDO

Em virtude da grande presença identificada de pessoas que vivem nas ruas de uma grande cidade como Manaus, escolhemos o bairro Educandos para a coleta de dados da pesquisa, que consistiu na realização de entrevista com o público-alvo da pesquisa. Segundo os dados de 2018 da SEJUSC, o bairro Educandos, na Zona Sul, e a Praça da Saúde, são os locais com maior concentração de pessoas em situação de rua. São nessas áreas, que tais pessoas trabalham, em sua grande maioria como flanelinhas ou carregando e descarregando os barcos de recreio que chegam à cidade. Outros locais, além desses mencionados, são as zonas Norte e Oeste, em locais como o porto de Santo Agostinho e Compensa. Devido a sua vulnerabilidade, o habitar na rua torna-se uma alternativa para muitas pessoas.

A PROTEÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Durante a contextualização do cenário no qual a pesquisa foi desenvolvida, muitos conceitos utilizados como referencial teórico para a construção da proposta puderam ser identificados: o contexto da comunidade e as relações que são estabelecidas por meio de políticas públicas; a importância dos vínculos com pessoas que atuam como tutores de resiliência e outras que funcionam como riscos ao desenvolvimento da criança e do adolescente; e a defesa do ECA, enquanto mecanismo de garantia de direitos e do desenvolvimento saudável às crianças e adolescentes.

Na ocasião de entrega e assinatura do Termo de Assentimento pela então conselheira tutelar, foi constatado que no bairro apresentado como contexto de moradia dos entrevistados, o Conselho Tutelar da Zona Centro-sul atuava com essa população, intervindo junto às demandas diversas. Desde quando ainda se encontrava nas atribuições do cargo, Jurema se configurava como uma importante líder comunitária, sendo de extrema necessidade para a dinâmica social do bairro. Em oposição à literatura visitada que retrata a atuação dos conselhos tutelares no Brasil, a conselheira tutelar em questão, atuava de maneira a proporcionar o protagonismo dos sujeitos residentes no bairro; não só dos participantes da pesquisa, como todos os demais. Sua conduta não era baseada na política da repressão ou de *polícia*, mas utilizava princípios participativos e de colaboração, o que serviu para desenhar a relação de confiança estabelecida com a comunidade, que é mantida mesmo após seu afastamento da função.

Diversos casos foram citados, nos quais a existência do Conselho Tutelar da área (personificado na figura de Jurema) foi reafirmada como um importante aparato da rede protetiva percebida pelos participantes entrevistados e demais membros da comunidade.

Apesar dos inúmeros fatores de risco imagináveis, um possível aspecto positivo foi encontrado já nos primeiros dados obtidos durante o levantamento feito, a ser verificado na fala dos adolescentes posteriormente: o apoio social, que existe e se manifesta na ação de diversas pessoas que residem no bairro.

Um caso interessante, relatado por Jurema ainda na primeira ida à campo é o de um jovem de 13 anos que reside nas ruas desde bem pequeno. Segundo a mesma, há mais ou menos dois anos, ele passa as noites no mercadinho de um morador antigo do bairro, que lhe dá comida, roupas e até remédios sempre que o mesmo precisa. O jovem, quando questionado sobre onde mora, sempre afirma viver nas ruas, mas relata ter uma casa (mercadinho) e quando perguntado sobre sua família, diz ser parte da família deste senhor, que reconhece que mesmo que o jovem esteja longe a maior parte do tempo, sempre sabe seu paradeiro; caso o jovem passe mais tempo do que o normal sem aparecer ele se preocupa e vai buscar notícias sobre ele.

No cenário pesquisado, vive também um rapaz muito temido e retratado por todos como violento, sendo apontado como causador de alguns crimes. Apesar dessa descrição, o homem é de total confiança das crianças, que sempre recorrem à ele quando precisam de algo. O rapaz em questão está sempre rodeado por elas, defendendo-as e dando-lhes apoio não só emocional, mas também financeiro. Seus filhos mesmo possuindo moradia fixa convivem bastante com os que vivem ou passam bastante tempo nas ruas e, segundo relatos, recebem conselhos e lições sobre mudança de vida, saída do mundo da criminalidade, entre outras coisas. Sempre que há alguma ocorrência envolvendo as crianças e adolescentes no bairro, eles apontam essa pessoa ou Jurema como seus responsáveis legais, o que denota o quanto os vínculos estabelecidos pelos dois proporcionam sensação de segurança às mesmas.

A ocorrência de tal situação é bastante propensa para a discussão dos estereótipos criados em relação às crianças e adolescentes que se encontram nas ruas. O impacto que o papel social imposto à esse público pode influenciar negativamente em sua adaptação e qualidade de vida, levando ao estigma e marginalização (HUTZ; KOLLER, 1997, ECKER, 2017).

Por outro lado, posturas de incentivo e de crença positiva como as de Jurema e Carlos funcionam como um importante fator protetivo, que contribui para o fortalecimento não só da autoestima, mas também do resgate de atividades comumente realizadas por outras crianças e adolescentes, que não vivem em situação de vulnerabilidade social.

Nessas breves histórias, podemos entender como pessoas que podem parecer *perigosas* (grifo da pesquisadora), no contexto da comunidade, podem ser reportadas como fatores protetivos. A esse respeito, Yunes e Szymansky (2001) afirmam, que os sentidos atribuídos para as situações são complexos e diferentes para cada pessoa, aspecto também defendido por Nascimento, Sampaio e Vasconcelos (2020), quando dizem que não existe linearidade, mas sim contradições, não há previsibilidade alguma das dimensões subjetivas desencadeadas no decorrer da história de vida de cada sujeito. A contextualização e as relações dos sistemas em que o sujeito se movimenta precisam ser observadas, não de forma isolada e estática, mas buscando compreender as conexões e os desdobramentos acarretados, a fim de identificar os fatores de risco e proteção considerados necessários para a análise da resiliência.

São histórias de vida que perpassam por várias situações, nas quais crianças, adolescentes, e suas famílias dependem da proteção da comunidade; são os vínculos sociais de proteção, conforme defende Paugam ao explicar a teoria do vínculo em Serra e Bicudo (2019), quando afirma que o indivíduo não pode viver sem vínculos e passa

sua vida a vincular-se – ou a voltar a vincular-se após uma ruptura – à sua família antes de tudo; mas também a seus próximos, que ele escolheu por amor ou amizade; à sua comunidade étnica ou religiosa; a seus colegas de trabalho ou a seus pares; às pessoas que compartilham as mesmas origens geográficas, sociais ou culturais; e certamente também às instituições de seu país de origem. Em outras palavras, o indivíduo é antropologicamente solidário pois não pode viver sem esses múltiplos vínculos que lhe asseguram, a um só tempo, a proteção frente aos riscos do cotidiano e o reconhecimento de sua existência e de sua identidade enquanto ser humano.

TAUANE E IBERÊ: INÚMERAS VIVÊNCIAS *VERSUS* POUCA IDADE CRONOLÓGICA

Ao analisar os sujeitos Tauane e Iberê, conseguimos perceber como os fatores de risco e proteção encontram-se imbricados e emaranhados no cotidiano dos adolescentes que vivem na rua, propiciando inúmeras experiências apesar da pouca idade: vivências que podem se tornar propulsoras de resiliência; vivências que motivam a encontrar soluções inovadoras para o sofrimento e vivências que marcam, que traumatizam no sentido negativo, mas que estão relacionadas ao cotidiano. Os riscos sociais são apontados e novas estratégias e soluções precisam ser encontradas para a sobrevivência na rua.

O contato com os participantes da pesquisa revelou inicialmente que a situação de rua vivenciada por crianças e adolescentes não necessariamente implica na inexistência da família, mas num ato de circular pelas ruas em grande parte do tempo vivenciando diversas situações, diferentemente de uma criança e adolescente que permanecem protegidos pela família tradicional. Em ambas as histórias de vida foram identificadas situações que colocavam as crianças em situação de vulnerabilidade, mesmo dentro de casa, relatadas inclusive de maneira verbal pelas mesmas.

Durante a busca de Tauane para convidá-la a participar do estudo, realizada em sua própria residência, a primeira análise a ser feita foi a da existência dos conhecidos diferentes graus de supervisão, uma vez que houve uma grande dificuldade em encontrá-la, já que sua mãe não sabia onde a mesma se encontrava, afirmando apenas que não a via há muitas horas, fato que poderia ser entendido por muitos como ausência de cuidados. Além disso, ao ser contatada a menina relatou não receber muitas demonstrações afetivas por parte de sua mãe, *apanhando* com frequência. Tauane considera ser esse o motivo mais predominante para a sua ida e permanência por muito tempo nas ruas.

Sabemos que a família configura-se como um dos aspectos que compõe o eixo da inserção relacional na determinação da forma de existência social de suas crianças e adolescentes e que as famílias de origem de crianças e adolescentes em situação de rua são, com frequência, numerosas, marcadas pela violência, pela carência material e afetiva e pelo uso de drogas (CASTEL, 2004), o que se confirma com a observação inicial feita pela equipe ao chegar à casa do segundo participante da pesquisa, momento em que sua mãe comercializava algumas porções de entorpecentes na presença do filho mais novo (menos de um ano de idade).

Iberê é o irmão mais velho de cinco filhos, todos órfãos e de pais diferentes, o que reforça o convívio constante que esta criança mantém com as drogas, uma vez que ao

ser realizada uma investigação mais profunda sobre o assunto, a mãe revelou que todos os ex-maridos haviam sido assassinados por motivos relacionados à essa questão.

O que podemos refletir e compreender ao escutar as histórias dos participantes, é que no que se refere ao contexto familiar, em ambos os casos foi evidenciada a instabilidade ou mesmo a ausência de um monitoramento mais efetivo esperado para sua idade, revelando o contexto de violência, caracterizado por um acompanhamento familiar mais frequente, conflitos e práticas educativas violentas. De acordo com Bernardi (2020) o desenvolvimento da criança e do adolescente é fundamentado na convivência familiar, entendendo essa convivência como relações contínuas de afeto, proteção e cuidado para que consigam desenvolver vínculos afetivos, experimentar emoções e vivenciar autonomia na construção de sua subjetividade, com relações de reciprocidade e respeito. Esse é o conceito de convivência familiar defendido pelo ECA (BRASIL, 1990), uma convivência promotora de desenvolvimento, entretanto nem sempre praticada pelos núcleos familiares que em seu cotidiano não conseguem se organizar e que carecem de ajuda de políticas públicas para orientá-las e favorecer o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Sobre as atividades que mais gosta de realizar no momento em que se encontra nas ruas, Iberê afirmou gostar de jogar bola com os amigos, o que nem sempre é possível, uma vez que no bairro não existem campos ou quadras para a prática de esportes, somente no bairro vizinho, onde eles não podem frequentar por causa da briga pelo tráfico, pois sofrem ameaças e agressões.

O que se nota com esse dado trazido por Iberê é que a situação do distanciamento familiar vivida pelos adolescentes, ainda é agravada pela fragilidade de uma rede de suporte social, na qual deveriam estar inclusas políticas públicas que garantissem os direitos básicos, como acesso à educação e/ou trabalho, aos serviços de saúde, participação em atividades físicas, e outras.

Para a grande maioria dos problemas vivenciados por sua família, Iberê apontou Jurema como pessoa de confiança a quem recorrem, uma vez que ela sempre fornece alternativas para tentar resolvê-los. Vimos que Jurema é a pessoa da comunidade que atua como tutor de resiliência, conceito defendido por Cyrulnik e Cabral (2015), referindo-se à pessoas que auxiliam e dispõem de afeto para ajudar o outro em momentos difíceis, ajudam a elaborar o trauma e as dificuldades e a superá-los.

Relatos de violência são bastante comuns e revelam que a rua vulnerabiliza e torna crianças e adolescentes vítimas potenciais de agressões físicas e verbais, exploração do próprio trabalho e exposição às drogas. Ataques de gangues rivais, abusos psicológicos e sexuais e humilhações pela polícia e pela sociedade de modo geral fazem parte do cotidiano daqueles que vivem em situação de rua.

Ainda sobre a temática da violência encontrada nas ruas do bairro, de maneira recorrente surge o *traficante romantizado*, herói no bairro e justiceiro, que além de ajudar a comunidade na garantia da segurança e das necessidades básicas, também *resolve as coisas* segundo suas regras, sendo que não existe referência de um único traficante no território, mas de vários, que disputam o controle da venda de drogas e disseminam o medo na região. Segundo o estudo de Pessoa e Coimbra (2020) os traficantes são idealizados pelos adolescentes e participar do tráfico de drogas

proporciona ascensão social, acesso à bens (roupas, tênis) e participação em festas na comunidade, o que confere ao adolescente poder e sensação de pertencimento a um grupo.

Em ambos os casos analisados, a presença de substâncias entorpecentes é frequente, principalmente na forma de convites realizados por adultos que também moram nas imediações. Estes fazem uso da mão-de-obra das crianças e adolescentes que se encontram nas ruas para a realização de pequenas práticas como por exemplo, a entrega ou recebimento de produtos advindos de crimes. Na maioria dos casos relatados pelos adolescentes, esses criminosos oferecem em contrapartida quantias em dinheiro, presentes ou proteção dentro da comunidade, o que de fato funciona como fator protetivo para os mesmos, uma vez que o bairro investigado possui um alto índice de criminalidade e é extremamente vulnerável às pessoas que não fazem parte de um grupo ou facção específica.

Autores como Morais, Neiva-Silva e Koller (2010) já apontaram que adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade podem superar as adversidades pela execução de atos infracionais para acessar recursos que favoreçam sua saúde mental, são os recursos protetivos nas atividades antissociais. Uma realidade paradoxal à proteção tradicionalmente concebida para o adolescente, mas que ocorre em locais onde há ausência de políticas de proteção e desenvolvimento.

Além disso, a situação da criminalidade é agravada por um aspecto que deveria ser parte da rede de proteção destes adolescentes, que é a segurança pública, caracterizada neste trabalho como a Polícia Militar. Convencionalmente, este órgão deveria servir à comunidade e proteger não somente as crianças e adolescentes, mas todos os cidadãos de modo geral, o que não acontece no local, conforme os relatos apresentados. Segundo informações das mesmas, determinados personagens desta força atuam na ameaça e violência de crianças e adolescentes, realizando abordagens inapropriadas, com uso excessivo de força física, abuso de autoridade, apropriação indevida de bens e valores encontrados nas residências dos moradores dos bairros, além de outras práticas, que se traduzem em mais um fator de risco para a permanência do público-alvo no ambiente das ruas.

Partindo das premissas apresentadas para a análise das conversações e dos objetivos específicos deste estudo, elaboramos algumas análises para respondê-los e melhor compreender os adolescentes participantes do estudo. O quadro ilustrativo a seguir, revela os componentes sociais encontrados no ambiente pesquisado, demonstrando que são fatores de risco e proteção que se misturam e dinamicamente fazem parte da vivência nas ruas. Esse quadro revela alguns dos fatores de risco e proteção que permeiam a subjetividade do adolescente que vive na rua.

Quadro 1. Componentes Sociais observados durante a pesquisa

COMPONENTE SOCIAL	FATORES	
	Protetivos	de risco
Fragilidade nos cuidados por parte da família, devido a aspectos culturais e socioeconômicos		X
Convívio com o uso de álcool e drogas em casa		X
Dificuldades financeiras		X
Existência de amigos e pares	X	

Presença do Conselho Tutelar	X	
Órgãos e instituições parceiras do Conselho Tutelar	X	
Cuidados da comunidade	X	
Polícia Militar		X
Facções criminosas		X
Tráfico de drogas		X
Exploração sexual		X
Falta de políticas públicas e atividades de lazer		X
Estereótipos e papéis sociais		X

Fonte: SOUZA, 2021.

Em termos de análise é importante salientar que a divisão criada anteriormente possui fins de classificação, sendo em sua maior parte demonstrativa do pensamento do sendo comum, mas também deriva do trabalho analítico e interpretativo da pesquisadora. Contudo, como identificado não só na literatura visitada (GONZALEZ REY, 2007; NASCIMENTO, SAMPAIO; VASCONCELOS, 2020), mas principalmente nas informações adquiridas no decorrer da pesquisa, os fatores citados não são estáticos e seu impacto dependerá do contexto no qual o sujeito investigado estará inserido.

Como exemplos, temos a presença do Conselho Tutelar, apontada em um elevado número de estudos como repressora e punitiva, ou seja, o oposto do verificado neste trabalho, no qual é um dos mais presentes e importantes fatores protetivos. Por outro lado, temos o trabalho da Polícia Militar, até então visto como fornecedor de segurança e assegurador de direitos, o que também não ocorre no lugar estudado.

Outro fator entendido pela maior parte da população como de risco é visivelmente reconhecido pelos adolescentes como protetivo: a relação estabelecida com os traficantes locais, que proporcionam diversos benefícios aos mesmos, sendo o mais significativo para elas a proteção em relação à ameaças de outros grupos.

Vimos também que há significado nas relações, pois ao longo de toda a pesquisa na comunidade que as relações humanas construídas são importantes para a formação humana e para a subjetividade de cada sujeito que lá habita.

Sobre os níveis de responsabilização pela vivência nas ruas que tentamos identificar, vimos que muitos são os mecanismos sociais e as pessoas envolvidas e que se faz necessário que o governo atue na implantação de políticas públicas que funcionem na comunidade, sabemos que no Brasil, as famílias, as crianças e os adolescentes que vivem na pobreza são responsabilizados e sofrem marginalização e preconceito pela condição na qual se encontram (PINI; SILVA, 2020), uma punição que esconde a carência de políticas públicas que priorizam os direitos humanos e uma sociedade mais igualitária. A premissa do ECA (BRASIL, 1990) é a proteção integral da criança e do adolescente e com a defesa dessa premissa é que esses sujeitos podem se desenvolver melhor, ter acesso à educação, uma convivência familiar mais saudável e promotora de afetos que enriquecem a vida e que também mobilizam para a luta e sobrevivência na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante muito tempo, a rua foi considerada exclusivamente como um espaço de miséria e violência, remetendo à pessoas que se encontravam em situação de abandono ou

criminalidade. Os resultados desta pesquisa reafirmam a necessidade de que haja a superação desta perspectiva, bem como a ampliação do conceito deste termo. A rua enquanto local de socialização, deve ser compreendida como um espaço de capacidade humana e de transformação, onde são construídas práticas de autoconhecimento, estabelecimento de vínculos, demonstração de afetividade e ressignificações de vivências – aspectos de sua subjetividade e humanidade.

Não podemos, contudo, ignorar a desigualdade estrutural em que vivem estas pessoas. Se os fatores de resiliência são construídos na configuração de uma rede de apoio, há que se estar atento para as ausências de políticas públicas, discriminação e preconceito, que também obstaculizam a superação desta condição de estar na rua.

Apesar dos diversos fatores de risco que a rua pode oferecer, como a falta de segurança, o abandono de familiares, alimentação inadequada, entre outros, pudemos constatar que os entrevistados, cada um do seu modo, se utilizam de diferentes estratégias para lidar com as adversidades. Mas podemos chamá-los de resilientes?

Para Boris Cyrulnik (2015), resiliência não é uma receita de felicidade. É uma estratégia de luta contra a infelicidade, que permite conseguir o prazer de viver, apesar do murmurar dos fantasmas no fundo da sua memória. Sendo assim, é válido dizer que cada ato de sobrevivência em meio ao contexto no qual essas pessoas vivem já se configura como um movimento resiliente em relação à vida.

Mesmo diante de condições de vida precárias e das violações de direitos sofridas, a solidariedade e a valorização da família, da educação e do trabalho seguem presentes no cotidiano destes sujeitos. Eles parecem ser capazes de visualizar perspectivas futuras para além da rua e de construir formas de se relacionar com o mundo que não sejam perpassadas exclusivamente pelo abandono e pela violência, mas pelo viés da proteção e da criação de vínculos.

Como apontamentos e sugestões a partir das discussões apresentadas ao longo desta pesquisa, destacam-se a necessidade de maior articulação em rede e do desenvolvimento de um trabalho intersetorial e interdisciplinar capaz de assegurar a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes que vivenciam esta realidade e a ampliação do orçamento público destinado a essas ações, assim como uma maior participação da sociedade civil organizada neste debate. Além disso, recomenda-se a produção de dados e de estudos voltados para a compreensão do fenômeno e para o aprimoramento da ação dos órgãos competentes, tanto no que se refere à elaboração, quanto à implementação e o monitoramento de políticas.

As recomendações também se voltam para os profissionais envolvidos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. A importância do cuidado e da escuta, da contínua formação pessoal e capacitação profissional e da criação de espaços de discussão e supervisão sistemáticas são alguns elementos apontados como capazes de transformar as situações de trabalho e aprimorar o atendimento ofertado.

Outra questão que merece destaque é a importância da participação de crianças, adolescentes e jovens na construção e execução de propostas referentes ao seu atendimento. Neste sentido, é necessário criar espaços de participação e decisão através dos quais esses sujeitos possam expressar suas demandas e se tornar agentes nas decisões que versam sobre suas vidas. Iniciativas que oportunizam o exercício da

cidadania e o protagonismo, assim como a reinserção social e a construção de projetos de vida são fundamentais.

Por fim, destaca-se a importância do investimento nas famílias e comunidades de origem de crianças e adolescentes em situação de rua, como uma estratégia de fortalecer suas bases de apoio nestes contextos. As violações de direitos permanecem frequentes entre estes sujeitos que transitam entre a casa, as ruas e as diferentes instituições de acolhimento e/ou privação de liberdade. Assim, torna-se fundamental a busca pela formulação, pela implementação e pelo monitoramento de políticas públicas efetivas, capazes de assegurar que crianças e adolescentes em situação de rua recebam proteção do estado e adquiram visibilidade na agenda política do país.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei n.8069, de 13 de julho de 1990:** dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em 18 jan. 2021. (1990).
- CASTEL, Robert. **As armadilhas da exclusão social** In: Castel R.; Wanderley M. Desigualdade e a questão social. 2. ed. São Paulo: Educ, 2004. p. 17-50. (2004).
- CHAUÍ, Marilena. **Apresentação: os trabalhos da memória.** In: BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. (1987).
- CYRULNIK, Boris; CABRAL, Sandra. **Resiliência: ações pela reinstauração de um futuro.** In: COIMBRA, R. M.; MORAIS, N. A. (Orgs). **A resiliência em questão:** perspectivas teóricas, pesquisa e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2015. p. 19-35. (2015).
- ECKER, Daniel Dall'igna. **Crianças em situação de rua: malabares da exclusão.** Ciências Psicológicas, 2017; 11, 2, 139 – 148 doi: 10.22235/cp.v11i2.1483. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6213264>. Acesso em: 19 jan. 2021. (2017).
- GONZALEZ REY, Fernando Luis. **O valor heurístico da subjetividade na investigação psicológica.** In: GONZALEZ REY, Fernando Luis. (Org). Subjetividade, complexidade e pesquisa em Psicologia. São Paulo: Thompson, 2005. (2005).
- GONZALEZ REY, Fernando Luis. **Psicoterapia, subjetividade e pós-modernidade. Uma aproximação histórico-cultural.** São Paulo, 2007.
- HUTZ, Claudio Simon.; KOLLER, Silvia Helena . **Questões sobre o desenvolvimento de crianças em situação de rua.** Estud. psicol. Natal, v. 2, n. 1, p. 175-197, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X1997000100011&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 18 jan. 2021.
- NASCIMENTO, Beatriz Débora Pinheiro; SAMPAIO, Cláudia Regina Brandão; VASCONCELOS, Bruno Rudar Teixeira. **Resiliência: notas epistemológicas, teóricas e críticas.** Revista Amazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 - 1441 (Versão digital) 814 Vol XXV, número 2, jul-dez, 2020, p.814-845. (2020).

PESSOA, Marcus. 2014. **A história do bairro Educandos.** Disponível em: <https://noamazonaseassim.com.br/historia-do-bairro-educandos/>. Acesso em 17 de dezembro de 2020.

SERRA, Pedro Martins; BICUDO, Marcus de Campos. **Desigualdades e laços sociais: por uma renovação da teoria do vínculo: Entrevista com Serge Paugam.** Plural, [Sl.], v. 26, n. 1, p. 208-232, 2019. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcco.2019.159915. Disponível em: www.revistas.usp.br/plural/article/view/159915. Acesso em: 25 jan. 2021.

SOUZA, Larissa Cristina Nascimento de. **Entre vulnerabilidade e resiliência: risco, proteção e subjetividade em adolescentes que vivem em situação de rua em Manaus.** (Dissertação Psicologia). Manaus, AM: FAPSI, 2021. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8164>. Acesso em: 26 abr. 2023. (2021).

YUNES, Maria Angela Mattar; SYMANSKY, Heloísa. **Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas.** In: TAVARES, José (Org.). Resiliência e educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p.13-42. (2001).

OS PEQUENOS NO TRABALHO PRECOCE: PERCEPÇÕES HISTÓRICAS E EMPÍRICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA EM MANAUS

Maria Crystla Melo de Souza, Leticia Priscila De Almeida Borel, Maria Nilvane Fernandes

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

O presente estudo investiga a relação dos pequenos com o trabalho precoce em Manaus. Para realizar tal intento possuímos como objetivo geral compreender as determinações históricas que envolvem a proibição do trabalho de crianças e identificar como as políticas sociais estão atuando para combater a persistência da exploração do trabalho infantil na sociedade contemporânea, no contexto da pandemia, em Manaus. O debate articula-se com a seguinte problematização: *quais políticas governamentais fazem parte da estratégia de governo para o combate ao trabalho precoce, na cidade de Manaus, no contexto atual?* Para tanto, realizamos pesquisa bibliográfica e documental para atender aos seguintes objetivos específicos: a) conceituar historicamente a proibição da exploração do trabalho infantil, por meio da análise bibliográfica e documental das normativas internacionais; b) descrever como a bibliografia corrente relata a construção das políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil, no Brasil; c) identificar ações e levantar os dados e planos de combate à exploração do trabalho infantil implementados em Manaus no período pandêmico.

Palavras-chave: Trabalho precoce; Estado; Políticas Públicas; Pandemia em Manaus.

INTRODUÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2020 foi registrado no Brasil o primeiro caso da COVID-19 e, em 20 de março do mesmo ano a transmissão comunitária foi reconhecida em todo o

território nacional e internacional. Sem vacinas ou medicamentos específicos que fossem eficazes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou as medidas de distanciamento social, controle sanitário, investigação de casos suspeitos, paralisação ou suspensão de atividades não essenciais.

Mesmo depois de Manaus ter apresentado altas taxas de incidência e mortalidade pela COVID-19 em maio de 2020 – o que causou inclusive colapso do sistema funerário durante a primeira onda da pandemia – nas primeiras semanas de janeiro de 2021, uma nova onda de casos deixou a cidade em desespero devido ao colapso na saúde com a falta de leitos de enfermaria, leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e oxigênio, situação que chocou o Brasil e tornou a Capital o epicentro de um caos na saúde (BARRETO et. al., 2021). Apesar do impacto da pandemia ter sido devastador para o Sistema Único de Saúde (SUS), a COVID-19 evidenciou as desigualdades sociais existentes no país, desvelando que as famílias mais pobres foram as que mais sofreram, seja pela estrutura de saneamento precária, seja pela falta de água ou ainda, devido à falta de local adequado para cumprir a quarentena. Com o fechamento dos serviços não essenciais como comércios, houve um aumento no desemprego, ocasionando que pelo menos 68,3 milhões de pessoas se tornassem elegíveis para o recebimento do auxílio-emergencial.

A covid-19, reconhecida como calamidade pública no Brasil em março pelo Decreto Legislativo 6, de 2020, e a queda da renda da população, com demissões e empresas falidas após o declínio do consumo e da arrecadação, levaram o poder público a aprovar uma transferência de renda direta e temporária para desempregados e trabalhadores autônomos e informais. O benefício, de R\$ 600 mensais, permitiu a milhões de famílias manter o mínimo de dignidade enquanto o novo coronavírus ceifava vidas e desestabilizava a economia e o sistema de saúde brasileiros (AGÊNCIA SENADO, 2020, online).

A redução expressiva das políticas sociais no contexto neoliberal, que agudizou no período da pandemia e atingiu diretamente a parcela da população que historicamente tem enfrentado a falta de efetivação dos direitos constitucionais estabelecidos, dentre eles, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, tema a ser compreendido por este estudo.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografias e Estatísticas (IBGE), Manaus possui uma população residente estimada de 2.255.903 habitantes, no qual, mais de 6% das crianças e adolescentes, entre 5 e 7 anos (IBGE, 2021). Desses sujeitos, grande parte, estão inseridos no mundo do trabalho e mais da metade são negras, ocupadas na informalidade do comércio ambulante, feiras, mercados, guarda de veículos, borracharias e oficinas mecânicas, na mendicância, no trabalho doméstico, na exploração sexual por familiares e terceiros e no aliciamento para o tráfico de drogas.

Nesse sentido, este trabalho buscou compreender essa problemática a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental identificando as políticas sociais implementadas em Manaus para combater o trabalho precoce de crianças e adolescentes durante o contexto da pandemia da COVID-19. Para tanto, utilizamos como caminho metodológico a análise dos Planos de trabalho apresentados pela Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania (SEMASC) no ano de 2021.

O TRABALHO INFANTIL NAS NORMATIVAS INTERNACIONAIS

Segundo normativas legais publicadas em âmbito nacional e internacional, o trabalho infantil se refere à realização de atividades econômicas ou de sobrevivência com ou sem fins lucrativos, realizadas por crianças ou adolescentes.

De acordo Marx e Engels (2011), entre 1801 e 1867, sugeriram as primeiras leis de controle ao trabalho precoce nas fábricas inglesas. Tal ato fez com que os demais países europeus, França, Alemanha, Escócia, entre outros adotassem as mesmas restrições ao trabalho infantil, implantando parâmetros para a permanência da mão de obra das crianças nas fábricas.

Esses parâmetros abrangiam o estabelecimento de normativas, na qual constavam dentre outras coisas, a redução das horas trabalhadas, a proibição do trabalho infantil noturno e a exclusão dos castigos físicos, praticados pelos contratantes dos serviços das crianças e adolescentes. A lei promulgada em 1867, *Workshop's Regulation Act/Lei de regulamentação da oficina*, no seu artigo 7.º impunha que houvesse,

[...] penalidades por emprego de crianças, adolescentes e mulheres, infringindo as determinações da lei, estabelece multas não só para o dono da oficina, seja ele ou não um dos pais, mas também para 'os pais ou outras pessoas que tenham sob sua tutela a criança, o adolescente ou a mulher, ou extraiam vantagens diretas do trabalho deles' (MARX; ENGELS, 2011, p.105).

Percebemos a existência de ações de combate ao trabalho realizado por crianças e adolescentes anteriores às principais convenções internacionais promulgadas pelos organismos internacionais a partir do final do século XIX. A primeira legislação promulgada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi realizada em 1919.

A Convenção da OIT, de 1919, sempre é apresentada com entusiasmo como uma grande conquista da classe trabalhadora e daqueles que lutam pela proteção e direitos da infância em áreas do conhecimento diversas.

Uma das funções fundamentais da OIT é de elaboração, adoção, aplicação e promoção das normas internacionais do trabalho, sob a forma de convenções e protocolos, recomendações, resoluções e declarações. Todos estes instrumentos são discutidos e adotados pela Conferência Internacional do Trabalho (CIT), órgão máximo de decisão que se reúne anualmente (OIT, 2021). O quadro abaixo destaca as normativas referente ao trabalho infantil, promulgadas desde 1919 a 1999.

Quadro 2. Normativas da OIT relativas ao trabalho infantil

Ano	Convenção	Normativa
1919	005	Idade Mínima de Admissão de menores nos Trabalhos Industriais
1919	006	Trabalho Noturno dos Menores na Indústria
1920	007	Sobre a Idade Mínima para Admissão de menores no Trabalho Marítimo
1921	016	Exame Médico de Menores no Trabalho marítimo
1936	058	Idade Mínima no Trabalho Marítimo
1965	124	Exame Médico dos Adolescentes para o Trabalho Subterrâneo nas minas
1973	138	Idade Mínima para Admissão
1999	182	Sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ações Imediata para sua Eliminação

FONTE: Autor 1, 2022.

NOTA¹: Baseado em OIT, 2021c.

Desde a sua criação em 1919, os membros tripartites da OIT, adotaram 189 Convenções Internacionais de Trabalho e 205 Recomendações sobre diversos temas (emprego, proteção social, recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, trabalho marítimo etc.). Na primeira Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1919, a OIT adotou seis convenções. A primeira delas respondia a uma das principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX: a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias e 48 horas semanais. As outras convenções adotadas nessa ocasião referem-se à proteção à maternidade, à luta contra o desemprego, à definição da idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e à proibição do trabalho noturno de mulheres e menores de 18 anos (OIT, 2021).

No século XX, a organização continuou atuante no tema e promulgou, dentre outras, a Convenção n.º 138, que estipulou à idade mínima de 15 anos para admissão ao trabalho. Já, na Convenção n.º 182, de 1999, definiu as piores formas de trabalho infantil.

Com base no exposto, nota-se que esse é um problema social que nos acompanha, agravando-se principalmente nos séculos XVIII e XIX, durante a Revolução Industrial, no auge da propagação do capitalismo, trazendo a substituição do trabalho artesanal pela implantação do novo modo de produção capitalista, representado pela chegada das primeiras máquinas nas fabricas dos países europeus. Nesse período era comum não apenas o trabalho infantil, mas também a exploração delas, no ambiente fabril.

A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PARA O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Partindo da percepção de que a luta de classe é o motor das transformações da sociedade ao longo da história e, por esse motivo com a compreensão de que os documentos normativos legais promulgados para garantir direitos das crianças, filhos e filhas da classe trabalhadora, cuja condição de vulnerabilidade social de forma

incumbida encontra-se relacionada à manutenção do atual sistema³, consideramos que esses documentos fazem parte desse processo de luta e tais avanços sempre estiveram sustentados no fortalecimento do embate realizado entre a classe trabalhadora e os detentores dos meios de produção.

A primeira legislação vigente no Brasil, que aborda a questão da proibição do Trabalho Infantil para crianças menores de 12 anos de idade foi o Código de Menores de 1927. Apesar disso, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é considerado o primeiro instrumento legal que assegura a proteção à todas as crianças de maneira irrestrita. A partir da Constituição em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como parte das ações e medidas nacionais, na qual se sustentam as políticas públicas para erradicação do trabalho infantil no nosso país definindo no artigo 7.º os trabalhadores urbanos e rurais possuem direitos que visam à melhoria de sua condição social. Além disso, no inciso XXXIII estabeleceu a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, 1988, art. 7.º, grifo nosso).

Entre programas e projetos que adotam medidas para combater tal problema, podemos destacar, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996 pelo Governo Federal junto com a OIT para zelar por esses princípios fundamentais promulgados na Constituição de 1988 e reforçados em 1990 pelo ECA. Posteriormente, no ano de 2005, o PETI⁴ foi integrado ao Programa Bolsa Família (PBF), o que permitiu o aprimoramento da gestão de transferência de renda. Depois de 2011, o Programa foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo a partir de então, executado pelo Departamento de Proteção Social Especial, dispendo de diferentes profissionais que fazem parte das chamadas equipes multidisciplinares.

Dessa maneira progressista, o programa se expandiu por todo o país, em compasso com o fortalecimento da cobertura e da qualificação da rede de proteção social dos diversos órgãos, autoridades e entidades potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como, a articulação de ações com outras políticas públicas, favorecendo a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

O TRABALHO INFANTIL EM MANAUS: ANÁLISE DOS PLANOS SEMASC

Na Tabela 2, abordamos os projetos e programas contemplados com financiamento de recursos federais na cidade de Manaus.

³ Compreende, antes de tudo, que as crianças e adolescentes terão de ser preservados dos efeitos destrutivos do atual sistema. (MARX, 2011, p. 84-85).

⁴ Para poder ter direito ao benefício, no entanto, as famílias têm que assumir os seguintes compromissos: retirar todas as crianças do trabalho; garantir que as crianças frequentem, ao menos, de 85% das aulas, assim como, participem das atividades sociais do programa (IEF, 2021).

Tabela 2. Planos federais apresentados pela SEMASC no ano de 2021

Plano Não Governamental	Período	Valor
Instituto Jovens do Futuro – IJF	08/2021 a 08/2022	R\$ 200.000,00
Associação De Apoio As Mulheres Portadoras De Câncer – Lar Das Marias	08/2021 a 08/2022	R\$ 130.000,00
MAZON – Movimento Amigos da Zona Norte e Região Metropolitana de Manaus	08/2021 a 02/2022	R\$ 200.000,00
Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazônia - Pró Menor Dom Bosco	08/2021 a 01/2022	R\$ 130.000,00
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	08/2021 a 08/2022	R\$ 104.993,00

Plano Governamental	Período	Valor
Programa BPC na Escola	01/2021 a 12/2021	R\$ 260.467,11
Departamento de Gestão do SUAS-DGSUAS/SEMASC	01/2021 a 12/2021	R\$ 9.588.139,23
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	01/2021 a 12/2021	R\$ 8.557.357,62
Plano de Ação Proteção Social Básica	01/2021 a 12/2021	R\$ 9.435.622,05
Gerência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – GAEPETI Departamento de Proteção Social Especial	01/2021 a 12/2021	R\$ 266.140,00
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	01/2021 a 12/2021	R\$ 2.459.088,72
Plano de Trabalho do Departamento de Proteção Social Especial - Média Complexidade	01/2021 a 12/ 2021	R\$ 2.577.927,59

FONTE: Autor 1, 2022.

NOTA¹: Baseado em SEAS, 2021, p. 9-12.

Os planos da SEMASC analisados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no período de 2021, dentre eles: os planos de cofinanciamento federal e estadual direcionados ao aprimoramento dos serviços socioassistenciais no município de Manaus. Visando expor os dados pós-tratamento de maneira didática, optou-se pela elaboração de tabelas e gráficos que os representassem, facilitando a interpretação dos dados.

Dos programas e projetos apresentados pelas instituições não governamentais ou privadas, somente a Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia, também conhecida como Pró-Menor Dom Bosco, e a Instituição de Associação Beneficente, *O Pequeno Nazareno*, - o primeiro através da Proteção Social Básica e o segundo na oferta Proteção

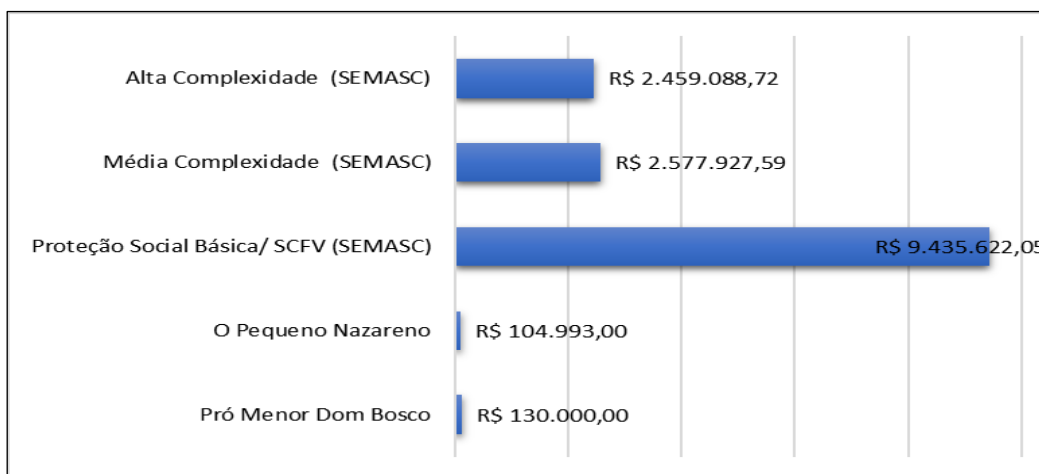
Social Especial de Alta Complexidade -, promoveram planos de trabalhos específicos serviços voltados para combate ao trabalho de crianças e adolescentes (SEAS, 2021).

Já nos planos governamentais, que possuem caráter continuado, foram encontradas ações tanto na Proteção Social Básica como na Proteção Social Especial. Tais políticas possuem como público prioritário jovens, idosos, crianças e adolescentes, em especial, aqueles em situação de violências físicas, psicológicas, isolamento, drogas, acolhimento e inseridos na condição de exploração do trabalho infantil.

Nesse aspecto, a análise dos planos governamentais possibilitou identificar a existências de políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho precoce em Manaus. Dentre eles, destaca-se o de Gerência de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (GAEPETI), com a finalidade de apresentar as ações a serem empreendidas pela gestão do programa PETI⁵, em consonância com Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As informações apresentadas no gráfico 1 direciona-se aos valores recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em comparação com a SEMASC.

O Gráfico 1, baseia-se nos planos do cofinanciamento (federal e estadual) apresentados pela SEMASC no período de janeiro a dezembro de 2021. O Plano de cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica, teve como prioridade o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Na mesma perspectiva, os Planos de Ações Estadual SUAS, do Departamento de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade, oferta atendimento especializado, priorizaram a manutenção dos serviços que são contínuos e destinados a indivíduos e suas famílias que vivenciam ou vivenciaram violação dos direitos fundamentais, entre eles, a existência de trabalho infantil.

Gráfico 1 - Planos com ênfase no Trabalho Infantil (2021)



FONTE: Autor 1, 2022.

⁵ Desde 2013, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) passou a desenvolver, nos municípios, com apoio dos estados, governo federal e sociedade civil, ações estratégicas, estruturadas em cinco eixos, sendo eles: **1. Informação e mobilização** a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; **2. Identificação** de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; **3. Proteção Social** para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; **4. Apoio e Acompanhamento** das ações de defesa e responsabilização e **5. Monitoramento** das ações do PETI (DPSE, 2021).

Tabela 3. Planos Estadual e Municipal apresentados pela SEMASC (2021)

Plano Municipal	Período	Valor
Programa Auxílio Manauara	01/2021 - 12/2021	R\$ 00,00
DGSUAS Cofinanciamento Estadual	01/2021 - 12/2021	R\$ 18.230,00
Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais	01/2021 - 12/2021	R\$ 237.749,19
Cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica	01/2021 - 12/2021	R\$ 379.377,42
Cofinanciamento Estadual do SUAS -Departamento de Proteção Social Especial Média Complexidade	01/2021 - 12/2021	R\$ 56.227,20
Cofinanciamento Estadual do SUAS - Departamento de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	01/2021 - 12/2021	R\$ 203.328,20

FONTE: Autor 1, 2022.

Através do levantamento de dados, 18 foram o total de planos apresentados pela SEMASC durante o exercício de 2021. Os Planos com Cofinanciamento Federal⁶, são no total de 12, destes cinco são de instituições privadas e sete da SEMASC, desses apenas seis fazem menção ao combate ao trabalho infantil. Já nos Planos Cofinanciamento Estadual⁷, foram identificados cinco planos, destes, quatro possuem vinculação com a problemática abordada. Encontramos apenas um plano formulado em decorrência da pandemia de COVID-19, intitulado: Auxílio Manauara⁸, criado a partir do Decreto Municipal n.º 5.001, de 04 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, direcionado a garantia de renda associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia da classe assistida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo nos proporcionou termos uma aproximação da realidade de Manaus, daquilo que podemos chamar da relação das crianças e adolescentes manauaras com o trabalho infantil, em tempos pandêmicos, contudo é preciso avançarmos para a garantia de políticas públicas mais efetivas. Através dessa pesquisa, que contextualiza as normativas promulgadas para subsidiar a luta pelos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, foi possível identificar que diversas normativas foram também

⁶ Art. 4º Os recursos do cofinanciamento federal dos serviços, programas e projetos socioassistenciais repassados pelo FNAS de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, aos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS (FNAS, 2021).

⁷ Cofinanciamento Estadual, conforme Decreto nº 33.931, de 28/08/2013, e em cumprimento a Resolução nº 018/2021, que dispõe sobre os critérios de partilha, procedimento e prazos do repasse de recursos estaduais, na modalidade fundo a fundo, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS e Benefícios Eventuais no exercício de 2021 (DGBAE, 2021).

⁸ Benefício público municipal de transferência de renda no valor de R\$200,00. O Auxílio Manauara tem como público prioritário 40 mil famílias de baixa renda, selecionadas a partir do recorte de renda, bem como vinculação a outros programas de transferência de renda, agravada pela Pandemia do COVID-19, que busca contribuir para o processo de fortalecimento da autonomia e protagonismo das famílias e indivíduos beneficiários (PREFEITURA DE MANAUS, 2021).

publicadas para combater a exploração do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo.

O trabalho que teve como objetivo analisar os planos de ação da SEMASC para combater o trabalho precoce das crianças e adolescentes no contexto da pandemia durante o ano de 2021, observou-se que a maioria se refere aos serviços socioassistenciais que já possuem caráter continuado, ou seja, devem ser ofertados obrigatoriamente.

Nessa perspectiva, investigamos os programas que receberam recurso para esse fim e na análise identificamos que no cenário manauara, no contexto da pandemia um único programa governamental foi pensado – o Auxílio Manauara –, mas ele estava diretamente relacionado a amenizar as condições das famílias afetadas pela pandemia. Com relação as OSCs fomentadas, apenas duas fizeram propostas para atuar no combate ao trabalho infantil. Embora possamos considerar alguns avanços, caminhamos a passos lentos quando se fala de políticas assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, bem ao gosto do neoliberalismo, com ações pontuais e focalizadas.

Mediante a uma perspectiva crítica, destacamos a falta de informações seguras e atualizadas dos fatos ocorridos na cidade de Manaus, são um entrave para os pesquisadores possam tecer com precisão um quantitativo das crianças e adolescente vítimas do trabalho precoce. Esses reducionismos dificultam a compreensão da complexidade que envolve o trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

BARRETO, I. C. et al. **Colapso na Saúde em Manaus: o fardo de não aderir às medidas não lógicas de redução fármaco da transmissão da COVID-19**. Acesso em: 04 abr. 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1862>. (2021)

BRASIL. **Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927**: consolida as leis de assistência e proteção a menores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm. Acesso em: 6 dez. 2021. (1927).

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 2 dez. 2021. (1990).

IEF, Redação. **Peti Direitos 2022-Leis, Cadastro, Calendário**. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/caderno-de-orientacoes-tecnicas-do-peti/>. Acesso em: 23 dez. 2021. (2021).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação BPC na Escola, 2021**. 22p. (No prelo) (2021a).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação departamento de gestão do SUAS – DGSUAS, 2021**. 33p. (no prelo). (2021b).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de trabalho gerência de ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – GAEPETI**: Departamento de proteção social especial. 2021. 40p. (no prelo). (2021c).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação da coordenação municipal intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 2021**. 22p. (no prelo). (2021d).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação proteção social básica, 2021**. 65p. (no prelo). (2021e).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de trabalho proteção social especial alta complexidade**, 2021. 86p. (no prelo). (2021f).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de trabalho dos serviços da média complexidade**, 2021. 118p. (no prelo). (2021g).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação DGSUAS cofinanciamento estadual**, 2021. 13p. (no prelo). (2021h).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação cofinanciamento estadual. Benefícios eventuais**, 2021. 373p. (no prelo). (2021i).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação do cofinanciamento estadual do SUAS: Departamento de Proteção Social Especial Média Complexidade**, 2021. 9p. (no prelo). (2021j).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação do cofinanciamento estadual do SUAS: Departamento de proteção social especial alta complexidade**, 2021. 24p. (no prelo). (2021k).

MANAUS, Prefeitura. **Plano de ação cofinanciamento estadual proteção social básica**, 2021. 35p. (no prelo). (2021l).

MANAUS, Prefeitura. **Auxílio Manauara**. Disponível em: <https://auxilio.manaus.am.gov.br/>. Acesso em: 30 jan. 2022 (2021m).

MANAUS, Prefeitura. **Programa Auxílio Manauara**, 2021. 21p. (no prelo). (2021n).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos sobre Educação e Ensino**. Campinas/SP: Navegador, 2011. (Série Navegando). (2011).

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Normas internacionais de trabalho**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/normas/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 30 nov. 2021. (2021a).

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **O trabalho infantil no Brasil**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho_infantil/WCMS_565212/lang--pt/index.htm. Acesso em: 26 nov. 2021. (2021b).

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Convenções ratificadas pelo Brasil**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 23 dez. 2021. (2021c).

POZZEBOM, Elina Rodrigues. Aprovado pelo Congresso, auxílio emergencial deu dignidade a cidadãos durante a pandemia. In: **Agência Senado**. Publicado em: 30 dez. 2020, 09h18. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/30/aprovado-pelo-congresso-auxilio-emergencial-deu-dignidade-a-cidadaos-durante-a-pandemia>. (2020).

SEAS. Secretaria de Estado da Assistência Social. **Portaria n.º 310/2020-GSEAS**. Publicado em: 18 jan. 2021. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/edicoes/download/16457>. Acesso em: 7 jun. 2022. (2021).

SIDRA, Tabela 6579 – População residente estimada. In: **IBGE**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado>. Acesso em: 21 jan. 2022. (2021).

SIDRA, Tabela 5918 – População, por grupos de idade In: **IBGE**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5918#resultado>. Acesso em: 21 jan. 2022. (2020).

AS POLÍTICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE PEDAGOGIA⁹

*Rosiane da Silva Barbosa¹⁰, Thayane Nascimento Saraiva¹¹, Poliane Lira Cunha¹²,
Mayane Serrão¹³, Maria Nilvane Fernandes¹⁴*

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

Este artigo relata a experiência do Programa de Atividade Curricular de Extensão (PACE) intitulado *Interlocução entre Políticas Afirmativas e Direitos Sociais com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Manaus*, realizado no segundo semestre de 2019, no Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como atividade do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi).

O projeto *Manaus* inseriu alunos de graduação de vários cursos em instituições de internação para adolescentes e teve como objetivo promover um espaço de formação sobre o perfil de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em Manaus. O Quadro apresentado a seguir explicita a organização da atividade de extensão.

⁹ Este texto contou com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEG) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

¹⁰ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. É bolsista do Programa de Iniciação Científica e contou com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - PIB-H/0042/2022. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN/CNPq). E-mail: rosiane20@gmail.com

¹¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. É bolsista do Programa de Iniciação Científica e conta com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - PIB-H/0209/2022. E-mail: thayanensaraiva@gmail.com

¹² Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (2019). Bacharel em Serviço Social pela UniNorte - Laureate Universities (2016). Pesquisadora sobre o Sistema Penal e de Execução Penal do Amazonas. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) (2019-2020, 2020-2021 e 2021/2022). Pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). Atua como Assistente social da Hollus Serviços Técnicos Especializados. Email: poliane.pedufam@gmail.com

¹³ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. É bolsista do Programa Residência Pedagógica. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEvi). E-mail: mayaneserrao@outlook.com

¹⁴ Professora Adjunta da área de Fundamentos da Educação no Curso de Pedagogia e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre e Doutora em Educação (UEM), Mestre em adolescente em conflito com a lei (UNIBAN/SP); Doutorado Sanduíche no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa/Portugal (2017). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN/CNPq). Líder do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). Bolsista do CNPq Edital n.º 026/2021 para cursar pós-doutoramento na Texas Tech University – TTU - período 2022 a 2024. E-mail: nilvane@gmail.com

Quadro 3. Organização da Extensão

ETAPA	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE
Formação Inicial	20 horas	Participação no Seminário Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (SEINPE)
		Participação no Simpósio de Formação Inicial
		Supervisões e encontros ocasionais
Produção de Material	15 horas	Organização e elaboração do material didático realizado nas atividades
Atividade de Extensão	40 horas	Oficinas de artesanato e arte com posterior roda de diálogo;
		Elaboração, ensaio e apresentação de peças de teatro temático;
		Exposição de filmes e roda de conversa;
		Realização de dinâmicas;
		Contação de histórias;
		Atividades de alfabetização e reforço pedagógico;
		Leitura de músicas e interpretação textual;
Campanha solidária;		
Relatórios	5 horas	Produção dos relatórios individuais;

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras, 2023.

A metodologia da extensão foi realizada em quatro etapas consecutivas: formação dos participantes do Projeto; preparação dos materiais de apoio utilizados nas atividades; atuação nas instituições; e, finalmente, elaboração dos relatórios e a descrição do processo de intervenção.

Este artigo sistematiza a experiência vivenciada por quatro acadêmicas do Curso de Pedagogia, durante a extensão. A metodologia utilizada para o registro foi o diário de campo que, posteriormente, foi organizado em formato de relatório individual.

A ESTRUTURA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DAGMAR FEITOSA

O Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitosa fica localizado no Alvorada I, zona oeste de Manaus foi o local escolhido para o relato de experiência produzido neste artigo. A primeira visita ao Dagmar Feitosa foi realizada no dia 11 de outubro de 2019.

O Centro Socioeducativo possui duas entradas, a garagem para servidores e visitantes e um portão que dá acesso à área que também serve como estacionamento, sendo essa, a entrada para o prédio. Na parte exterior, encontra-se uma guarita com servidores que recepcionam os visitantes para um primeiro reconhecimento das intenções no local, onde acontecem o procedimento da revista corporal, exame nas bolsas e análise dos documentos de identificação.

Após o primeiro momento de revista, as acadêmicas foram encaminhadas à sala do diretor, Antônio Juracy Maciel de Lima, que apresentou às acadêmicas os servidores de referência e a Pedagoga da instituição. Na sequência, as acadêmicas foram apresentadas aos espaços da unidade. A primeira etapa da visita ocorreu nas salas de aula, que eram pintadas na cor branca e devido os cuidados com a segurança, possuíam apenas carteiras, lousa e a mesa do professor. Nessa visita, tivemos o primeiro contato com os alunos, quando a Pedagoga nos apresentou a eles, explicando que estávamos ali para executar um projeto como graduandas do curso de Pedagogia da UFAM.

Alguns adolescentes nos cumprimentaram com apertos de mãos, sorrisos e olhares curiosos, cheios de dúvidas. Alguns perguntaram qual é o trabalho de um Pedagogo, pois desconheciam a profissão. Registramos em nossos diários que os socioeducadores – responsáveis pela segurança – ficavam do lado de fora da sala que permanecia com a porta fechada durante as atividades.

Após conhecermos todas as salas de aula, o diretor juntou-se a nós para seguirmos a visita aos demais espaços e alojamentos. O pavilhão em que os adolescentes ficavam era dividido em três compartimentos, que possuem cores diferentes. No corredor, ao cumprimentarmos os adolescentes, pudemos observar que, dos seus alojamentos eles possuíam acesso a televisores que ficavam nos corredores dos compartimentos.

No primeiro pavilhão, localizado na entrada do saguão, existiam 10 alojamentos com dois adolescentes em cada um. Cada alojamento possuía duas camas e alguns objetos pessoais. Conforme nos explicou o diretor, os adolescentes que estavam nesse espaço eram aqueles que estavam no nível três do projeto *Teens ao Máximo*, ou seja, eram os que mais possuíam pontuação e tinham um melhor comportamento. O segundo pavilhão, com a mesma quantidade de alojamentos, parecido com o primeiro, era o pavilhão destinado aos adolescentes que estavam no nível dois do Projeto e, geralmente, eram também adolescentes recém-chegados à unidade. O último pavilhão possuía dois adolescentes, que segundo o diretor estavam se comportando de forma problemática e, por isso, regrediram ao nível um do Projeto. Conforme registrado em nosso diário de campo, esse local estava numa condição bastante precária e quando adentramos o pavilhão percebemos que ele estava completamente alagado, não possuía colchões nos alojamentos e nenhum outro objeto de uso pessoal.

Durante esse momento da visita, foi permitido que conversássemos com um dos adolescentes, que segundo o diretor, Sr. Antônio não possuía capacidade mental de um jovem da sua idade. O alagamento do pavilhão foi explicado como uma atitude desse adolescente que dizia estar lavando sua *cela*. Nesse último pavilhão, um dos adolescentes nos presenteou com dois objetos feitos de origamis, confeccionados nos alojamentos como atividade de ocupação do tempo. Convém mencionar que essas atividades ocupacionais são atividades comuns dentro das unidades de privação de liberdade e são especialmente populares porque utilizam um único recurso material, o papel.

Na mesma área, dos alojamentos havia o refeitório com um cardápio indicando a efetivação de quatro alimentações diárias. Na área externa, ficava localizada uma quadra poliesportiva e uma padaria, na qual os próprios internos produziam pães com a ajuda de um auxiliar. A atividade, além de proporcionar bons lanches, fazia parte de um curso de qualificação, pelo qual os adolescentes eram certificados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM). Além desses espaços, a Unidade possui uma quadra poliesportiva que é liberada para os adolescentes que possuem bom comportamento.

O Projeto *Teens ao máximo*, possui um caráter sociopedagógico que orienta a trajetória dos adolescentes na instituição. A mudança de nível leva em consideração uma avaliação semanal que computa a realização de tarefas como: limpeza, relação interpessoal, desempenho nas atividades escolares e cursos, cumprimento de

determinações, obediência às normas etc. Além da mudança de nível, os adolescentes recebem premiações o que evidencia o caráter meritocrático da proposta.

Seguidamente, depois de conhecer os espaços da unidade e termos conhecido alguns adolescentes que estavam no local, fomos direcionadas novamente à sala do diretor. Neste momento, um agente socioeducativo se apresentou e nos mostrou alguns objetos perfuro cortantes (armas brancas) – também denominadas *estoque* no linguajar das instituições de privação de liberdade – que os adolescentes haviam feito com materiais utilizados no dia a dia da instituição: colheres de plásticos, canetas e ferros, além de, revistas de conteúdo adulto, dizeres exaltando facções etc. Nesse momento, o diretor nos explicou que não podemos romantizar o sistema, visto que conflitos acontecem diariamente e nos orientou a ter cautela nas falas e ações, bem como, com os materiais que utilizaremos. O diretor também esclareceu algumas dúvidas sobre os adolescentes e o que poderíamos fazer e como deveríamos trabalhar para evitarmos problemas. Por enfim, explicamos quem somos e a finalidade de nosso projeto para eles, conversamos sobre as nossas atividades e horários, ele nos passou alguns esclarecimentos, inclusive psicológicos. Depois desse momento, finalmente, encerramos a nossa primeira visita.

ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A EXTENSÃO

Na reunião ficou de livre escolha os dias que poderíamos ir para a instituição e as atividades que poderíamos realizar, mas ficou determinado que as atividades seriam realizadas de manhã, pois de tarde os adolescentes estudam, deveríamos preparar atividade para quatro ou cinco estudantes e que teríamos uma limitação em relação à quantidade de material utilizado nas atividades. Em face dessas orientações, as atividades na instituição ocorreram conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro 4. Atividades da Extensão

DIAS	ATIVIDADE REALIZADA
07 out. 2019	I Simpósio de Políticas de Socioeducação
11 out. 2019	Visita para conhecer a unidade/Reunião com a direção
22 out. 2019	Socialização e apresentação das acadêmicas e adolescentes; Dinâmica intitulada <i>Sonhos e objetivos</i>
29 out. 2019	Dinâmica intitulada <i>Impulsividade</i>
12 nov. 2019	Quiz perguntas e respostas
14 nov. 2019	Jogo intitulado <i>Imagem e ação</i>
21 nov. 2019	Aula expositiva de LIBRAS
28 nov. 2019	Game <i>Quem sou eu?</i>

Fonte: Elaborado pelas extensionistas, 2023.

Devido à nossa preocupação com a segurança, o grupo definiu que iríamos realizar atividades lúdicas e que só utilizaríamos materiais que não pudessem ser transformados em outros objetos e causar problemas com a segurança da instituição e a nossa própria segurança.

Assim, a primeira atividade desenvolvida tinha como tema *socialização e apresentação das acadêmicas e adolescentes* e a dinâmica intitulada *Sonhos e Objetivos*. No dia 22 de outubro, chegamos à unidade às 08h00 da manhã, fizemos os procedimentos de segurança e diferentemente do primeiro dia, fomos recebidos pela Pedagoga Rita, responsável pela gestão pedagógica da unidade, juntamente com a sua estagiária, que

nos conduziu para uma sala onde realizamos a nossa atividade. Na ocasião, foram selecionados seis adolescentes para participar, todos alunos do ensino médio.

Como encaminhamento, pedimos para que eles fizessem um círculo e se sentassem, depois de nos apresentarmos, uma das extensionistas falou o seu nome, e explicou que era Assistente Social formada e estudante de Pedagogia da UFAM. Na sequência, ela explicou que possuía uma certa experiência no Sistema prisional, mas que era primeira vez no sistema socioeducativo. Depois que as demais extensionistas se apresentaram, os adolescentes, ainda muito tímidos começaram a se apresentar, dizendo seus nomes, idade, naturalidade, e quanto tempo estavam cumprindo a medida.

Logo após as apresentações, explicamos como seria a dinâmica que iríamos realizar. O objetivo era que a atividade oportunizasse um melhor conhecimento entre os membros do grupo. Para tanto, eles teriam que escrever ou desenhar (visto que alguns tinham dificuldade em escrever) em um papel seus sonhos e objetivos. Em seguida, os papéis seriam embaralhados e cada um leria o do seu colega, e indicaria o que ele deveria fazer para realizá-los.

As primeiras a falarem fomos nós, que também participamos da dinâmica, visto que, apesar do interesse eles ainda, estavam um pouco tímidos. Durante essa atividade uma das extensionistas começou falando dos seus sonhos e objetivos, dentre eles, se formar em Pedagogia. Na sequência, as demais continuaram contando suas histórias e sonhos, arrancando muitas risadas e um terno interesse por parte dos adolescentes.

Assim, eles começaram a ler o bilhete dos colegas. Nesse momento, citaram a continuação de seus estudos e a pretensão de cursar uma faculdade, ajudar a família e se tornar uma pessoa melhor. As respostas para atingir esses objetivos foram bem curtas e tímidas, como por exemplo, se esforçar, se dedicar, não desistir e ter fé.

Com o passar do tempo, a timidez foi desaparecendo e eles contaram algumas de suas histórias, a atividade durou pouco mais de duas horas. Ao final nós agradecemos e colocamos nossas considerações. Essa atividade nos deixou muito impressionadas, pois não imaginávamos como eles poderiam reagir, se iriam participar ativamente ou não, o nos surpreendeu positivamente, pois apesar da timidez inicial, todos participaram, o que nos levou a agradecê-los bastante. Saímos da instituição aquele dia com a certeza de que foi uma experiência que contribuiu muito para a nossa formação profissional e pessoal.

Na próxima visita, a atividade desenvolvida tinha como tema a *impulsividade*. A inspiração para essa atividade foi retirada de um site com o objetivo de interagir, de explicar, e principalmente deixar uma reflexão para a vida. No dia da execução, quando chegamos à unidade tivemos alguns contratempos, visto que, a direção determinou a realização de uma inspeção de segurança interna. Depois da inspeção, cinco adolescentes foram conduzidos até a sala de aula.

A atividade foi acompanhada pela estagiária de Pedagogia e no início foi difícil explicar a atividade, por causa da cautela que precisávamos ter, até mesmo em relação às palavras que estávamos utilizando, mas no decorrer do tempo, tudo ficou mais fácil e mais natural, sem um ensaio programado ou a utilização de palavras tão formais.

A atividade foi organizada da seguinte maneira: entregamos a folha de papel e um lápis para cada um, todos deveriam rabiscar a folha expressando os seus sentimentos, suas emoções. O papel deveria ser manipulado como se fosse uma pessoa. Esse procedimento durou alguns minutos e, em seguida, entregamos a eles uma borracha para que apagassem o que tinha sido rabiscado no papel. Depois que eles apagaram o desenho foi possível observar que a folha não voltou a ficar limpa e totalmente branca como estava, inicialmente. Na sequência da atividade, pedimos aos adolescentes que parassem de apagar. Nesse momento, todos ficaram se olhando e rindo, questionando o que estava acontecendo, havia uma agitação positiva no ar que fez com que eles brincassem sobre a situação, especialmente quando se deram conta de que era apenas uma situação, um papel e um lápis.

Na discussão seguinte, nenhum deles conseguia imaginar a finalidade do exercício. Nesse momento, explicamos o objetivo da dinâmica, que era o ato de *saber usar as palavras, ter cuidado com o que dizer e fazer em momentos de raiva, chateação* etc. pois o que dizemos e fazemos jamais será desfeito e não mudará. A pessoa que ouviu ou sentiu nunca irá esquecer, por mais que tentássemos apagar. Foi nesse momento que se produziu a reflexão sobre *ter o silêncio como uma estratégia*, visto que uma palavra mal expressa, atitudes impensadas, podem machucar muitas pessoas.

Após ter explicado a atividade, comentamos sobre a questão da empatia e do cuidado com as pessoas que amamos e com as pessoas que não conhecemos porque nunca conseguiremos apagar o que fizemos e podemos não ter a oportunidade de mudar uma impressão negativa. Naquele dia, saímos da instituição com a sensação de que a atividade havia servido ao propósito, que havíamos cumprido o nosso objetivo que foi levar reflexão sobre construção e evolução enquanto pessoa que vive em sociedade.

No dia 12 de novembro, chegamos à unidade por volta de 09 horas. Na ocasião, fomos atendidas pelo setor da Pedagogia, e informadas que o diretor se encontrava em reunião, motivo pelo qual, pediram-nos que aguardássemos a possível autorização para iniciar as atividades. Depois de aproximadamente uma hora, fomos convidadas para acompanhar uma entrevista que o diretor, os professores e 13 adolescentes iriam dar sobre a participação dos adolescentes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As entrevistas aconteceram na sala de aula e os 13 adolescentes estavam todos sentados. Alguns, quando nos viram abriram sorrisos e nos cumprimentaram. Depois que nos sentamos atrás deles, a repórter começou a coletar o depoimento do diretor, logo após entrevistou a professora e, finalmente, dois adolescentes.

Em um momento da entrevista, a repórter perguntou, quantos adolescentes eram do interior do estado. Nesse momento, 11 deles levantaram a mão, o que indicou que apenas dois eram da capital, Manaus. Nas entrevistas individuais com os adolescentes, a repórter os questionou sobre suas expectativas para o primeiro exame do ENEM. Nesse momento, de maneira tímida, eles contaram suas perspectivas e sonhos de chegar ao ensino superior. A principal resposta estava relacionada com a mudança de vida, com a necessidade de poder ajudar a família e não retornar para o mundo do crime.

Depois disso, a jornalista solicitou que a professora simulasse uma pequena aula, para que a equipe pudesse filmar. Nesse momento, ela falou um pouco sobre a Revolução

Industrial e alguns alunos foram bem participativos. Finalizada essa atividade, finalmente pudemos desenvolver a atividade da extensão.

Convém mencionar que nas primeiras atividades, a quantidade de adolescentes era em torno de seis, mas nesse dia, fomos avisadas que a dinâmica deveria envolver os 13 adolescentes que estavam na entrevista. Quando soubemos disso, ficamos um pouco assustadas e confirmamos com o diretor se realmente iríamos realizar atividade com todos os adolescentes, ao que ele anuiu positivamente o que nos deixou um pouco alvoroçadas.

Naquele dia, havíamos preparado era um Quiz, com perguntas e respostas de conhecimentos gerais, talvez a nossa insegurança, a quantidade de adolescentes e a entrevista tenha contribuído para que os adolescentes ficassem mais agitados, por isso, não foi tão fácil mantê-los atentos, já que conversavam bastante.

Apesar do impasse, conseguimos estimular a participação deles, quando distribuimos doces o que nos levou a perceber que pequenos gestos fazem grande diferença na vida desses adolescentes. No final da manhã, agradecemos a participação deles e fomos embora com a sensação de que a nossa contribuição tinha sido positiva.

No dia 14 de novembro, chegamos à unidade por volta das 09 horas, como de costume, aguardamos até que nos liberassem para iniciarmos a atividade. Nesse dia, levamos até eles um jogo interativo chamado *Imagem e Ação*, para atender a um pedido deles. O intuito desse jogo, era fazer uma imitação ou desenhar um objeto, animal, pessoa, ação etc. relacionado ao que as cartas do jogo, determinassem. Apesar de ser um jogo simples, a atividade contribuiu bastante para uma integração.

Devido ao jogo dividimos o grupo em duas equipes. De um lado ficou as acadêmicas e de outro, os adolescentes. No início, eles não gostaram muito porque acharam que perderiam por acreditar que éramos mais inteligentes que eles, conforme nos disse um dos adolescentes. Entretanto, para a nossa surpresa e deles, a equipe deles ganhou o jogo, pois algumas palavras do game nós nunca tínhamos ouvido falar e eles, sim.

Nesse momento, mostramos a eles que existem conhecimentos diferentes, ou seja, não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes (FREIRE, 2018). Essa forma de saber levou eles a ganhar o jogo e isso os deixou muito felizes, em meio de gargalhadas, eles se exaltavam por terem ganho de nós que acreditavam sermos superiores e mais inteligentes. Finalizada a atividade, eles se deslocaram para o almoço e nós saímos da instituição felizes com o aprendizado.

No penúltimo dia na instituição, dia 21 de novembro, havia apenas quatro adolescentes para participarem da atividade que foi acompanhada pela estagiária da unidade. A atividade proposta era mais que uma dinâmica e se configurava como uma aula expositiva, já que realizamos uma introdução sobre a utilização das Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os internos. Durante a atividade, disponibilizamos o material físico para os adolescentes.

Aprendemos o Abecedário, os números e algumas palavras como: bom dia, desculpa, obrigada, me ajuda etc. Ao final de cada etapa, tínhamos que fazer uma atividade oral como, falar o seu nome em sinal, formar frases etc. Nesse processo, eles foram divididos em duplas e alguns ensinavam os outros e, posteriormente, faziam a atividade do

diálogo por sinais. Durante a atividade, os adolescentes se mostraram muito interessados em aprender tanto que cada um ensinava o que o outro não sabia. De alguma forma foi uma atividade caracterizada como inclusão apesar de, na época, não termos articulado para que tivesse essa característica, por sermos iniciantes no processo de ensino.

A última visita realizada no Centro Socioeducativo aconteceu no dia 28 de novembro. Nesse dia, realizamos a dinâmica *quem sou eu?* Durante a extensão sempre trabalhamos com os mesmos cinco adolescentes. Ainda que, às vezes fossem acrescentados um ou mais adolescentes diferentes. Nesse dia, entretanto, soubemos que quatro adolescentes haviam sido desinternados e, por isso, haviam sido liberados para retornar para casa, por esse motivo, permanecemos com um único adolescente conhecido.

De início, achamos que eles seriam fechados e não iriam participar muito, no entanto, eles foram bem comunicativos e participaram ativamente da atividade, que procedeu da seguinte forma: desenhamos em papéis pequenos objetos como: transportes, frutas e pessoas; esses papéis eram colocados na testa de cada um e a pessoa deveria descobrir o que era através de perguntas e dicas pelo restante do grupo. Seguimos por um bom tempo com o jogo até acabarem os papéis e depois iniciamos uma roda de conversa com uma temática aberta. Nessa atividade, todos os adolescentes falaram de suas vidas, de suas perspectivas, e alguns até mesmo soltaram pequenas coisas sobre seus crimes e suas experiências em audiências.

Um adolescente falou bastante sobre suas experiências no Centro e fora da instituição, explicou os procedimentos das audiências e detalhou sobre a sua vida fora da instituição. Durante o seu relato demonstrou ter ficado bastante decepcionado por não ter saído e comentou que ficou bastante nervoso durante a realização da audiência concentrada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência da extensão universitária nas unidades socioeducativas foi muito enriquecedora, através dela pudemos percebermos que a atuação do Pedagogo e da Pedagogia vai muito além da escola, onde a educação escolar acontece. A atividade nos permitiu identificar que a presença do Pedagogo, nesses espaços de privação de liberdade, faz-se necessária visto que a medida socioeducativa responsabiliza o adolescente pelo ato infracional cometido, mas para além, dessa responsabilização a medida possui um cunho pedagógico que deve ser observado como possibilidade educativa.

Como graduandas recém inseridas do curso de Pedagogia na época de realização da extensão, o PACE abriu portas do conhecimento e possibilitou experiências e vivências pedagógicas dentro das instituições de atendimento socioeducativo, além disso, estimulou o interesse pela pesquisa, possibilitando o entendimento da complexidade do trabalho dos profissionais e da sua importância para o cumprimento de forma efetiva da medida socioeducativa.

Assim, o projeto de extensão alcançou os seguintes resultados: a) estreitou relações com o órgão gestor e com as direções das instituições que executam medidas socioeducativas em Manaus; contribuiu para diminuir o estigma relacionado a sujeitos

que cometeram atos infracionais; ampliou a visão social, política e econômica dos acadêmicos; além disso, contribuiu para o desenvolvimento da extensionistas que seguem ligadas ao tema e ao grupo de pesquisa que viabilizou essa oportunidade.

REFERÊNCIA

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 66. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. (2018).

FERNANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da. Interlocução entre Políticas Afirmativas e Direitos Sociais com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Manaus. In: UFAM. **Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE)**. Manaus, AM: Pró-Reitoria de Extensão/UFAM, 2019. (No prelo). (2019).

UFAM. Universidade Federal do Amazonas. **Edital n.º 001/2019 – DPROEXT; PROEXT – Seleção de projetos**. Manaus, AM: UFAM, 2019. Disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/737/1/EDITAL%20DPROEX-PROEXT%20001-2019.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2023. (2019).

UMA JANELA DE OPORTUNIDADES UMA REFLEXÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Edivania Sobrinho Leocadio de Souza¹⁵, Hellen Bastos Gomes¹⁶

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

O artigo visa realizar uma reflexão sobre o desenvolvimento da criança na primeira infância, de zero a seis anos, como responsabilidade da família, sociedade e Estado. Mostrando como esse desenvolvimento pode refletir na redução das desigualdades, desenvolvimento social e estatal. De forma, pesquisas e dados históricos demonstram que o melhor investimento para um país está em políticas públicas que possam garantir a saúde e o desenvolvimento dessas crianças, o caminho é longo, mas nos dá oportunidade de reescrevermos a história.

Palavras-chave: Saúde; Desenvolvimento e Criança.

INTRODUÇÃO

A primeira infância compreende a idade de zero a seis anos, período de desenvolvimento fundamental dessas crianças no qual os resultados do binômio antagônico saúde-doença ecoam não somente na vida particular da criança, mas

¹⁵ Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) e Especialização em Direito Público pelo Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM). Atualmente é discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

¹⁶ Doutora em Educação (UFAM); Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia (UFAM). Atualmente é Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

igualmente pode refletir positiva ou negativamente no desenvolvimento social, na redução das desigualdades e no crescimento do país.

Esse desenvolvimento que marca a primeira infância sofreu fortes interferências no ainda recente contexto da pandemia da Covid-19, haja vista que ocasionou uma piora nas condições de vida das crianças brasileiras, com o aumento das desigualdades sociais, juntamente com a pobreza e a insegurança alimentar.

Dessa forma, tem-se a necessidade de refletir sobre as questões que envolvam o crescer saudável dessas crianças e sua relação com o desenvolvimento social e econômico do país.

A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

As crianças brasileiras possuem seus direitos respaldados desde a promulgação da Constituição de 1988, garantindo seu desenvolvimento pleno e saudável. Essa legislação foi reforçada com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que passou a garantir a proteção integral de crianças e adolescente. Assim, a família com o apoio da comunidade e do governo, ou seja, toda a sociedade passou a ser responsável pelo desenvolvimento saudável dessas crianças.

É justamente nos primeiros meses de vida que a criança corre mais riscos de adoecimento e mortalidade. Nesse período em que essas crianças estão se adaptando ao mundo ficam expostas a uma série de doenças como Tuberculose, Hepatite B, Difteria, Tétano, Coqueluche, Pólio, doenças graves pelo *Haemophilus Influenza* tipo b, Sarampo, Caxumba e Rubéola. Todas essas moléstias podem ser evitadas, desde que suas famílias respeitem o calendário vacinal e o programa de imunização proposto para essa faixa etária.

A vacinação das crianças ajuda a combater e erradicar inúmeras doenças, além de prevenir o retorno de pandemias, como já ocorreu no Brasil, que havia erradicado o sarampo em 2016, mas que enfrentou o retorno da doença em 2019, após a queda nos números da cobertura vacinal.

De acordo com PUGLIESI (2010):

“a vacinação assume papel de grande importância, tanto na proteção individual das doenças imunopreveníveis, quanto na proteção coletiva, interrompendo, portanto, a transmissão destas doenças, o que resultará em seu controle ou até em sua erradicação. Essa estratégia tem sido um dos meios mais efetivos de se reduzir e de prevenir doenças infecciosas, acarretando em uma série de benefícios como a prevenção de milhões de mortes e de incapacitação de crianças, além de diminuir os gastos do país com o tratamento médico das doenças imunopreveníveis”.

Conforme SHUKLA e SHAH (2018), a imunização encontra-se entre os principais métodos para diminuição de morbidade e aumento da perspectiva da vida infantil. No combate a epidemias, a vacinação apresenta-se como o método com melhor custo benefício,

apresentado ainda diminuição com gastos relacionados a hospitalização, visto que a vacinação previne doenças infecciosas auxiliando na diminuição de morbidade e mortalidade

Para BALLALAI e BRAVO (2017), a vacina estimula o corpo a se proteger contra os organismos (vírus, bactérias ou outros microrganismos) que provocam doenças. Para proteger a saúde do indivíduo, da família e da comunidade, as vacinas necessitam instigar o sistema imunológico, chamado de sistema imunitário ou imune, a produzir anticorpos, um modelo de proteína, agentes defensores que atuam contra os micróbios que provocam doenças infecciosas. A maior parte das vacinas protege cerca de 90% a 100% das pessoas. Portanto, a importância de uma população ser vacinada auxilia a controlar e eliminar as doenças infecciosas que ameaçam as vidas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que de dois a três milhões de mortes a cada ano poderiam ser impedidas pela vacinação, se caso fosse garantida a imunização.

Nesse sentido, é preciso realizar a conscientização de que as vacinas são a única medida capaz de prevenir diversas doenças graves, sendo assim fundamental para o desenvolvimento saudável. Por isso mesmo as vacinas se tornaram obrigatórias no Brasil, podendo o seu descumprimento inclusive acarretar em penalidades, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As vacinas da primeira infância não reduzem somente a mortalidade infantil. Elas aumentam a expectativa de vida, favorecem o crescimento e o desenvolvimento, dessa maneira reduzindo a eventualidade de internações e o risco de sequelas resultantes de doenças.

Os danos ocasionados pela queda na cobertura vacinal afetam a vida social e econômica do país, no sentido de que exigem que o Sistema Único de Saúde disponibilize toda a assistência aos seus usuários, assim onerando os gastos públicos com situações e quadros clínicos mais graves, que poderiam ser evitados ou resolvidos de forma rápida e segura caso houvesse o trabalho preventivo e a cobertura vacinal correta.

AMAMENTAÇÃO, INTRODUÇÃO ALIMENTAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Existem diversos estudos sobre alimentação e nutrição infantil, que incentivam a amamentação como forma de prevenção da mortalidade infantil, além da redução das mortes de mulheres por câncer de mama devido à diminuição do nível de estrogênio no organismo durante o período de lactação. A OMS também recomenda a amamentação exclusiva dos bebês durante os primeiros seis meses de vida para garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado da saúde das crianças. Mesmo após a introdução alimentar é pertinente que a amamentação seja mantida até que o bebê complete no mínimo dois anos.

O leite materno é o único alimento que contém todos os nutrientes necessários para o desenvolvimento do bebê nos primeiros meses de vida, suprimindo todas as necessidades nutricionais e biológicas do recém-nascido, logo deve ser o primeiro alimento a ser consumido. Além de proteger os bebês de algumas doenças, diminuem o risco de desenvolver diversas outras, aumentando consideravelmente as chances dos bebês crescerem de forma saudável.

As vantagens do aleitamento são inúmeras. Para o bebê, o leite materno é importante na prevenção de infecções gastrointestinais, respiratórias e urinárias, além de protegê-lo contra alergias, ajudá-lo a ter uma melhor adaptação aos outros alimentos e futuramente preveni-lo de desenvolver problemas como diabetes e linfomas. E para a mãe, o aleitamento auxilia a ter uma involução uterina mais rápida (retorno do útero para o seu tamanho original) e na diminuição da probabilidade do desenvolvimento de câncer de mama. Além disso, é considerado o método mais barato e seguro de alimentação (LEVY; BÉRTOLO, 2008).

Outro ponto relevante para saúde pública, é que a amamentação colabora no desenvolvimento adequado da face do bebê, auxiliando no fortalecimento dos dentes e no desenvolvimento da fala e da respiração, reduzindo os problemas de saúde nos primeiros anos de vida.

Dito isto, vemos a importância e recomendação acerca da amamentação por parte dos órgãos de saúde nacional e internacional. Para que os bebês possam receber das mães, através do aleitamento materno, os anticorpos necessários para protegê-los nos primeiros meses de vida.

Ao abordar sobre introdução alimentar é de suma importância falar sobre o aleitamento, tendo em vista a oferta exclusiva do leite materno até os 6 meses de idade do bebê, como fator essencial para o desenvolvimento do bebê. Isso porque fornece os nutrientes necessários para o crescimento da criança, ajuda no desenvolvimento das estruturas orais e no funcionamento adequado da respiração, sucção, mastigação e deglutição, além de ser uma fonte de alimentação considerada econômica (ROSA; DELGADO, 2017; ALMEIDA et al., 2020).

A alimentação saudável iniciada ainda na infância é um fator importante para garantir bons hábitos ao longo da vida adulta do indivíduo, possibilitando às pessoas viverem com mais saúde, qualidade e bem-estar. Sendo assim, é relevante estimular e conscientizar sobre a ingestão de alimentos com nutrientes necessários para o funcionamento do nosso corpo como proteínas, carboidratos, gorduras, fibras, cálcio vitaminas e outros minerais.

As crianças aprendem mais pelo método da observação, desse modo, a família possui um papel relevante nesse processo de aprendizagem de fazer alimentação saudável. Os familiares, especialmente, os pais devem cuidar para não criar um ambiente propício à alimentação com excessos de alimentos industrializados e não saudáveis, com estilo de vida sedentário, sem atividades físicas e recreativas que proporcionem a movimentação ao corpo físico.

A composição adequada dos alimentos permite o desenvolvimento físico e cognitivo, sendo essenciais na fase da infância até a adolescência, permitindo um melhor aprendizado.

Ademais, é o primeiro passo para evitar a obesidade infantil, um dos problemas de saúde pública mais preocupantes da atualidade: no Brasil, 9,4% das meninas e 12,4% dos meninos são considerados obesos, de acordo com os critérios adotado pela OMS para classificar a obesidade infantil.

A vida agitada da população, aliada às fortes estratégias de marketing das grandes indústrias de alimentos, favorecem o fortalecimento da ingestão de alimentos processados que prejudicam a saúde das pessoas.

As prateleiras dos supermercados estão cheias de alimentos processados, refrigerantes, cervejas e chocolates. Existem muitas redes de *fast food* que facilitam a alimentação rápida, de fácil acesso e com preços e promoções atrativas para o consumidor.

Esses alimentos ultraprocessados são produtos com grandes quantidades de sal, açúcar, gorduras, conservantes e outros aditivos químicos, que melhoram o seu sabor, aparência e durabilidade, todavia, comprometem a saúde das pessoas. Ademais, são muito calóricos e possuem baixo teor nutricional (pobres em vitaminas, sais minerais, água e fibras), o consumo dos referidos alimentos pode aumentar o risco de desenvolvimento de alterações metabólicas, gerando problemas na saúde das pessoas.

A maioria das pessoas tem dificuldade de acesso a alimentos saudáveis, pois são produtos mais caros e de difícil alcance. Isso é ruim porque reflete em graves prejuízos à saúde da população, enfraquecendo o sistema imunológico, contribuindo para o desenvolvimento de males e doenças metabólicas como diabetes, hipertensão, obesidade, doenças cardiovasculares, aumento da susceptibilidade a infecções, manifestação de alergias, doenças autoimunes e câncer.

Conforme pesquisas realizadas na Universidade de Miami, a má alimentação pode causar nas pessoas o risco de desenvolver sérios problemas de saúde e levá-las a morrer 15 anos mais cedo do que a média da população.

Considerando que as pessoas não possuem o hábito de realizar acompanhamento médico de maneira preventiva, somente quando já estão acometidos de enfermidades graves, essa dieta alimentar inadequada pode impactar negativamente na saúde das pessoas, favorecendo o surgimento de doenças cardiovasculares que continuam sendo uma das principais causas de morte no mundo, conforme levantamento foi feito pelo Sistema Nacional de Estatísticas Vitais norte-americano.

A alimentação saudável é importante para o indivíduo, pois evita problemas como o surgimento de doenças e promove efeitos benéficos para a saúde da população. A alimentação saudável ajuda as pessoas a prevenir doenças como diabetes, proporciona a saciedade e auxilia no processo de perda de peso através da substituição de comidas processadas e muito calórica por alimentos funcionais, saudáveis e nutritivos.

É importante ressaltar que ingerir refeições com índice glicêmico baixo ou moderado, tendo em vista que os carboidratos são complexos, ajuda a prevenir o diabetes tipo 2. Isso acontece porque ao ingerir carboidratos de índice glicêmico alto, ocorre um aumento do nível de glicose no sangue e conseqüentemente o de insulina. Quanto mais insulina no organismo, mais ele se torna resistente a ela e são necessárias maiores quantidades deste hormônio para transportar a mesma quantidade de glicose, aumentando o risco do quadro de resistência à insulina que pode evoluir para o diabetes tipo 2.

Os carboidratos complexos possuem fibras e baixo índice glicêmico e associadas a proteínas proporcionam uma maior saciedade, dessa maneira prolongando o tempo

que o alimento fica no estômago e, quando chega ao intestino, diminui a velocidade de absorção de glicose assim não favorecendo os picos de insulina.

Esses podem ser aliados na perda de peso quando consumidos de forma correta. É importante optar pelas versões com índice glicêmico baixo ou moderado, pois, contribuem para a queima do estoque de gordura do corpo, favorecendo a alimentação saudável e a perda de peso.

Manter uma alimentação equilibrada traz diversos benefícios para o organismo tais como redução de gordura corporal, prevenção de doenças como câncer, diminuição da absorção de colesterol no intestino, prevenção do envelhecimento precoce, combate à anemia, manutenção da saúde dos ossos, em virtude da importância nutricional dos ingredientes que proporcionam uma alimentação saudável.

Os alimentos como a linhaça são ricos em gorduras insaturadas, ou seja, são benéficos para a saúde cardiovascular, auxiliando na diminuição do colesterol ruim e auxiliando no tratamento de dislipidemia como pressão alta e diabetes.

A semente de chia é ótima e pode auxiliar no aumento de gorduras boas no corpo, como nosso HDL. Além de ser a única semente rica em ômega-3 que ajuda no combate de radicais livres, potenciais carcinogênicos. A aveia, fonte de betaglucana, que cuida da saúde cardiovascular, favorece o aumento do colesterol bom e trata o índice glicêmico, causando mais saciedade.

A alimentação adequada é o principal fator na prevenção de patologias e melhora da saúde. Além disso, ela previne e controla vários tipos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como Diabetes, Hipertensão, Câncer e Doenças Cardíacas. Vários estudos têm sido realizados para provar as qualidades benéficas de que certos alimentos possuem, sendo dotados de princípios ativos benéficos que atuam na atenção, promoção e melhoria da saúde.

Durante a pandemia da Covid-19, surgiu o conflito entre alimentação para melhorar a saúde de modo a garantir um aporte para o sistema imunológico e equilibrar as emoções. Seria muito bom se os alimentos “considerados saudáveis” fossem os mesmos escolhidos para garantir prazer e aliviar o estado emocional, mas isso não acontece. Quando a pessoa está em estresse emocional buscam-se alimentos que proporcionem um prazer imediato para o cérebro e o alívio das sensações garantidas com a produção de dopamina. Os alimentos escolhidos são calóricos, ricos em açúcares e gorduras. Nessa pandemia, pôde-se observar o agravamento de transtornos alimentares em virtude do estado emocional alterado da população em virtude da Covid-19.

Os benefícios da alimentação saudável são inúmeros e vão além de um corpo enxuto, pois proporcionam mais disposição e energia, uma pessoa com a alimentação adequada é menos suscetível a ter algumas doenças como obesidade, câncer, artrite, anemia, diabetes e hipertensão. Isso porque o consumo consciente e equilibrado de bons alimentos faz bem ao organismo e age em nossa mente, deixando-nos com um melhor humor, mais dispostos e concentrados. Nesse contexto, a qualidade de vida, proporciona como consequência, a fortificação do organismo dos ossos, o intestino regulado e o sono adequado.

Mudar o comportamento alimentar não é fácil. Alimentar-se deixou de ser apenas um ato de ingerir nutrientes ou satisfazer uma necessidade fisiológica. Atualmente, existe uma ligação muito forte nas emoções, pois gera conforto, influencia no humor, traz tranquilidade e, principalmente, não se pode esquecer que comer é prazer.

Nesse contexto, entende-se que mudar ou adotar um novo hábito alimentar saudável não acontece da noite para o dia. Trata-se de um processo gradual que perpassa por momentos de ganhos, recaídas e avanços.

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E SOCIAL

O desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância está relacionado aos vínculos familiares, que representam a segurança e o acolhimento necessário. Nesse contexto, ao pensarmos sobre os ambientes mais importantes para o desenvolvimento dessas crianças como casa e escola, destaca-se a atuação dos profissionais como assistentes sociais e psicólogos na saúde e na educação infantil, como atores para promoção do bem-estar entre as crianças e seus familiares.

Dito isto, em 08 de março de 2016 foi promulgado o Marco Legal da Primeira infância por meio da Lei nº 13.257, que dispõe sobre a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância. Assim, um dos maiores desafios atualmente é realizar a articulação das diversas áreas como saúde, educação, assistência social e justiça, para garantir o desenvolvimento saudável dessas crianças.

Vejamos o que preconiza o artigo 227, da Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição da República Federativa/88).

Assim, a criança enquanto um sujeito de direitos necessita que todos estejam comprometidos com sua proteção. E na defesa de seus direitos, família, sociedade e Estado, tendo em vista sua vulnerabilidade, devem atuar para garanti-los no contexto institucional, familiar e social.

O Brasil possui hoje um compromisso com o desenvolvimento saudável de suas crianças, o que vem gerando avanços nos indicadores de saúde e transformações nos determinantes sociais das doenças. Isso não quer dizer que a questão social e seus efeitos no desenvolvimento foram superados, ainda há um longo caminho para superação dessas desigualdades.

Quando falamos em famílias o acompanhamento social possui um papel fundamental para sabermos de que forma essas famílias estão se relacionando, de que forma pode

ser promovido o fortalecimento da competência familiar dessas crianças que estão em desenvolvimento.

Esse acompanhamento vai garantir que todas as crianças de zero a seis anos tenham acesso à educação infantil e à saúde, os assistentes sociais que acompanham essas crianças vão intervir de forma eficaz, para informar e orientar os caminhos necessários a serem percorrido em busca de seus direitos, de forma ética, buscando sempre a equidade.

INVESTIR NA PRIMEIRA INFÂNCIA É UMA FERRAMENTA DE INVESTIMENTO NO PAÍS

Dentre os benefícios, há ganhos no desenvolvimento cognitivo a curto prazo, melhora nos níveis de aprendizado a médio prazo e na escolaridade, empregabilidade, qualidade de vida e renda a longo prazo.

As primeiras experiências das crianças e adolescentes, ou seja, os vínculos que elas criam com seus pais, responsáveis e adultos próximos em seus primeiros aprendizados, afetam diretamente seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. A Lei n. 13.257/2016, o Marco Legal da Primeira Infância, define a primeira infância e traz importantes diretrizes para as políticas públicas para essa faixa etária.

É importante destacar que os pais e cuidadores têm um papel primordial na educação alimentar de seus filhos, sendo considerados os primeiros educadores alimentares. Os primeiros anos de vida, pois além de promover interação familiar ainda auxilia no desenvolvimento do paladar e no aprendizado de novos sabores e consistências. Outra função delegada a eles é a apresentação e exposição de novos alimentos em diversas formas e texturas para que a criança se familiarize com eles e tome gosto pela alimentação (MENDONÇA, 2020).

A janela que se abre para o desenvolvimento humano na primeira infância terá importantes resultados no futuro desse indivíduo, muitos estudos já demonstram resultados sobre os impactos positivos para a formação humana. Por isso, cada vez mais o país tem investido em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da primeira infância, pois os resultados não serão somente para as crianças e suas famílias, mas para toda a sociedade.

O desenvolvimento da primeira infância é fundamental para o futuro. Seja na saúde ou na redução das desigualdades sociais, o impacto do desenvolvimento saudável na primeira infância irá refletir em diversas áreas que são responsáveis para formação dos cidadãos, fortalecendo as bases familiares, valores éticos, habilidades cognitivas e sociais. Essas crianças serão menos propensas a criminalidade, vícios e adoecimento mental ou físico, contribuindo de forma mais efetiva com a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível notar que apesar das várias pesquisas existentes sobre os benefícios do investimento na primeira infância, ainda não há uma ampla divulgação e criação de políticas públicas que promovam a legislação vigentes, sobre o desenvolvimento saudável do indivíduo desde a infância que permitirá o desenvolvimento pleno dos cidadãos e o bem-estar da sociedade.

Nesse contexto, foram analisados aspectos relacionados à vacinação, à alimentação balanceada, a questão social e vínculos afetivos como fatores influenciadores e/ou determinantes para o crescimento saudável da criança. Evidenciou-se quais são os benefícios da vacinação, bem como da criação de hábitos saudáveis relacionados à alimentação balanceada e nutritiva que, quando iniciada desde a infância, podem proporcionar a formação de um indivíduo mais consciente e comprometido com a qualidade de vida. Por último, revelou-se que a vacinação, a alimentação saudável e equilibrada, o convívio social e familiar são pilares fundamentalmente relevantes para a prevenção e promoção da saúde, haja vista que ter um indivíduo conscientizado desde os primeiros anos é um dos primeiros passos para melhorar a qualidade de vida e evitar doenças relacionadas com hábitos não saudáveis.

Assim, a criança que hoje recebe o aporte adequado para o seu desenvolvimento saudável, possui uma expectativa de vida melhor, podendo contribuir com a vida em sociedade, exercendo sua cidadania e reduzindo as desigualdades sociais. Ainda, existe um longo caminho a ser percorrido pelo Estado, família e sociedade, em busca de melhores oportunidades para essas crianças, esse é um dever de todos.

REFERÊNCIAS

- BALLALAI I, BRAVO F. **Imunização tudo o que você sempre quis saber**. 3ª ed. Rio de Janeiro: RMCOM, 2017; 294p.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.
- LEVY, L.; BÉRTOLO, H. **Manual de aleitamento materno**. Comité Português para a UNICEF - Comissão Nacional Iniciativa Hospitais Amigos dos Bebês, Edição Revista. Lisboa (PT), 2008.
- RAMOS, K. L. G. C.; MEDEIROS, T. A.; NEUMANN, K. R. S. **Impacto do método BLW (Baby-Led Weaning) na alimentação complementar dos bebês: uma revisão integrativa**. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, vol. 1. Teófilo Otoni - MG, 2020.
- MENDONÇA, M. B. D. M. **Determinantes do comportamento alimentar infantil: o papel dos pais, dos pares e dos media**. Revisão Temática, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto. Porto (PT), 2020.
- Portal do MEC: **Obesidade infantil é tema do programa Salto para o Futuro**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/obesidadeinfantil#:~:text=No%20Brasil%2C%209%2C4%25,de%20baixa%20e%20m%C3%A9dia%20renda>>. Acessado em 26.04. 2023.
- PUGLIESI MV, Tura LFR, Andreazzi MFS. **Mães e vacinação das crianças: estudo de representações sociais em serviço público de saúde**. *Rev. bras. saúde matern. Infant.*; 10(1): 75-84, Jan.-Mar. 2010.
- SHUKLA VV, SHAH RC. **Vaccinations in Primary Care**. *Indian J Pediatr.*, 2018; 85(12): 1118-1127.

(SOBRE) VIVÊNCIAS: O TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Késsia Laranjeira Cardoso, Ademir Vilaronga Rios Júnior

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O trabalho infantil é compreendido como a atividade realizada por crianças e adolescentes em condições insalubre, trazendo prejuízos significativos para o desenvolvimento mental, físico e social. No Brasil, esta realidade está presente desde o período de colonização, ao qual, crianças que não se “adequaram ao padrão”, sejam elas, negras, pobre ou indígena, eram utilizadas como força de trabalho, realidade que se mantém mesmo com o processo de urbanização e industrialização ou mesmo diante dos avanços nas legislações. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 é um importante divisor de águas, pois instala na sociedade o debate acerca da proteção das crianças e adolescentes, prevendo em seu artigo 5º a garantia da proteção e contra quaisquer tipos de violência, entre outros direitos. Em tempos de crise, esse grupo social tem sido bastante afetado, como na pandemia da COVID-19, que aumentou a pobreza e a desigualdade, representando uma violação aos direitos humanos básicos, o que não permitiu que ocorresse o pleno desenvolvimento da infância e juventude. Desse modo, é importante refletir sobre algumas questões: Como o Estado brasileiro tem encarado essa expressão da questão social? O que vivemos atualmente são tempos de avanço ou retrocesso? Como a pandemia afetou as políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes? Pensar sobre isso é de fundamental importância, visto que, lesiona a própria sociedade, já que, “a criança é o princípio sem fim, e o seu fim é o fim de todos nós.” (Hebert de Souza). A INFÂNCIA E A PANDEMIA: Em março de 2020, o mundo é atingido por uma pandemia causada pelo coronavírus, ocasionando em um colapso nas estruturas sociais, econômicas e políticas, principalmente em países como o Brasil. Nesse sentido, uma das medidas adotadas pelo Estado foi o isolamento social, que contribuiu para o agravamento da “questão social”, devido a ação tardia, negacionista e restritiva do Estado na criação de ações que possibilitassem o exercício com eficácia em suas ações de proteção, tendo em vista que, houve a paralização do trabalho e diversos trabalhadores/as, principalmente os informais, tiveram que permanecer em casa, representando uma ameaça para a subsistência, pois, sem os salários, muitas famílias ficaram em situação de vulnerabilidade, fome e miséria, que por sua vez, contribuem para o trabalho infantil. De tal modo, vivenciamos momentos de pânico e insegurança na população, visto que, o medo, a perda de familiares e pessoas próximas, tiveram como consequências prejuízos à saúde mental e física, uma vez que todos foram afetados, não somente pela crise sanitária presente, mas também pelo negacionismo e atitudes de cunho neoliberal advindas do Estado. A nova realidade brasileira permeada pela crise pandêmica e suas consequências tornaram-se um obstáculo para o enfrentamento do trabalho infantil, pois a partir da suspensão das atividades escolares, diversas crianças e adolescentes perderam o acesso à educação, visto que, foi implementado o ensino remoto. Apesar das tentativas de manter o ensino educacional, sabemos que a desigualdade social obstaculizou que alguns alunos tivessem uma rede de apoio, bem como acesso à internet para acompanhar o cronograma e atividades. Além da educação, a escola era um dos locais acessíveis para

que crianças tivessem ao menos uma refeição por dia. Sendo assim, os números que identificam a realidade da infância são alarmantes, conforme dados obtidos através do Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF,2021), em 2020, havia mais de 5 milhões de criança que não tinham acesso à educação. “DEIXA A MOLECADA TRABALHAR?”: Desde o golpe parlamentar ocorrido em 2016, a política adotada pelo estado brasileiro, ajuste fiscal e austeridade, tem contribuído para os desmontes das políticas públicas. Sob a necropolítica do governo Bolsonaro, observa-se os retrocessos quanto aos direitos humanos, em que se fortalece o pensamento conversador que vão totalmente contra uma das principais políticas sociais: a assistência social. (BOSCHETTI; BEHRING, 2021). No auge da pandemia, no ano de 2020, presenciamos diversas falas problemáticas pronunciadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, como dia 10 de setembro de 2020 participou de uma transmissão ao vivo realizada por um canal na plataforma Youtube, ao qual, ironiza e tenta romantizar o trabalho infantil, ao se posicionar: “Deixa o moleque trabalhar. Eu trabalhei, aprendi a dirigir com 12 anos. Molecada quer trabalhar, trabalha. Hoje, se está na Cracolândia [em São Paulo], ninguém faz nada com o moleque”. Falas como essa influenciam para que essa expressão da questão social seja tratada de forma conservadora e diminuindo a luta histórica para erradicá-la, tanto pelo presidente, quanto pelos seus seguidores, trazendo assim a justificativa que o trabalho infantil “educa” e impede que crianças e adolescentes se envolvam com atividades ilegais. No entanto, este pensamento do senso comum apenas evidencia a desigualdade social como fator determinante das relações sociais, pois o trabalho infantil não é garantia de que essas crianças e adolescentes tornem-se adultos com estabilidade financeira, ao invés disso, crescem e permanecem em situação de vulnerabilidade. Ainda no primeiro ano de seu mandato, Bolsonaro extingue o Ministério Trabalho e da contrarreforma da Previdência Social, assim também, diminui a participação popular nas decisões por meio do decreto No 9.759, em abril de 2019, onde é extinto mais de 40 conselhos, como a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Além da redução nos investimentos em políticas que combate diretamente o trabalho infantil, a exemplo das fiscalizações. Pode-se compreender então que a intensificação do trabalho infantil não ocorreu somente devido à pandemia, mas também por causa da gestão política, que deixou como última prioridade investir nas políticas sociais, deixando milhões de pessoas à mercê, porque não havia respostas eficientes e ágeis ou não eram adequadas o suficiente para atender as demandas, principalmente no período mais restritivo na pandemia. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O objetivo deste resumo foi discorrer brevemente sobre as direções ao qual o trabalho infantil no país tem seguido e como ainda é, até os dias atuais, uma das pendências que necessitam de atenção e intervenção do Estado. Logo, um país rico em cultura não deveria ser caracterizado pela intensificação das faces mais cruéis do capitalismo, como o trabalho infantil.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Pandemia; Políticas Sociais.

PRIMEIRA INFÂNCIA RIBEIRINHA: QUALIFICANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS TERRITÓRIOS DA AMAZÔNIA PROFUNDA

Francinete Rodrigues Lima, Viviane Lima Verçosa

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, pelo Banco Bradesco em parceria com o Governo do Estado do Amazonas. A instituição trabalha com foco na equidade e justiça social destinada aos povos que vivem na Amazônia profunda, tecendo redes com abordagens e ações sistêmicas na aplicação de programas que envolvem saúde, empreendedorismo, educação, cidadania, primeira infância ribeirinha, infraestrutura comunitária, energia solar, empoderamento feminino e comunitário, visando, sobretudo, cuidar de quem cuida e zela pela conservação da floresta Amazônica. O Projeto Primeira Infância Ribeirinha (PIR), enquanto atenção à primeira infância, foi criado pela FAS em 2012 e sua metodologia e alcance incentivaram o estado do Amazonas a implementar política pública em 11 de março de 2016, contribuindo com formação de agentes comunitários de saúde através de ferramentas didáticas de saúde que possibilitam o estímulo, informação e orientação de famílias que cuidam de crianças de 0 a 6 anos, bem como o acompanhamento do desenvolvimento físico, mental e social a partir de temáticas e atividades de estimulação junto às crianças, famílias e mulheres no período gestacional. Com mais de 10 anos de atuação, o PIR desenvolvido pela FAS, em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas, pretende alcançar áreas de atuação que promovam efetivamente o que se entende por equidade em saúde, capacitando profissionais de saúde com conhecimentos importantes aos pais e cuidadores de crianças, considerando a realidade dos modos de vida de cada território. **Uma breve apresentação do Projeto Primeira Infância Ribeirinha.** Iniciado em 2012, o Projeto atua enquanto estratégia e tecnologia social que subsidia formas de cuidado à saúde de crianças desde o período gestacional, que é condição *sine qua non* para o desenvolvimento saudável na primeira infância. Ao se compreender a pluralidade dos territórios amazônicos longínquos constituídos de florestas, águas e zonas rurais e urbanas o projeto é prioridade na agenda do Programa Saúde na Floresta/FAS, ressaltando que pessoas fazem parte desta constituição territorial e necessitam ter acesso às políticas públicas que precisam ser pensadas a partir das diversidades apresentadas para efetivação integral da assistência à saúde. Proporcionar qualificação direcionada aos profissionais de saúde que atuam em áreas remotas, tais como: florestas, águas e zonas rurais no Estado do Amazonas, fomentando a importância de investir no cuidado à Primeira Infância, a partir do período gestacional e o cuidado intrafamiliar, valorizando e contribuindo com o conhecimento das práticas de cuidado, prevenção e promoção ofertados pela Atenção Primária em Saúde que solidifique a capacidade de atuação dos profissionais em campo para um olhar substancial nos aspectos de desenvolvimento saudável das crianças, são os pilares do projeto. O Projeto ao longo de 10 anos atuou em 14 municípios da Amazônia, sendo eles: Novo Airão, Manacapuru e Iranduba (onde ocorreu o projeto piloto), Maués, Itapiranga, Carauari, Coari, Eirunepé, Maraã, Novo Aripuanã, Tefé, Uarini, Fonte Boa e

Presidente Figueiredo, capacitando 531 profissionais que atuam diretamente na atenção e cuidado à primeira infância, contemplando o período gestacional e puerperal da mãe e oferecendo conhecimentos importantes aos pais e cuidadores das crianças, promovendo o vínculo intrafamiliar. A formação PIR é facilitada por profissionais com experiência na área da primeira infância, utilizando a metodologia construída no Guia de Visitação Domiciliar que foi elaborado a partir das necessidades trazidas pelos próprios agentes comunitários de saúde (ACS), e ampliando a escuta qualificada para que a práxis dialogue com a realidade apresentada no discurso e atuação daqueles que trabalham diretamente com às famílias que vivem nas comunidades. A capacitação utiliza o Guia, o qual é composto por 93 visitas, qualifica os Agentes Comunitários de Saúde para atuarem no empoderamento de famílias e/ou cuidadores, para prevenção de doenças, proteção e cuidados da saúde desde a gestação até os seis anos de idade. A capacitação e o engajamento de ACS para o desenvolvimento infantil são estímulos para a ampliação dos conhecimentos e melhorando as práticas no trabalho com as famílias. Por meio dessas ações, as intervenções são sistematizadas e estruturadas e torna possível identificar com facilidade o nível de desenvolvimento esperado em cada faixa etária, assim como permite sugerir brincadeiras e estímulos apropriados a cada uma. Na prática, isso significa o reconhecimento da importância do ACS e da sua atuação para o desenvolvimento adequado da criança. O conhecimento em desenvolvimento e saúde infantil gera um acúmulo de resultados positivos para os ACS, sobretudo o aumento da confiança no repasse de informações e orientações. Os ACS passam a ser mais valorizados pela comunidade e isso faz com que se empenhem mais no seu trabalho. A experiência em campo apontou a necessidade de implementar uma proposta complementar que pretende alcançar a aplicabilidade e qualificar profissionais da saúde que atuam no cuidado à primeira infância e mulheres no período gestacional frente a metodologia PIR para que ocorra uma integração e fortalecimento de atuação junto aos agentes comunitários de saúde, promovendo uma continuidade e solidificação frente ao cuidado, entendendo que o método apresentado através do Guia de Visitação Domiciliar é a qualificação dos serviços já trabalhados pela Atenção Primária em Saúde.

Conclusão. Os desafios de implementação e supervisão ao longo da execução do Projeto Primeira Infância Ribeirinha são inúmeros, especialmente pelo nível de envolvimento das secretarias de saúde dos municípios que, muitas vezes, é limitado pela escassez de recursos humanos e materiais, pois, sem o apoio delas, a continuidade do trabalho torna-se dificultoso e até inviável. Aplicar estratégias metodológicas na formação continuada de profissionais da saúde que possam ampliar a forma de atenção, cuidado, promoção e prevenção à saúde de crianças de 0 a 6 anos desde o período gestacional, transpondo as dificuldades de acesso geográfico, a capacitação de ações de educação em saúde conversam com a Atenção Primária e a Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito da Primeira Infância. Assim, todo o processo de qualificação desses profissionais, perpassa em conhecer a realidade vivida pelos profissionais de saúde, especialmente aqueles que são atores indispensáveis para a promoção de saúde e bem-estar nas comunidades, os agentes comunitários de saúde, fomentando estratégias efetivas para perceber a atenção em primeira infância de acordo com a realidade territorial, de fato, isso também é promover a garantia de direitos e acesso às políticas públicas de saúde por famílias e comunidades que vivem em áreas remotas mais longínquas da Amazônia brasileira. **Financiamento.** A FAS atua na estrutura de governança (i) liderando a

articulação dos atores nos municípios; (ii) operacionalizando as ações em campo e (ii) subsidiando tecnicamente a proposta nos aspectos logísticos da Amazônia profunda e de relacionamento com as comunidades que lá residem, bem como em relação às estratégias de comunicação mais adequadas. E para ocorrer a implementação das ações do PIR nos municípios, ocorre a partir da captação de recurso junto a empresas privadas, para projetos a serem executados em áreas específicas onde a FAS atua.

Palavras-chave: Primeira Infância; Qualificação Profissional; Saúde na Floresta.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RELATO DE EXPERIÊNCIA NO APOIO TÉCNICO AOS 59 MUNICÍPIOS ADERIDOS AO PROGRAMA NO AMAZONAS.

Camilla Martins, Claudia Silva, Izabela Dantas, Márcia Castilho e Regina da Silva.

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. No Brasil, o tema da Primeira Infância começou a ganhar mais ênfase a partir de 2010, quando a Rede Nacional Primeira Infância apresentou o Plano Nacional Pela Primeira Infância, sendo um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância, o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, ratificados em todo o aporte legal que se aplica a diferentes setores como educação, saúde, nutrição, assistência social, cultura, meio ambiente, direitos humanos, entre outros. O Programa Criança Feliz possui objetivos para promover o desenvolvimento humano integral na primeira infância, apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado proteção e educação de crianças na primeira infância; mediar o acesso das gestantes, das crianças e das suas famílias às políticas e serviços públicos. A partir do apoio técnico é possível conhecer a realidade do município visitado, conhecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, nivelar conhecimentos e fornecer orientações para supervisores, visitantes e demais trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, conforme as normativas, para ampliação e fortalecimento da política pública. **Desenvolvimento.** No Brasil os direitos da criança foram assegurados a partir das considerações dispostas na Declaração dos Direitos da Criança – 1959 afirmando que toda a humanidade deve a todas as crianças, sem exceção, o melhor de seus esforços para que elas gozem de seus direitos e tenha uma infância feliz e protegida. Assim, a Constituição Federal/88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990, consagrado como avanço legal e de maior referência sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, determinando conjunto de normas que buscam regulamentar detalhadamente o princípio estabelecido pelo artigo 227 da Constituição Federal. Entretanto, no país, o tema da Primeira Infância começou a ganhar mais ênfase a partir de 2010 quando a Rede Nacional Primeira Infância apresentou o Plano Nacional Pela Primeira Infância, sendo um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das

crianças na primeira infância, o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, ratificados em todo o aporte legal que se aplica a diferentes setores como educação, saúde, nutrição, assistência social, cultura, meio ambiente, direitos humanos, entre outros. Seis anos depois é estabelecido outro dispositivo considerado principal fundamento legal do PCF: o Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº. 13.257 de 08 de março de 2016, que representa o estágio mais avançado na concepção das políticas públicas integradas e elaboradas intersetorialmente, almejando o cuidado integral e integrado da criança. O Programa Criança Feliz – PCF foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.8692, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Ministério da Cidadania, através da portaria nº 664 de 02 de setembro de 2021 e tem como público alvo as gestantes, as crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção e suas famílias. Os pilares do PCF são a realização de visitas domiciliares e a intersetorialidade que são o eixo do seu modelo de governança a partir do desdobramento de ações constituídas que devem ser realizadas de forma articulada com as políticas de assistência social, educação, direitos humanos, saúde e cultura. O Estado do Amazonas realiza apoio técnico aos 59 (cinquenta e nove) municípios que aderiram ao PCF, pois, através do apoio técnico pode-se constatar como estão sendo desenvolvidas as metodologias com as crianças e os seus cuidadores. A metodologia da visita domiciliar é baseada no Guia de Visita Domiciliar – GVD, este tem como foco central o desenvolvimento do seu público considerando que tais visitas devem suceder como: ação planejada e sistemática, com metodologia específica baseada no referencial teórico “cuidados para o desenvolvimento da criança (CDC)” elaborada e cedida ao Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Pan-Americana (OPAS), conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil. (BRASIL, 2019, p. 33). As visitas do PCF estão organizadas com o intuito de: (1) apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; (2) identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança; (3) orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador (a) desde a gestação; (4) informar a família sobre a importância de atividades lúdicas para estimulação do crescimento e desenvolvimento integral da criança; e (5) identificar necessidades de acesso a serviços e direitos. (BRASIL, 2017a, p. 6). Nesse contexto o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é a referência da equipe do PCF composta por 61 (sessenta e um) supervisores e 316 (trezentos e dezesseis) visitantes do PCF em 59 (cinquenta e nove) municípios do Estado que realizam a acolhida das famílias; a organização, o planejamento e o desenvolvimento das atividades das visitas domiciliares. O Governo do Estado do Amazonas em 23 de dezembro de 2016 através da Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas (SEAS) inicia a implantação do PCF por meio do Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, realizando a primeira visita domiciliar no município do Careiro da Várzea em setembro de 2017. Diante do exposto, e considerando a relevância do PCF reconhecido como o maior programa do mundo de visita domiciliar, cabe a Coordenação exercida pela Secretaria de Estado de

Assistência Social do Amazonas, aos municípios e todos os atores envolvidos no fortalecimento da rede de serviços em prol da família e, considerando suas potencialidades e direcionando as políticas públicas com a finalidade de eliminar ou minimizar as possíveis situações de vulnerabilidade existentes nesse contexto.

Resultados. É importante destacar que, os dados referentes ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz no Estado do Amazonas são frutos da complementação entre o monitoramento realizado pelo Ministério da Cidadania e encaminhado por meio de relatórios mensais à Coordenação Estadual do referido Programa e a atuação deste último junto aos municípios, por meio relatórios quantitativos. Desde o ano de 2017 até 30 de abril de 2023 foram obtidos pelo sistema eletrônico próprio do programa, chamado e-PCF, os seguintes números: 34.796 famílias visitadas, ocorreram 179.639 visitas, e a partir dessas visitas realizadas temos os seguintes números por público: 7.486 gestantes, 34.763 crianças de 0-36 meses e 627 crianças 37-72 meses. Diante do exposto e considerando a relevância do Programa Criança Feliz – PCF reconhecido como o maior programa do mundo de visita domiciliar, cabe a Coordenação exercida pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Amazonas, aos municípios e todos os atores envolvidos no fortalecimento da rede de serviços em favor da família e seu papel social, mediante a potencialização de suas competências para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil, viabilizar acessos que possam atender suas demandas e reduzir tensões e estresse decorrentes de suas próprias condições de vida.

Considerações Finais. As visitas técnicas aos municípios do Amazonas visam aperfeiçoar a implementação do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz – PCF nos territórios, atingindo a equipe municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz – PCF e Comitê Gestor Municipal, através de reuniões, oficinas, palestras técnicas, estabelecendo uma programação elaborada sobre os assuntos considerados prioridades, adequação normativa, metodologias utilizadas nas visitas domiciliares, dentre outras demandas apresentadas por cada município. Para o ano de 2023 estão previstas visitas técnicas em 18 (dezoito) municípios de Carauari, Careiro Castanho, Anamá, Envira, Jutai, Nhamundá, Maués, Parintins, Itamarati, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Itacoatiara, Tefé, Itapiranga, Barcelos, Coari, Fonte Boa e Guajará.

Palavras-chave: Apoio Técnico; Primeira Infância no SUAS; Visitas Domiciliares.

Sessão 2 - Apresentação Oral (remota)

23 de junho de 2023, Google Meet

<https://drive.google.com/file/d/1C119yjCyS8YwxPRJO4O9GKNunY5WKma8/view?usp=sharing>

Colocação	Trabalhos Premiados	Autores
1º	A EXPERIÊNCIA DUPLAMENTE PERVERSA: ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO.	RHAMONIA NASCIMENTO TEIXEIRA JOANA GARCIA
2º	CARTILHA “CONHECENDO O NAECA”: O RELATO DE EXPERIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO COM INTERFACE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS.	IRLANA DE FÁTIMA BARATA MORAES ANA CRISTINA MORENO FURTADO
3º	EDUCAÇÃO EM RISCO: O NOVO ENSINO MÉDIO NO PROCESSO DE DESMONTE DOS DIREITOS DA JUVENTUDE NO BRASIL.	ISABELLY PINTO DA COSTA RODRIGO FELIPE N. DE LIMA MARIA EDUARDA M. DE SANTANA

A LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL SOB A ÓTICA DO PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sheila Stolz

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. A Constituição Federal (CF/1988), em seu artigo 227, prevê que o Estado, a família e a sociedade devem, com absoluta prioridade, assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Da mesma forma, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, além de reafirmar e regulamentar os preceitos constitucionais, estabelece o *Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente*, fundamento constitucional e legal que se vê ameaçado, entre outras medidas legais, pela Lei n.º 12.318 de 26 de agosto de 2010 conhecida como Lei de Alienação Parental (doravante, LAP). Os estudos realizados e parcialmente transcritos neste resumo expandido fazem parte de uma pesquisa mais ampla desenvolvida junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos (NUPEDH) e ao Grupo de Pesquisa Direito, Gênero e Identidades Plurais (DGIPLUS), ambos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Este estudo tem como objetivo analisar a LAP sob a ótica do Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente. Conforme será demonstrado, a legislação em tela não somente tem sido utilizada como um instrumento persecutório de mulheres/mães, mas também configura um atentado as Direitos Humanos e fundamentais das crianças/adolescentes assim como ao melhor interesse das(os) mesmas(os), fundamento/princípio tão caro ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estado de Direito inaugurado pela CF/198. **A Lei de Alienação Parental.** A LAP tem como fundamento os estudos não científicos de Richard Gardner (1931-2003), idealizador da suposta síndrome de alienação parental (SAP). Estadunidense, psiquiatra infantil, professor clínico voluntário e perito judicial, Gardner defendia homens (pais, padrastos, padres, pastores, professores) acusados de maus-tratos, abuso sexual e pedofilia. Para Gardner, as crianças/adolescentes, embora consideradas pelo senso comum como vítimas de abusos sexuais, nada mais eram do que sedutoras de adultos. Convém mencionar que Gardner, tratava as relações sexuais entre adultos e crianças/adolescentes com naturalidade em suas obras, pois defendia que a pedofilia era nada mais que um julgamento moral das sociedades contemporâneas sobre práticas sexuais tradicionais e costumeiras e que sempre foram tidas como normais nas mais diversas culturas. Na sua visão, portanto, as mulheres/mães e as crianças/adolescentes eram de fato as culpadas pelas relações sexuais que pudesse haver entre os adultos e crianças/adolescentes seja porque elas (mulheres/mães) não satisfaziam sexualmente seus maridos e companheiros que, insatisfeitos, tinham que se contentar-se sexualmente com suas(seus) filhas(os)/enteadas(os), seja porque as crianças/adolescentes costumam seduzir os adultos a fim de atender seus próprios desejos sexuais. As opiniões pretensamente acadêmicas e científicas, bem como os laudos psiquiátricos de Gardner, culpabilizavam as mulheres/mães e as crianças/adolescentes pelas relações sexuais havidas entre os homens e as crianças/adolescentes. Portanto, nos casos de separação, divórcio e guarda

de filhas(os) em que atuava como perito judicial, sua postura sempre era a defesa incondicional do acusado de abuso sexual. Defesa fundamentada na falsa “síndrome de alienação parental” por ele próprio inventou e na qual as mulheres/mães sempre eram as alienadoras. A LAP que tem como fundamento a ideologia de Gardner, surgiu como uma demanda de associações de pais separados, movimentos sexistas que descrevem as mulheres como alienadoras e vingativas, construindo uma narrativa de que as mulheres/mães se utilizam de suas(seus) filhas(os) para se vingarem de seus maridos/companheiros pelo término do relacionamento. A fim de reivindicar seu convívio com sua prole, os pais/padrastos com a ajuda de Gardner enquadraram e, todavia, atribuem às mulheres/mães agora com base legal a prática da alienação parental. De modo bastante célere, o Projeto de Lei 4.053/2008 (PL 4.053/2008) que deu origem a LAP, foi aprovado tendo como base artigos não científicos disponíveis na Internet, apenas dando vassão as associações de pais separados. Desconsiderando o não reconhecimento da suposta síndrome em países como Estados Unidos da América, Portugal, Inglaterra e Espanha e seu completo rechaço pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Convém ressaltar que na audiência pública realizada para discutir o PL 4.053/2008 não contou com a participação cidadã, nem tão pouco escutou profissionais capacitados, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança (CONANDA) e o Conselho Federal do Serviço Social. **A Lei de Alienação Parental nos julgados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.** Antes mesmo de sua publicação em Lei, a falsa síndrome de alienação parental vinha sendo aplicada em decisões judiciais de primeiro e segundo grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRGS). E, desde sua promulgação, a LAP tem sido reiteradamente utilizada em ações de divórcio e guarda que envolvem violência doméstica e familiar contra as mulheres/mães e suas(seus) filhas(os) como forma de reverter a guarda em favor do pai agressor/abusador, bem como de submeter compulsoriamente as mulheres/mães a tratamentos psicológicos. As pesquisas realizadas na base de dados do TJRGS no período de 2020-2022 constataram também outro dado preocupante e injusto: em vários processos judiciais as perícias médicas que atestaram maus-tratos e abusos sexuais de crianças/adolescentes, são desconsideradas, atentando-se somente para o laudo psicológico emitido por psicólogas(os) – peritas(os) judiciais – que em 1 ou 2 visitas costumam culpabilizar as mulheres/mães por alienação parental e recomendar ao julgador que determine a elas tratamento psiquiátrico/psicológico compulsório. A realidade jurídica é tão absurda e atentatória aos Direitos Humanos que o Conselho Federal de Serviço Social (CFSS) – recorde-se que as(os) Assistentes Sociais são, conforme artigo 5º § 1 da LAP, responsáveis pelas avaliações/laudos biopsicossocial –, emitiu Nota Técnica sobre a LAP. O CFSS argumenta que a LAP está fundamentada em ideias patriarcais e aumenta a desigualdade parental. O CFSS também recomenda que as(os) Assistentes Sociais não utilizem o termo alienação parental ou qualquer outro que não contenha argumentos científicos. O CFSS considera a LAP uma legislação meramente punitiva, recomendando a sua revogação, posto que não protege as crianças, adolescentes e suas mães, reforçando, desta forma, um Sistema Judiciário preconceituoso e opressor. **Considerações Finais.** Apesar da ausência de cientificidade, a inverídica síndrome criada por Gardner adentrou a realidade brasileira na qual mulheres/mães cotidianamente vivenciam a desigualdade e a violência. Descritas, desde sempre, por ex-maridos/companheiros e por outras(os) profissionais que atuam no Sistema Judiciário

como desequilibradas, vingativas e alienadoras, o PL 4.053/2008 que deu origem à LAP, não titubeou em referir-se ao homem como alguém que a mulher considera um invasor, que deve ser afastado a qualquer preço, e, a mulher, como uma pessoa que não sabe distinguir a verdade da mentira e que impõe a sua prole uma vida “em um mundo fantasioso”. Neste mundo, os personagens e as memórias seriam falsos, as denúncias de maus-tratos e abuso sexual meras invenções das mães, que criam histórias por meio de suas constantes manipulações. Assim, o presente estudo defende a revogação da Lei de Alienação Parental, com o objetivo de efetivar o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

Palavras-chave: Lei da Alienação Parental; Direitos Humanos; Criança e Adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CONFLUÊNCIAS COM O NEOLIBERALISMO E A PANDEMIA DE COVID-19.

Layla Beatriz Bezerra Araujo, Isabelly Pinto da Costa

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

Este artigo propõe reflexões acerca da violência doméstica contra crianças e adolescentes durante a conjuntura pandêmica de covid-19, iniciada em 2020. Procura ilustrar a problemática, com a convergência da vitória neoliberalista e avanço do ultraconservadorismo, tecendo os agravos resultantes do discurso negacionista. Para isso, é utilizado como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental com abordagem histórica e qualitativa apoiando-se nas categorias do método histórico-dialético, considerando as mediações e contradições para instigar questionamentos críticos da problemática a fim de evidenciar a necessidade do fortalecimento dos princípios do Estatuto da Criança e Adolescente.

Palavras-chave: Violência doméstica; Criança e Adolescente; Covid-19; Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado trata-se de um estudo do aprofundamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes durante a conjuntura da pandemia de Covid-19 no Brasil. A produção constitui-se como uma ramificação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborado durante o ano de 2022, na Universidade Federal de Pernambuco, surgindo em virtude da identificação da relevância da questão frente ao cenário de desestruturação das políticas nos últimos anos, observando a violência como um fenômeno multifacetado, de cunho social e de saúde pública, com consequências danosas às suas vítimas.

Assim, o artigo tem por objetivo compreender as dimensões da violência doméstica

contra o público infante-juvenil, no período anterior, pontuando, ainda, a existência de outras questões determinantes para o agravamento da questão no Brasil, intensificadas com o isolamento social. Observando as mudanças que ocorreram no âmbito do trabalho, da educação e do convívio familiar, trazendo, como consequência, o desemprego, a redução ou suspensão das jornadas de trabalho, o fechamento das instituições educacionais e etc.

Para tal, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, de natureza quantitativa e qualitativa, através de dados que possibilitam realizar uma comparação entre o período pandêmico e o período anterior, considerando, portanto, os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Apoiando-se no materialismo histórico dialético, tendo em vista a necessidade da compreensão das contradições e conflitos em face da concretude real do objeto deste estudo trazendo a compreensão de que a covid-19 escancarou os limites do Brasil quanto a proteção de crianças e adolescentes, fazendo-se necessário refletir sobre os princípios do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a fim de fortalecer a política e outras resoluções a fim de encontrar caminhos que superem o cenário de violência.

O DESMONTE DO SISTEMA PROTETIVO NA CONJUNTURA PÓS-GOLPE DE 2016.

Em 2016, a democracia brasileira sofreu um rompimento da sua normalidade institucional, através do processo de impeachment de Dilma Rousseff, com o intuito de enquadrar o Brasil na agenda neoliberal mais radical. Michel Temer, chega à presidência com a promessa de destravar a economia e gerar empregos, o que acarretou uma fase de destruição de direitos trabalhistas. Como resultado, surge a Emenda Constitucional 95, que limita os gastos públicos em educação, saúde e assistência social por 20 anos, com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio do controle de gastos.

Conhecida como “Emenda do Teto dos Gastos”, inscreveu na Constituição o congelamento, em termos reais, por 20 anos, de todas as despesas correntes do governo federal. Saúde, educação, saneamento, habitação, ciência e tecnologia, cultura, proteção e direitos das mulheres e dos negros por exemplo, tiveram seus recursos congelados. Deixou, no entanto, sem limites as despesas financeiras, beneficiando os grandes bancos e os grandes rentistas. Retirou o povo do orçamento e retirou a cidadania das decisões sobre a destinação do dinheiro público. (BRANDÃO, 2021, p.16).

Dessa maneira, a saúde ficou refém do subfinanciamento do SUS, dificultando a incorporação de novos equipamentos, processos e medicamentos que, por consequência, aumenta a desigualdade do acesso à saúde, piorando as condições de oferta e qualidade do SUS. Segundo dados da DW Brasil, em 2016, a taxa de mortalidade infantil foi de 14 óbitos a cada mil nascimentos, com alta das mortes de menores de um ano, pela primeira vez desde 1990, de acordo com dados atuais do Ministério da Saúde. Dentre os motivos para o aumento da mortalidade infantil, aponta-se a epidemia do vírus zika, que emergiu em 2015 e a recessão econômica. Devido ao corte de gastos, o governo diminuiu políticas sociais ligadas à primeira infância e à maternidade.

Na educação, os investimentos começaram a decrescer, inviabilizando o Plano Nacional de Educação (PNE). O Teto de Gastos aprofundou o descaso com a educação pública, de modo que, desde 2016, o setor já perdeu 38% dos recursos, ou mais de R\$ 30 bilhões

(ASSUFRGS, 2022).

No campo da Assistência Social, a Emenda Constitucional asfixia o Sistema Único da Assistência Social. Isso porque, segundo Brandão (2021, p. 42), entre 2016 e 2020, os recursos nesse setor diminuíram para menos da metade do empenhado em 2014. O que significa menos unidades públicas e serviços, menos profissionais atuando nos municípios e menos pessoas e famílias sendo atendidas na proteção e promoção de seus direitos.

No tocante à questão da criança e do adolescente, com o início do governo Bolsonaro, em 2018, houve, de forma inconstitucional, a exoneração de conselheiros e redução da participação social no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Anteriormente, o Conselho contava com 28 conselheiros titulares, sendo 14 oriundos do Poder Executivo e os outros 14 das entidades civis ligadas à promoção dos direitos à infância e adolescência. A partir de setembro de 2019, o governo Bolsonaro reduziu os conselheiros para 18. Além disso, alterou, também, a forma de eleição para o Conselho. Anteriormente, esta ocorria através de assembleia com as entidades participantes, passando a selecionar os conselheiros por meio de processo seletivo público, não deixando claro quem realizará a seleção. (BRASIL DE FATO, 2019)

Ainda de acordo com o Brasil de Fato, os ex- conselheiros exonerados pelo desmonte alertaram que o órgão já vinha sofrendo ataques desde junho daquele ano (2019), pois o governo federal

Deixou de financiar o deslocamento de conselheiras e conselheiros que residem em outras regiões do país para participarem das reuniões mensais em Brasília. Em agosto, quando o último encontro aconteceu, após a mobilização das entidades para enviar seus representantes mesmo sem a verba pública, o espaço de discussão estava esvaziado, sem a presença dos membros do governo. O esvaziamento impossibilitou que algumas das pautas fossem debatidas por falta do quórum necessário (BRASIL DE FATO, 2019).

De acordo com estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), entre 2016 e 2019 o Brasil destinou somente 3,2% dos recursos públicos federais para crianças e adolescentes. Em 2021, o gasto previsto para o ano de 2022, ainda em tempos pandêmicos, era de 2,4% do orçamento da União. Vale destacar o corte de R\$200.000.000 no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), recursos destinados à universalização da proteção social básica à população em geral e, especialmente, à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social.

O então Ministro da Educação, Milton Ribeiro, indicado por Bolsonaro, afirmou, em um de seus vídeos, que “Não dá para argumentar de igual para igual com criança, senão ela deixa de ser criança. Deve haver rigor, severidade. Vou dar um passo a mais, talvez algumas mães até fiquem com raiva de mim: deve sentir dor” . Reforçando a ideia da “palmada pedagógica”, que naturaliza a prática dos castigos físicos, humilhantes, cruéis e/ou degradantes como forma de educar e cuidar de crianças e adolescentes,

contrariando a Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo) que estabelece o cuidado não punitivo.

Esses fatores conjunturais acabam por acentuar o quadro de violência e autoritarismo contra crianças e adolescentes. O fortalecimento das ideias de natureza conservadora, somada a práticas contra os direitos humanos, acabam por influenciar e autorizar deliberadamente os episódios de violência e agressão, bem como a violação de direitos. Dentre as principais atrocidades defendidas por Bolsonaro, estão: o ódio à diversidade humana, a defesa ao armamento como alternativa de enfrentamento à violência, a ênfase na misoginia, incentivo ao trabalho infantil e a violência física como modo de punição/prevenção eficaz na educação de crianças e adolescentes, etc.

Nesse contexto político neofacista e ultraneoliberal as expressões da violência doméstica física contra crianças e adolescentes são intensas e frequentes, e quando confluem com a pandemia, potencializa a vulnerabilidade desse segmento social.

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A PANDEMIA DA COVID 19.

O fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, no Brasil, faz parte da história do país. As crianças e adolescentes sempre existiram, mas a infância não. Esse segmento da população sempre foi tratado em condições de subalternidade e inferioridade, como se a criança e o adolescente não possuíssem direito à proteção, mas à dominação. Azevedo (1993, p. 40) destaca que “se a história da infância fosse escrita pelas crianças, ela seria um trágico pesadelo.”

De acordo com Guerra e Azevedo (2001), conceituam-se quatro tipos de violência doméstica contra a criança e adolescente, sendo: A violência física, como todo ato que gera dor física e lesões à vítima; a violência sexual, sendo todo ato ou jogo sexual que inclua um adulto e uma criança/adolescente; a negligência, percebida como ausência por parte dos responsáveis, sendo equivalente ao não suprimento das necessidades básicas da criança e do adolescente por parte dos pais e/ou responsáveis; e a violência psicológica, que consiste em todo ato que submeta a vítima a danos psicológicos e emocionais.

Descrevendo as várias infâncias, Azevedo e Guerra (1993, p. 53), destacam que temos: infância pobre, vítima da violência social mais ampla; a infância explorada, vítima da violência no trabalho; a infância torturada, vítima da violência institucional; a infância fracassada, vítima da violência escolar; e a infância vitimizada, vítima da violência doméstica. Aqui trataremos desta última, apesar desses tipos não serem excludentes, pois todos compõem a infância violada e fazem parte da violação de direitos das crianças e adolescentes como cidadãos.

A Infância vitimizada se apresenta como a violência praticada dentro do lar, e, como consequência, se apresenta como a violência mais secreta entre as demais.

Até 1985, no Estado de São Paulo, os casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes eram comunicados da maneira mais aleatória possível por médicos, hospitais, comissários de menores e policiais em sua maioria (...) Os médicos comunicavam pouco, temiam e ainda temem sofrer represálias(...) Os hospitais

também comunicavam pouco (...) estes hospitais têm necessidade de desocupar leitos (...); a comunicação de casos de maus-tratos, principalmente quando graves, leva à necessidade, na maioria das vezes, de manter a criança separada da família (...); ela acabava ficando dentro do próprio hospital, gerando dificuldades para o atendimento de casos de outra natureza. (AZEVEDO e GUERRA 1993, p. 53)

A partir do ECA, no que diz respeito à vitimização doméstica de crianças e adolescentes, nascem princípios que orientam uma política social de prevenção a esse tipo de violência no Brasil:

1º princípio: A vitimização doméstica contra a criança e adolescente viola seu direito à liberdade e ao respeito, é considerado crime praticado por “ação ou omissão” de seus pais ou responsáveis” devendo ser punido na forma da lei” (arts. 5, 16, 17, Penas Previstas: arts. 232, 233, 241, 263, 245); 2º princípio: A mera suspeita deve ser notificada às autoridades competentes da respectiva localidade - Conselho Tutelar (arts. 13, 56); 3º princípio: A proteção é dever de todos os cidadãos e não apenas de profissionais (arts. 18,70); 4º princípio: Punição ao profissional que silencia, não denúncia (art.56, 245); 5º princípio: Prevê “auxílio, orientação e tratamento” ao agressor (art.129); 6º princípio: A criança e adolescente vítima, além de proteção, precisam de “orientação e atendimento médico e psicossocial para sobreviver ao abuso e não vir a (re) produzi-lo em sua vida futura (arts. 87, 98, 101, 130); 7º princípio: A família abusiva também é vítima e necessitará de “orientação e tratamento” (arts. 98, 101 e 129 - medidas previstas aos pais e responsáveis); 8º princípio : A criminalização da violência doméstica deve envolver penas severas, como forma de conter a prática do fenômeno (art. 263 modificado pela lei dos Crimes Hediondos de 1990); 9º princípio : A criança e adolescente terá direito a assistência judiciária integral, gratuita sempre que houver necessidade (arts. 141, 206); 10º princípio: A proteção deverá dar-se no nível local a ser acompanhada pelo Conselho Tutelar, enquanto órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pela salvaguarda dos direitos da infância e juventude (art.13).

Em 2001, a notificação de casos suspeitos, ou confirmados, de maus-tratos contra crianças tornou-se obrigatória e direcionada para a vigilância epidemiológica municipal, ao Conselho Tutelar. Em 2011, essa notificação passou a ser informatizada, mediante preenchimento compulsório por todos os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados. Este processo se dá mediante o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Interpessoal/ Autoprovocada do SINAN (Borges et al, 2021).

Entretanto, a partir de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu que o Covid-19, necessitaria de isolamento social como única forma de conter sua disseminação (COELHO, GUEDERT e PLATT, 2020. p.2), esses direitos começaram a ser, ainda mais, violados. A aparição do novo coronavírus inferiu uma pandemia e, apesar das campanhas de conscientização, da conquista das vacinas e das medidas de proteção e prevenção, a realidade brasileira possui particularidades que

agravam e aprofundam questões que se perpetuam no país há séculos, como é o caso da violência contra crianças e adolescentes.

[...] atividades cotidianas de crianças e adolescentes fora do lar foram proibidas como frequentar as aulas, circular em ambientes públicos e até conviver com os amigos, restringindo o espaço social dos indivíduos ao ambiente intradomiciliar. (COELHO, GUEDERT e PLATT, 2020, p. 2)

As implicações do governo ultraneoliberal e neofascista intensificam as expressões das violências e a negação de direitos e no enfrentamento da pandemia essas foram determinantes para justificar as 702 mil mortes no país. O contexto pandêmico trouxe à tona questões já existentes, que marcam com maior vigor formações sociais de capitalismo dependente como o Brasil, atravessadas por desigualdades sociais alarmantes.

Outro aspecto a considerar é que a pandemia gerou um grande impacto social no país, como a negação de direitos, aumento do desemprego e da fome. A realidade fez com que os brasileiros sentissem a pandemia para além do que o vírus trouxe. Segundo o epidemiologista, Pedro Hallal, em entrevista à Revista Radis da Fiocruz :

Desde o início da pandemia, o Brasil tem mortalidade acumulada de 2.345 por milhão de habitantes, enquanto a média do mundo é de 494 por milhão. Ou seja, quatro em cada cinco mortes teriam sido evitadas se estivéssemos na média mundial. (HALLAL, 2021, p. 12)

Uma das problemáticas sociais mais dramáticas verificadas neste contexto pandêmico é a perda de familiares (em especial, pais e responsáveis) por crianças e adolescentes. Pesquisa realizada em 21 países, pela The Lancet, em 2021, apresenta que:

Em 21 países, estimamos que até 30 de abril de 2021, 862.365 crianças ficaram órfãs ou perderam a custódia de avós devido à morte associada a COVID-19. Destes, 788.704 crianças ficaram órfãs de mãe, pai ou ambos, com a maioria perdendo um dos pais; 73.661 perdeu pelo menos um avô com custódia; e 355.283 perdeu pelo menos uma avô co-residente ou parente mais velho. Países com o maior número de crianças perdendo cuidadores primários (pais ou avós com custódia) em abril foram a África do Sul, Peru, EUA, Índia, Brasil e México, com o número de crianças variando de 94.625 a 141.132. (HILLIS et al., 2021, p. 395.) (Tradução da autora)

Outra consequência desse período pandêmico, para as crianças e adolescentes, foi o acesso à educação. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o cenário da exclusão escolar no Brasil teve um agravamento considerável em relação aos números que já eram preocupantes no período anterior à pandemia.

Em 2019, havia quase 1,1 milhão de crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória fora da escola no Brasil. A maioria deles de 4 a 5 anos e adolescentes de 15 a 17 anos. A exclusão escolar afetava principalmente quem já vivia em situação mais vulnerável. [...] Então chegou a pandemia da Covid-19. E a desigualdade e a exclusão se agravaram ainda mais. Com escolas fechadas, quem já estava excluído ficou ainda mais longe de seu direito de aprender. E aqueles que estavam matriculados, mas tinham menos condições de se manter aprendendo em casa – seja por falta de acesso à internet, pelo agravamento da situação de pobreza e outros fatores – acabaram tendo seu direito à educação negado. Em novembro de 2020, mais 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia. (UNICEF, 2021, p. 5).

Para essa mesma pesquisa, as crianças mais afetadas pela exclusão escolar se encontram nas regiões Norte e Nordeste do país, 46,7% do total. Somado a isso, a maior exclusão se apresenta entre crianças e adolescentes pretos, pardos e indígenas, que correspondem a 69,3% do total daqueles/as que estão sem acesso à educação (UNICEF, 2021).

O IPEA (2020, p. 7) aponta que o fechamento das escolas afetou de forma direta toda a população que se encontrava em idade escolar, mas foram as crianças e adolescentes pobres as mais acometidas, pois possuem a merenda escolar sua única fonte de alimentação saudável. Por isso, quando as atividades escolares foram interrompidas, parte das crianças e adolescentes pobres sofreram com a insegurança alimentar.

Além da alimentação, a escola tem papel crucial no enfrentamento das violências e na notificação dos casos, pois, para além dos demais funcionários, os professores, segundo Maurício Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: “Professores que olhavam para nossas crianças com olhar cuidadoso, protetor, não está fazendo isso nesse período. Nossas crianças e adolescentes estão sofrendo sozinhos” (CUNHA, 2021) . Isso porque, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é imprescindível uma articulação dos professores com os Conselhos Tutelares:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I – maus-tratos envolvendo alunos; II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III – elevados níveis de repetência. (BRASIL, 1990)

Além das tantas consequências negativas nas vidas desse segmento social, percebe-se, ainda, o aumento dos casos de trabalho infantil, principalmente o trabalho doméstico. A obrigatoriedade de permanecer dentro de casa fez com que crianças e adolescentes fossem exigidos a realizar atividades que vão além das suas capacidades físicas e emocionais, fazendo com que seus desenvolvimentos sejam atropelados. Veronese e

Rossetto (2020) apontam que

Com efeito, para muitas crianças, adolescentes e suas famílias, a crise da covid-19 pode transportar uma educação interrompida, doenças, a potencial perda de renda familiar e o trabalho infantil. A sociedade como um todo se ressentirá. O contexto é mesmo nefasto e resta denunciado pelo retrato da pobreza e pela desigualdade social, de forma que os filhos e as filhas de famílias em estado de vulnerabilidade terão, cada vez mais, menos oportunidades, menos capacidade de vencer os desafios, e, além disso, menor desenvolvimento na infância e adolescência, não sendo raro o exercício do trabalho infantil. (VERONESE; ROSSETTO, 2020, p. 31-32)

O trabalho infantil não doméstico também se apresentou de forma intensa no período pandêmico, devido ao aumento da pobreza em diversas famílias.

A crise também leva milhões de crianças em situação de vulnerabilidade a serem submetidas ao trabalho infantil, como forma de contribuir para a renda familiar e até de responder por ela. [...] a suspensão das aulas e a falta de acesso à educação a distância podem significar o aumento do trabalho infantil em todo o mundo. (VERONESE; ROSSETTO, 2020, p. 47)

A Agência Brasil divulgou Relatório sobre a covid-19 da Organização Não Governamental (ONG) World Vision, no qual estimou-se o aumento de, aproximadamente, 85 milhões de crianças e adolescentes, com idades entre 2 e 17 anos, vítimas de violência doméstica no planeta durante o início da pandemia. Esse aumento equivale a um aumento de 20% a 32% sobre a média anual mundial de casos de violência doméstica infantil. Para o Brasil, a projeção foi de um aumento de 18% no volume de denúncias. Como podemos perceber na fala do presidente do Conselho da World Vision International:

À medida que o coronavírus progride, milhões de pessoas se refugiam em suas casas para se proteger. Infelizmente, a casa não é um lugar seguro para todos, pois muitos membros da família precisam compartilhar esse espaço com a pessoa que os abusa. Escolas e centros comunitários não podem proteger as crianças como costumavam nessas circunstâncias. Como resultado, nosso relatório mostra um aumento alarmante nos casos de abuso infantil a partir das medidas de isolamento social. (MORLEY, 2020).

Com o isolamento, a notificação de casos de violência doméstica foi dificultada. Isso porque a maior parte dos agressores das crianças e adolescentes fazem parte do convívio familiar, como aponta o Boletim de maio e junho, de 2021, da Rede Não Bata, Eduque: cerca de 58% das denúncias tinham como suspeitos pai e mãe. Em 2020, o percentual passa a ser de 59% de suspeitas sobre os pais das vítimas. Ainda, comparando os dados em relação ao período anterior e durante a pandemia, o Relatório Anual de 2019 aponta que 52% dos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes

ocorreram na casa da vítima. Já em 2020, o número das violações de direitos praticadas, também, na residência da vítima aumentou cerca de 67%.

Um dos problemas para identificação da violência doméstica contra crianças e adolescentes é a subnotificação de casos. Por mais que existam dados e canais de denúncia como o Disque 100, estima-se que os números de denúncias expressam uma mínima parte dos casos “Consideramos que para cada registro de violência, temos 20 que não chegam. Por falta de diagnóstico, por não serem levados à saúde (PFEIFFER, 2021).”

Embora crianças e adolescentes não sejam os mais afetados diretamente pelo coronavírus, como em todas as emergências e crises humanitárias, são eles os que mais sofrem de maneira indireta. Os isolamentos sociais e o fechamento das escolas estão afetando a sua educação e saúde mental e o acesso a serviços básicos de saúde. Durante estes tempos excepcionais, os riscos de maus-tratos, violência doméstica ou sexual, abuso, exploração e exclusão social são maiores do que nunca para meninos e meninas. A pobreza pode aumentar, deixando-os ainda mais expostos (UNICEF, 2020).

Apesar das subnotificações, o Relatório covid-19 aponta um aumento na quantidade de denúncias referentes à violência doméstica contra crianças e adolescentes, principalmente sexual e física. Em 2020, o Disque 100 registrou o maior número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes desde 2013, segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), sendo registrados 95,2 mil casos de violação de direitos dessa parcela da população, enquanto, em 2019, por exemplo, o total de registros foi de 86.837 denúncias sobre o mesmo perfil.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020), sobre possíveis motivos para esse aumento da violência doméstica, aponta que:

No campo da garantia de direitos e da assistência e proteção às crianças e aos adolescentes, a elevação da violência doméstica é um risco real, cujo enfrentamento não é trivial, nem em tempos de “normalidade”. O convívio familiar em momentos como o atual de isolamento social, quando as famílias têm que residir por períodos longos em tempo integral, cujas residências são majoritariamente desprovidas das condições adequadas de habitabilidade, contribui para o aumento da violência doméstica. O aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de outras drogas, motivado pelo estresse do confinamento, também contribui para a elevação dos conflitos domésticos. Assim, proteger as crianças e os adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência doméstica é urgente. (IPEA, 2020, p. 11).

A partir desses dados, percebe-se que a casa para largos contingentes de crianças e adolescentes constitui um ambiente inseguro, visto que, já no início de 2021, o Brasil registrou 25,7 mil denúncias de violência física contra crianças e adolescentes. A famosa “palmada pedagógica”, que sempre teve ênfase na realidade das famílias brasileiras, sofreu um agravamento durante a pandemia da covid 19, como já exposto nos dados

anteriores. Conforme pesquisa realizada pela *National Institute of Mental Health*, essas crianças que sofreram com palmadas ou castigos corporais possuem tendência a desenvolver problemas de saúde mental, como: ansiedade, depressão e problemas comportamentais. Os dados apontam que as palmadas e castigos corporais alteram o desenvolvimento cerebral de crianças. (REDE NÃO BATA EDUQUE, 2021).

Desse modo, apesar da criança e o adolescente constituírem prioridade absoluta no direito garantido constitucionalmente, o período pandêmico dificultou ainda mais sua aplicação, o que se soma ao ataque e afrouxamento de políticas públicas, que trouxe à criança e ao adolescente deficiências, fragilidades e violações que demandam compensação e universalidade das políticas, que os afirmem como cidadãos de direitos. O IPEA (2020) aponta que

As medidas de combate à pandemia do novo coronavírus repercutem na vida das meninas e dos meninos desde o ambiente doméstico de suas famílias e de suas comunidades até as instituições e os espaços públicos frequentados por esta população. As políticas públicas voltadas para o público infante-juvenil precisam ser preservadas e adequadas ao momento atual e planejadas para o futuro próximo. Entre as questões mais urgentes estão a proteção contra as consequências da pobreza e da fome, a promoção de ações de cuidados à saúde, a implementação de medidas de compensação à interrupção da frequência à escola e a promoção de assistência e proteção aos grupos de riscos (IPEA, 2020, p. 7).

Neste sentido, pode-se afirmar que se aprofundaram as falhas na efetivação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em razão do isolamento e do aumento da violência, o que torna esta questão emergencial aos gestores públicos e a toda a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo sobre a violência doméstica de crianças e adolescentes no território brasileiro, podemos verificar que esta sempre esteve presente na história. Os estudos nos revelam a ausência do cuidado e da defesa, expondo que a violência perpassa a trajetória sócio-histórica da infância e da adolescência e como o fenômeno da violência doméstica atinge intensamente estes sujeitos através de suas diversas formas de expressão, sendo naturalizada e afirmada como a violência mais socialmente aceita.

A pandemia do novo coronavírus afetou diretamente a vida de crianças e adolescentes no Brasil, uma vez que potencializou a ocorrência da violência doméstica, especialmente a física, durante os longos períodos de confinamento social, tornaram-se mais vulneráveis quando isolados fisicamente e emocionalmente junto aos seus agressores. Somado ao ultra neoliberalismo e a ideologia neofascista que passa a orientar a institucionalidade no país, fez com que os impactos do contexto de pandemia sejam mais desafiadores para sua população, principalmente nos quesitos: saúde pública, educação, economia, habitação, alimentação e tantos outros aspectos possíveis.

Pouco se sabe sobre a incidência da violência doméstica no Brasil, e esse trabalho tem

como expectativa a problematização desta realidade e contribuir para sua transformação. Verificou-se que, mesmo com a existência das garantias legais que as assegurem, há uma enorme dificuldade para que isso se concretize em sua totalidade ou que minimamente permitam condições dignas para o crescimento e desenvolvimento da infância e adolescência brasileira.

Portanto, compreende-se que a covid-19 escancarou os limites do Brasil quanto a proteção de crianças e adolescentes, além de aumentar o número da violência, evidenciando a importância de reafirmar o Estatuto da Criança e Adolescente e demais soluções como eixos fundamentais para viabilização e proteção das crianças e adolescentes, assim como a promoção de seu desenvolvimento de forma plena.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N. A. (org.). Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento. São Paulo: Cortez, 1997. (p. 248-249).
- AZEVEDO, Maria Amélia e GERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Editora iglu, 2001.
- BOLSONARO viola sem parar o Estatuto da Criança e do Adolescente. [S. l.], 14 set. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MT05AfOpL9k&ab_channel=RedeTVT. Acesso em: 12 set. 2022.
- BRASIL. Código de Menores, Lei Federal 6.697, de 10 de outubro de 1979, dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores (www.senado.gov.br, acesso em 07/08/2010).
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS: Balanço Anual Disque Direitos Humanos. Brasília/DF. 2019.
- CENDHEC. Sistema de garantia de direitos: Um caminho para a proteção integral. [S. l.: s. n.], 1999.
- CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.
- PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. Revista Paulista de Pediatria, v. 39, 2020.
- DAYANA, FERRARI. O SERVIÇO SOCIAL NA INTERLOCUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HENRIQUE ESTEFANO KOERICH DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/ SC: UMA INTERFACE ENTRE A GARANTIA E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS. 2010. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Serviço Social) - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA, [S. l.], 2010. Disponível em: [https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/11343/1/101057_Dayana .pdf](https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/11343/1/101057_Dayana.pdf). Acesso em: 15 out. 2022.
- _____. Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Nova Iorque: ONU, 1959. Disponível em: Acesso em: 22 set. 2022.

DEMIER, Felipe. Burguesia e Pandemia: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. In: BRAVO, M. I. S.;

MATOS, M. C.; FREIRE, S. M.F. (Org.). Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. (p. 89-101). Disponível em: < <https://www.editoranavegando.com/livro-pol%C3%ADticassociais-e-ultraneol>> Acesso em: 19 ago. 2022.

Disque 100 tem mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2021. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos 85 Humanos. Brasília: Maio, 2021. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2021/maio/disque-100-tem-mais-de-6-mil-denuncias-deviolencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>> Acesso em: 19 ago. 2022.

FALEIROS, Eva T. Silveira; FALEIROS, Vicente de Paula. Escola que protege: enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: 2007. Disponível em: < <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/pdf/violenciasexualdomesticacontracriancaseadoloscentes.pdf>> Acesso em 13 out. 2022.

GRANEMANN, Sara. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 19, n.1, P. 171-184, Jul/Dez. 2016.

SOARES, JUSSARA. Bolsonaro diz que ECA deve ser ‘rasgado e jogado na latrina’. [S. l.], 23 ago. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>. Acesso em: 14 set. 2022.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: 1990. Disponível em: Acesso em: 21 ago. 2022. _____.

Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências. Brasília, DF: 1991. Disponível em: Acesso em: 21 ago. 2022. _____.

Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm > Acesso em: 21 out. 2022.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Relatório do Disque Direitos Humano 2019. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-ainformacao/ouvidoria/Relatorio_Disque_100_2019_.pdf> Acesso em: 23 out. 2022.

POLITIZE. Como surgiram os direitos das crianças e dos adolescentes?. [S. l.], 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/como-surgiram-os-direitos-das-criancas/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

POLITIZE. Como o sistema internacional protege a infância e a adolescência?. [S. l.], 1 fev. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/sistema-internacional-infancia-adolescencia/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

PLATT, Vanessa; GUEDERT, Jucélia; COELHO, Elza. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: NOTIFICAÇÕES E ALERTA EM TEMPOS DE PANDEMIA, [s. l.], 2021. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Ghh9Sq55dJsrg6tsJsHCfTG/abstract/?lang=pt>.

REDE NÃO BATA EDUQUE. Boletim Maio e Junho – 2021. Rede Não Bata, Eduque, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: Acesso em: 23 out. 2022.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Orgs.). A arte de governar crianças - A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011

VERONESE, Josiane Rose Petry. Título. Poder familiar e tutela. Data. 2005

SOUZA, Antunes; BERLINI, Fernandes. Autoridade parental e Lei da Palmada. [S. l.: s. n.], 2018.

360, PODER. Bolsonaro posa para fotos com criança fardada com arma de brinquedo na mão... Leia mais no texto original: (<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-posa-para-fotos-com-crianca-farda-da-com-arma-de-brinquedo-na-mao/>) © 2022 Todos os direitos são reservados ao Poder360, conforme a Lei nº 9.610/98. A publicação, redistribuição, transmissão e reescrita sem autorização prévia são proibidas. [S. l.], 11 out. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-posa-para-fotos-com-crianca-fardada-com-arma-de-brinquedo-na-mao/>. Acesso em: 12 set. 2022.

EDUCAÇÃO EM RISCO: O NOVO ENSINO MÉDIO NO PROCESSO DE DESMONTE DOS DIREITOS DA JUVENTUDE NO BRASIL

Isabelly Pinto da Costa, Rodrigo Felipe Nascimento de Lima, Maria Eduarda Marques de Santana

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

Este artigo propõe reflexões acerca do contexto histórico sobre a educação no Brasil, articulando seus desafios no seio da implementação do Novo Ensino Médio (NEM) por meio da lei nº 13.415/2017. Procura elucidar as problemáticas convergentes à instalação do NEM, estabelecendo uma interlocução com a ascensão conservadora neoliberal e ressaltando os impactos sobre a juventude. Para isso, é utilizado como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental com abordagem histórica e qualitativa apoiando-se nas categorias do método histórico-dialético, considerando as mediações e contradições para instigar questionamentos críticos que resultem na promoção de direitos e medidas em prol da dignidade para a juventude.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Neoliberal; Juventude.

INTRODUÇÃO

A análise da política de educação no Brasil é o foco deste estudo que procura entender suas mediações históricas que remetem às mudanças na área de educação básica. Dessa forma, o presente artigo visa discutir a educação brasileira, sua construção no histórico escravista burguês, seus anos dourados com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, até o seu processo de desmonte a partir de 2016 com a retomada conservadora neoliberal.

O artigo também objetiva realçar o debate a respeito da implementação do Novo Ensino Médio (NEM), cabendo explicitar como surgiu esse fenômeno. Para isso, em um primeiro momento, é feito um breve resgate dos antecedentes sobre o tema educação, desde a Colônia até o momento presente, apontando na sequência o cerne sobre as medidas tomadas a partir de 2016 e que tornaram possível a aprovação da reforma. Cabe afirmar que todas estas cenas possuem bases profundas, sendo uma das mais sérias a ofensiva neoliberal.

Por isso, este artigo foi elaborado para compor o I Seminário Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: 33 anos do ECA e ocupa-se de tratar dos impactos regressivos do NEM contra adolescentes e jovens e de como a juventude brasileira é afetada com a desestruturação da política de educação.

Para mais, as próximas páginas do estudo visam contribuir para a discussão do NEM como concretização do avanço neoliberal e do sucateamento das políticas sociais, englobando quais são as consequências para a vida dos adolescentes e jovens. Por isso e buscando abrir as feridas para que assim possam ser curadas com políticas mais

eficazes e abrangentes, este artigo fundamenta-se na pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa, a partir do recurso às categorias do método histórico-dialético, considerando as mediações e contradições para instigar questionamentos críticos que resultem na promoção de direitos e medidas em prol da dignidade de nossa juventude.

DO COLONO AO NEOLIBERAL: O DESMANTELO DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA

A implementação de uma boa educação no Brasil é marcada por uma vasta linha histórica de características conturbadas, desde o processo de colonização, Velha e Nova República, passando pelas ditaduras e pelo período de redemocratização. Contudo, a execução de uma educação de qualidade e igualitária foi e, infelizmente, ainda é uma utopia a ser atingida pela população brasileira.

Durante o período colonial, o modelo central era guiado pelos ensinamentos dos jesuítas, por meio do qual o foco central era a transmissão de valores morais e religiosos. Enquanto indígenas eram catequizados e negros escravizados, os filhos da elite burguesa eram os únicos que tinham acesso à educação.

Já na Independência do Brasil, e com a não inserção dos escravizados na construção da sociedade brasileira, tendo em vista que a assinatura da Lei Áurea não tipificou políticas sociais que os pudessem acolher, tivemos, dessa forma, a ausência de condições básicas, como saúde, educação, entre outros serviços para esse público. Desse modo, prosseguiram vivendo de subempregos, sem oportunidades de estudos e, imersos nesse contexto histórico, as mazelas sociais passaram a ser tratadas como casos de polícia.

Em seguida, no período republicano, o Estado não conferiu medidas socioeducacionais para o público infanto-juvenil, prova disso é o 1º Código de Menores que, através do decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927, validava que as crianças deveriam ser educadas somente para não se tornarem “delinquentes”, não atribuindo no documento a obrigação de matérias básicas de ensino nas escolas.

A partir da década de 1930, no contexto da Revolução vigente, o Brasil passava por transformações em sua estrutura que desembocaram em mudanças a respeito da composição de um sistema nacional de educação pública, isso devido às alterações ocasionadas pelo sistema capitalista de produção. Nesse prisma, era presente uma imensa polarização entre esquerda x direita, tendo a educação como uma grande arena para essas discussões ideológicas, pois, segundo Marisa Bittar e Mariluce Bittar:

[...] desde 1932, interesses opostos vinham disputando espaço no cenário nacional: de um lado, a Igreja Católica e setores conservadores pretendendo manter a hegemonia que mantinham historicamente na condução da política nacional de educação; de outro, setores liberais, progressistas e até mesmo de esquerda, aderindo ao ideário da Escola Nova, propunha uma escola pública para todas as crianças e adolescentes dos sete aos 15 anos de idade (BITTAR e BITTAR, 2012, p.158.).

As autoras ainda mencionam que “essa disputa ideológica atravessou décadas de

reformas educacionais sem que o poder público brasileiro edificasse um sistema nacional de escolas públicas para todos” (BITTAR e BITTAR, 2012, p.158).

É indubitável negar que houve avanços no que se refere à educação nesse recorte histórico, como por exemplo a criação do Ministério da Educação (1930) e a Reforma Francisco Campos (1931), em que esse último desenvolveu o Sistema Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação (1931). Essa reforma colocava em lei o ensino secundário em dois modelos, sendo eles: o fundamental e o complementar. Contudo, o ensino secundário era de caráter facultativo, contribuindo, por consequência, para a marginalização da população mais pobre da sociedade.

Com a Constituição Brasileira de 1934, foi estabelecido o direito à educação de natureza pública e gratuita e o ensino primário nos primeiros quatro anos, além de ser colocado este ensino de forma obrigatória. A partir da Carta de 1934, o direito à educação colocou como responsabilidade os agentes da família e dos poderes públicos. Vale ressaltar que esse documento possibilitou uma concordância nos interesses tendo em vista os embates político-ideológicos do contexto histórico.

Já no ano de 1937, com a implementação da ditadura de Getúlio Vargas, período intitulado como Estado Novo, foi presente a adoção de mais uma Constituição no Brasil, e com ela novas diretrizes para os rumos da educação. Uma das medidas mais regressivas foi a educação como ação supletiva, isto é, a retirada de articulação de impostos com o financiamento na educação. Não obstante, foi presente também a ausência na liberdade de pensamento, o Estado como subsidiário da família e do segmento privado na oferta da educação escolar.

No período de ditadura estadonovista foi presente sucessivas reformas no setor da educação, com as várias Leis Orgânicas do Ensino, a chamada Reforma Capanema (1942-1946), permanecendo a face elitista do denominado ensino secundário. As autoras Marisa Bittar e Mariluce Bittar (2012) irão destacar que a Reforma Capanema incorporou também determinadas reivindicações presentes no Manifesto de 1932, sendo eles:

a) gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário; b) planejamento educacional (Estados, territórios e Distrito Federal deveriam organizar seus sistemas de ensino); c) recursos para o ensino primário (Fundo Nacional do Ensino Primário) estipulando a contribuição dos Estados, Distrito Federal e dos municípios; d) referências à carreira, remuneração, formação e normas para preenchimento de cargos do magistério e na administração (BITTAR e BITTAR, 2012, p. 159).

Com o fim do Estado Novo, em 1946, há o surgimento de uma nova Constituição. Nela há presente princípios estabelecidos na antiga Constituição de 1934, como, por exemplo, a retomada de vinculação de impostos para o setor de educação, a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário.

Em meados dos anos 50, com o governo de Juscelino Kubitschek, o campo da educação, no que diz respeito à formação de ensino, manteve-se o molde da Reforma Capanema.

No entanto, dados mostram que as reformas ainda não traziam diferenças significativas, uma vez que o índice de analfabetismo continuava alto no Brasil. Estatísticas trazidas pelas autoras Marisa Bittar e Mariluce Bittar destacam que “em 1940, a taxa de analfabetismo no Brasil era de 56,0%; em 1950, era de 50,5% e, em 1960, 39,35%” (RIBEIRO in BITTAR e BITTAR, 2012, p. 161).

O campo educacional sofrerá modificações novamente com o golpe militar imposto no ano de 1964, desembocando em alterações na estrutura da escola pública brasileira. Teremos mais uma vez um processo de reformas que prejudica o ensino e, por consequência, aumenta a desigualdade social vigente na sociedade brasileira. Devido ao conservadorismo do poder militar, ao qual possuía a linha de pensamento fincada no modelo autoritário e tecnocrático, tem presente, dentro desse contexto, a escola como instrumento de manobra ideológica para o regime em vigor.

Nesse ínterim, os militares formaram a Lei da Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68), em 1968, a qual essa última buscava modificar as universidades brasileiras ao paladar econômico desejado pelo regime ditatorial. Por conseguinte, essa reforma atingiu também o ensino nas escolas públicas, uma vez que prejudicava a formação de professores ao passo que atribuía o aumento do ensino superior privado.

Outra reforma tida neste recorte histórico foi o ocorrente no ano de 1971, a Lei nº 5.692/71, ao qual essa última colocava para o segundo grau de ensino uma característica ‘profissionalizante’, a fim de diminuir a demanda do requerimento dos estudantes a procurarem o ensino superior. Isto é, como as autoras Bittar e Bittar (2012) afirmam que essa reforma serviu para acabar com “o ensino médio de caráter formativo com base humanística, para fornecer uma ‘profissão’ aos jovens que não pudessem ingressar na universidade”. Reforçando mais uma vez na história brasileira uma exclusão do acesso à educação para boa parte da população.

Sobre esse período cabe mencionar que, dentro desses 21 anos de ditadura, houve um aumento quantitativo, porém de forma alguma qualitativa, no que se refere ao ensino de primeiro grau nas escolas públicas brasileiras. Entretanto, não se pode dizer que essa expansão foi frutífera com o objetivo de novos rumos para a educação de qualidade. Como podemos destacar, as escolas brasileiras nos mais de vinte anos de regime eram de seguintes características:

[...] com pouco mais de três horas de permanência na sala de aula, mal aparelhada, mal mobiliada, sem biblioteca, precariamente construída, aquela em que os professores recebiam salários cada vez mais incompatíveis com a sua jornada de trabalho e com a sua titulação. A escola na qual era obrigatória a Educação Moral e Cívica, disciplina de caráter doutrinário, que além de justificar a existência dos governos militares, veiculava ideias preconceituosas sobre a formação histórica brasileira, e na qual o ensino da Língua Portuguesa, da História, da Geografia e das Artes ficou desvalorizado (BITTAR e BITTAR, 2012, p. 163).

A ditadura militar trouxe o dualismo entre educação *versus* punição, em que o 2º Código de Menores (1979) coloca a criança como um problema, ignorando sua necessidade de

proteção. No entanto, com a ebulição dos movimentos sociais, a partir da segunda metade da década de 80, fortifica-se a necessidade de uma educação pública e acessível para todos.

Desse modo e após sucessivos anos de regressão do direito à educação promovida pela repressão massiva do regime militar, é no final dos anos 80, com o início do processo de redemocratização do país, que foi dada a promulgação da Constituição de 1988. A chamada 'Constituição Cidadã' foi construída com intensa participação social de diversos agentes presentes na sociedade brasileira, nesta nova Carta Magna fica demarcado nos Art. 205 e 208 o dever do Estado para termos de educação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, Art. 205, 1988)

-
- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;*
 - II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;*
 - III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;*
 - IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;*
 - V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*
 - VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;*
 - VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, Art. 208, 1988).*
-

Todavia, mesmo com a volta da democracia ao Brasil e a grande participação popular nas decisões sobre os rumos do país, o avanço neoliberal dos anos 90, optante pela primazia do interesse ao acúmulo de capital, sufoca as expectativas de uma educação de qualidade. Prova disso, teremos a primeira eleição direta para presidente de um sujeito político com atribuições conservadoras e direitistas: o caçador de marajás, Fernando Collor de Mello. Eleito em 1990, foi o grande responsável pela manutenção de aspectos tradicionalistas enraizados na formação societária do Brasil.

Embora com as características neoliberais penetradas no país, é no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) que ocorre a construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A supracitada Lei, já prevista na Constituição de 88, mas somente elaborada 8 anos após, possui como intuito programar a educação brasileira, possuindo como referencial os princípios presentes na Constituição. Autores/as como Bittar, Oliveira e Morosini (2008) destacam a importância da promulgação desta Lei quando mencionam o seguinte:

[...] constituiu-se em um marco histórico importante na educação brasileira, uma vez que esta lei reestruturou a educação escolar, reformulando os diferentes níveis e modalidades da educação. [...] desencadeou um processo de implementação de reformas, políticas e ações educacionais [...] em vez de frear o processo expansionista privado e redefinir os rumos da educação superior, contribuiu para que acontecesse exatamente o contrário: ampliou e instituiu um sistema diversificado e diferenciado, por meio, sobretudo, dos mecanismos de acesso, da organização acadêmica e dos cursos ofertados. Nesse contexto, criou os chamados cursos sequenciais e os centros universitários; instituiu a figura das universidades especializadas por campo do saber; implantou Centros de Educação Tecnológica; substituiu o vestibular por processos seletivos; acabou com os currículos mínimos e flexibilizou os currículos; criou os cursos de tecnologia e os institutos superiores de educação, entre outras alterações (BITTAR; OLIVEIRA; MOROSINI, 2008, p. 10-11).

No ano de 2003, com a tomada de posse da presidência por Luís Inácio Lula da Silva, deve-se destacar um avanço significativo para a educação brasileira: a expansão do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Hoje chamado de Fundação de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), abrangiu os ensinos infantil, fundamental e médio no país. Com esse feito, foi visto que o Estado ampliou sua participação no que se refere ao investimento na educação básica com o objetivo melhorar a qualidade do ensino, e não meramente em alimentar os interesses ideológicos como antes visto na história.

O governo da sucessora de Lula, Dilma Rousseff (2011-2016), foi marcado por dois momentos: um primeiro que continuou com a leva de promoções de direitos e um segundo com o início da corrosão dos direitos sociais na instauração de programas e projetos focalizados e limitados.

Sobre o primeiro momento, houve a promulgação, em 2013, do Estatuto do Jovem ao compreender o direito ao acesso à saúde, ao trabalho, à cultura, à moradia, ao transporte. Esse será dividido em duas partes, o título I, que versa sobre os direitos e as políticas públicas da juventude e, o título II, que aborda o sistema nacional da juventude. O primeiro possui 2 capítulos e 38 artigos, sendo um para os princípios e diretrizes das políticas públicas da juventude e o outro sobre os direitos dos jovens, reunindo 11 seções, referindo-se à cidadania, participação social e política e à representação juvenil; à educação; à profissionalização, ao trabalho, renda; à igualdade; à saúde, à cultura, à comunicação e à liberdade de expressão; ao desporto e ao lazer; à cidadania e a mobilidade; à sustentabilidade e ao meio ambiente; à segurança pública e acesso à justiça. Os últimos três itens aparecem como novidade na defesa de direitos, visto que não são citados com tanta pertinência no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na contramão, ainda no ano de 2013, por meio do Projeto de Lei 6.840/2013, foi possível o início do pensamento pela reforma do ensino médio, adjunto a empresas privadas que buscavam deixar as escolas com um aspecto mais atrativo para o setor. Propostas como o aumento da carga horária escolar e restrições de idade para o ensino noturno já estavam presentes nesse projeto. Entretanto, houve um atraso para a sua efetivação, haja vista o contexto político que permeava o Brasil nos anos 2015 e tendo

o estopim o golpe que derrubou a presidenta Dilma Rousseff, em meados de 2016.

Dessa forma, os avanços da agenda neoliberal passaram a ser vistos com mais vigor a partir de 2015, através da proposta da Medida Provisória nº 746 do Ensino Médio e da Emenda Constitucional nº 95 do congelamento de gastos.

Nesse contexto, a ausência de problematização sobre o controle social da educação foi posta a luz, em que decisões posteriores continuaram a repetir o modelo que ignora as reais necessidades dos alunos, em especial daqueles que vivem à margem da sociedade, tanto que mesmo com diversos debates e tentativas de negociações, em 2017, foi aprovado pela Lei nº. 13.415 o texto do Novo Ensino Médio (NEM), que altera as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desse modo, apenas Língua Portuguesa, Matemática e Inglês são postas como disciplinas obrigatórias, as demais são divididas em 5 eixos, sendo eles: 1) linguagens e suas tecnologias; 2) matemática e suas tecnologias; 3) ciências da natureza e suas tecnologias; 4) ciências humanas e sociais aplicadas; 5) formação técnica e profissional.

Mesmo que em teoria seja dito que o aluno possua mais autonomia sobre o conteúdo de aprendizado, na prática não é tão simples assim. No Brasil, o sistema educacional não é construído de forma homogênea, por essa razão, as escolas apresentam diferenças que não estão apenas no aspecto físico e estrutural, mas também se relaciona aos recursos humanos, financeiros, políticos e sociais. Nem todas as instituições educacionais possuem os meios necessários para a oferta de disciplinas sugeridas, por isso, o aluno acaba por escolher o que “tem” e não o que “quer”, desconsiderando a premissa de Paulo Freire que configura a educação como um ato político de libertação através da “consciência crítica, transformadora e diferencial, que emerge da educação como uma prática de liberdade” (FREIRE, 1968).

Para mais, a concepção da reforma do ensino médio desliga a dimensão crítica da juventude sobre seu reconhecimento enquanto proles da classe trabalhadora. O *homeschooling* (Projeto de Lei 1.388/2022) é mais amostragem “anti-freiriana” aprovada na Câmara dos Deputados, em 19 de maio de 2022, por meio do qual permite a educação dentro de casa pelos pais ou responsáveis. O projeto visa mais uma alteração na LDB e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma vez que esse processo dificulta um aprendizado mais efetivo por profissionais mais bem qualificados.

A decisão impacta diretamente na socialização infanto-juvenil, além de limitar a educação apenas a transmissão de conhecimentos e que igualmente dificulta a identificação de possíveis “comportamentos de risco” familiares, como o abuso sexual, trabalho infantil e violência doméstica. Nesse último ponto, a escola é umas das principais instituições que notificam os casos de violência contra crianças e adolescentes, enquanto o ensino domiciliar dificultaria o cumprimento do Art.13º do ECA:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (BRASIL, 1990).

Dessa maneira, a estruturação desse modelo de educação expõe o modelo privatista que toma conta do cenário nacional nos últimos anos, a transferir as obrigações do

Estado para os indivíduos. Com políticas sociais cada vez mais rasas e na ausência de uma devida racionalização das complexidades sociais, é impulsionado o processo de mercantilização dos serviços básicos que devem ser de qualidade e universais.

Sob a gestão do presidente Bolsonaro (2019-2022), o duplo caráter da política social é evidenciado num espaço em que são tomadas decisões fantasiadas de sociais em prol do fortalecimento do setor econômico. As medidas tomadas pelo Estado permanecem à disposição do capital e os recursos financeiros oferecidos não são destinados a garantir adequadas condições de educação.

O mesmo molde é a base argumentação para a necessidade de NEM, cumprindo a pretensão de um serviço público com menor gasto, ainda que isso custe a qualidade do serviço prestado. Os responsáveis pelo projeto também não possuem entusiasmo em defender a iniciativa para o público em geral, uma vez que de acordo com a Agência Brasil¹⁷ (2023), 55% da população desconhece as mudanças trazidas pelo NEM.

Diante disso, é perceptível que os desafios ainda são muitos, sobretudo com a implementação da Lei 13.415/2017. Posto isso, o próximo tópico particulariza-se por demonstrar algumas lacunas do NEM com breves considerações sobre seus impactos regressivos.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS REGRESSIVOS DO NOVO ENSINO MÉDIO CONTRA A JUVENTUDE NO BRASIL.

A política de educação brasileira vem experimentando com mais intensidade, desde 2016, fortes investidas contra sua existência. O capitalismo em crise enxerga nos serviços de educação um espaço para reproduzir os ideais neoliberais e encontra suporte para suas intenções num Estado que resguarda e amplia tal reprodução.

Por isso, o leque dos fenômenos trabalhados e pesquisados no âmbito dos impactos regressivos do NEM se amplia ao buscarmos as problematizações por parte de especialistas e teóricos da área que revelam as condições adversas das propostas reformistas contemporâneas ao ensino médio. No campo do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, por exemplo, contamos com o suporte do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão de caráter deliberativo previsto na Lei 8.069/1990, ao manifestar suas apreensões quanto dos direitos do adolescente e do jovem aprendiz em face ao NEM.

Ao analisarmos estas apreensões, os argumentos iniciais apresentados pelo CONANDA, e ao compreender que a Lei 13.415/2017, no art. 24, amplia a jornada e aumenta o tempo de permanência escolar pelos/as estudantes, constatam que na realidade social brasileira o debate entre a Política de Aprendizagem Profissional e a referida lei apresenta-se como insuficiente. Isso porque uma parcela volumosa de adolescentes e jovens têm necessidade de conciliação entre profissionalização, educação e renda, sobretudo a parcela em maior vulnerabilidade social. A partir dessas ideias e haja vista a ampliação da jornada e tempo no contexto escolar, percebe-se um potencial para a

¹⁷ Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-02/populacao-ainda-desconhece-mudancas-trazidas-pelo-novo-ensino-medio>>. Acesso em 27 de fev. 2023.

incompatibilidade da permanência de aprendizes em programas de profissionalização diante as inovações introduzidas pela lei, com vistas a culminar uma formação totalmente desacoplada do contexto socioeconômico.

Essa ampliação de carga horária, se executada no contraturno escolar, trará graves prejuízos aos adolescentes atualmente contratados como aprendizes, uma vez que as atividades teóricas e práticas do programa de aprendizagem são realizadas no contraturno escolar. Já há relatos de adolescentes aprendizes que precisaram se desligar do programa de aprendizagem e rescindir o contrato de trabalho de Aprendizagem Profissional firmado com seu empregador, pois as novas atividades escolares a serem realizadas no contraturno o impediriam de permanecer com as atividades do programa de aprendizagem (CONANDA, 2021, p.1-2).

Cabe ainda, e nos limites deste texto, mais uma referência a essa análise supracitada e que é sumamente importante para reunir estatísticas a respeito do tema. No ano de 2021 e segundo informações do Ministério do Trabalho e Previdência, através do Boletim da Aprendizagem, era presente no Brasil 461.548 aprendizes com contrato ativo, dos quais 99,83% se encontravam no ensino básico e 61,74% possuíam idade inferior a 18 anos. Além disso, é importante perceber que no art. 428, §1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), se estabelece que a matrícula e frequência escolar são requisitos substanciais para ingresso e permanência em programas de aprendizagem nacionais para aqueles/as que ainda não concluíram o ensino médio.

Já no que se segue com a Lei 13.415/2017, contudo, é que não há uma delimitação precisa daquilo que se está querendo afirmar sobre a aprendizagem profissional, logo, não há uma comunicação efetiva. Ora, se disso tudo podemos tirar uma regrinha de aplicabilidade ampla, então esta seria: em caso de não existirem iminentes medidas legais e devidamente explicitadas para os programas de aprendizagem profissional na Lei 13.415/2017, a tendência é ocorrer uma grande evasão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho o que implica, para muitos aprendizes, impacto preocupante na renda auferida e que desencoraja a permanência no ensino regular.

Para muitos, lamentavelmente, a remuneração obtida através dos programas de aprendizagem é a única renda de núcleos familiares. Dessa forma, percebe-se que a organização da referida lei para com esses programas é puramente empírica e afasta a possibilidade de compreensão da educação como ponte às condições de igualdade no sentido democratizador da vida brasileira, e remete pensar numa sociedade que deixa poucas perspectivas à juventude.

Nesse sentido, a Lei aparenta mostrar uma espécie de negação do compromisso educacional a uma realidade não apenas econômico-social, mas socioeducacional.

[...] tendo em vista a parcela da população a que se destina o Ensino Médio, na idade regular, cabe considerar que, na desigual sociedade brasileira, vários dos jovens que a constituem estarão, na época da realização do Ensino Médio, trabalhando no mercado formal ou, predominantemente, no informal, tendo em vista as necessidades pessoais e/ou familiares com que são confrontados, daí seu deslocamento, pelo menos em parte, para o ensino noturno ou o abandono escolar (FERRETTI, 2018, p.28).

Ao examinar outra faceta da reforma, contraditoriamente, há deliberado esforço de qualificar os jovens para assumir postos no mercado de trabalho. No entanto, o arranjo do Ensino Médio, proposto pela Lei 13.415/2017, deixa a impressão de que a formação de jovens não leva em conta dois pontos de vista, sendo eles: o cognitivo e o subjetivo. O que se percebe é o atendimento tão-só às exigências das transformações neoliberais produzidas pelo capitalismo e gestadas fortemente desde a década de 1990 no plano nacional. A Lei 13.415/2017 se gesta e se desenvolve tendo por pano de fundo a participação mais eficiente, racional e produtiva dos jovens no mercado de trabalho, ou nas palavras de Ferretti (2018, p.33), a reforma “alinha-se aos postulados da Teoria do Capital Humano, bem como do individualismo meritocrático e competitivo que deriva tanto dela quanto da concepção capitalista neoliberal”.

Outro aspecto peculiar no que tange à relação da Lei 13.415/2017 e o conhecimento crítico é uma tentativa de não enxergar a escola como formadora de sujeitos questionadores. Como afirma Jacomini (2022):

Na essência, a reforma do ensino médio representa uma ruptura com a oferta de uma formação científica e humanística comum e geral a todos/as os/as estudantes que concluem a educação básica, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.9.394/1996. A reforma reforça e legitima a dualidade escolar ao direcionar estudantes das classes populares para ‘itinerários formativos’ que dificultam a continuidade dos estudos em nível universitário e não fornecem a esses/as estudantes a mesma formação técnico-profissional dos Institutos Federais e das escolas técnicas públicas, por exemplo, que atendem a uma pequena parcela da população. Ou seja, a reforma do ensino médio implica um rebaixamento do acesso ao conhecimento a jovens brasileiros/as; mas não para todos, já que as elites e as classes médias não permitirão a simplificação curricular nas escolas que atendem seus filhos (JACOMINI, 2022, p. 267-268).

Em conclusão, as reflexões sobre a atual reforma não se esgotam neste trabalho. Pelo contrário, sua narrativa ainda permanece. Os limites desta parte são breves e permitem instigar novos estudos com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre os pressupostos da reforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma análise crítica sobre a história da educação brasileira, podemos afirmar que está enraizado elementos de manutenção da desigualdade social. O ideário de garantir a qualidade nas mãos de poucos é um artifício intrínseco pelos setores da burguesia da sociedade capitalista brasileira. Outrossim, entende-se que os governos direitistas, conservadores e, por consequência, neoliberais não possuem como objetivo comum oferecer uma educação de qualidade a fim de formar seres pensantes e emancipados humanamente. A lógica neoliberalista é de sempre criar massas de manobras no intuito de servirem de mão de obra para aumentar o acúmulo de capital deles.

Em se tratando das reflexões na legislação do NEM, destacou-se o agravamento das problemáticas sociais vigentes para a juventude brasileira. Sendo evidente a propagação de uma formação neoliberal assentada na legitimação da reprodução das desigualdades sociais, para a manutenção do modo de produção vigente. Em contrapartida, enfatiza-se a importância de uma formação integral do ser humano, com bases propícias para fortalecer as potencialidades da juventude através de um processo socioeducacional crítico, humanístico e emancipatório. E que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas expectativas, potencialidades, sonhos, desejos e capacidades.

Por fim, compreendendo que os desafios ainda são muitos, ressaltamos que este artigo é mais uma contribuição ao tema por construir discursos fundamentais para a política de educação, o que é imprescindível para avançar no acolhimento desta pauta e no avanço das lutas sociais. Nesse sentido, conclui-se que para atingirmos uma educação modelo e de boa execução será necessário agentes políticos progressistas que busquem proporcionar uma educação cívica nos princípios do patrono da educação Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. Apresentação. In: BITTAR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (Org.). **Educação Superior no Brasil**. 10 anos pós-LDB. Brasília: INEP, 2008. p. 10-11.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. **“História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade”**. Acta Scientiarum. Education, v.34, n. 02, p.157-168, 2012. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/actaeduc/v34n02/v34n02a02.pdf>. Acesso em: 25 de fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A de 12 de Outubro De 1927**. Consolida as leis da assistência e proteção a menores. Código de Menores: DPL 5083, de 01/12/1926. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 04 de mar. 2023.

BRASIL. Lei n. 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso: 04 de mar. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017**, Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 25 de fev. 2023

BRASIL. **Projeto de Lei 6.840/2013, de 9 de agosto de 2013**, Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências, tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; pela rejeição do de nº 7082/14, apensado, e pela inconstitucionalidade do de nº 7058/14, apensado. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=07B2A00572F05272A556376633D02316.proposicoesWeb?codteor=1480913&filename=Avulso+PL+6840/2013#:~:text=Fa%C3%A7o%20saber%20que%20o%20Congresso,2013%20Page%2015%2015%20>. Art. Acesso em: 26 de fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. **Institui o Estatuto das Universidades Brasileiras que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>>. Acesso em: 26 de fev. 2023.

EDITORIAL, C. (2022). **Autoritária e regressiva reforma: o Novo Ensino Médio.** Retratos Da Escola, 16(34), 7–12. Recuperado de: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1542>>. Acesso em 27 de fev. de 2023.

FERRETTI, Celso João. **A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação.** Estudos avançados, v. 32, p. 25-42, 2018.

GARCIA, Sandra Regina Oliveira; DA SILVA CZERNISZ, Eliane Cleide; PIO, Camila Aparecida. 'Novo' Ensino Médio? Customização neoliberal da formação integral. **Retratos da Escola**, v. 16, n. 34, p. 23-38, 2022.

JACOMINI, Márcia Aparecida. **Novo Ensino Médio na prática: a implementação da reforma na maior rede de ensino básico do país.** Retratos da Escola, v. 16, n. 35, p. 267-283, 2022.

LEFFA, Lisiane; SOUSA, Edson. **As ocupações das escolas e suas formas inéditas de revolta.** Psicologia USP, v. 33, 2022.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta Lopes. **A reforma do Ensino Médio do governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, v. 23, 2018.

MACEDO, Renata Mourão. Direito ou privilégio? Desigualdades digitais, pandemia e os desafios de uma escola pública. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 34, p. 262-280, 2021.

MATTEI, L. F. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019.

SANFELICE, José Luís. **"História e memórias da educação no Brasil: Vol. III-Século XX."** (2005): pág 23-25.

COMBATER A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL: RESPONSABILIDADE DE TODOS

*Armada Lima Martins Serrão do Nascimento, Maria Francenilda Gualberto De Oliveira,
Ana Paula Andrade Angiole, Célia Oliveira de Carvalho*

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

O presente artigo vem apresentar os resultados do projeto intitulado: “Combater a exploração sexual infanto-juvenil: responsabilidade de todos”, desenvolvido no período de novembro de 2021 a novembro de 2022, com fomento do Fundo de Promoção Social do Estado do Amazonas pelo Instituto Sonhar – ISO, instituição sem fins lucrativos e atua nas zonas urbana, rural e ribeirinha no município de Itapiranga no Amazonas desde 2009. O projeto teve como objetivos: efetivar ações estratégicas de trabalho social junto as 100 crianças, adolescente e 50 famílias; desenvolver habilidades de autocuidado e do protagonismo infanto juvenil para 100 crianças e adolescentes com idades de 08 a 18 anos no enfrentamento a exploração sexual. A metodologia se pautou na articulação de parcerias, reuniões, atividades sócio-educativas: roda de conversa, oficinas, encontros, busca ativa, visita domiciliar e palestras, tendo como resultado o impacto no despertar da consciência para prevenir situações de risco social e pessoal quanto a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, o que exige a responsabilidade de todos.

Palavras-chave: Violência Sexual; Exploração Sexual.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo relatar a experiência do projeto intitulado: “Combater a exploração sexual infanto-juvenil: responsabilidade de todos”, desenvolvido no período de novembro de 2021 a novembro de 2022, com fomento do Fundo de Promoção Social do Estado do Amazonas pelo Instituto Sonhar – ISO, instituição sem fins lucrativos que atua nas zonas urbana, rural e ribeirinha no município de Itapiranga no Amazonas desde 2009, com destaque para as comunidades: Ilha Mandruba, Enseada e Terra Nova.

O objetivo do relato é possibilitar a disseminação das ações desenvolvidas para o enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil no município de Itapiranga. Além disso, contribuir para outras experiências a serem desenvolvidas no município, haja vista o desafio de enfrentar essa realidade.

A realidade da sociedade brasileira é marcada historicamente, dentre outros traços, por uma estrutura social profundamente desigual, que se manifesta nas relações de dominação de classe, gênero, raça e etnia, e cuja violência contra os grupos mais vulneráveis, como criança/adolescentes, mulheres, idosos, indígenas se torna um dos traços mais cruéis dessa desigualdade.

No que diz respeito à violência contra a criança e adolescente esta sempre esteve

presente na história das sociedades. Embora, pareça ser um problema contemporâneo, esta é fruto de um longo processo histórico que sempre atribuiu à criança e adolescente um lugar de pouca atenção e visibilidade, tanto no âmbito dos cuidados da família, da sociedade e da responsabilização do poder público. Uma vez que historicamente nunca foi assegurado a este segmento, em sua plenitude, a condição de sujeitos de direitos e a garantia de proteção integral.

No contexto atual, tal herança ainda nos desafia como sociedade civil, e em especial, ao poder público a missão de instituir estratégias e políticas públicas atuem no enfrentamento e combate à essas violências.

No Brasil o primeiro documento legal direcionado à população menor de 18 anos foi promulgado em 1927 - o Código de Menores, com forte caráter assistencialista, punitivo e coercitivo, consistiu em um verdadeiro instrumento de controle e prevenção da delinquência infanto-juvenil pobre. Este Código foi revisado em 1979, contudo, manteve-se em linhas gerais o caráter de arbitrariedade, assistencialismo e repressão contra essa população marginalizada. Tal política não era direcionada a todas as crianças/adolescentes, mas, somente àquelas que eram consideradas como em "situação irregular". Estes documentos aprofundava o "apartheid social" uma vez que distinguia o tratamento dado a crianças/adolescentes conforme a sua classe social.

Somente com a Constituição Federal de 1988 e com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, em consonância com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, as diversas formas de violência praticados contra estes, bem como, as demais ações que violam os direitos desses sujeitos ganharam maior visibilidade, impulsionando assim, iniciativas de diversas políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

No que tange à violência sexual contra criança e adolescente algumas ações de enfrentamento merecem destaques a citar, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2000); a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, denominada "Faça Bonito" Dia 18 de maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal 9.970/00.

A violência sexual manifesta-se como produto das relações de poder desigualmente instituídas que negam a crianças e adolescentes o direito a ter um desenvolvimento sadio e pleno, privando-os da condição como sujeitos de direitos. Tal realidade se reproduz socialmente, a partir do vínculo com um poder alimentado pelo sistema patriarcal que subordina o poder do mais forte sobre o mais fraco. Tal condicionalidade se encontra entrelaçada em dois conceitos, de um lado, as concepções que uma dada sociedade tem sobre a sexualidade e, de outro lado, o papel vinculado à percepção da criança e do adolescente nesta mesma sociedade.

A violência sexual não poderá ser entendida como um de forma psicologizante, mas como resultante das desigualdades no contexto de relação de poder no capitalismo. Assim, deve ser analisada dentro de um contexto de complexidades, de uma totalidade. Além disso, não pode ser analisada simploriamente em seu aspecto individual, sendo

necessário levar em conta os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais de cada sociedade, região, cidade, município e comunidade em determinado tempo. Pois, cada lugar, apresenta suas especificidades que se encontram atreladas nos valores éticos, morais que alimentam as regras e normas de convivência em cada território.

No Brasil, somente no primeiro semestre de 2021, foram registradas cerca de 50.098 denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima, no âmbito familiar. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). Segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), nos cinco meses de 2022 foram registradas 4.486 denúncias de violações de direitos humanos contra essa população e 18,6% estão ligadas a situações de violência sexual.

Um estudo elaborado por este ministério em 2021, evidenciou que dos 18.681 registros, em quase 60% dos registros, a vítima tinha entre 10 a 17 anos e cerca de 74%, a violação eram meninas. Os dados também apontaram que 8.494 dos casos, a vítima e o suspeito moravam na mesma residência. Outros 3.330 casos aconteceram na casa da vítima e 3.098 na casa do suspeito.

Outro dado alarmante fornecido pelos estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), sinalizam que entre os anos de 2017 e 2022, o Brasil registrou 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos – perfazendo uma média de quase 45 mil casos ao ano. Entre as principais vítimas estão as crianças de até 10 anos que representam 62 mil casos.

No Amazonas, segundo dados dos Relatórios anuais dos órgãos Ipea, Polícia Civil, Conselho tutelar e Cras municipal, as violências tem uma forte predominância na vida da população Itapiranguense. Segundo dados da Depca - Delegacia Especializada na Proteção à criança e ao Adolescente, no ano de 2019, foram 13.242 casos de Estupro, até maio/22 foram 1557 casos no Amazonas; em Itapiranga, segundo informações da Polícia Civil e Conselho Tutelar, no ano de 2021, ultrapassamos o número de 23 casos entre Estupro e Exploração/Violência Sexual; em 2022 com base nos dados da polícia Civil e Cras, até Ago/22 ultrapassamos 13 casos. Portanto, os dados são preocupantes.

Nesse contexto, destaca-se que a exploração sexual de crianças/adolescentes no Brasil gesta-se no seio das relações sociais desiguais, enraizadas em seus valores culturais e problemáticas socioeconômicas, que produzem e reproduzem a significação destes sujeitos, e que muitas vezes, alimenta o imaginário coletivo da sexualidade atrelada ao ideário da inocência, pureza, da juventude. No universo masculino esta noção produz e reproduz o ideário da dominação real e/ou simbólica na afirmação do macho viril e dominador. Em um sistema que exclui, abandona, marginaliza, coisifica e transforma pessoas em objetos de manipulação de prazer e lucro.

De acordo com dados do Instituto Liberta (2022), com cerca de 500 mil vítimas, o Brasil ocupa o triste ranking de 2º lugar entre os países que detém as maiores ocorrências deste tipo de violência, ficando atrás somente da Tailândia. Salieta ainda que a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são explorados sexualmente no Brasil. É oportuno ressaltar que estas estatísticas, embora alarmantes, não expressam a totalidade e a profundidade da realidade dos casos em nosso país, uma vez que estudos sinalizam que

apenas 07 em cada 100 casos ocorridos são denunciados. A análise demonstra ainda que dentre o perfil das vítimas 75% destas são meninas e, em sua maioria negras e vivendo em situação de vulnerabilidade social.

Com o advento da internet e das redes sociais, esta problemática adquire novos contornos e aprofunda o combate a esta violência. De acordo com o relatório internacional da Fundação de Monitoramento da Internet (2022) apontam que diariamente são realizadas cerca de 68 milhões de pesquisas relacionadas à pornografia na internet; cerca de 230 milhões de downloads de aplicativos pornográficos são baixados por ano; estima-se a existência de aproximadamente 800 milhões de sites pornográficos no mundo. O crescimento da indústria pornográfica na internet tem na pedofilia um dos seus principais meios para obtenção de lucro por meio do cometimento diversos crimes contra crianças e adolescentes, principalmente de natureza sexual.

No Brasil, segundo dados da associação SaferNet, em parceria com o Ministério Público Federal (MPF), são denunciados, todos os dias, cerca de 366 crimes cibernéticos no Brasil e as maiores vítimas são crianças e adolescentes. Em 2018, o país registrou 133.732 queixas de delitos virtuais e o principal crime é o de pornografia infantil, com 60.002 denúncias.¹⁸

A configuração atual da sociedade amazonense não se difere das demais em todo território nacional, contudo resguarda traços particulares. A realidade regional deve ser compreendida a partir de uma perspectiva histórica forjada em um cenário de ocupação colonialista a partir dos interesses externos determinados pelas elites oligárquicas nacionais e internacionais, cuja tessitura social amazônica foi intrinsecamente forjada em um ideário de dominação e exploração dos recursos naturais e da inferiorizadas pelos condicionantes da raça, gênero e idade.

No estado do Amazonas, a figura histórica dos “coronéis de barranco” consolidou toda uma estrutura de um poder econômico, político, jurídico e social de mando e desmandos que (re)produzem um processo de exploração e de violação dos direitos, sobretudo, dos sujeitos mais vulneráveis, ao gestar e naturalizar a ocorrência de práticas criminosas, a exemplo das práticas de violência sexual cometida contra criança e adolescente.

O município de Itapiranga, uma cidade do interior do Estado do Amazonas, localizada na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, tem uma população estimada (IBGE: 2021) em cerca de 9.312 habitantes. Contudo, apesar de ser considerado um município de pequeno porte, a realidade deste município não é diferente dos demais do estado no que se refere à ocorrência da problemática violência sexual contra crianças e adolescentes.

Segundo dados apresentados pela Polícia Civil, nos anos de 2021 e 2022, neste município foram registrados 82 casos de violência contra crianças e adolescentes. Destes 34, são de violência sexual. Estima-se que estes dados estejam subdimensionados, uma vez que o medo, vergonha, desinformação, insegurança e a incredibilidade na ação do poder público contribuam para que somente uma minoria

¹⁸ Informação disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/campanha-nacional-alerta-pais-e-responsaveis-sobre-riscos-para-criancas-e-adolescentes-na-internet-como-pornografia-infantil-e-pedofilia>>. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania: Governo Federal, 2022.

dos casos sejam notificados.

Vale destacar, que nos últimos anos, o município de Itapiranga vem sofrendo o adensamento de problemáticas sociais e econômicas decorrentes dos impactos advindos dos projetos de mineração, que ocasionou a instalação de empresas privadas de exploração do gás natural. Fazendo-se mister a necessidade de realizar estudos e ações estratégicas de prevenção e enfrentamento aos impactos decorrentes dessas ações.

É importante ressaltar que a violência infanto-juvenil não é apenas uma violência física, mas também emocional, psíquica e que muitas vezes ocasiona a ruptura de laços profundos de afetividade, de confiança, de autoestima. Estas relações se expressam e se estabelecem na vida cotidiana e que, portanto, requerem uma resposta e enfrentamento urgente por parte da sociedade, comunidade, instituições e famílias. Considera-se, que esta fase da vida (infanto-juvenil) é um momento peculiar no processo de formação e desenvolvimento do ser humano, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento psicossocial como na formação de sua identidade, na formação de comportamentos e na aquisição das bases para a formação de sua personalidade.

Em especial na Amazônia, onde ainda existe uma carência no acesso às políticas de enfrentamento instituídas pelo poder público, a citar como exemplo, as dificuldades de acesso às delegacias especializadas, a estrutura deficitária dos CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros mecanismos que deveriam atuar de modo preventivo e combativo no enfrentamento a essa problemática.

Neste contexto de carências, o processo de informação e sensibilização constitui uma ferramenta importante no despertar da consciência no combate a prática desse crime, sendo uma ferramenta importantíssima para a prevenção, contribuindo no combate à violação dos direitos e garantias fundamentais das crianças e adolescentes.

Acredita-se que o acesso à informação pode-se constituir como uma ferramenta importante no processo de instrumentalização para o desenvolvimento do cidadão, ao contribuir com a promoção e aquisição de novos conhecimentos, conceitos e posicionamentos que sejam geradoras de atitudes que fomentem o bem comum. Proporcionando uma apreensão própria sobre a realidade local de Itapiranga, suas características sociais e histórico-culturais, os ritmos e as conjunturas específicas de cada comunidade, sem perder de vista a dimensão do global. Nessa direção, o projeto ora apresentado é uma importante contribuição para o entendimento sobre a importância da sensibilização e a prevenção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Partindo deste pressuposto, infere-se a relevância da experiência do projeto desenvolvido pelo Instituto Sonhar – ISO no município, que buscou contribuir no combate e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Itapiranga. Vale informar, que o ISO continua atuando no enfrentamento e violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, de modo a evitar a ocorrência de tais violações de direitos contra essa população, orientando e sensibilizando as famílias Itapiranguenses para evitar a exposição aos riscos, bem como saber agir mediante qualquer situação que venha colocar em risco pessoal e/ou social suas crianças e adolescentes.

O projeto desenvolvido com fomento do FPS/do Estado do Amazonas, ambiciosamente buscou fortalecer e aperfeiçoar as ações que já vem sendo desenvolvidas pelo Instituto Sonhar - ISO no acompanhamento às famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social em Itapiranga/AM, por meio da proposição de um conjunto de ações estratégicas para o enfrentamento à exploração sexual contra crianças e adolescentes. A proposta se pautou na possibilidade do projeto contribuir com o fortalecimento da rede de proteção à crianças/adolescentes no município, apoiando as famílias e prevenindo sobre as situações de vulnerabilidade social e pessoal a que crianças e adolescentes estão expostas.

RESULTADOS

O desenvolvimento de qualquer projeto é realizado a muitas mãos. Nesta direção as ações do projeto partiram do entendimento que não é possível trabalhar sozinho, pois diante das refrações das expressões da questão social, para obter resultados efetivos, faz-se necessário articular os sujeitos políticos. Com isso, buscou-se a interlocução com as instituições governamentais e da sociedade civil no município de Itapiranga. Estes foram acionados para apoiar e corroborar na efetivação das atividades propostas do projeto nos territórios. Para o desenvolvimento das atividades utilizou-se de estratégias como: reuniões com lideranças e parceiros, acolhida dos participantes do projeto, escuta qualificada, busca ativa, visita domiciliar, palestras, roda de conversa, oficinas, com material didático-pedagógico.

Para materializar as ações, foram utilizados recursos audiovisuais nos trabalhos em grupo e jogos, de modo a desenvolver ações de forma dinâmica e articulada, possibilitando maior apreensão sobre a temática central do projeto, bem como engajamento na confecção de desenhos e cartazes na preparação da campanha de sensibilização (Faça Bonito) e utilização de mídias sociais para informar outros jovens quanto às múltiplas faces da violência.

O projeto, teve seu início na segunda quinzena de novembro de 2021, com o desenvolvimento de 14 reuniões de articulação e constituição de parceria com representantes de igrejas evangélicas, católicas, lideranças comunitárias dos territórios atendidos, Delegacia de Polícia, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Secretária de Educação e gestores escolares, tendo como pauta a apresentação do projeto com sua linha metodológica e estratégias de ação. As reuniões buscaram, ainda, ouvir os parceiros quanto a suas dúvidas, expectativas da atuação nos territórios. As atividades foram desenvolvidas pela equipe técnica do projeto e do Instituto Sonhar.

As reuniões foram importantíssimas, para firmar parcerias, principalmente, com as igrejas evangélicas e com as lideranças comunitárias, que contribuíram com a disponibilidade dos seus espaços para o desenvolvimento das reuniões, rodas de conversas e o apoio direto para a divulgação das ações. Além disso, as parcerias realizaram orientações e encaminhamentos das famílias para buscarem a equipe do projeto para atendimento.

A parceria com a Secretaria de Educação possibilitou o direcionamento para os gestores das Escolas Estaduais Quitó Tatikawa e a Tereza dos Santos a formalização da realização das atividades junto aos alunos do fundamental e ensino médio. Um dos pontos

importantes da parceria com a Secretaria se destaca o compromisso dos gestores na realização das atividades com toda comunidade estudantil (servidores, alunos, familiares, comunidade).

Destaca-se que para o desenvolvimento das ações junto ao público-alvo do projeto, realizou-se o cadastramento, acolhida e integração de crianças, adolescentes e suas famílias, através de encaminhamento, busca ativa e/ou busca espontânea realizada através da divulgação do projeto. Com isso, o projeto realizou a acolhida e cadastro de 59 famílias, com um quantitativo de 221 membros familiares. Infere-se que para além destes sujeitos junto com as famílias, o projeto cadastrou nos espaços escolares 218, crianças com idade de 11 e adolescentes de 12 a 18 anos, quantificando um total de 266 crianças e adolescentes inseridas no projeto de forma direta.

Durante o desenvolvimento dos cadastros foi possível analisar as realidades postas pelos sujeitos envolvidos, com atendimentos de orientação e informação quanto aos serviços ofertados pela rede socioassistenciais e de saúde, tendo como maior demanda informações sobre Auxílio Brasil e Emergencial.

As atividades do projeto, buscou atuar ainda no fortalecimento de vínculos familiares e no fomento ao protagonismo infanto-juvenil e no enfrentamento às situações desencadeadas pela violência sexual. Além disso, foi elaborado o diagnóstico sócio territorial por área de atuação do projeto, com o objetivo de efetivar ações estratégicas de trabalho social junto as crianças, adolescente e famílias.

No segundo momento, houve a inserção de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas com realização de seis Oficinas com as seguintes temáticas: sexualidade, violação de direitos humanos e exploração sexual. Além das oficinas, realizou-se seis rodas de conversa com temáticas cidadania e saúde e a discussão para elaboração de campanha de sensibilização quanto a temática do ano de 2022.

Ainda com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, foram realizados seis encontros com famílias, com tema sobre a função social da família, violação de direitos/violência sexual e convivência comunitária. Foi realizado também, visitas domiciliares, conforme surgimento das demandas quanto: ausência da participação de crianças/adolescentes/família nas atividades do projeto – identificação de participantes com violação de direito, trabalhando o lazer junto às família com a realização de 03 seções do Cine Pipoca.

No que se refere a busca pelo desenvolvimento de habilidades de autocuidado e do protagonismo infanto-juvenil, no enfrentamento a exploração sexual, o projeto alcançou 100 crianças e adolescentes com idades de 08 a 18 anos, totalizando um percentual de 80% de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas. Ao final foi possível observar a mudança de percepção sobre a exploração sexual. No espaço escolar, as atividades foram incorporadas nas atividades junto aos alunos, porém sem alterar a carga horária de sala de aula.

No que se refere as atividades de roda de conversa, as oficinas foram divididas com públicos distintos crianças e adolescentes, onde se teve um quantitativo total de participantes de 327 participantes nas oficinas e nas rodas de conversas. Neste contexto, foram realizadas 30 oficinas, as quais se constituíram como espaço de construção coletiva de conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de

experiências sobre as diversas temáticas, tendo como foco central a exploração sexual. É importante ressaltar que, foram trabalhados os seguintes pontos: a sexualidade trazendo em destaques seus conceitos, identidade de gênero e comportamento de risco; violação de direitos humanos e exploração sexual – a violência como uma construção sócio-histórica, as múltiplas faces da violência, os conceitos características e tipificação da violência sexual, dando ênfase a exploração sexual suas modalidades e caracterizações.

Nas rodas de conversa com as crianças, foram utilizados fantoches para contar história sobre direitos e deveres das crianças, sobre o seu comportamento e cuidado e, como elas podem contribuir para difundir essas informações. Com os adolescentes utilizou-se o debate sobre cidadania, na perspectiva de construção de uma rua de mão dupla, enfatizando os direitos e deveres, valores como respeito, responsabilidade e participação social, refletindo sobre o que é ser protagonista e como os comportamentos e ações podem contribuir para modificar a realidade na qual está inserido.

A estratégia da roda de conversa se configurou como um instrumento potencializador do reconhecimento e do sentido de pertença dos participantes, sobretudo no que se refere ao sentimento de valorização e acolhida de sugestões para contribuir direta e indiretamente para pensar as resoluções dos problemas do município, pois na roda os participantes adolescentes se comprometeram e se sentiram parte do processo construído para a campanha de sensibilização contra a violência sexual. Com isso, pode-se afirmar que a participação, a socialização e a vivência de situações concretas através do trabalho de grupos focais, foram elementos fundamentais na dinâmica das oficinas socioeducativas. É importante destacar que, as temáticas das oficinas se adequaram mediante ao público participante, de modo a possibilitar a compreensão da realidade social e das desigualdades. Como salienta Iamamoto (2009) é necessário banhar-se na realidade, para que se arranque as vendas da ignorância e possa visualizar as teias das relações sociais utilizando-se das estratégias e diretrizes que possibilitaram nos sujeitos participantes, o despertar da consciência de ser cidadão, detentor de direitos e deveres sociais.

As ações do projeto fomentaram, nos participantes, o aumento de interesse de em participar das atividades promovidas pelo projeto, o que favoreceu o protagonismo e o autocuidado de crianças e adolescentes, podendo ser possível observar nas listas de frequência, que nos dias de atividades nas escolas, um número pequeno de faltosos nas turmas trabalhadas, como também pelo depoimento espontâneo de alguns participantes, onde salientaram que os encontros foram interessantes por que trouxeram informações importantes como podemos observar nos trechos: [...] “nunca tinha visto a importância de ajudar na comunidade”; “agora eu consigo entender que o que aconteceu comigo foi uma violência”.

O acesso à informação contribuiu para fortalecer e empoderar os sujeitos participantes diante de sua realidade, na busca pela quebra do silêncio e a possibilidade de verbalizar suas histórias sem vergonha e medo de ser julgada. Destaca-se como resultado das ações, o apoio e a participação no planejamento e desenvolvimento da campanha de sensibilização quanto ao enfrentamento a violência sexual no município dos adolescentes e das crianças do projeto, com a ações de sensibilização ao corpo docente

e discente para participarem do I Seminário Municipal de Enfrentamento a Violência sexual.

Vale ressaltar, que para além do apoio das crianças e adolescentes no desenvolvimento do I Seminário Municipal de Enfrentamento a Violência sexual, contou-se ainda com apoio e participação da sociedade civil - grupo de teatro evangélico e dos Representante da Secretária Municipal de Educação, Delegacia de Polícia, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, gestores das Escolas envolvidas no projeto, CETAM entre outros.

As ações socioeducativas possibilitaram também, a tomada de decisão dos jovens participantes em criarem formas de comunicação nas mídias sociais para publicitar orientações e informações sobre violência sexual e, em especial, atenção a exploração sexual, sobretudo no que se refere a responsabilidade de todos na defesa, promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os impactos se pautaram na apreensão e despertar da consciência acerca da necessidade e urgência de todos articularem forças para combater a exploração sexual infanto-juvenil. A proposta veio de encontro, também, com a exigência da coordenadoria da infância no que tange a realização de campanhas de sensibilização sobre exploração sexual no município de Itapiranga no Amazonas.

Dessa feita, a relevância social do projeto se fundamenta nos impactos na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, pois possibilitou aos participantes do projeto novos conhecimentos, conceitos e aprendizados que contribuíram para desenvolvimento cognitivo, intelectual, individual e comunitário quanto a percepção dos cuidados e prevenção as múltiplas formas de violação de direitos, sobretudo da violência sexual, contribuindo para o protagonismo infanto-juvenil.

Além disso, acredita-se que as ações desenvolvidas impactaram na tomada de consciência das famílias, comunidade e da sociedade do município de Itapiranga em relação à responsabilização na prevenção, promoção, proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes. Assim como, fomentar o protagonismo infanto-juvenil, nas comunidades atendidas pelo projeto, contribuindo para a autodefesa e o enfrentamento violência sexual em seus territórios.

O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é um desafio que deve ser assumido e pactuado por todos - famílias, sociedade, poder público, escolas. A sociedade civil, em especial, por meio das organizações da sociedade civil, devem auxiliar neste esforço, contribuindo e fortalecendo as ações de enfrentamento às violações de direitos em articulação com o poder público, instituições de fomento e outras. Desta feita, infere-se que as ações propostas pelo projeto foram de extrema relevância, uma vez que se alicerçaram com o esforço global de combate à violência sexual contra essa população tão vulnerável.

FINANCIAMENTO

Fundo de Promoção Social do Estado do Amazonas - Fomento n. 159/2021-FPS referente ao Edital n. 0001/2021-FPS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2012.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Brasília: Ministério da Justiça, 1979. Disponível em: Acesso em: 15 abr. 2012. BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. “ECA”. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Ser Social, Brasília, UnB, n. 2, jan-jun, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, n. 10, Suplemento 1, p. 7-18, 1993.

A EXPERIÊNCIA DUPLAMENTE PERVERSA: ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

Rhamonia Nascimento Teixeira, Joana Garcia,

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

INTRODUÇÃO. O presente trabalho é fruto da pesquisa da monografia em curso e tem como objetivo trazer uma reflexão sobre a invisibilidade de crianças e adolescentes, no cenário dos casos de feminicídio. Por invisibilidade queremos indicar a insuficiência de ações que coloquem estes segmentos no centro das prioridades que busquem prevenir e reparar a trágica experiência relacionada a este tipo de orfandade. A naturalização da violência doméstica e de gênero apresenta-as como “vítimas das circunstâncias”, sugerindo que estão em um contexto familiar cujo destino estaria previamente fixado. Como consideramos que violência não é uma relação episódica, mas contínua, manifestando-se de diversos modos, as crianças e os adolescentes tendem a participar das cenas de violência como espectadores e como vítimas. Vivenciar a luta pela sobrevivência ao lado da mulher mãe, contra a agressão do homem pai ou padrasto é uma realidade para muitos filhos e filhas. **A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O FEMINICÍDIO.** O Brasil é um país que, desde seu “descobrimento” por colonizadores europeus, foi território de exploração e genocídio. A violência contra determinados segmentos está presente na sociedade desde então, seja como uma memória negligenciada, naturalizada ou reeditada sob novos formatos. Como um tripé que sustenta e reproduz relações violadoras e violentas, estão as profundas desigualdades de classe, raça e gênero. Em se tratando da violência contra a mulher, o Brasil é um país que apresenta indicadores, tanto na vida pública como nos espaços privados, de relações assimétricas e desiguais em relação aos postos de trabalho, remuneração, tarefas relativas ao cuidado e à reprodução da vida. De modo análogo, cabe destacar que essa naturalização da violência e a imposição dos papéis sociais construídos pela sociedade, principalmente

pela influência religiosa, é algo que tem lastro temporal e territorial. As determinações de classe e raça influenciam enormemente na visibilidade e atuação imediata a favor do melhor interesse da criança. O feminicídio caracteriza-se como o fim extremo, derivado de um ciclo contínuo de violência. Ele é a demonstração concreta de como o poder do homem sobre a mulher pode incluir sua eliminação física. Ainda que haja campanhas e leis que arbitrem sobre as violências de gênero e doméstica, a ocorrência de crimes contra a vida é crescente. Cabe destacar que muitas mulheres mortas por feminicídio têm histórico de ocorrência registrada ou se encontram em medida protetiva, mas - mesmo assim - suas mortes não são impedidas. O número crescente de mortes por feminicídio nos leva a considerar que o Estado tem sido falho na defesa e na proteção dessas mulheres, bem como de seus filhos e filhas, gerando um sentimento de insegurança, medo e descrença em relação à proteção. Um dado importante que as pesquisas apresentam é que a maioria das vítimas de feminicídio possui em média dois filhos, deixando com isso duas crianças e/ou adolescentes órfãos.

INVISIBILIDADE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DESDOBRAMENTOS. Crianças e adolescentes são hoje considerados por lei como pessoas em desenvolvimento sendo um dos segmentos sociais prioritários para ações de proteção integral. No entanto, a estruturação de seus diversos direitos, a oferta de bens e serviços, especialmente em termos de prevenção e enfrentamento de violações e violências ainda se apresentam como insuficientes, insatisfatórias ou até inexistentes. Prevenir e atuar frente às ocorrências de violência a que as crianças e adolescentes são expostos no ambiente familiar não é trivial, dado que suas manifestações nem sempre são assim compreendidas ou mesmo passíveis de serem notificadas. O espaço da vida privada ainda é visto como de responsabilidade da família que, por sua vez, é considerada uma instituição a ser preservada, independentemente de sua capacidade de prover proteção ou violar direitos. A exposição de crianças e adolescentes a cenas violentas e sua condição de sobreviventes de um crime bárbaro tem implicações para suas vidas. As crianças, por serem histórica e socialmente vistas como frágeis e submissas, tornam-se mais vulneráveis ao sofrimento e às violências. Além de perderem suas mães de modo brutal e antecipado, em alguns casos de forma presencial, sua concepção de família como um lugar de proteção e cuidado é inteiramente transformada no seu reverso. A perda da convivência familiar, ainda que marcada por experiências violentas prévias à morte violenta, desta vez não apresenta possibilidades de reparação ou de reconstrução de laços com seus genitores. As consequências psíquicas, metabólicas e sociais ainda são objeto de estudo, como: atraso no desenvolvimento, ansiedade, depressão e síndrome do pânico, além de sentimento de revolta, culpa e reconhecimento da violência como linguagem e prática exequível na resolução de conflitos. Quando não possuem parentes próximos da família materna para serem seus responsáveis legais, acabam sendo direcionadas à família paterna do autor da violência ou a casas de acolhimento. Quando permanecem em sua rede de relação comunitária, o estigma sobre uma orfandade associada ao crime tende a acompanhar a biografia destas crianças em suas relações sociais. Ou seja, trata-se de um crime em que a morte da mulher mãe não representa um episódio, mas uma cena derradeira que interrompe de forma definitiva outras cenas violentas e sua ocorrência não se resume a uma vítima isolada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. O estudo busca apresentar uma reflexão crítica sobre a realidade de crianças e adolescentes vítimas desta perversa injunção e a necessidade de prevenir, denunciar, enfrentar e

reparar danos relacionados à violência de gênero desde a sua gênese, para que os atos de violência contra a mulher não resultem em números crescentes na estatística de feminicídio no Brasil. É uma demanda que carece de toda atenção e cuidado do Estado, com políticas públicas ativas e efetivas que logrem êxito em proteger mulheres e seus filhos e filhas. A escassez de recursos no trabalho em rede é um grande limite/desafio. Observa-se a insuficiência ou a qualidade deficiente de uma rede de proteção social que dê suporte às ações de prevenção, enfrentamento e reparação dos danos. Em casos desta forma extrema de violência, por exemplo, as alternativas de acolhimento institucional e de suporte terapêutico são ainda precárias. A informalidade e as relações de sociabilidade primária acabam sendo mobilizadas para suprir estas demandas, sem o acompanhamento devido por parte do poder público.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes; Feminicídio; Violência de Gênero.

CARTILHA “CONHECENDO O NAECA”: O RELATO DE EXPERIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO COM INTERFACE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS

Irlana de Fátima Barata Moraes¹⁹, Ana Cristina Moreno Furtado²

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo descrever a experiência da construção de uma cartilha voltada para a educação em direitos para elucidar sobre as atribuições do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA), a fim de minimizar que demandas equivocadas chagassem ao núcleo. O presente trabalho é caráter descritivo de relato de experiência sobre a construção de um material didático que tinha como público-alvo crianças, adolescentes, pais e/ou responsáveis e os conselheiros tutelares do município de Belém do Pará. Os resultados mostraram que a construção do material possibilitou que o público-alvo obtivesse clareza no conteúdo exposto na cartilha. Conclui-se que a experiência oportunizou a propagação de informações verídicas, além da reafirmação da relevância do papel das universidades e órgãos para que haja a disseminação da educação para todos.

Palavras-chaves: Direitos; Atribuições; Rede.

¹⁹ Assistente Social da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (SODIREITOS). Pós-graduanda em Docência do Ensino Superior na Universidade da Amazônia (UNAMA). E-mail: irlanamoraes.asocial@gmail.com.

² Analista de Defensoria B, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: cristinafurtado2019@yahoo.com

INTRODUÇÃO

O objetivo deste relato é compartilhar a construção de uma cartilha nomeada “CONHECENDO O NAECA: para fazer valer os direitos da criança e do adolescente”, elaborada com o intuito de esclarecer sobre as reais atribuições do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA) da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE).

Dessa forma, a motivação da realização de tal ação se deu ao fato de que durante a inserção do campo de estágio na DPE, observou-se um significativo número de casos que eram encaminhados de forma equivocada ao núcleo pela rede de proteção. Logo, foi possível compreender que os atores e atrizes participantes da rede não conheciam totalmente as demandas consideradas matéria específica do NAECA, causando assim casos de violência institucional²⁰ e por consequência dificultando o acesso do/assistido/a ao atendimento com o órgão correto para a apresentação e acolhimento de suas demandas.

Ademais, foi constatado que grande parte dos casos que eram encaminhados de forma equivocada se davam por parte dos/as conselheiros/as tutelares. Cabe ressaltar que, o Conselho Tutelar é um órgão fundamental, que foi criado a partir do ECA, com o intuito de haver a desjudicialização das medidas sociais referentes ao público infanto-juvenil. Atualmente, o Conselho Tutelar é um órgão que representa a sociedade e possui poder para agir até mesmo contra o Estado e/ou a família, quando algum direito da criança e/ou adolescente for violado (SÊDA, 1996).

Segundo Frizzo e Sarriera (2005) o Conselho Tutelar não realiza atendimentos voltados para suprir necessidades, tampouco executa alguma espécie de programa ou assistência, o objetivo do órgão é atuar nas situações de ameaças ou violações de direitos, para que os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos. Ademais, os autores supracitados ressaltam que um dos problemas nos quais foram constatados que são enfrentados pelos/as conselheiros/as tutelares é a necessidade de que sejam realizadas capacitações a fim de que seja propagado o conhecimento acerca das mais diversas áreas, assim, deverá haver a qualificação constante destes profissionais que lidam diariamente com os casos de violações de direitos de crianças e adolescentes.

Neste sentido, se reafirma as constatações realizadas no campo de estágio, acerca da necessidade de haver o fortalecimento sobre as atribuições dos órgãos que fazem parte da rede de serviços, a fim de proporcionar ao usuário um atendimento de qualidade. Outrossim, também se reafirma a necessidade de haver mais cursos de capacitação voltados para os/as conselheiros/as tutelares, a fim de promover a propagação do Sistema de Garantia de Direitos, pois esses/as profissionais são fundamentais para a promoção dos direitos da criança e dos adolescentes.

Conforme abordado anteriormente, e diante da realidade dinâmica e contraditória que faz parte da atuação profissional, frente as demandas apresentadas passou-se a refletir

²⁰ Para Ladeia, Mourão e Melo (2016, p. 399) a violência institucional também ocorre na “[...] negação desse “encontro”, pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde e peregrinações em busca de atendimento [...]”, neste caso situamos na política da infância e juventude, para que o assistido tenha acesso garantido aos serviços, que este seja direcionado aos órgãos certos que atenderão suas demandas, evitando seu desgaste emocional e físico.

sobre o cotidiano profissional, a partir da inquietação que gerada ao vivenciar a quantidade de casos que chegavam de forma equivocada para o local de trabalho. Neste sentido, buscou-se a construção de alternativas de intervenção propositivas para solucionar essa problemática.

Desse modo, ressalta-se acerca do compromisso Ético-político²¹ no cotidiano de atuação do/a assistente social, na tentativa de buscar uma resolução, que é compreendida no Serviço Social como “instrumentalidade”, que é subjetivo ao profissional, por meio desta os/as assistentes sociais transformam a realidade e buscam respostas para as demandas (GUERRA, 2000).

Ademais, no Código de Ética do/a Assistente Social (BARROCO; TERRA, 2014), ressalta acerca do compromisso da qualidade dos serviços prestados à população e a garantia de realizar um atendimento de qualidade. Então, destaca-se o comprometimento com os princípios expressos do código supracitado.

Além disso, ao abordar sobre direitos humanos e sua efetivação na sociedade hodierna a nível regional, compreende-se que a região Amazônica carece de conhecimento do funcionamento da rede de serviços, para que o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) seja efetivado.

Segundo Guimarães et al. (2019), infância e adolescência na região Amazônica estão permeadas por uma realidade complexa, sendo que esses atores e atrizes que residem na referida região estão mais suscetíveis as violações de direitos, estão mais expostas as situações de risco. Assim sendo, a rede de proteção preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não consegue alcançar as localidades que ficam afastadas do perímetro urbano.

Neste sentido, a relevância deste relato para a defesa dos direitos humanos na Amazônia Legal que se consolida no sentido da necessidade da divulgação e compartilhamento de experiências de construção de materiais elaborados que abordem a educação em direitos com o objetivo de fortalecer, ofertar embasamento teórico-metodológico para os demais profissionais que compõem a rede, no sentido de compartilhar dos benefícios da realização de ações voltadas para a prevenção.

No referido relato abordaremos de forma sucinta sobre a relevância da educação em direitos; o papel do/a assistente social na garantia de direitos; a construção do material didático, que posteriormente foi impresso pela defensoria e adotado enquanto material de divulgação do papel do núcleo em questão para o público em geral.

O percurso metodológico escolhido para o estudo possui enquanto fins a pesquisa descritiva de relato de experiência da elaboração e divulgação da cartilha educativa, com uso de procedimentos de revisão de literatura, assim, foram buscados artigos do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e Google Acadêmico.

²¹ Segundo Paulo Netto (1999), o Projeto Ético-Político do Serviço Social expressa a autoimagem da profissão e possui o objetivo de que seja instaurada uma nova ordem societária, que seja justa e igualitária, sem exploração e dominação de classes.

A RELEVÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA O PÚBLICO INFANTOJUVENIL

Segundo Candau (2012), a discussão sobre os direitos humanos está no centro da sociedade contemporânea e estes são continuamente afirmados e posteriormente violados, outra característica se dá ao passo que os direitos humanos servem de referência para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No âmbito da educação em direitos humanos, este é um elemento essencial do direito à educação (CANDAU, 2021). Assim sendo, a relevância da educação no âmbito dos direitos se materializa ao passo que esta direciona a formação social do ser humano e faz com que este compreenda que é um sujeito de direitos, com a premissa de uma educação libertadora, que conduz o cidadão ao pensamento crítico e o torna um ser reflexivo. Neste sentido, a educação em direitos proporciona ao cidadão o exercício da sua cidadania e para a sua autonomia e empoderamento enquanto protagonista de em sua trajetória de vida (KOHL; ARDENGHI, 2018).

O acesso às políticas públicas na atual conjuntura está precarizada e focalizada, ao passo que o próprio Estado atende aos anseios do Capital a fim de ofertar direitos com o único objetivo: evitar um possível caos social por parte dos cidadãos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Assim sendo, o papel do Estado na sociedade assume um lugar importante na garantia de direitos dos cidadãos. Logo, entende-se que o Estado não assumiu tal responsabilidade de bom grado, que estas relações são existentes devida às amarras entre a burguesia e o Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Dessa forma, é possível apreender tal relação entre Capital *versus* Estado quando analisamos a realidade em que estamos inseridos, pois constantemente vemos nas mídias as divulgações de inúmeros casos de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, sendo vítimas dos mais diversos tipos de violência - principalmente de teor sexual -, da dificuldade de acesso ao sistema de ensino, que por sua vez se encontra em situação precária e da utilização dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme foi ocorrendo a inserção no campo de estágio na Defensoria Pública, estas concepções tornaram-se cada vez mais verídicas ao passo que puderam ser constatadas diante do cotidiano profissional as expressões da Questão Social²² em constante movimento, mostrando-se presentes no cotidiano da população paraense.

Segundo o relatório realizado pela Unicef (2018), crianças e adolescentes da região Norte tornam-se mais expostos às situações de risco se comparados ao mesmo público residente de outras regiões do Brasil. Assim sendo, a taxa de crianças e adolescentes que também possuem dificuldade em ter acesso à rede de ensino se prevalece na região Norte. Neste sentido, quando a criança e/ou adolescente possuem acesso à educação em direitos, estas por sua vez, tornam-se legitimados, seres reconhecedores de seus direitos e deveres, com o intuito de promover o exercício da cidadania e emancipação (KOHL; ARDENGHI, 2018).

²² Segundo Yamamoto (2001, p.27), "A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade".

PAPEL DO/DA ASSISTENTE SOCIAL COM INTERFACE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS

Primariamente, ao abordar sobre o Serviço Social enquanto profissão, ressalta-se que esta é socialmente necessária, o seu surgimento se dá mediante à expansão do sistema Capitalista, a expansão do sistema capitalista na Europa. A profissão de Serviço Social desde sua gênese está ligada ao Estado, portanto, conforme o Estado se modifica, a profissão também passa por mudanças e repensa nas suas formas de atuação (CASTRO, 2003).

Não obstante, a própria classe burguesa, como uma alternativa de apaziguar a revolta da classe trabalhadora, buscou um termo que pudesse se apropriar para identificar o surgimento de uma forma de pobreza, que conhecemos como “questão social” (GUERRA, BATISTA, 2021).

Assim sendo, anteriormente a profissão tinha um caráter conservador, pois obteve uma grande influência da igreja católica, no entanto, após alguns períodos a profissão vivenciou novos rumos, em uma tentativa de romper com o caráter assistencialista, paternalista e conservador que lhe foi designado. Dessa forma, os profissionais perceberam sua posição na sociedade, que estes também eram classe trabalhadora e também vendiam sua mão de obra. Assim sendo, a categoria se firmou ao lado da classe operária, lutando em prol dos direitos destes (PAULO NETTO, 2015).

No entanto, deve-se informar que esse movimento de ruptura não pode ser pensado de forma endógena, sendo que também tem a ver com o próprio avanço do capitalismo no Brasil, bem como, com o período ditatorial (PAULO NETTO, 2015).

Ademais, também é válido citar sobre o Projeto Ético-Político Profissional, que inicia na década de 70 e tem um grande valor para a profissão. Tal projeto também sinaliza o amadurecimento da categoria e tem como núcleo a liberdade como um valor ético central, dentre outros compromissos. Tal projeto apresenta a autoimagem da profissão, este também se materializa na lei de regulamentação da profissão, nas diretrizes curriculares e no código de ética profissional (PAULO NETTO, 1999).

Neste sentido, atualmente temos uma profissão a qual se apropria da teoria social crítica de Marx para a realização de suas análises sociais, com objetivo de compreender para além do aparente. Ademais, com a utilização da dialética, a sociedade será capaz de passar por uma revolução societário, obviamente, é necessário que seja utilizado de forma correta para haver a transformação da realidade (FERREIRA; SANTANA, 2018).

Desse modo, atualmente existem inúmeros desafios que dificultam a execução das atribuições do/a assistente social, no entanto, os/as profissionais devem criar estratégias para enfrentar a realidade. Na atual conjuntura vivenciamos diversos ataques à efetivação direitos humanos. Assim sendo, existem formas de resistir aos afrontes perpetrados por parte do Capital em desfavor da classe operária, uma dessas formas é ir para a massa e dialogar com esta e o fortalecimento das lutas coletivas e o fortalecimento e a propagação da educação em direitos para a população (IAMAMOTO, 2019). Certamente, a intencionalidade profissional no agir de forma crítica e reflexiva, ao executar a prática de educação em direitos, possibilita que a população usuária tenha acesso a orientação, a informação e a interpretação de serviços a que têm direitos e desta forma pode buscar a garantia destes de forma efetiva.

Além disso, o/a assistente social exerce no espaço sócio-ocupacional o papel de agente viabilizador de direitos sociais, este profissional deve buscar de forma concreta alternativas para tornar-se o agente garantidor de direitos, ou seja, reafirmando as palavras de Guerra (2000) acerca da capacidade e intencionalidade da atuação do/a profissional.

Assim sendo, a educação em direitos também se torna um viés para o Serviço Social, pois este também possui um caráter educativo, pois segundo Martins (2012, p. 154):

O papel educativo do assistente social é no sentido de elucidar, desvelar a realidade social em todos os seus meandros, socializando informações que possibilitem a população ter uma visão crítica que contribua com a sua mobilização social visando à conquista dos seus direitos.

Ademais, é de extrema relevância que os/as usuários/as sejam inseridos em um processo educativo, que objetive o exercício da cidadania, ao passo que o acesso à educação possibilita que o ser humano sobreviva no meio social (LACERDA; ARAÚJO; CARVALHO, 2018). Logo, o/a assistente social desenvolve um papel fundamental na educação em direitos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A ação aqui mencionada fez parte de um projeto de intervenção de estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade da Amazônia (UNAMA), realizado pela autora e supervisionado pela coautora no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Pará no ano de 2021.

Ademais, informa-se que o núcleo faz parte da rede e oferta assistência judicial e extrajudicial em casos em que a criança ou adolescente estejam em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal ou social e também atua na defesa de adolescentes autores de ato infracional. A atuação do referido núcleo é com base na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o estatuto prevê a garantia de direitos e prioridade absoluta, sempre na perspectiva de melhor interesse do público infanto-juvenil (BRASIL, 1990).

Como informado anteriormente, no cotidiano profissional foi identificado uma problemática, que seriam os constantes casos que chegavam ao núcleo de forma equivocada, sendo um grande quantitativo destes casos eram encaminhados por parte dos/as conselheiros/as tutelares, gerando assim uma violência institucional nos/as assistidos/as da defensoria. Enquanto alternativa para minimizar o problema supracitado, houve a reflexão de uma alternativa que pudesse auxiliar e esclarecer os profissionais citados e os demais atores da rede, em relação aos encaminhamentos às demandas envolvendo o NAECA para fins de modificar essa realidade vivenciada pelos demais assistidos/as e profissionais que integram o núcleo.

O material mencionado neste trabalho, foi realizado em cinco etapas: construção da cartilha; discussão e compartilhamento com a supervisora de campo; validação/aprovação deste pelo coordenador do núcleo e divulgação do produto final.

Neste sentido, a cartilha foi elaborada no ano de 2021, resultou em um material com 14 páginas que abordava sobre os seguintes temas: o que é NAECA; quais profissionais que atuam no local; o que é o ato infracional; o que é situação de risco e vulnerabilidade; quais são as atribuições do núcleo; referências bibliográficas. O público-alvo do material didático eram os conselheiros tutelares, crianças e adolescentes, pais e responsáveis.

Informa-se que a cartilha foi elaborada à luz do referencial teórico da obra “Normas Editoriais Orientações aos autores cartilha”, que de acordo com Giordani e Pires (2020), o material deveria obter em síntese na elaboração a adequação da linguagem ao público-alvo. Dessa forma, baseando-se nas informações citadas acima, a cartilha teve como principal foco a sua objetividade, expôs um conteúdo sucinto e a linguagem clara, assim, durante a construção do material, evitou-se a utilização de termos técnicos específicos de alguma área sejam utilizados de forma recorrente, exceto quando necessário.

Assim, mais uma vez buscou-se que o leitor pudesse compreender as atribuições do núcleo de forma ágil. Em sua estética, a cartilha contou com imagens ilustrativas, sendo criadas artes em programas próprios para criação de conteúdo digital que foi realizado pela própria autora do projeto.

Ademais, no âmbito dos desafios, ressalta-se que a vivência da execução do projeto de intervenção aqui relatado, foi realizada em um momento atípico de pandemia que iniciou no final do ano de 2019, popularmente conhecido como Coronavírus, espalhou-se em 2020 por todas as regiões do mundo (WHO, 2020) o que também foi absolvido enquanto dificuldade para a execução do projeto.

Desse modo, outro desafio a ser evidenciado no momento de construção da cartilha, foi a adaptação da linguagem utilizada no meio jurídico para uma linguagem que fosse acessível ao público-alvo.

No aspecto da divulgação da cartilha, esta se deu por meio de ligações telefônicas para coletar os *e-mails* dos conselhos tutelares do município de Belém, pois devido ao período pandêmico que estava sendo vivenciado, houve a necessidade de realizar a divulgação de forma *online*. Posteriormente ao momento de conhecimento dos endereços eletrônicos as cartilhas foram enviadas aos destinatários juntamente com um questionário *online* com perguntas de caráter qualitativos, que eram respondidos por 1 conselheiro tutelar de cada distrito administrativo do município de Belém.

Outrossim, as perguntas do questionário tinham como intuito saber se o material didático foi proveitoso, se havia sido claro e objetivo, se o profissional conseguiu compreender o que seria situação de risco e vulnerabilidade e se a cartilha havia conseguido sanar as dúvidas sobre qual era o papel do NAECA e quais demandas o núcleo atendia.

Ademais, em relação aos resultados obtidos, informa-se que 100% das respostas recebidas por meio do questionário apontaram que a cartilha contribuiu de forma positiva para os conselheiros tutelares, que estes conseguiram compreender com êxito as informações escritas na cartilha. Dessa forma, ressalta-se a relevância de obter um retorno acerca dos impactos positivos que a cartilha gerou.

Ressalta-se que posteriormente o material didático também foi divulgado para outros/as atores e atrizes da rede de serviços de forma presencial, em ações regiões regionais realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Pará. Destacamos que a cartilha também é disponibilizada de forma aberta para a população em geral durante a realização de palestras sobre o papel da defensoria, essas ações ocorreram logo após o controle da pandemia de Covid-19.

É importante mencionar que outros integrantes da sociedade que trabalham com educação em direitos também solicitam a cartilha para suas ações, tais como: centros comunitários e escola, sendo que com isso, temos uma maior propagação de informação sobre direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver práticas voltadas a educação em direitos é de extrema importância sendo fundamental, principalmente por parte dos profissionais envolvidos na rede para que possam promover a emancipação dos/as usuários/as dos serviços ofertados por meio das políticas públicas. Logo, se compreender o grau de relevância da atuação em ações voltadas para a prevenção que objetivam evitar situações adversas aos mais variados tipos de violações de direitos, convergem para uma prática que visa disseminar para além da informação, o conhecimento pela sociedade de direitos de crianças e adolescentes conforme preconizados no ECA.

Ademais, ressalta-se o papel fundamental que os/as conselheiros/as tutelares desenvolvem para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, esses/as profissionais carecem de participação de cursos de capacitação voltados para a complexidade que o Sistema de Garantia de Direitos manifesta.

Assim, também foi possível realizar uma breve análise da importância da atuação do/a assistente social nestes espaços sócio-ocupacionais ao passo que este também poderá modificar a realidade, reafirmando o seu compromisso ético-político com o intuito de fortalecer as bases e adquirir estratégias para isso aconteça, sendo assim, a propagação da educação em direitos também surge com este objetivo.

Ressalta-se também que, a própria rede na região Amazônica é fragilizada e não consegue alcançar todos os territórios, dessa forma, deve-se buscar alternativas que possam modificar essa realidade e ofertar o acesso de todos às políticas públicas.

Contudo, também foi possível compreender que houve a identificação de uma problemática, que era a dificuldade de compreensão acerca das atribuições do núcleo e enquanto alternativa para solucionar ou amenizar a problemática foi a elaboração de um material didático voltado para os/as conselheiros/as tutelares, a fim de auxiliar estes/as profissionais em seu cotidiano. Enquanto resultado, houve o fortalecimento dos atores e atrizes que fazem parte do SGD, o que resultará de forma benéfica para o público atendido por essa rede.

Elencou-se ainda as dificuldades de adaptar a linguagem utilizada na área jurídica para os demais profissionais e público externo, assim, ressaltando a relevância da escolha da metodologia para o uso nos materiais didáticos.

Dessa forma, ressalta-se a relevância da construção da cartilha para a propagação do

conhecimento do funcionamento da rede de serviços, para que os direitos sejam efetivados em sua integralidade. Consolida-se também a necessidade da divulgação do conhecimento científico para a população em geral, que esta ocorra de forma clara, objetiva e gratuita, no intuito de ultrapassar os espaços geográficos das universidades e dos órgãos do Estado para que todos tenham acesso à informação, pois a academia é um espaço de contato com a comunidade, e que se o aprendizado adquirido neste espaço não for divulgado para a sociedade não compensará.

REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S.; TERRA, H. S. **Código de ética do (a) assistente social comentado**. 1. ed. Cortez Editora, 2014.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 1. ed. Cortez editora, 2011.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, M. M. História do serviço social na América Latina. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- CANDAU, V. M. F. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 715-726, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/phjDZW7SVBf3Fnl4mJywL/?lang=pt&format=html#ModalHowcite>. Acesso em: 2 de maio de 2023.
- DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS, Viena, 1993. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/viena.htm>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- DIAS, A. A. et al. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- FERREIRA, B. de J. P.; SANTANA, J. V. A dialética conhecimento/transformação do mundo no legado marxista. **Argumentum**, v. 10, n. 2, p. 70-83, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6545832>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- FRIZZO, K. R.; SARRIERA, J. C.. O Conselho Tutelar e a rede social na infância. **Psicologia USP**, v. 16, n. 4, p. 175-196, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psusp/a/gRKFwmFtSs5zWg54Mbhd3L/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 2 jan. 2023.
- GIORDANI, A. T.; PIRES, P. B. F. **Normas editoriais, orientação aos autores: cartilhas**. 1. Ed. Cornélio Procopio: Editora UENP, 2020.
- GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000.
- GUERRA, Y.; BATISTA, A. A EXPRESSÃO " QUESTÃO SOCIAL" EM QUESTÃO: UM DEBATE NECESSÁRIO AO SERVIÇO SOCIAL. **Temporalis**, v. 21, n. 42, p. 173-187, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36507>. Acesso em: 5 jan. 2023.
- GUIMARÃES, J. T. S. A infância no Marajó ocidental: considerações sobre o município de breves (PA). **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23279>. Acesso em: 25 abr.2022.
- GUIMARÃES, J. T. S; CARVALHO, L. C; ARAÚJO, S. S; LARCEDA, S. R; SILVA, M. C. S. Infância e pobreza: uma análise do município de Melgaço (Marajó/PA). São Luis: JOINPP, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1401_1

4015cc9e1a71cd97.pdf. Acesso em: 23 jan. 2023.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**, p. 439-461, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/RJ3mPJjQ8Qk8WJrBbLRph8Kz/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 10 jan. 2023.

KOHL, A. A. L.; ARDENGHI, L. B. C. O PAPEL DA EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. **Seminário Internacional de Direitos Humanos e Democracia**, p. 15-15, 2018. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/10721>. Acesso em: 2 jan. 2023.

LACERDA, S. R.; ARAÚJO, S. S.; CARVALHO, L. C. Educação Para Direitos Humanos E Diversidade Étnico-Racial: Considerações Para O Serviço Social. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23412>. Acesso em: 23 maio. 2022.

MARTINS, E. B. C. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. 1. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

NETTO, J. P A construção do projeto ético-político do Serviço Social. São Paulo, 1999. Disponível em: https://www.ssrede.pro.br/wpcontent/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf. Acesso em: 13 abr. 2023.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. Cortez Editora, 2015.

SANTOS, P. S. L.; MOURÃO, T. T.; MELO, E. M. O silêncio da violência institucional no Brasil. **Rev Med**. Minas Gerais, n. 8, v. 26, p. 398 – 401. 2016. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/2186>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SÊDA, E. (1996). **A criança e seu direito**. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia 6ª região.

UNICEF. Pobreza na Infância e na Adolescência / Fundo das Nações Unidas para a Infância. –Brasília, DF: UNICEF, 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia>. Acesso em: 22 abr. 2023.

WHO. World Health Organization. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>> Acesso em 13 abr. 2022.

SGD IRANDUBA/AM: CONSTRUINDO UM CAMINHO PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NUM TERRITÓRIO ENTRE DOIS RIOS

Paula Siqueira Costa²³, João Lucas da Silva Ramos²⁴

²³ Assistente Social (CRESS 15AM/2564), Especialista em Atenção Integral a Família, Atualmente Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba/AM, com extensa atuação na Política de Assistência Social, atuando em diversos municípios do Estado do Amazonas, faço parte do Movimento das Promotoras Legais Populares (PLP) de Careiro/AM, paulasiqueira129@gmail.com.

²⁴ Psicólogo (CRP 20/09180), Atualmente Bolsista – Especializando II – Psicólogo PROMAIS – ESAP/SEMSA Manaus, Especializando em Saúde Pública com Ênfase na Estratégia Saúde da Família, Foi Psicólogo, Apoiador Institucional e Conselheiro Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Iranduba/AM, vinculado a SEMSA/Iranduba, jlucasnilo@gmail.com.

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O problema fundamental em relação aos direitos humanos, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político, conforme Norberto Bobbio.

INTRODUÇÃO. O Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (SGD) tem sido compreendido como um espaço de articulação dos atores sociais na proteção e políticas públicas voltadas para a Infância e Adolescência, congregando os entes governamentais e a sociedade civil em conjunto com o Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT). Iranduba é um município da Região Metropolitana que está ligado a Manaus por meio da “Ponte Rio Negro”, tendo como primeiro território de ligação com a capital o Distrito de Cacau Pirêra, que durante a construção dessa ponte, tornou-se uma das principais áreas de exploração sexual, sendo esta uma demanda que sempre necessitou de um cuidado especial do poder público. O propósito deste resumo é desmitificar a fala: “começar do zero”, ouvimos essa expressão dentro do nosso município na 19ª reunião do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), ocorrida em 07/03/2023, por operadores do Estado, que desde 2019 não haviam se aproximado do nosso território. Essa fala precisa ser sempre questionada, pois conhecer o território é a regra de ouro, para estabelecer parcerias e avanços. **DESENVOLVIMENTO.** A experiência do SGD em Iranduba surgiu de uma demanda provocada pelo Cartório de Registro Civil do município, que estava observando diversos problemas, seja no acesso tardio de adolescentes e jovens a Certidão de Nascimento, seja em Mães e Pais adolescentes indo ao Cartório registrar seus filhos, seja ainda Mães Adolescentes acompanhadas de Homens mais velhos indo registrar os frutos dessa união. As Reuniões seguiam um calendário mensal, agendando a reunião seguinte ao final da anterior, ocorreram no Auditório do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Iranduba, congregando as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, estas representadas por Trabalhadores dos dispositivos, Coordenações de Áreas Técnicas (a exemplo da Coordenação do Programa Saúde na Escola e da Saúde da Criança e Adolescente), Cartório de Registro Civil, Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), CMDCA, CT, e representantes da sociedade civil, como a Pastoral da Criança, OSC Casa de Sara e Projeto Menino do Rio. Neste trabalho, iremos apresentar os resultados dos encontros do SGD em Iranduba a partir das nossas diversas experiências e construções de parcerias para o Fortalecimento da Rede de Proteção das Crianças e Adolescentes. **RESULTADOS.** Até a construção deste trabalho, foram ao todo vinte e duas reuniões do SGD no Município de Iranduba no período de junho de 2021 a abril de 2023, ou seja, reuniões iniciadas no período pandêmico, mas que de fato sentimos a necessidade de promover espaços de construção que se prioriza a Criança e ao Adolescente. Antes da gestão municipal de Assistência Social, ser provocada pelo Doutor Alan Felipe Provin, já estávamos nos organizando desde março de 2021, estabelecendo parceria com o Instituto IACAS e o Projeto Içá da Cáritas. Em abril de 2021, dávamos continuidade ao fortalecimento da Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual no Município de Iranduba. Um dos marcos do processo de

estabelecimento do SGD foi o início dos processos formativos em parceria com colaboradores, a exemplo do evento em maio de 2021 em que Representantes da Rede Estadual de Proteção da Infância e Adolescência, tal como o DEPCA, representantes do Ministério Público e Tribunal de Justiça, a atividade ocorreu no Distrito de Cacau Pirêra, em forma de oficina como fio condutor “Qual o papel do Sistema de Garantia de Direitos?”. Logo em junho de 2021, acordamos que devido o município ter aderido a proposta do Selo Unicef, faríamos uma reunião mensal do SGD para pautar os indicadores e proposta do Selo Unicef, além de incorporar elementos que priorizasse as Crianças e Adolescentes do município de Iranduba. Destacamos dentro de um processo contraditório e fértil, estamos fortalecemos o SGD no Município de Iranduba, tornando atrativa a participação da Juíza, da Vereadora e do Comandante da Polícia Militar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. As reuniões são espaços de formação, mas principalmente de vigilância da pauta criança e adolescente, demandas de acesso a serviços de cidadania são recorrentes, e isso ainda nos causa estranheza, pois conforme relatório emitido pelo Cartório em 2022, foram emitidas 948 certidões de nascimento, sendo que metade das pessoas já eram nascidas antes de 2021, ou seja, ainda é necessário realizar busca ativas para dar acesso a cidadania. Outro ponto a ser destacado é o perfil de algumas situações que aparecem no momento do registro, exemplo: adolescentes, acompanhadas dos seus responsáveis, afirmando que a paternidade é de homens adultos, que para os operadores do Sistema de Garantia de Direitos caracteriza-se estupro de vulnerável, porém a família não possui o entendimento do crime. Para essas situações estabelecemos um fluxo, não de responsabilização, apesar de casos como esses serem encaminhados ao Ministério Público, mas especificamente de promoção, referente a importância da afetividade e acolhimento no seio familiar. Situações com esse nível de complexidade para o SGD, pois o ECA introduziu a participação popular nas questões referente à infância e à juventude, e essa participação foi institucionalizada por meio dos Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Conselhos Tutelares, que, mais do que símbolos da democracia, foram criados para exercitar a ação popular no âmbito governamental público, tendo suas funções “deliberativas”, como nos afirma Silva, no texto: O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidade e continuidades. E a autora ainda nos alerta, que o processo de democratização participativa da sociedade é instituído nos Conselhos, seja tutelar, seja de direitos, podendo dizer que a participação popular é, ao mesmo tempo, “arma” e “armadilha”, considerando que, por um lado é um instrumento de luta, de pressão e de influência no embate das forças políticas, mas por outro lado tem se configurado como uma “participação tutelada” pelo poder governamental, já que muitas vezes é cooptada pelo poder público/ e ou pela dificuldade de capacitação dos conselheiros para administrar e operar a coisa pública. Porém no município de Iranduba desde 2021, o governo vem apoiando e capacitando os conselheiros e equipes governamental e não governamental, inclusive o município de Iranduba, está na etapa de monitoramento do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), e estamos caminhando para a nossa vigésima terceira reunião, sendo que temos um calendário permanente com reunião mensal. Dentro das capacitações está incluído o diagnóstico através da parceira com o Projeto Içá e desde dezembro/2022, aderimos a parceria com o PRODECA que nos permitirá publicar o processo do SGD EM Iranduba.

Sessão 3 - Apresentação Oral (remota)

23 de junho de 2023, Google Meet

https://drive.google.com/file/d/1L01uZiMJavHBokTttMBxYpLnB_FWyh6I/view?usp=sharing

Colocação	Trabalhos Premiados	Autores
1º	AÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROJETO AUTISMOS PRESENTE COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMOS.	HELLEN BESSA DE OLIVEIRA.
2º	RODAS DE CONVERSAS VIRTUAIS COM ADOLESCENTES: DIÁLOGOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE EXERCER A CIDADANIA.	TALYTA NATHALY NOGUEIRA BRAGA THIAGO JESUS SANTOS B. MARTINS
3º	A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM COMO MEIO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.	ALAN FELIPE PROVIN

ENTRE AS CORRENTEZAS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Shirley Vitória Teixeira De Menezes, Escarlete Raíssa Evangelista da Silva

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

INTRODUÇÃO. Este resumo é um relato de experiência sobre o trabalho do assistente social em uma Coordenadoria Regional de Educação (CRE) no estado do Amazonas. Tem como objetivo refletir sobre o trabalho profissional do assistente social frente os desafios impostos nas respostas profissionais das demandas de crianças e adolescentes no município. Nesse caminho, o resumo se orienta à luz da perspectiva marxiana, permitindo a capturas das contradições existentes na realidade. **O trabalho do assistente social na educação.** Historicamente o Serviço Social na Educação vem sendo requisitado para atender as demandas dos alunos e de suas famílias com o intuito de prevenir ou combater casos de evasão escolar, infrequência, violência, dentre outras expressões da questão social. No decorrer das décadas seguintes, profissão ganha espaço no âmbito da Educação nos estados do sudeste e sul, nordeste e norte, onde são incorporados nas sedes das secretarias municipais e estaduais, no âmbito das creches, e demais espaços sócio-ocupacionais da educação. A tendência inicial no trabalho dos/as profissionais acompanhava uma lógica fundamentada nas ideias da igreja católica e posteriormente em uma lógica psicologizante de ajuste familiar, acompanhando as doutrinas e perspectivas teóricas metodológicas vigentes. No entanto, a partir do movimento de reconceituação, acompanhado dos processos históricos da retomada democrática, com a efervescência dos movimentos sociais populares, estimulando a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, apontam para uma nova perspectiva mais crítica profissional, e para um novo momento social para a garantia dos direitos. A partir da década de 1990, mesmo com a inserção do ideário neoliberal, as políticas públicas e sociais passam a ser implementadas. Embora mobilizadas em meio a entraves, redução de financiamento e dos equipamentos, são aprovadas leis de proteção e fortalecimento dos direitos da população, dentre elas, das crianças e adolescentes. Dessa forma, também observamos a ampliação dos espaços sócio-ocupacionais de trabalho do assistente social principalmente na educação básica e superior. A partir dos anos 2000, as entidades representativas da educação e profissional de Serviço Social e Psicologia passam a lutar pela aprovação da lei federal 13.935/2019, a favor da inclusão dos/as profissionais nas escolas da rede pública de educação. A supracitada lei foi aprovada quase 20 anos depois, após muita pressão das categorias profissionais, como também, pelo adensamento das expressões da questão social no país e suas manifestações no espaço escolar. **Resultados.** A presença do/a Assistente Social na educação não é uma presença recente, desde a década de 1940 já havia profissionais chamados a responder demandas no âmbito escolar, ainda que vinculados a outras políticas, como saúde e assistência social. Por isso, a necessidade de inserir o profissional a equipe escolar, em virtude da proposição de ações mais coletivas em torno as necessidades da comunidade escolar. Mesmo aprovada em 2019, a implementação da Lei Federal 13.935/2019, ainda caminha a passos lentos. Apesar disso, anterior a esta lei, o estado do Amazonas, já contemplava os/as assistentes sociais e psicólogos, porém a parcela de

profissionais ainda é reduzida, considerando as necessidades reais regionais. As equipes psicossociais ainda são ínfimas em relação a quantidade de escolas, alunos e servidores que demandam a efetivação de algum direito. Uma das explicações que podemos identificar historicamente acompanha o contexto de redução de verbas em torno da política de educação que provoca disputa de espaços no âmbito da educação, como por exemplo, pedagogos, professores, gestores, entre outros. A presença dos assistentes sociais ou psicólogos para alguns dos profissionais da educação, pode provocar um estranhamento das competências e atribuições. Em outros termos, a inserção dos profissionais pode significar o apagamento ou a retiradas de outros profissionais em especial do pedagogo. No entanto, tal pensamento significa um pensamento fragilizado do que são competências profissionais dos assistentes sociais e psicólogos e pedagogos. Partindo de uma visão ampla de educação e do reconhecimento da importância do fortalecimento das categorias, é imprescindível a parceria entre as categorias para responder as demandas de alunos, servidores e comunidade escolar. A articulação da equipe pedagógica com a equipe psicossocial permite um alinhamento de estratégias na garantia de direitos de crianças e adolescentes. O outro ponto a ser destacado, também se volta ao financiamento da educação e o reconhecimento do assistente social e psicólogo nas escolas. Do ponto de vista neoliberal, a incorporação de tais profissionais em cada escola da rede pública representa um modo de oneração nas contas públicas, saindo “mais barato” núcleos de psicossocial para um número de escolas, o caso das Coordenadorias distritais, regionais de educação, departamento de pessoal etc, onde se inserem os profissionais atualmente. A não efetivação da Lei 13/935/2019, somadas as constantes demandas oriundas das escolas da rede de educação para um grupo pequeno de profissionais acabam sobrecarregando os trabalhadores das equipes multiprofissionais, sem contar, as múltiplas realidades das coordenadorias dos municípios que não possuem a equipe completa dos profissionais, o que impede de atividades mais coletivas nas escolas, ou da identificação das demandas da comunidade escolar, tendo em vista, que muitas das vezes, outros profissionais não acionam as equipes psicossociais. Por isso, a presença dos profissionais é de suma importância nos espaços escolares, pois dada as competências e atribuições do assistente social e do psicólogo, será possível uma mobilização e intervenção de forma individual e coletiva na vida de crianças, adolescentes e seus responsáveis. O cotidiano é composto por inúmeras determinações sociais, econômicas, políticas e culturais, e por vezes, dentro do espaço escolar, é possível identificar expressões da questão social que perpassam a vida do aluno e sua família e que se não tiver um olhar atento e reflexivo, pode perpetuar diversas violações contra crianças e adolescentes. Na verdade, o município que possui equipe psicossocial, quando não conta dois, um ou nenhum profissional técnico, assistente social e psicólogo, é responsável por uma quantidade de instituições escolares, e que por vezes necessitam articulação com demais redes de proteção do município para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos. Embora o trabalho se relacione com a articulação com a chamada rede de proteção, formada por outras políticas públicas e sociais, como da saúde, da assistência social, previdência, lazer e cultura, e sem cair no trabalho profissional imediatista, a correntiza que o assistente social precisa enfrentar, consiste em tentar orientar e garantir que os direitos de crianças e adolescentes não sejam ainda mais violados, já que a rede de proteção formada por outras políticas também se encontram fragilizadas.

Considerações finais. O trabalho do Assistente Social é atravessado por afluentes e correntizas na efetivação dos direitos da criança e dos adolescentes no Amazonas, especialmente nos municípios do interior, uma vez que financiamento das políticas sociais,

geralmente está concentrado na capital. A presença dos/as assistentes e psicólogos vai além da ampliação de espaços de trabalho, consiste em profissionais habilitados a trabalhar com expressões da questão social que por vezes são identificados pelos professores, gestores, pedagogos, e que precisam de respostas especializadas que não compete a esses profissionais, como orientações e projetos que venham responder as demandas como o bullying e demais tipos de violência, gravidez na adolescência, dificuldades de aprendizado etc.

Palavras-chave: Trabalho; Educação; Serviço Social; Direitos da Criança e do Adolescente.

RODAS DE CONVERSAS VIRTUAIS COM ADOLESCENTES: DIÁLOGOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE EXERCER A CIDADANIA

Talyta Nathaly Nogueira Braga, Thiago Jesus Santos Barbosa Martins

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

O presente artigo tem como tema o exercício da cidadania por adolescentes, através do projeto de extensão do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas: Projeto Roda de Conversas Virtuais: diálogos sobre Cidadania. Com objetivo de propiciar emancipação dos sujeitos de direitos, tendo como base as políticas públicas criadas com ênfase na importância da efetivação dos direitos de crianças, jovens e adolescentes. Ao identificar os impactos da pandemia para esses sujeitos foi possível realizar uma reflexão crítica através de levantamento bibliográfico com foco nas categorias de cidadania e crianças e adolescentes. A permanência dos adolescentes nas discussões é particularmente relevante para o desenvolvimento de intervenções e políticas educacionais, fornecendo um argumento convincente para a necessidade de promover o engajamento e a participação real dos adolescentes e jovens na comunidade.

Palavras-Chaves: Extensão; Sociedade; Democracia, Adolescentes.

INTRODUÇÃO

Em resposta à pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID - 19), governos pelo mundo instituíram o isolamento social como principal medida de prevenção. Devido esse contexto, o âmbito educacional foi prejudicado, pois as atividades acadêmicas foram suspensas, da escola à universidade. Para tanto, iniciativas de continuidade e criação de espaços de discussão online, surgiram como uma importante ferramenta, considerando o cenário vivenciado, como lives, webnários, mas destaca-se a criação de rodas de conversa virtual.

Ao considerar o contexto acadêmico, apreensivos com os reflexos negativos do isolamento social para os discentes durante a pandemia de Covid-19, coordenadores pedagógicos buscaram manter contato com os alunos virtualmente, a fim de manter as

relações e evitar que ao retornar, a readaptação não impactasse negativamente a comunidade acadêmica.

Tendo disto, este trabalho propõe evidenciar a experiência vivenciada a partir do projeto de extensão, intitulado “Rodas de Conversas Virtuais com adolescentes: diálogos sobre cidadania”, coordenado pela Profa Dra. Roberta Justina Costa do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. O projeto teve por objetivo realizar rodas de conversas virtuais com temáticas sobre o exercício da cidadania com adolescentes e jovens do bairro Ouro Verde na cidade Manaus.

O Plano Nacional de Extensão, publicado nos anos 2000, caracteriza a extensão universitária como “o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”, sendo a extensão um acréscimo à educação para além dos muros da universidade (ALBUQUERQUE, 2021).

Atividades extensionistas são fundamentais na formação profissional do discente do curso de Serviço Social uma vez que proporciona o contato com a comunidade externa, traz aproximação com o universo institucional de uma Organização da Sociedade Civil e da realidade social de comunitários. Ainda o discente se torna essencial no projeto frente suas atribuições durante a preparação e execução das atividades propostas, qualificando assim as ações idealizadas no projeto a serem realizadas num período de 12 meses.

De acordo com a idealização do projeto de extensão, "roda conversacional" remete à ideia defendida por Moura e Lima (2014), um método de participação coletiva no debate sobre um tema específico no qual é possível dialogar com os sujeitos, que se expressam, prestam atenção a seus pares e a si mesmos por meio do exercício reflexivo. A sugestão de um diálogo aberto reflete o objetivo da troca de pensamentos e conhecimentos, o compartilhamento de experiências pessoais e a divulgação de informações sobre determinado tema de interesse.

OS DIREITOS ADQUIRIDOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

A ponto de evidenciar as expressões da “questão social” evidenciadas no projeto faz-se mister realizar um recorte histórico do processo de transformação da concepção de infância e juventude do ponto de vista sociocultural e, sobretudo, jurídico. De modo a nortear, sob amparo teórico, as diretrizes de atuação profissionais dos/as assistentes sociais e estagiários desserviço social sob a caracterização de tais expressões da “questão social”.

No decorrer da história percebemos como o Brasil avançou nas questões dos direitos das crianças e adolescentes. No período colonial os pais eram autoridade máxima no seio familiar. Com o objetivo de resguardar essa autoridade, era assegurado ao pai o direito de castigar o filho como forma de educá-lo.

Segundo Silva (2009) com o surgimento da Lei nº 2.040, de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, como ficou conhecida, foram assegurados alguns direitos às crianças. A lei

refere-se aos filhos dos escravos que a partir desse meio legal seriam considerados livres ao nascer, garantindo o fim gradual da escravidão pela infância, assim como, a proibição da venda de crianças com idade inferior a 12anos.

No Império teve início a preocupação com os infratores, menores ou maiores, logo foi instaurada uma política repressiva. Diante dessa política repressiva, surge uma pequena alteração com o Código Penal do Império, de 1830, que introduziu o exame da capacidade de discernimento para aplicação da pena. Menores de 14 anos eram inimputáveis. Contudo se houvesse discernimento para os compreendidos na faixa dos 7 aos 14 anos, poderiam ser encaminhados para casas de correção, onde poderiam permanecer até os 17 anos de idade (LORENZI,2010).

O primeiro Código Penal dos Estados Unidos do Brasil manteve a linha do código anterior com pequenas modificações. Menores de 9 anos eram inimputáveis. A verificação do discernimento foi mantida para os adolescentes entre 9 e 14 anos de idade. Até 17 anos seriam apenados com 2/3 da pena do adulto.

Com esse modelo de penalidade entre as faixas etárias para crianças e adolescentes, com a finalidade de correção, ainda não era suficiente para se chegar a uma política adequada de regeneração e valorização. Foi publicado o Decreto nº 1.313 em 1891 referente a regulamentação do trabalho, onde a idade mínima era 12 anos, contudo não havia o cumprimento do mesmo, pois as indústrias que estavam em sua forma inicial e a agricultura incluíam a mão de obra infantil (LORENZI,2010).

No período de 1900 a 1930, a República foi marcada pelas lutas sociais, e uma delas foi a reivindicação pela proibição do trabalho de menores de 14 anos. O Juizado de Menores foi fundado em 1923 e o Juiz Mello Mattos foi o primeiro juiz de menores. O primeiro documento legal para crianças e adolescentes foi promulgado em 1927, o Código de Menores, o qual ficou conhecido como Código Mello Matos (SILVA, 2009).

O Código de Menores de 1927 era o Decreto 17.943-A, de 12/10/1927 e tinha 231 Artigos e foi idealizado pelo jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. O Código de Menores atribuía grande poder ao juiz e não englobava todas as crianças e adolescentes, apenas os que se encontravam em “situação irregular”, essa característica do código ficou definida no seu 1º Art:

O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste código. (Grafia Original) Código de Menores – Decreto N. 17.943-A – de 12 de outubro de 1927.

Com a derrubada das oligarquias rurais no Estado Novo no período de 1930 a 1945, as políticas sociais eram instrumentos de incorporação das populações trabalhadoras urbanas ao projeto nacional.

O modelo idealizado pelo Estado, medidas assistenciais e preventivas foram previstas com o objetivo de minimizar a infância de rua. Já no campo infracional crianças e adolescentes até os catorze anos eram objeto de medidas punitivas com finalidade

educacional. Já os jovens, entre catorze e dezoito anos, eram passíveis de punição, mas com responsabilidade atenuada. Foi uma lei que uniu Justiça e Assistência, união necessária para que Juiz de Menores exercesse toda sua autoridade centralizadora, controladora e protetionista sobre a infância pobre, potencialmente perigosa (SILVA, 2009).

Para Godoy et al (2018) no campo jurídico toda essa questão vem sendo abordada, faltava no campo das políticas públicas dar ênfase a essa questão. Somente no governo de Getúlio Vargas é que o Estado cria o Departamento Nacional da Criança (1940), tendo como objetivo coordenar no âmbito nacional as atividades relacionadas à infância. Em 1942 é criado o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, um órgão do Ministério da Justiça, seu funcionamento correspondia ao Sistema Penitenciário para os menores de idade. O atendimento dava-se da seguinte forma: se o adolescente era autor de ato infracional era encaminhado para internatos, reformatórios e casas de correção, e se fosse menor carente e abandonado iam para os patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem.

No período de Redemocratização, a quarta Constituição do país foi promulgada em 1946 e tinha caráter liberal, ela simbolizou o retorno das instituições democráticas. Em 1950 o primeiro escritório da UNICEF é construído no Brasil, onde o primeiro projeto visou a proteção e a saúde da criança e da gestante. No entanto o SAM passou por severas críticas, não cumpria mais com seu objetivo inicial, desvia-se da finalidade de recuperação desses menores, passando estes a receber um tratamento extremamente violento e repressivo. Nesse mesmo período o SAM foi visto como repressivo, desumanizante, chamado por “Universidade do Crime” (SILVA, 2009).

Diante dos problemas que aconteciam e com a extinção do SAM, na tentativa de produzir uma política para atender aos direitos infanto-juvenis, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, que era baseada na Política Nacional de Bem-Estar do Menor - PNBEM com gestão centralizada e verticalizada. Legalmente a PNBEM contemplava uma política pedagógica assistencialista, que na prática era mais um instrumento de controle político autoritário exercido pelos militares, que reproduzia a continuidade do tratamento desumano e repressivo.

De acordo com a leitura de Aguiar (2022) essas instituições deram prosseguimento, continuaram funcionando, sob novas fachadas, abrangendo-se numa rede nacional de Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor - FEBEMs. Estas com um discurso assistencial tentavam esconder as arbitrariedades dos monitores, o despreparo dos técnicos, as situações de extrema violência e o tratamento humilhante que os menores ali enfrentavam. Com a perceptível falta de respeito e tratamentos adequados desses adolescentes começam a surgir os debates, movimentos populares, em defesa desses menores. No final dos anos 60 e início da década de 70 iniciaram-se debates para reforma ou criação de uma legislação menorista. Em 10 de outubro de 1979 foi publicada a Lei 6.697, novo Código de Menores.

Com o desgaste e a necessidade de mudança, em 1990, a FUNABEM foi substituída pelo Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - CBIA. Percebe-se, desde logo, a mudança terminológica, não mais se utilizando o estigma menor, mas sim “criança e adolescente”,

expressão consagrada na Constituição da República de 1988 e nos documentos internacionais.

Para Junior (2017) com a Constituição de 1988 aconteceram significativas mudanças em nosso ordenamento jurídico, bem como quebras de paradigmas que eram necessários para reafirmar valores no nosso ordenamento sobre as crianças e os adolescentes. A intensa mobilização de organizações populares nacionais e de atores da área da infância e juventude, acrescida da pressão de organismos internacionais, como o UNICEF, foram essenciais para que o legislador constituinte se tornasse sensível a uma causa já reconhecida como primordial em diversos documentos internacionais apresentados no quadro abaixo.

Quadro 01. Documentos de Proteção à Criança e o Adolescente

Ano	Documento
1924	Declaração de Genebra
1927	Criação do Código de Menores - Decreto nº 17.943-A
1946	Criação do UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos
1950	UNICEF assina seu primeiro programa de cooperação com o Governo do Brasil.
1959	Declaração dos Direitos da Criança
1969	Convenção Americana Sobre os Direitos Humanos - Pacto de São José da Costa Rica
1979	Promulgação do no Código de Menores
1985	Regras Mínimas de Beijing (Res.40/33 da Assembleia-Geral, de 29/11/85).
1988	O Brasil inclui em sua Constituição um artigo específico sobre os direitos das crianças
1989	Convenção sobre os Direitos da Criança
1990	Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados fornecidos pelo UNICEF, em 2022.

Após a aprovação do texto na Constituição Brasileira, surge a necessidade de regulamentar e implementar o novo sistema, que faça com que crianças e adolescentes passem a ser sujeitos de direitos, considerados como pessoas em desenvolvimento e tratados com prioridade absoluta. Então no Brasil é promulgada a lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (JUNIOR, 2017).

Segundo Silva (2009) a lei foi criada para garantir a efetividade das garantias constitucionais no que tange aos direitos fundamentais e a proteção integral da criança e do adolescente que ainda não completaram 18 anos de idade, e que esta norma regula a relação destes indivíduos com o Estado, a sociedade e a família.

O Estatuto da Criança e do Adolescente surge nesse movimento de consolidação da Constituição Federal, rompendo com a lógica do antigo Código de Menores. Por isso é considerado uma lei especial, pois abrange matérias de diversas áreas jurídicas, como

trabalhista, penal, processual e administrativa, organizado de forma sistemática regula aspectos e desdobramentos do direito voltado à tutela da criança e do adolescente (JUNIOR, 2017).

As crianças e adolescentes possuem direitos fundamentais como: o Direito à Vida e à Saúde; o Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; o Direito à Educação, ao Esporte, à Cultura e ao Lazer; o Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho, tendo o Estado, juntamente com a família e a sociedade o dever de garantir à criança e ao adolescente condições dignas para seu completo desenvolvimento.

O EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA ADOLESCÊNCIA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com Castro e Macedo (2019) consegue ultrapassar a visão de assistencialismo para a afirmação de direitos, a de delinquência para a de proteção integral. Rompe também a barreira da diferenciação entre as crianças e adolescentes que vivem ou não em situação de vulnerabilidade, para a promoção do desenvolvimento integral, ao afirmar no parágrafo único do artigo 3º:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Brasil, 1990).

A Lei caracteriza como criança àquele com idade até doze anos incompletos, e adolescente àquele que estiver entre doze e dezoito anos de idade. Leon demonstra que para além do recorte etário, a definição das categorias criança e adolescente são construídas socialmente.

O conceito de adolescência é uma construção social. A par das intensas transformações biológicas que caracterizam essa fase da vida, e que são universais, participam da construção desse conceito elementos culturais que variam ao longo do tempo, de uma sociedade a outra e, dentro de uma mesma sociedade, de um grupo a outro. É a partir das representações que cada sociedade constrói a respeito da adolescência, portanto, que se definem as responsabilidades e os direitos que devem ser atribuídos às pessoas nesta faixa etária e o modo como tais direitos devem ser protegidos (Leon, 2004, p. 12).

Desse modo, o Projeto de Extensão: “Roda de Conversas Virtuais com Adolescentes: Diálogos sobre Cidadania” emergiu com o fito de suscitar a reflexão, o conhecimento e o debate sobre direitos infanto-juvenis a adolescentes e jovens da Comunidade Ouro Verde a partir de diálogos suscitados entre esses e os professores, estagiários e discentes extensionistas envolvidos no projeto. A proposta encontra ressonância na dimensão socioeducativa do Serviço Social e é impelida pela ausência de debates sobre o tema de relevância e importância para esse público.

O Centro Social Roger Cunha Rodrigues, localizado na Rua João de Barro, nº 104 - Bairro Coroado Manaus - Amazonas, Brasil, é uma instituição filantrópica, educacional e assistencial. Atua na cidade de Manaus/Amazonas há mais de 26 anos, na garantia dos direitos e proteção socioassistencial de crianças e adolescentes. Desenvolve atividades

que visam à inclusão socioeducativas no contraturno escolar. O objetivo central da instituição é organizar e dirigir trabalhos no sentido da promoção do sujeito, a fim de que possa crescer como pessoa e viver com dignidade.

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), faz parte do quadro de parceiro e patrocinadores da instituição. O Projeto Roda de Conversas Virtuais: diálogo sobre cidadania/Departamento de Serviço Social se insere nas estratégias e intervenções que garantam acesso aos jovens e adolescentes a políticas públicas, proporcionando a emancipação dos indivíduos para a sociedade e enriquecedor para formação acadêmica de discentes inseridos no curso de Serviço Social, através da aproximação com o universo institucional de uma Organização da Sociedade Civil e da realidade social ali inserida. Vivenciando na prática a elaboração de instrumentais para serem desenvolvidas, trazendo a reflexão do quão vastas são as áreas socioinstitucionais, ligadas a diversas dimensões para a profissão.

Ao tempo em que o deficit socioeducacional econômico e cultural por conhecimento e amparo de adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, em contexto de mazelas sociais, se manifestam sob efeitos da divisão desigual do produto socialmente construído pelo trabalho, propiciado pelo modo capitalista de produção e reprodução, manifestam-se na baixa renda e instrução educacional.

A partir do projeto de extensão, utilizou-se apoio técnico, de profissionais do Serviço Social e estudantes de Serviço Social, onde propiciou-se ao público-usuário, qual seja, adolescentes e jovens, o conhecimento reflexivo a respeito dos direitos sociais, pautando-se o debate a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e do Estatuto da Juventude (2013) e buscou-se fomentar a reflexão sobre cidadania, fazendo conexões entre o conhecimento e a realidade, num ambiente acolhedor.

As etapas do projeto foram parcialmente afetadas devido ao contexto pandêmico. A pandemia de COVID-19, é decorrente da doença respiratória causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). Por ser uma doença de imediato contágio expandiu-se rapidamente pelo mundo, atingindo um status de pandemia e em março de 2020, foi definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como emergência de preocupação internacional (Brooks et al., 2020). A adoção do protocolo de distanciamento social foi uma das medidas de prevenção à doença, acarretando uma rápida adequação da população, afastando os jovens e adolescentes de sua rotina de convívio social, e uma conseqüente predisposição à danos psicológicos.

Conforme a análise do impacto gerado à saúde mental dessa população, através de uma revisão da literatura por meio do uso de unitermos em publicações feitas nos últimos cinco anos presente no artigo de Neumann, Ana Luísa, et al. "Impacto da pandemia por covid-19 sobre a saúde mental de crianças e adolescentes: uma revisão integrativa." (2021). Demonstra que quase a totalidade dos estudantes foram afastados do ambiente escolar, implicando não só prejuízo do ensino, mas também a exposição da criança e do adolescente a um contexto de maior vulnerabilidade. A ruptura da rotina, a insegurança alimentar, o aumento da fragilidade socioeconômica familiar, a violência doméstica e o abuso são alguns dos aspectos fomentados pela pandemia que induzem a uma piora significativa na saúde mental infanto-juvenil. Tendo maior propensão a quadros de ansiedade, estresse, depressão e demais transtornos psíquicos.

Sendo assim, o presente projeto teve sua relevância uma vez que a partilha de informações propostas referente ao assunto em questão, auxilia os jovens e adolescentes inseridos em um contexto de vulnerabilidade social numa construção de cidadania, direitos e prevenção. Por meio de folders explicativos e exposição de banner lúdico e socioeducativo, desenvolvido com o propósito da emancipação dos sujeitos de direitos e informações referente a prevenção e medidas que podem ser adotados para se alcançar um bem-estar mental e social, tendo como base as políticas públicas criadas com ênfase na importância da efetivação dos direitos de crianças, jovens e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude), cartilhas, artigos e textos abordando a temática.

Desta forma, os resultados estão na na reflexão dos indivíduos sobre seus direitos e cidadania, a participação de Universidade com a comunidade para emancipação de sujeitos de direitos dada por meio deste projeto de intervenção, no qual se fundamenta em uma temática relevante, na perspectiva do alcance de sua emancipação como sujeito de direito em sociedade, dos jovens e adolescentes inseridos no Centro Social.

CONCLUSÃO

Deste modo, portanto, compreende-se que o Projeto de Extensão: “Roda de Conversas Virtuais com Adolescentes: Diálogos sobre Cidadania” propiciou-se o debate amplo e acolhedor à juventude sobre temas importantes sobre Cidadania, de modo reflexivo, e estimulou o conhecimento, e o empoderamento de adolescentes e jovens do Centro Social Roger Cunha, enquanto sujeitos sociais protagonistas em sociedade.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, José. A infância do Brasil. Nemo Editora, 2022.
- BRASIL. Código de Menores. Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.
- BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. -- Edição: 5. ed. rev. atual. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Serviços Gráficos, 2006
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.
- CASTRO, Elisa Guaraná de; MACEDO, Severine Carmem. Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. Revista Direito e Práxis, v. 10, p. 1214-1238, 2019.
- GODOY, A. S. Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n. 2, Mar./Abr. 1995B, p. 57-63
- JUNIOR, José Custódio Da Silva. Evolução dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 02, Ed. 01, Vol 13, pp. 61-74. janeiro de 2017.
- LORENZI, Gisella Werneck. Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. 2010

PRATES, Elton Junio Sady et al. Oficinas educativas junto a adolescentes em situação de vulnerabilidade social: promoção da saúde, cidadania e empoderamento. *Expressa Extensão*, v. 24, n. 3, p. 79-90, 2019.

A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM COMO MEIO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Alan Felipe Provir²⁵

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

INTRODUÇÃO. O registro de nascimento hoje constitui um dos documentos mais basilares para a construção da cidadania no território brasileiro. É o documento pelo qual a pessoa existente perante o Estado, cria vínculos políticos e familiares, além de atribuir ao seu titular um nome. É com base no registro de nascimento que é possibilitada, direta ou indiretamente, a emissão de outros documentos, como carteira de identidade, CPF, título de eleitor e carteira de trabalho. Por consequência, a ausência desse documento também afasta o seu portador de um acesso justo e igualitário aos mecanismos de democratização, bem como da plenitude do exercício dos seus direitos. Para muitos, a naturalidade com que o registro é tirado logo após o nascimento como um procedimento sem maiores preocupações faz com que não seja perceptível o que a falta dele é capaz de causar. Na Amazônia, em virtude de diversos fatores, dentre eles a pobreza e a dificuldade de acesso a muitas localidades, parte da população permanece alheia ao registro civil de nascimento. E isso reflete nos índices de desemprego ou emprego informal, alfabetização e criminalidade, por exemplo. O ciclo de insustentabilidade se renova nesse cenário. Mais que isso, é causa de preocupação para a sustentabilidade em todas as suas dimensões. O relato da experiência em Iranduba pode abrir portas para uma nova perspectiva desse cenário. **DESENVOLVIMENTO.** A falta de registro de nascimento afasta as crianças do direito à educação e ao crescimento como cidadão. Crescendo sem registro, formam famílias, que, em virtude da falta de registro dos genitores, repassa a problemática aos seus descendentes, formando um ciclo de irregularidade registral e falta de cidadania em diversas gerações de crianças e adolescentes, arrastando-as inevitavelmente à pobreza. É importante que se tenha claro que a pobreza não se limita ao seu mais óbvio aspecto físico, em que pessoas passam fome, mas também por estarem mais sujeitas a doenças, levarem horas para chegar ao

25 Pós-Doutorando em "Direitos Humanos e Democracia: Direito, Política, História e Comunicação" pelo Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH), da Faculdade de Direito de Coimbra, Portugal. Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI - Conceito Capes 6), nos quais foi bolsista do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES). Doutor em Juridical Science in Corporate & Business Law, pela Delaware Law School (Widener University), EUA. Mestre em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante, Espanha. Especialista em Direito Civil, em Direito Constitucional e em Direito e Advocacia Empresarial. Professor de Graduação, Pós-Graduação e de cursos preparatórios para concursos. Registrador imobiliário, de títulos e documentos e civil das pessoas naturais e jurídicas de Iranduba/AM. Membro da Comissão Intersetorial dos Direitos da Infância e da Adolescência do mencionado Município em busca do selo UNICEF e erradicação do sub-registro de nascimento. Já foi tabelião de notas e de protestos, registrador interino e mediador e conciliador voluntário no Estado de Santa Catarina.

trabalho, não possuírem saneamento básico e educação de qualidade, morando em lugares insalubres. A pobreza ainda abrange a pobreza legal, em que as pessoas não possuem fácil acesso a direitos e à própria justiça social, bem como a pobreza emocional, gerada pela exclusão social e a humilhação pela dependência econômica, e a pobreza moral, em que hão de se fazer difíceis escolhas em prol da sobrevivência. Desemprego e analfabetismo trancam os pobres na pobreza. E qualidade de vida dependetambém da oportunidade e capacidade de fazer parte da comunidade. Denota-se como o registro civil de nascimento se apresenta como um pilar da sustentabilidade, uma vez que é o primeiro passo em direção a qualquer debate para o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável. O papel democrático de um Estado é colocado em questão quando parte do seu povo deixa de integrar a participação política por ausência de um documento tão “básico”, mas ao mesmo tempo de tamanha importância. Muitas das normas ou diretrizes estabelecidas em âmbito federal não acompanham a realidade da Amazônia. É necessário um olhar especial para as particularidades da região amazônica, seja pelo seu contexto histórico e social, seja pela sua condição geográfica e política. As diferentes facetas e consequências da realidade sem registro podem ser visualizadas em qualquer município do Estado do Amazonas, mas é no Município de Iranduba, na região metropolitana de Manaus/AM, que um trabalho diferenciado tem sido desenvolvido em busca do registro de nascimento de crianças e adolescentes. É com base no registro de nascimento, ou na falta dele, que muitas das vulnerabilidades de famílias, de crianças e de adolescentes do município têm sido diagnosticadas. São casos de estupro de vulnerável, gravidez na adolescência, evasão escolar, desemprego, falta de inclusão nos cadastros de benefícios que possuem direito, guarda irregular, abandono, entre outros. O trabalho iniciou com o convite do oficial de registro civil local às assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao visualizar a alta demanda de registros em cujas gestantes eram adolescentes com menos de quinze anos, e a grande quantidade de registros realizados fora do prazo legal. Em virtude disso, começaram a ocorrer reuniões mensais, no contexto de um Sistema de Garantias de Direitos (SGD) das Crianças e Adolescentes, reunindo membros de outras secretarias, como da Saúde e Educação, e o Conselho Tutelar e entidades que desenvolvem projetos envolvendo crianças e adolescentes. Mês a mês, é realçada a importância da participação de todos em busca da efetivação dos direitos das crianças e adolescentes do município, principalmente no que diz respeito ao seu documento primordial, que é o registro de nascimento. **RESULTADOS.** Foi realizado levantamento das Declarações de Nascido Vivo (DNV) emitidas no Município nos últimos anos, inclusive dos partos domiciliares, de modo a se verificar quais foram registradas no cartório, e, caso o registro não seja localizado, seja realizada busca ativa das genitoras para que o façam. O procedimento se repete mês a mês com as DNVs emitidas no município no mês anterior. A busca ativa é realizada tanto pela assistência social quanto pelo conselho tutelar, e, havendo meios de contato disponíveis, pelo próprio cartório. O cartório ainda participa de ações e mutirões promovidas pela SEMAS e SEMSA nos bairros e comunidades do município, de forma a universalizar o acesso à certidão de nascimento, uma vez que é mais fácil o registro chegar às pessoas do que as pessoas ao registro, em decorrência da distância enfrentada para que muitos alcancem a sede do município. Ademais, os registros começaram a ser feitos no próprio local em que é encontrada a pessoa, via rede mundial de computadores, com a certidão impressa na

hora e local. Inclusive, neste ponto, a administração municipal tem se esforçado para disponibilizar internet nos locais em que são realizadas as ações. Havendo demandas particulares, são reunidos esforços das entidades e cartório para que as crianças sejam registradas. Em muitos casos, é realizado o procedimento de registro tardio das genitoras, para que com a certidão de nascimento, possam providenciar o registro da sua prole. No período de um ano, os registros aumentaram gradativamente. Os casos passam a ser acompanhados pela assistência e conselho tutelar, que passam a ter em suas mãos os casos de vulnerabilidade no município. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** O projeto, denominado “Registra Iranduba”, foi reconhecido como boa prática pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e premiado pela Rede de Responsabilidade Socioambiental de Notários e Registradores do Brasil. Dessa forma, apesar das dificuldades enfrentadas no estado para que a certidão de nascimento seja um direito vivenciado por todas as crianças e adolescentes, as iniciativas presenciadas e vivenciadas em Iranduba destacam a possibilidade de se fazer a diferença pelos jovens cidadãos, ao mesmo tempo que evidenciam a fragilidade das condições de vida que presenciam, possibilitando a criação de políticas públicas correspondentes.

Palavras-chave: Certidão de nascimento; Amazônia; Direitos da criança e do adolescente; Vulnerabilidade Social.

AÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROJETO AUTISMOS PRESENTE COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DE UM ENSINO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMOS

Hellen Bessa de Oliveira

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. Este relato compreende uma experiência enquanto voluntária no Projeto AutismoS Presente no ano de 2020. Este projeto foi promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI polo Boa Vista, em parceria com o Instituto AutismoS e pela Ondas, visando uma formação gratuita com certificação aos profissionais da educação. Como estava em alta a covid – 19, a formação foi desenvolvida com uso das tecnologias com 6 encontros remotos aos sábados, tendo apenas duas pessoas na organização. **Desenvolvimento.** O AutismoS Presente é um projeto realizado pela UNIASSELVI, pelo Instituto AutismoS e pela ONDA, que leva informação e promove a sensibilização a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Por meio de formações gratuitas, certificadas e com material didático impresso, preparado pelo Instituto AutismoS, cujo é entregue aos participantes da formação. O local de entrega deste material em formato de livro com todos os temas abordados na formação, foi o Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI polo Boa Vista. Esse projeto prepara os profissionais da educação para orientar adequadamente crianças e adolescentes autistas no dia a dia escolar, visando a uma convivência inclusiva e afetiva. O projeto é dividido em 3 ações diferentes que focam na preparação dos voluntários dos Polos da UNIASSELVI e dos educadores da região: 1. Formação dos Multiplicadores Voluntários; 2. Formação

dos profissionais da educação; 3. Realização de eventos nacionais e internacionais. Este voluntariado compreendeu a 1ª edição do Projeto AutismoS Presente na cidade de Boa Vista – RR. O projeto compreendeu a formação de multiplicadores com 100% de pessoas voluntárias no qual somente duas pessoas se colocaram à disposição para realizarem a formação e dá segmento a 2ª fase do projeto. Nesta segunda fase foi compreendida a formação dos profissionais da educação, sendo assim, os multiplicadores aptos, saíram para entregar ofícios as secretarias da educação públicas e privadas convidando os profissionais da educação para a formação. Infelizmente a procura foi bem abaixo do esperado, por isso, o convite se estendeu as redes sociais por meio de divulgação da formação aos pais de crianças e adolescentes autistas interessados na formação. Ao todo foram 80 inscrições com a participação de professores, pais de crianças e adolescentes com autismo, psicólogos, pedagogos e pessoas com autismo. Os 6 encontros remotos compreenderam 1 mês e meio devido ser somente nos sábados. Nos encontros temas fundamentais para os profissionais da educação foram abordadas afim de, melhorar o ensino, o ambiente escolar e o ambiente familiar das crianças e adolescentes com autismos na cidade de Boa Vista-RR. Assim, nos encontros estivemos discutindo e promovendo uma reflexão e sensibilização acerca da “Importância da Formação Continuada Inclusiva; O Transtorno do Espectro Autista; A importância da tríade: TEA, Família e Escola; Escola Adaptada; Integração Sensorial; Comunicação Alternativa; Questões Motoras Envolvidas no TEA e Direcionadas à Educação”. Para os encontros foi convidado 1 adolescente com autismo nível leve de Boa Vista - RR, para expor como foi o seu processo de desenvolvimento, suas dificuldades encontradas na escola, suas potencialidades apreendidas durante o ensino, suas estereotípias, suas necessidades básicas, e suas sensibilidades que o desregula sempre que seus sentidos comprometidos são acionados. Também tivemos o depoimento de outra pessoa com autismo de grau moderado, com comorbidades bem notáveis, tais como gagueira, coordenação motora bem comprometida, contudo é campeão de jiu jitsu, acadêmico de fisioterapia. Além da participação destas pessoas com autismos, também tivemos a contribuição de profissionais voluntários da psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo, pedagogos, fisioterapeutas do Instituto AutismoS e Onda. Os multiplicadores foram fundamentais para essa primeira edição na cidade de Boa Vista – RR, pois foram estes multiplicadores que se responsabilizaram por toda a organização dos eventos incluindo as mediações dos encontros, cumprindo assim, uma responsabilidade social que visa a diminuição das desigualdades sociais de crianças e adolescentes com autismos no ambiente escolar e familiar nesta cidade. **Resultados.** Em cada edição do projeto AutismoS Presente, trocamos conhecimentos e vivências com os profissionais da educação sobre a inclusão escolar de crianças e adolescentes autistas. A realização do projeto só é possível graças à ajuda dos nossos voluntários, que se prontificam a preparar toda a organização para este evento através de diversas ações. Na cidade de Boa Vista – RR, o objetivo foi alcançado entre os participantes inscritos, e muito depoimentos foram dados referente ao conteúdo abordado nos 6 encontros de formação, embora estivéssemos almejando uma adesão maior dos profissionais da educação. Devido à realização desta 1ª edição do projeto no ano de 2020, neste ano de 2023, estamos caminhando para a 2ª edição agora além das parcerias anteriores, também teremos como parceiro local A associação União de Pais e Pessoas com Autismo de Roraima, no intuito de expandir formação aos interiores do estado de Roraima

também. **Considerações Finais.** Este relato é o resultado de uma luta permanente acerca dos direitos de crianças e adolescentes com autismos, uma vez que segundo a *Centers for Disease Control and Prevention* - CDC a prevalência do autismo atualmente é de 1 para cada 34 pessoas e para cada 1 menina com TEA há 5 meninos com Transtorno do Espectro Autista. Portanto, a experiência nesse projeto não só abrange a garantia dos direitos a uma qualidade de educação para crianças e adolescentes com autismo, como também, impulsiona uma reflexão e sensibilização para que os profissionais da educação e pais de crianças e adolescentes com autismo percebam a necessidade de intervenções de profissionais da saúde como garantia e segurança do desenvolvimento adequado deste público em questão, como meio de garantir uma educação de qualidade.

Palavras-chave: Criança e Adolescente; Educação, Voluntariado e Autismo

UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA COMO PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE COM AUTISMO

Hellen Bessa de Oliveira²

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

Este artigo visa concentrar uma discussão voltada as transformações que o adolescente com autismo é submetido a partir da puberdade, considerando as questões fisiológicas e hormonais comum para todos os adolescentes como também, as questões relacionadas aos déficits que afetam consideravelmente a interação e a comunicação social, características específicas da pessoa com transtorno do espectro autismo. Para entender o autismo, esta pesquisa envolve um estudo bibliográfico, onde é realizado um recorte histórico, ressaltando os pontos marcantes sobre a deficiência, no intuito de promover uma reflexão sobre a **Lei 12.764**, que identifica o autismo como deficiência para efeitos da lei, contudo autismo não é uma doença e muito menos uma deficiência. O Transtorno do Espectro Autista - TEA é uma desorganização sensorial cerebral que afeta as áreas de socialização e de linguagem, e acarreta interesses restritos e repetitivos da pessoa, ou seja, é um comprometimento no neurodesenvolvimento. Portanto, este trabalho é de natureza metodológica pura, os procedimentos são explicativos e a abordagem é qualitativa, na qual foi adotada, para mensurar os aspectos que compreendem o objetivo de analisar a importância do atendimento psicológico para o adolescente com autismo.

PALAVRAS-CHAVE: Puberdade; Adolescência; Deficiência; Autismo e Psicologia.

INTRODUÇÃO

O autismo infantil é um transtorno de início precoce que afeta principalmente três habilidades: interação social, comunicação/ linguagem e comportamento. O autismo pode ser identificado em crianças a partir da observação de suas relações sociais. Geralmente a criança com autismo, não se relaciona normalmente com outras crianças, não possui uma linguagem adequada e/ou não consegue desenvolvê-la, como as demais. Também apresenta de modo geral características físicas normais, têm uma memória muito notável em algumas áreas.

Diante dessas informações, observa-se que se fala muito sobre a intervenção precoce em criança autista, contudo, quase não se discute sobre a intervenção tardia, compreendendo principalmente os casos de adolescentes autistas que tiveram seu diagnóstico fechado muito tarde.

Entende-se por intervenção ideal para a criança com autismo o acompanhamento de equipe multidisciplinar a partir dos 03 anos de idade. E quando um laudo médico só é fechado a partir dos 10 anos de idade, muitos fatores já ocorreram, que inclusive marcaram a primeira infância do indivíduo.

Com base nesse pressuposto, esta pesquisa pretende discorrer sobre a questão problemática “qual a importância da intervenção psicológica como promoção da interação social para o adolescente com autismo?”, visando a necessidade da busca por este entendimento centralizado na figura do adolescente com autismo.

Tendo como objetivo geral analisar os aspectos relevantes do atendimento psicológico para o adolescente com autismo, como processo de intervenção para a promoção da interação social. Considerando a intenção do objetivo geral da pesquisa, será necessário dissertar sobre as categorias puberdade, adolescente, deficiência e autismo, como também, seus marcos de desenvolvimento, onde será apresentado um estudo sobre a prevalência do autismo na atualidade.

Por tanto, a pesquisa apontará a importância do atendimento psicológico para o adolescente com autismo. Quanto a metodologia esta pesquisa será de natureza pura, com discussão embasada por estudo bibliográfico, com procedimentos explicativos e abordagem qualitativa, adotada para mensurar os aspectos que serão discutidos neste estudo.

PUBERDADE E ADOLESCÊNCIA

A puberdade é um período em que a criança sofre alterações fisiológicas, estes sinais são chamados de caracteres sexuais primários e secundários.

“Os caracteres primários são os órgãos necessários para a reprodução. Nas mulheres [...] incluem os ovários, as tubas uterinas, o útero, o clitóris e vagina. Nos homens, [...] incluem testículos, o pênis, o saco escrotal, as vesículas seminais e a próstata. Durante a puberdade, esses órgãos aumentam de tamanho e amadurecem. (PAPALIA, 2013, p. 389)

Os caracteres sexuais secundário não envolvem os órgãos sexuais, nas meninas, compreende os seios e nos meninos os ombros largos. Embora tenhamos literaturas que apresentem outras referências de idade, vale ressaltar que as indicações estão sempre próximas. De acordo com Papalia (2013), a puberdade para as meninas, iniciam aos 8 anos e para os meninos aos 9 anos de idade.

Mesmo que varie um pouco, segue na maioria das vezes uma sequência consistente, por exemplo, uma menina pode desenvolver seios e pêlo corporal no mesmo ritmo, estes pêlos podem chegar a serem semelhantes de um adulto. Os meninos apresentam pêlos, a voz torna-se mais grossa e o aparecimento de acne.

Além destes fatores que marcam a puberdade, existem outros aspectos fundamentais e que afetam de forma expressiva o comportamento da menina e do menino em transição para a adolescência. O estirão de crescimento que significa o aumento rápido na altura, peso, musculatura e ossatura, a menstruação nas meninas e a espermarca nos meninos.

São muitas as mudanças que ocorrem na menina e no menino a partir da puberdade, contudo o cérebro do adolescente leva mais tempo para esse processo de amadurecimento. Segundo Papalia (2013) “[...] os adolescentes processam a informação sobre as emoções diferentemente dos adultos [...]”.

Contudo, a sociedade tende atribuir sobre estes adolescentes responsabilidades de um adulto, como se os mesmos tivessem condições de interpretar e reagir a estas questões.

Essa pressão social muitas das vezes afeta, a saúde física e mental destes adolescentes que passam a apresentar necessidades e distúrbios do sono, “a privação de sono entre adolescentes tem sido chamada de epidemia” (HANSEN et al., 2005 apud PAPALIA, 2013), assim como transtornos da nutrição e alimentar “adolescentes acima do peso tendem a ter a saúde mais debilitada que seus pares e estão mais propensos a ter dificuldades para frequentar a escola” (SWALLEN et al., 2005 apud PAPALIA, 2013). Essas alterações também são chamadas de patologias da adolescência (URRUTIGARAY, 2016)

Além dos aspectos já citados, outros fatores compreendem a adolescência tais como: as infecções sexualmente transmissíveis, a AIDS, o HPV, a Sífilis, as Drogas, a Depressão. Cada aspecto decorre uma necessidade de acompanhamento para orientação sobre riscos, meios de prevenção e tratamento.

Se para o adolescente típico estes aspectos representam um turbilhão de coisas que afetam de forma bastante expressiva, o seu comportamento, interação social e linguagem, imagina para o adolescente com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

É a partir desse aspecto que este trabalho estará dando visibilidade para o adolescente com TEA, enfatizando a trajetória histórica sobre a deficiência até a identificação legal em termos da Lei sobre o que é o Transtorno do Espectro Autismo - TEA.

COMPREENDENDO O QUE É DEFICIÊNCIA.

Segundo Floriani (2017), historicamente, entre os gregos, quem tivesse qualquer tipo de deficiência eram exterminadas, pois eram julgados como incômodo e uma sobrecarga para a sociedade, principalmente porque os gregos cultuavam profundamente o corpo

perfeito. Platão e Aristóteles em seus livros “A república e a Política”, trataram do planejamento das cidades gregas indicando as pessoas nascidas “disformes” para a eliminação. Essa eliminação poderia ocorrer por exposição, abandono ou ainda atiradas de aprisco de uma cadeia de montanha chamada de Taygetos. Compreende-se que essas atitudes drásticas eram tomadas para que não houvesse adultos deficientes.

Em Roma existem registros similares de maus tratos a pessoa com deficiência, segundo Gurgel (2007) apud Floriani (2017), [...] “Aos pais era permitido matar as crianças que nasciam com deformidades físicas, pela prática de afogamento”. Conforme Floriani (2017), na história também encontramos relatos de que- alguns pais abandonavam seus filhos em cestos no rio Tibre, ou qualquer outro lugar sagrado. Contudo, estas crianças sobreviventes eram exploradas nas cidades por esmoladores ou passavam a fazer parte de circos como entretenimento dos abastados.

Na Idade Média que compreende o fim do Império Romano (séc. V ano 476) e a queda de Constantinopla (séc. XV, em 1453), é marcado por precárias condições de vida e de saúde das pessoas.

A população ignorante encarava o nascimento de pessoas com deficiência como castigo de Deus. Os supersticiosos viam nelas poderes especiais de feiticeiros ou bruxos. As crianças que sobreviviam eram separadas de suas famílias e quase sempre ridicularizadas. A literatura da época coloca os anões e os corcundas como focos de diversão dos mais abastados (GURGEL, 2007 apud FLORIANI, 2017).

Conforme Rodrigues (2008) apud Floriani (2017), na Bélgica, no século XIII surgiu pela primeira vez, uma instituição para cuidar de pessoas com deficiência com atendimento sistemático que propunha o tratamento, com base na alimentação, exercícios e ar puro que pudessem diminuir os efeitos da deficiência. E foi no século XIV que surgiu a primeira legislação sobre os cuidados com a sobrevivência e com os bens das pessoas com deficiência mental baixada por Eduardo II da Inglaterra.

É através dessa Lei que surge a distinção entre pessoas com deficiência mental e com doença mental. A primeira tinha relação com a loucura total, ou seja, a doença permanente e a segunda tratava-se de uma pessoa lunática que correspondia as pessoas que sofriam de alterações psiquiátricas transitórias.

Assim, na Idade Moderna ocorre uma ligação entre Medicina e Educação, resultando nos estudos das necessidades especiais, com descobertas de patologias pela Medicina que contribui para a educação de pessoas com deficiência. É neste período que John Locke revolucionou as doutrinas vigentes sobre a mente humana. Ele definiu a criança e o idiota como uma tábula rasa, ou seja, a mente humana era entendida como uma página branca apta a receber informações. “Locke influenciou Condillac, que aperfeiçoou sua teoria, abordando psicologicamente a possibilidade de atrasos no desenvolvimento e da aprendizagem”. (FLORIANI, 2017).

De acordo com Rodrigues (2008) apud Floriani (2017) na Idade Contemporânea surgem novos estudos acerca das deficiências, na qual possibilitou a criação de escolas para

peças com doenças mentais, onde ocorre também o ingresso do pedagogo e uma preocupação com o lúdico no processo da educação especial. Porém, mesmo com toda essa evolução pedagógica, não foi possível garantir a inclusão das crianças com necessidades especiais. No início do século XX, ainda haviam tratamentos diferenciados para as pessoas com necessidades especiais, algumas eram abandonadas, confinadas em instituições com ensino ou não de trabalhos ou colocação no hospício. Tudo isso, para se manter a ordem e o equilíbrio social.

UMA REFLEXÃO SOBRE O QUE É AUTISMO?

De acordo com Gauderer, (1997, p. 06), a primeira vez que a expressão autista foi utilizada foi no ano de “[...] 1906, por Plouller, identificando como a perda de contato com a realidade que por consequência acarreta uma dificuldade e até mesmo uma impossibilidade de comunicação e interação social.

[...] eles sentem, ouvem e vêem, mas seu cérebro administra estas informações de maneira peculiar (por este motivo a definição do autismo no Manual de Diagnostico e Estatística de Distúrbios Mentais - DSM IV é relacionada com desajustes qualitativos na comunicação e interação social) (PEETERS, 1998, p.10).

Na década de 1940 quando foi descrita por Leo Kanner que publicou em 1943 nos Estados Unidos em sua obra “Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo”, que identificou entre os autistas uma grande diferença entre os demais pelo comportamento peculiar com dificuldade extrema de manter relações interpessoais consistindo esse conjunto de sinais a relação direta com o quadro de esquizofrenia (GAUDERER, 1997).

Segundo Gauderer a definição resumida de autismo pela “The National Society for Autistic Children” USA - 1978 é:

Autismo é uma inadequacidade no desenvolvimento que se manifesta de maneira grave, durante toda a vida. É incapacidade, e aparece tipicamente nos três primeiros anos de vida. Acontece cerca de cinco entre cada dez mil nascidos e é quatro vezes mais comum entre meninos do que meninas. É uma enfermidade encontrada em todo o mundo e em famílias de toda configuração racial, étnica e social. Não se conseguiu provar nenhuma causa psicológica no meio ambiente dessas crianças que possa causar autismo (GAUDERER, 1997, p. 9).

A falta da assistência necessária e dos recursos apropriados ocasiona uma ampliação na dificuldade de sociabilização que pelo próprio deficiente mental já é imensa, assim ferindo princípios constitucionais como a Dignidade da Pessoa Humana, Igualdade, da não discriminação entre outros.

O Transtorno do Espectro Autista - TEA é uma desorganização sensorial cerebral que afeta as áreas de socialização e de linguagem, e acarreta interesses restritos e repetitivos da pessoa, que juntos podem dificultar a aprendizagem escolar. Por isso, quanto mais cedo o diagnóstico mais cedo, são aplicadas as intervenções, terapias para a melhoria de vida, pois o autismo é um transtorno do comportamento que possui janelas de oportunidade para intervenção, ou seja, o tempo perdido, pode resultar de forma muito significativa nas expressivas limitações (TEIXEIRA, 2018).

Segundo última edição do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o DSM-5 (2014), o TEA é definido, como um transtorno do neurodesenvolvimento e que pode variar quanto à intensidade dos sintomas e prejuízos causados à rotina do sujeito. Estes transtornos são caracterizados principalmente por alterações na comunicação e na interação social e, ainda as estereotípias, padrões involuntários restritivos e repetitivos. Desta forma podemos entender que o autismo se caracteriza por um conjunto de fatores decorrentes de déficits persistentes. Segundo o DSM-5 (2014, p. 75-76):

O transtorno do espectro autista caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais de comunicação usados para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do transtorno do espectro autista requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Considerando que os sintomas mudam com o 32 Transtornos do Neurodesenvolvimento desenvolvimento, podendo ser mascarados por mecanismos compensatórios, os critérios diagnósticos podem ser preenchidos com base em informações retrospectivas, embora a apresentação atual deva causar prejuízo significativo (DSM - 5, 2014, p. 75-76).

“Todos esses sintomas causam prejuízos significativos no funcionamento social, profissional e em outras áreas da vida da pessoa com autismo” (INSTITUTO NEUROSABER, 2020). Por isso, o adolescente com diagnóstico tardio, precisa receber uma atenção mais intensificada, afim de, compreender que além das transformações fisiológicas e hormonais causadas pela puberdade e adolescência, o adolescente com TEA, possui estes sinais de comprometimento social, comportamental e de linguagem, que mesmo que receba as intervenções de imediato após o diagnóstico, este adolescente com autismo ainda terá que superar muitos impactos em relação as suas experiências na interação e comunicação social.

Diante do exposto, identificamos a classificação dos níveis de autismo segundo o DSM 5 (2014) como: Leve, Moderado e Severo.

Nível 1 — Leve: Apresentam prejuízos em relação à interação e comunicação social, contudo não necessitam de tanto de intervenções.

Nível 2 — Moderado: Apresentam necessidade de intervenções em relação à interação e comunicação social, devido os déficits na conversação e dificuldades nas interações sociais, que geralmente vão exigir mediação.

Nível 3 — Severo: Desta forma, observamos o quanto é doloroso estes prejuízos, pois o ponto de partida para um relacionamento social saudável, são os meios de como a pessoa interage e se comunica, itens totalmente prejudicados pela desordem cerebral da pessoa com TEA e que repercute em um grande problema de saúde. “Além desses fatores, outros critérios específicos para o diagnóstico de autismo são: prejuízo intelectual e de linguagem, condição médica ou genética, outras desordens do neurodesenvolvimento ou transtornos relacionados”. (INSTITUTO NEUROSABER, 2020).

O diagnóstico de autismo é clínico e deve ser feito por profissionais especializados através da observação da criança e conversa com pais e familiares. Já no primeiro ano de vida quando possível, onde será detectado alguns sinais, como contato visual pobre, ausência de balbúcio ou gestos sociais, não responder pelo nome quando chamado. (INSTITUTO NEUROSABER, 2020).

Outro meio de se avaliar e de fundamental importância para o diagnóstico do adolescente com TEA nível Leve, é a avaliação psicológica. A avaliação psicológica é um processo técnico e científico realizado com pessoas ou grupos de pessoas que, de acordo com cada área do conhecimento, requer metodologias específicas. É compreendida como um amplo processo de investigação, no qual se conhece o avaliado e sua demanda, com o intuito de programar a tomada de decisão mais apropriada do psicólogo. Mais especialmente, a avaliação psicológica refere-se à coleta e interpretação de dados, obtidos por meio de um conjunto de procedimentos confiáveis, entendidos como aqueles reconhecidos pela ciência psicológica (CARTILHA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 2013). Só quem pode fazer esta avaliação é um psicólogo especialista na área.

Outro ponto fundamental, que é necessário observar, é que o adolescente vive um mix de transformações físicas, hormonais que afetam de forma muito significativa o seu comportamento. A partir desse pressuposto, esta pesquisa convida a analisar a necessidade do adolescente com TEA. Considerando todas as necessidades do adolescente e ressaltando, as particularidades do TEA, é possível compreender a importância do acompanhamento psicológico permanente no período da adolescência para pessoa com TEA, que deveria estar assegurado como direitos em conformidade com a **Lei 12.764**, onde é instituída a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Por isso, o atendimento psicológico é uma prioridade ao adolescente com autismo, justamente por conta da variedades de prejuízos que este público alvo possa apresentar, contudo não é assim que as políticas públicas interpretam esse direito.

AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE COM AUTISMO

Para a compreensão de que forma surge a primeira tentativa de sistematizar a psicologia, iremos recapitular de forma breve esse recorte histórico. Segundo Bock (2001, p.41) “É entre os filósofos gregos que surge a primeira tentativa de sistematizar uma Psicologia. O próprio termo psicologia vem do grego **psyché**, que significa **alma**, e de **logos**, que significa **razão** [...]”.

Em conformidade com autora, a psicologia significa “estudo da alma” e como ciência humana, permitiu-nos ter um conhecimento abrangente sobre o homem. Através da psicologia é possível identificar as reais necessidades do indivíduo é onde “Sabemos mais sobre suas emoções, seus sentimentos, seus comportamentos; sabemos sobre seu desenvolvimento e suas formas de aprender; conhecemos suas inquietações, vivências, angústias, alegrias [...]”. (BOCK, 2001, p.199)

A psicologia é uma área que atua na promoção da saúde mental dos indivíduos, e seus efeitos é bastante significativa para qualquer indivíduo, principalmente para o adolescente com autismo.

Assim, a prática do psicólogo como profissional de saúde irá caracterizar-se pela aplicação dos conhecimentos psicológicos no sentido de uma intervenção específica junto a indivíduos, grupos e instituições, com o objetivo de autoconhecimento, desenvolvimento pessoal, grupal e institucional, numa postura de promoção da saúde. (BOCK, 2001, p. 206)

Este trabalho não teve a pretensão de abordar as diversas teorias e abordagens acerca da psicologia devido ser bastante abrangente, por isso, a psicologia neste estudo é citada compreendendo uma concepção geral desta profissão.

O objetivo principal desta pesquisa, compreende explicar sobre as transformações que o adolescente com autismo é submetido a partir da puberdade até a adolescência, ressaltando a psicologia como campo de atuação importante para este público alvo, uma vez que, enquanto profissional “o psicólogo pode, junto com o paciente, desvendar razões e compreender dificuldades, caracterizando-se, assim, sua intervenção”. (BOCK, 2001, p.199).

É focando essa intervenção psicológica, que este estudo procura explicar o quanto essa terapia deveria está assegurada ao adolescente autista, como direito à saúde, no que consta a Constituição Federal Brasileira de 1988, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA de 1990 e a **Lei 12.764**, onde é instituída a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No que tange a pessoas com apenas traços de autismo, podemos citar alguns exemplos, tais como: o garoto que não conseguia jogar futebol, mas decorava todas as regras, conhecia os jogadores e até conversava sobre os times; o jovem que preferia ser o fotógrafo das festinhas familiares, somente como desculpa para não

interagir com os demais; e outros que adotaram hobbies únicos e extremamente solitários, como videogame, computador ou pescaria. Esses indivíduos não tratados colecionaram prejuízos na vida profissional, afetiva e, principalmente, em seu ciclo de amizades. Alguns mais habilidosos, na tentativa de estabelecer relacionamentos, chegam a oferecer seus serviços, mas acabam sendo usados pelas pessoas, sem conseguir aprofundar os laços de amizade. Resta apenas a triste e frustrante sensação de que só serviam para aquela função. É importante frisar que eles podem apresentar o mesmo grau de sofrimento e isolamento que qualquer outro com um transtorno grave. Não há dúvida de que essas pessoas são, cada vez mais, os novos desafios da nossa prática clínica. (SILVA; GAIATO e REVELES, 2012, p. 14)

Segundo a autora Lane (2006) a psicologia tem uma preocupação com o comportamento dos sujeitos, e conforme a compreensão dos fenômenos correspondente a cada sujeito, a psicologia visa interpretar os possíveis danos que afetam o comportamento destes mesmos.

O Transtorno do Espectro Autismo, tem uma predominância cada vez mais crescente na atualidade. Um estudo recente publicado pelo Centers for Disease Control and Prevention - CDC, apontou que a prevalência do autismo é de uma para cada 34 crianças. Neste artigo também foi apontado outra questão bastante relevante, onde foi observado que para cada 1 menina com TEA, há 4 meninos. (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION - CDC, 2016).

É a partir dessa preocupação atual, onde ainda não se tem uma projeção de estimativa de quantas pessoas com autismos teremos diagnosticada daqui há 5 anos ou mais, que este trabalho traz a tona, uma reflexão sobre a importância da intervenção psicológica como promoção da interação social do adolescente com autismo, uma vez que, já observamos o quanto a psicologia é fundamental para o desenvolvimento deste adolescente.

METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos metodológicos esta pesquisa será de natureza pura, pois não se pretende aplicar uma intervenção sobre o fenômeno estudado, e sim promover uma reflexão ou novas discussões a respeito da importância do atendimento psicológico para o adolescente autista, considerando todas as particularidades que envolve este público-alvo.

Este tipo de natureza, se refere à utilização dos resultados que se pretende alcançar assim, a pesquisa básica ou também conhecida como pesquisa pura “[...] procura formular novas teorias ou modificar as existentes, afim de incrementar conhecimentos científicos ou filosóficos, sem aplicação imediata [...]”. (RICHARDSON, 2017, p. 5 apud FRAINER, 2020, p.92)

Portanto, esta pesquisa, teve o intuito de gerar mais conhecimento sobre a necessidade do adolescente com autismo por meio de uma pesquisa de cunho bibliográfico, devido

reunir várias literaturas que estariam ampliando a visão de quem pretende entender e se aprofundar sobre o adolescente com autismo.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas [...]. (GIL, 2012, p. 50)

Quanto aos procedimentos metodológicos o estudo é explicativo, por discorrer sobre uma temática pouco discutida, e com grande relevância para a atualidade:

São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas [...]. (GIL, 2012, p.28)

Desta forma, este estudo com abordagem qualitativa, apreendeu um conjunto de informações que gravitam em torno do adolescente com autismo, possibilitando uma análise sobre estes fatores. Segundo Sampieri, Collado e Lúcio (2013) e Gil (2019) *apud* Frainer (2020) na pesquisa qualitativa “[...] o pesquisador admite que os resultados de sua investigação podem estar carregados de valores e para tal, ele busca reduzir a distância entre ele próprio e o que está sendo pesquisado [...]”.

Assim a pesquisa qualitativa possibilita mensurar os aspectos discutidos na pesquisa, cujo levantamento destes dados, são bastante significativos para a compreensão sobre as necessidades dos adolescentes com autismos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve o intuito de promover uma análise sobre as mudanças que ocorrem a partir da puberdade até a adolescência, enfatizando as necessidades de acompanhamento especializado que favoreça o desenvolvimento da interação e comunicação social da pessoa com TEA, relacionando estes fatores, como ponto marcante para a atuação da psicologia, como atividade permanente no acompanhamento do adolescente com TEA.

Considerando que a pessoa com TEA além dos aspectos já citados, possuem outros aspectos fisiológicos afetados pelo comprometimento do neurodesenvolvimento. Dependendo do nível, o adolescente com TEA necessitará de um acompanhamento multiprofissional, que nem sempre está disponível na rede básica de saúde ou quase nem sempre há vagas compatíveis com o quantitativo atual de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O trabalho ressalta a importância do atendimento psicológico devido a intensidade das transformações que o adolescente é submetido, nesta faixa etária, considerando os comprometimentos do neurodesenvolvimento do adolescente autista. A proposta do estudo foi alcançada e impulsiona outras inquietações relacionadas as políticas públicas, leis e direitos do adolescente com autismo.

REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CARTILHA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. Disponível em: <<https://crp13.org.br/regulacao-da-profissao/avaliacao-psicologica/>>. Acessado em: 07/11/2022.

CDC, **Centers for Disease Control and Prevention**. 2016. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/69/ss/ss6904a1.htm?s_cid=ss6904a1_w>. Acessado em: 23/11/2022 às 16:52

FRAINER, Juliana. **Metologia Científica**. Indaial: UNIASSELVI, 2020

FLORIANI, Marlei Adriana Beyer. **Educação inclusiva**. Indaial: Uniassevi, 2017.

GAUDERER, Christian. **Autismo e outros atrasos do desenvolvimento: guia prático para pais e profissionais**. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO NEUROSABER. 2020. Disponível em: <<https://institutoneurosaber.com.br/dsm-5-e-o-diagnostico-no-tea/>>. Acessado em: 21/11/2020 às 17:00 horas.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. (Coleção primeiros passos). 22ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5. Maria Inês Corrêa Nascimnto et. al. [Trad.]. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento humano**. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

PEETERS, T. **Autismo: entendimento teórico e intervenção educacional**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1998.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acessado em: 20/11/2022 às 15:30 horas.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayara Bonifácio; REVELES, Leandro Thadeu. **Mundo Singular: Entenda o Autismo**. [?]: Fontanar, 2012. TEIXEIRA, G. **Manual do autismo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2018.

URRUTIGARAY, Maria Cristina. **Desenvolvimento da Infância e adolescência**. Rio de Janeiro: SESES, 2016.

UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS COM CRIANÇAS QUE ESTIVERAM SOB ISOLAMENTO SOCIAL E ATUALMENTE SÃO SOBREVIVENTES DA PANDEMIA COVID-19¹

Hellen Bessa de Oliveira²

MODALIDADE: ARTIGO

RESUMO

O presente estudo busca analisar a importância do trabalho do Serviço Social nas escolas com crianças que estiveram sob isolamento social e atualmente são sobreviventes da pandemia Covid – 19. Por isso, para desenvolver esta pesquisa, destaca-se a seguinte questão problemática: “De que forma pode ser desenvolvido o trabalho do Serviço Social nas escolas as crianças que estiveram sob isolamento social e atualmente são sobreviventes da pandemia da Covid – 19? Por tanto, a metodologia utilizada para a realização desta pesquisa, é de natureza básica, quanto aos objetivos é descritivo, quanto aos procedimentos é bibliográfico com abordagem qualitativa. Esse tema estudado é relevante devido à necessidade que a sociedade contemporânea apresentou mediante ao contexto que emerge um cenário contendo uma realidade pós pandemia no mundo, cujo afetou a saúde, principalmente a emocional da população com ênfase a saúde das crianças em idade escolar, assim como, o sistema organizacional de educação, necessitando uma reflexão imediata para a inclusão de assistentes sociais na escola.

Palavras-chave: Saúde; Políticas Públicas; Educação e Serviço Social.

INTRODUÇÃO

O presente texto tem por finalidade proporcionar uma análise sobre o trabalho do serviço social as crianças que estiveram sob isolamento social e atualmente são sobreviventes da pandemia covid – 19, cujo contexto envolve o período escolar e uma emergente adaptação das políticas sociais, como garantia de políticas públicas de educação e manutenção do sistema organizacional da educação, com acesso à assistência social para inclusão em políticas públicas e sociais para auxílio financeiro, para assegurar o direito da alimentação e cuidados com a saúde da criança que esteve sob isolamento social.

Observou-se, que devido o surgimento da pandemia da Covid - 19, a escola e a sociedade teve que se adequar a um novo cenário e uma nova forma de relação para dar continuidade ao fluxo do desenvolvimento da criança no processo de aprendizagem. Contudo, não podemos negar que a saúde como ponto de partida para esta reflexão, concentrou e exigiu conhecimentos e novas estratégias de todos os setores da organização civil. Assim, observamos também, que a economia foi gravemente afetada, no qual impulsionou um alarde de demissões, e reduções salariais, tal como condições de trabalho adaptado com o uso de Epi's como garantia de prevenção à Covid – 19,

utilizados anteriormente somente pela classe de profissionais de saúde em setores mais complexos dos hospitais cujo a ala detinham casos de contaminação.

Todavia, não se pretende aqui alongar o assunto, mas apenas apontar o trabalho do Serviço Social como suporte técnico para acesso a assistência social e organizacional de alunos que estiveram sob isolamento social e atualmente são sobreviventes da pandemia da Covid – 19.

O objetivo deste presente trabalho é compreender qual é a importância do trabalho do Serviço Social na escola visando o pressuposto de uma profissão fundamental para a garantia dos direitos à saúde e educação de crianças que estiveram sob isolamento social e atualmente são sobreviventes da pandemia da Covid – 19, ressaltando qual é o suporte técnico operativo que essa profissão é capaz de favorecer as crianças em período escolar.

Portanto, a metodologia utilizada para a realização desta pesquisa é de natureza básica, por levantar um estudo acerca deste universo, contribuindo com uma discussão sobre o assunto em questão. De acordo com Gil (2012, p. 26), a pesquisa básica “(...) busca o progresso da ciência procurando desenvolver os conhecimentos científicos sem a preocupação direta com suas aplicações e consequências básicas”.

Quanto aos objetivos é descritivo, por descrever de forma minuciosa sobre os fatores que influenciam o processo da participação da família no ensino/aprendizagem da criança e a sua importância nesse contexto. Para Gil (2012, p. 28), “as pesquisas desse tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis”.

Em relação aos procedimentos é bibliográfico com abordagem qualitativa na qual será realizado um levantamento bibliográfico sobre as literaturas e informações que retratam esta discussão, com a finalidade de mensurar de forma qualitativa a teoria acerca do assunto escolhido para este artigo. Conforme Minayo (2009, p. 21), “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado”.

LEI N.º 8.080, DE SETEMBRO DE 1990.

Para compreendermos a intenção da descrição deste trabalho abordaremos a **Lei Orgânica de Saúde Lei nº 8.080, de setembro de 1990**. Desde a histórica da VIII Conferência Nacional de Saúde, a saúde pública brasileira vem redirecionando-se, em um processo de implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), que foi criado baseado na própria Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela lei nº 80.080, que tem por finalidade, alterar a situação de desigualdade na assistência à Saúde da população, tornando direito o atendimento público de saúde ao cidadão.

No Art. 2º da Lei nº 8.080/90 diz que: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Analisando o texto, observamos que é conseqüentemente real a importância de se conhecer os direitos dos cidadãos por meio da lei que os respaldam, segundo a Constituição Federal o dever de garantir a saúde é do Estado.

A lei 8.080/90 trata das condições para o desenvolvimento, prevenção e restabelecimento da saúde, bem como da organização e funcionamento dos serviços relacionados à saúde. Importante ressaltar que há vários fatores que são condicionados à saúde e que são relacionados à alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e acesso a bens e serviços necessários e essenciais aos indivíduos.

Conforme a Lei 8.080/90, em seu artigo 3º pontua a saúde e seus fatores:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.
Parágrafo Único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Levando em consideração a proposta de garantir a saúde como determinante para educação relacionamos os subtemas para analisar o trabalho do serviço social nas escolas no atendimento à criança que esteve sob isolamento social e que hoje está inserida num cenário pós pandemia da covid – 19, destacando as suas ações que podem dispor de suporte assistencial e organizacional em período escolar, como garantia e manutenção da educação e saúde.

PANDEMIA

O Brasil enfrentou um cenário muito delicado devido a pandemia da Covid – 19. Segundo o OMS apud (INSTITUTO LADO A LADO PELA VIDA, 2021), uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia com proporção de grande surto afeta uma região e se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

A questão da gravidade da doença não entra na definição da OMS de pandemia que leva em consideração apenas a disseminação geográfica rápida que o vírus tem apresentado.

Podemos observar que a "OMS tem tratado da disseminação do Covid -19 em uma escala de tempo muito curta" assim também, é declarado que a organização está muito preocupada com os níveis alarmantes de contaminação e a falta de ação dos governos (DADOS DIVULGADOS EM MÍDIAS SOCIAIS).

Portanto, é interessante observar o que a OMS tem declarado as recomendações discutidas e analisadas durante uma conferência ocorrida em Genebra, desta forma o diretor da OMS preconizou a todos os países "[...] solicitamos: ativar e ampliar mecanismos de resposta a emergências, informar profissionais sobre riscos e como podem se proteger; encontrar, isolar, testar e tratar todos os casos de Covid -19, rastreando todos os contatos". Todos os países devem encontrar um bom equilíbrio

entre proteger a saúde, minimizar disrupções econômicas e sociais e respeitar os direitos humanos, avaliou o diretor-geral.

Assim, países do mundo inteiro se organizaram para o enfrentamento dessa contaminação em massa. Alguns em maior proporção e outros em menor escala devido o posicionamento político de cada presidente ou representante político de cada país.

COVID - 19

Conforme o Ministério da Saúde (2021) a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde apud (Ministério da Saúde, 2021), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

SINTOMAS DO COVID - 19

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse; febre; coriza; dor de garganta; dificuldade para respirar; perda de olfato (anosmia); alteração do paladar (ageusia); distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia); cansaço (astenia); diminuição do apetite (hiporexia); dispnéia (falta de ar).

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão contaminadas; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Pela forma como é transmitido a Covid – 19, o comércio e os órgãos públicos e privados tiveram que adotar o que chamamos de distanciamento social, isolamento social e em outros casos a quarentena, como forma de frear a disseminação do vírus da Covid - 19. Desta forma, as escolas foram afetadas e consequentemente o processo de ensino e o desenvolvimento das crianças.

Portanto, entender a saúde e o significado de uma pandemia, favorece compreender a interferência atual que afetou o ensino de crianças do ensino regular e a necessidade do serviço social como suporte assistencial e organizacional como apoio pedagógico adaptado pela escola para este cenário atual. Assim, consideramos refletir sobre a **Lei orgânica da Assistência Social – Loas, Lei nº 8.742, de 7/12/1993**, para compreender de que forma se dá o apoio assistencial as crianças do ensino regular que estiveram sob isolamento e atualmente são sobreviventes da pandemia da covid – 19.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, LEI Nº 8.742, DE 7/12/1993.

Os avanços na área dos direitos sociais vão se propagando, e por esse motivo surge a Lei (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social. Sabemos através da história que a conquista de direitos humanos e sociais supõe uma revolução político- cultural que faz surgir mudanças no modo de pensar e agir conservador, ditatorial, não democrático, de concentração de riquezas com intensidade bem presentes na sociedade brasileira.

O artigo 1º Dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências.

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é a política de seguridade Social não contributiva, que promove os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (CRESS, 2010, p.261).

Segundo Sposati (2007) “[...] A secretaria Nacional de Assistência Social, busca agregar conhecimentos [...]”. O conhecimento e a pesquisa será um ácido necessário para a transformação genética da Assistência Social e múltiplos debates em vários lugares do país. A partir dessas transformações em 1986 é criada a Comissão de apoio à Reestruturação da Assistência Social (portaria nº3.764, de 21 de maio de 1986) “... O conceito de seguridade social envolve a ideia de cobertura da população inteira em relação aos direitos sociais, considerados dever do Estado, independente da capacidade contributiva do indivíduo [...]” (idem)

Com a perspectiva de incluir aqueles que se encontram em processo de exclusão social, a escola possibilita aos seus alunos fazerem parte da sociedade em que vivem. Diante desta dimensão o governo criou o “Auxílio Emergencial”, “O saque do FGTS Emergencial”. Os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais também em muitas regiões disponibilizaram de editais com “Bolsas para auxílio digital” aos estudantes que não possuíam acesso à internet. Contudo, ainda assim, camadas da sociedade civil não conseguiram ter acesso a estes apoios assistenciais não conseguindo se adaptar aos novos parâmetros organizacionais da educação. Assim, abrimos uma lacuna para refletir o que seria necessário para que esse suporte assistencial pudesse chegar as inúmeras residências com crianças do ensino regular em período escolar, que não tiveram acesso a essas medidas de enfrentamento ao caos provocado pela Covid – 19, como também, refletir o quanto compreendeu a saúde mental da população geral, afetando o direito a saúde e a educação de qualidade.

Diante disto, destacamos a profissão do serviço social, como fundamental neste contexto, para acompanhar as demandas que necessitam de intervenção para que famílias de alunos em período escolar pudessem ter acesso às políticas públicas e sociais existentes, assim como, acesso a saúde, a educação e a todas as ações criadas para minimizar a desigualdade que se intensificou ainda mais no período da pandemia da Covid – 19 e que hoje ainda refletem nos alunos pós pandemia.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

Compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira.

No Brasil, a educação é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB9394/96), pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Portanto uma das mais relevantes contribuições que os tempos modernos trouxeram para as políticas educacionais foi à concepção de que a escola deveria ser um direito – ou mesmo obrigação – de todos, fossem ou não membros das elites.

As políticas públicas é o campo principal de intervenção profissional do Serviço Social: "O assistente social é o agente de implementação da política pública". (CFESS, 2001). A inserção na Política de Educação representa para o Serviço Social uma possibilidade de contribuir para a efetivação do direito à educação por meio de ações que promovam o acesso e a permanência da população na escola, assim como a qualidade dos serviços no sistema educacional, relacionando a educação enquanto direito com a saúde, que também é um direito fundamental, trata-se de questões muito específico para o Serviço Social, podendo este, contribuir com a educação e saúde da criança em período escolar, por meio de suas intervenções, que podem variar entre informações, encaminhamentos, articulações em prol do protagonismo social e do equilíbrio organizacional da educação.

Portanto, a inserção do assistente social na educação justifica-se a partir de uma compreensão ampla do processo de ensinar e aprender, contemplando as dimensões cognitiva, afetiva e social.

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Ao assistente social, pela sua própria formação, cabe, por exemplo, estabelecer contatos com as famílias e o Conselho Tutelar Regional, bem como promove cursos, formações de capacitação aos pais e professores acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de acompanhar e encaminhar problemas mais evidentes de casos sociais.

A atuação interdisciplinar, incluindo nas equipes das escolas o profissional do Serviço Social, pode ser decisiva para as superações de problemas socioeducacionais contemporâneos porque o assistente social, por meio de sua prática, amplia, contribui e está comprometido com a democracia e o acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos.

A prática profissional do assistente social não está firmada sobre uma única necessidade; sua especificidade está no fato de atuar sobre várias necessidades. Para que esta prática contribua no processo educacional, é preciso que seja crítica e

participativa e esteja relacionada com as dimensões estruturais e conjunturais da realidade, ou seja, deve estar no conhecimento da realidade em sua totalidade.

Segundo Almeida (2003), as demandas provenientes do setor educacional, no que se refere a sua ação ou ao fazer profissional do Serviço Social, recaem em diversas situações. Inclui-se, também neste contexto a importância na participação das famílias, por meio do desenvolvimento de ações, como trabalho de grupo e, muitas vezes, com os próprios professores da Unidade de Ensino, podendo ainda promover reuniões interdisciplinares para decisões e conhecimento a respeito de determinadas problemáticas enfrentadas pela comunidade escolar. Isso tudo, sem deixar de lado a ação junto ao campo educacional, mediada pelos programas e ações assistenciais que tem marcado o trabalho dos profissionais do Serviço Social.

LEI Nº 13.935/2019

A Lei nº 13.935/2019 foi publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2019, e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Assim, contemplando os termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal Brasileira (1988):

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República. (BRASIL, 2019)

Portanto, compreender o trabalho do Serviço Social na escola, principalmente neste contexto, onde as crianças estiveram submetidas ao isolamento e distanciamento social, assim como, estão atualmente no cenário pós pandemia da covid - 19, é reconhecer o exercício da cidadania e dos direitos constitucionais, sendo fortalecidos com a existência de uma estrutura técnica, multidisciplinar sendo introduzida no âmbito escolar, como suporte ao aluno do ensino regular.

UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA

Sendo a educação para a saúde um problema social da realidade brasileira o documento dos Parâmetros Curriculares Nacionais enfoca através dos Temas Transversais o compromisso social da escola com a promoção da saúde por meio da educação. Segundo os Temas Transversais que se encontram nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997).

Entende-se Educação para a Saúde como fator de promoção e proteção a Saúde e estratégia para a conquista dos direitos de cidadania. Sua inclusão no Currículo responde a uma forte demanda social, num contexto em que a tradução da proposta constitucional em prática requer o desenvolvimento da consciência sanitária da população e dos governantes para que o direito saúde seja encarado como prioridade.

A promoção da saúde na escola pode ser uma importante estratégia para alcançar melhorias sustentáveis em saúde e reduzir desigualdades sociais, é definida na Carta de Ottawa (1986) como “o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle do processo” preconiza que “para atingir um estado de completo de bem-estar físico, mental e social, os indivíduos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente” (Ministério da Saúde, 1996).

De acordo com Santos ([?]) uma escola engajada com a saúde e a vida do cidadão aborda conteúdos que visem ao desenvolvimento integral da pessoa e a diminuição de sua vulnerabilidade frente às doenças, o que contribuirá para a adoção de estilos de vida mais saudáveis. Logo, essa proposta deve se iniciar desde cedo e a escola como ambiente específico para a educação, torna-se o lugar mais adequado para a prática de educação em saúde.

O Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais, melhorando o clima organizacional de uma instituição. Assim, a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações, trabalhando em consciências, com a linguagem que é a relação social.

O Assistente Social, por meio de sua dimensão educativa, tem um eminente envolvimento com os processos sociais em curso, com vistas a uma nova preeminência da política educacional e sua institucionalização. São lutas voltadas ao combate ao analfabetismo, a garantia da educação gratuita e de qualidade enquanto uma política pública universal. A dimensão educativa do profissional de Serviço Social já é manifestada em outras áreas, como a Assistência Social, que culmina para a participação, por isso que essa dimensão e sua inserção no espaço da escola não é algo absolutamente desconhecido.

Por isso, o trabalho do Serviço Social no atendimento ao aluno do ensino regular que esteve sob isolamento social, e que hoje “é uma criança ou um adolescente, sobrevivente a pandemia da covid – 19, se consolida ainda mais, pois se tratar de um agir profissional, que depara-se com problemas que envolvem atitudes, valores e comportamentos daqueles com os quais trabalha em seu cotidiano, exigindo-lhe que tome decisões que levem em conta a situação social, cultural e econômica em que está inserida a criança, assim como os seus próprios valores, hábitos e atitudes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa proporcionou observar que além das possibilidades teóricas e pedagógicas, a escola pode a contribuição do trabalho da profissão de Serviço Social, como suporte para acesso à assistência social: encaminhando, orientando e monitorando o responsável e a própria criança do ensino regular, garantindo a inclusão ou permanência em políticas públicas e sociais, fundamentais, devido o auxílio que prestam as famílias mais fragilizadas com a desigualdade social..

Como foi apresentado nos tópicos anteriores, observamos que o sistema organizacional da educação precisa ser vista a partir de novas concepções que precisam ser transformadas, para assumir seu papel nesse contexto atual, não há mais motivos para esperarmos um outro caos na saúde pública que possa afetar a educação, para que se possa pensar em uma educação para além de estruturas físicas que reúnem pessoas, recursos pedagógicos e o ensino e a aprendizagem. Necessitamos ir além, e tornar os responsáveis de crianças do ensino regular em período escolar empoderados, é facilitar a geração de agentes de mudanças, onde a educação é a geradora dessas mudanças, devido proporcionar conhecimentos, formação de sujeitos independentes e habilitados para intervirem e agirem na sociedade de forma crítica e, principalmente, participativa e criativa, garantindo a saúde e bem-estar de seus atores e principalmente a política pública educacional e d saúde

Por isso, está pesquisa favoreceu uma análise sobre a importância do trabalho do Serviço Social nas escolas com crianças que estiveram sob isolamento social e que hoje são crianças e adolescentes num cenário pós pandemia da covid-19, cujo tiveram muitas necessidades afetadas pela paralização ou ausência de muitos serviços públicos. Assim entendemos que o Serviço Social pode também contribuir com o Sistema de Educação, ofertada as crianças do ensino regular como garantia à Educação, Saúde, Assistência Social, Políticas Públicas sob equilíbrio organizacional em período escolar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação.** In: I ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, Belo Horizonte, mar. 2003. Disponível em: <<http://www.cressmg.org.br/arquivos/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em:29. 01. 2016

BRASIL. **Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola,** Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL, Planalto: **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acessado em: 17.04.2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente saúde**, Brasília, 1997.

BRASIL. Planalto: **Lei Nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm>. Acessado em: 09.09.2021.

CFESS, Gt de Educação **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: 2001. Disponível <<http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acessado em 17.04.2021.

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social. **Coletânea de Leis 15.ª Região Amazonas/Roraima**. 2.ª edição, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE. **Carta de Ottawa**. Disponível em: <<https://www.iasaude.pt/index.php/informacao-documentacao/promocao-da-saude/152-carta-de-ottawa>>. Acessado em: 17.04.2021.

INSTITUTO LADO A LADO PELA VIDA. PANDEMIA. Disponível em: <<https://ladoaladopelavida.org.br/detalhe-noticia-ser-informacao/saiba-o-que-e-uma-pandemia>>. Acessado em 17/04/2021 às 11:28 horas.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28ª ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Covid 19. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/perguntas-e-respostas>>. Acessado em 17/04/2021 às 10:00 horas.

SANTOS, M. L. G. dos. **A responsabilidade da escola na saúde dos alunos** Disponível em: <<http://www.redentor.inf.br/arquivos/pos/publicacoes/04122012Maria%20Ladjane%20Galdino%20dos%20Santos%20-%20TCC.pdf>>. Acessado em: 17.04.2021.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: Um processo de construção da Assistência Social**. 3ª edição São Paulo: Cortez, 2007.

Sessão 4 - Exposição de pôster (presencial)

23 de junho de 2023

Hall do Faculdade de Ciências Agrárias

Colocação	Trabalhos Premiados	Autores
1º	A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	MARCOS VINÍCIUS SANTOS B. SILVA DEYSE BRANDÃO DA SILVA MYLENA OLIVEIRA DE SOUZA VALERIA ARRUDA RODRIGUES EUZAMAR OLIVEIRA VASCONCELOS.
1º	O TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NAS RUAS DE MANAUS: RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARCIA HELENA NASCIMENTO BRAGA.
2º	PRODECA É LILÁS: PREVENÇÃO E CUIDADO À SAÚDE DAS MULHERES E DAS MENINAS	MARIA CLARA WEIL DA SILVA HELLEN BASTOS GOMES.
2º	(SOBRE)VIVÊNCIAS: O TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA	KÉSSIA LARANJEIRA CARDOSO ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR.
3º	PRODECA VAI À ESCOLA: DISSEMINANDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CIDADE DE MANAUS	KAIO GOMES GUEDES HELLEN BASTOS GOMES MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

A PESQUISA E EXTENSÃO DE MÃOS DADAS: NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE MANAUS, UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Rosana Trindade de Matos, Márcio de Oliveira

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. Pensar a Pesquisa e Extensão Universitária em favor da sociedade é garantir possibilidades de debater temas como a violência sexual no ambiente escolar. Segundo os registros do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2021, houve um aumento de 58,8% nos casos de estupro e estupro de vulnerável (ANUÁRIO, 2022), sendo o maior número de vítimas meninas com menos de 13 anos (MDH, 2020). Os registros e as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes evidenciaram a violência sexual no ranque de quarto lugar, tendo como maioria violadores homens com (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo os violentadores pais ou padrastos (40,8%), irmãos, primos ou parente (37,2%), quanto ao local da violência, a ampla maioria (76,5%) dentro da casa da vítima. A escola não pode deixar de debater a temática em questão, pois ao sofrer tais violências impactará no desenvolvimento Psicossocial da criança e do/a adolescente (GOMES, 2014) e a escola funciona como porta voz da criança, de maneira que pode ser um ambiente seguro e eficiente no combate à violência sexual. Dito isto, a Universidade possui o tripé de Ensino/Pesquisa/Extensão que é um compromisso assumido diante da sociedade que busca responder aos investimentos por meio das ações diretas a sociedade, como o Programa de Extensão Universitária - Observatório dos Direitos das Crianças e dos/As Adolescentes – PRODECA que visa garantir e efetivar os direitos da infância e juventude no Amazonas. Falar do PRODECA nos remete a defesa intransigente dos direitos da criança e do adolescente, pois por meio de suas ações vem realizando uma via de mão dupla na sociedade. O PRODECA vem possibilitando a experiência de graduandos/as e pós-graduandos/as na interação entre Universidade e Sociedade numa temática que precisa ser divulgada de forma científica. Podemos citar o projeto intitulado: PRODECA FAZ BONITO: Oficinas de Combate ao Abuso e exploração sexual de crianças e adolescente, que objetiva mobilizar, sensibilizar e informar para o enfrentamento à violência sexual junto as crianças e aos/as adolescentes das escolas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/Manaus) e da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/Amazonas). Quanto a metodologia, registramos que utilizou o arcabouço teórico advindo da pesquisa de doutoramento do Programa de Pós-graduação em Educação intitulada: “Educação e sexualidade: narrativas parentais quanto ao ensino da Educação sexual emancipatória no espaço infantil” da doutoranda: Rosana Trindade de Matos em conjunto com a expertise do PRODECA para assim, forjarmos um encontro necessário entre a pesquisa e a extensão universitária. Destaca-se que o PRODECA é uma extensão universitária coordenado pela professora Hellen Bastos do curso de Serviço Social, com participação de alunos/as de graduação e pós-graduação. Quanto ao lócus de intervenção, o PRODECA em parceria com as redes de ensino municipal e estadual (SEMED e SEDUC) organizaram oficinas com o objetivo de disseminar a Campanha Nacional de Enfrentamento ao abuso e exploração de crianças e adolescentes em Manaus. As escolas contempladas foram: Escola Estadual Maria da Luz

Calderaro (50 alunos); 2. Escola Estadual Presidente Castelo Branco (150 alunos); 3. Escola Municipal Armando De Souza Mendes (140 alunos); 4. Escola Municipal Firme na Fé (200 alunos); 5. Escola Estadual de Tempo Integral Santa Terezinha (175); 6. Escola Estadual Benjamin Magalhães (185 alunos). Destaca-se as oficinas atingiram desde o fundamental I, fundamental II até o ensino médio e em espaço socioeducativo. O entrelaçamento da doutoranda com a extensão universitária mostrou-se bastante exitosa, visto que, não se pode ir para além dos muros da universidade sem um arcabouço teórico consubstanciado. Destaca-se ainda, aproximação da doutoranda com a realidade escolar, facilitou a equipe do PRODECA em compreender o caminho e a melhor forma didática para a realização das oficinas. O ponto forte da execução do projeto PRODECA FAZ BONITO foi as literaturas utilizadas na prática profissional da doutoranda, quais sejam: 1. Não me toca, seu Boboca! de autoria Andrea Taubman, que conta a história de Ritoca uma coelha que quase passou por uma situação de violência sexual e o como ela conseguiu evitá-la; e; 2. Pipo e Fifi: Ensinando proteção contra Violência Sexual na infância de autoria Caroline Arcari que conta a história de dois irmãos Pipo e Fifi onde ensina a diferenciar toques de amor de toques abusivos, apontando caminhos para o diálogo, consentimento, proteção e ajuda. As oficinas foram divididas por equipe, e após essa divisão fomos para as salas e/ou auditório, com o roteiro de apresentação da equipe, objetivo da oficina, início da palestra com dinâmicas, vídeos e avaliação ao final pelos/as próprios/as alunos/as. Comungamos com Souza (2002, p.15), que: “[...] educar sexualmente significa orientar a criança para que passe pelas fases de evolução de sua sexualidade de forma que sua vida efetiva se estruture de modo sadio”, ou seja, ajudá-la a compreender o que está acontecendo com seu corpo, com sua mente e lhe trazer informações adequadas, científicas ajudarão a vencer porventura uma ansiedade natural provocada pelo próprio desenvolvimento seja ele corporal, emocional, afetivo ou sexual, visto que é um processo lento e progressivo e que faz parte de sua sexualidade. Por fim, o relato de experiência parte da vivência realizada como colaboradora do PRODECA e da pesquisa de mestrado (2019-2020) intitulada “Violência Sexual contra crianças na idade pré-escolar: em foco, a percepção de nove gestoras dos Centros Municipais de Educação Infantil da DDZ/Leste II da cidade de Manaus/AM” onde contou com o financiamento da FAPEAM. A partir do que foi exposto, inferimos que a escola conseguirá educar sexualmente as crianças quando responsáveis e profissionais envolvidos/as no contexto escolar reconhecerem suas participações na Educação para sexualidade infantojuvenil.

Palavras-chave: Violência Sexual; Escola; Extensão Universitária.

PRODECA NO COMBATE AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS

Hellen Bastos Gomes, Nathalia de Souza Freires, Márcia Irene Andrade Mavignier

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

A Constituição Federal de 1988 revela-nos avanços na questão da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil, pois coloca em relevo a concepção de crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos”, além de introduzir o enfoque da “Doutrina de Proteção Integral”, por meio de seus princípios basilares expressos nos Artigos 227 e 228 do texto constitucional brasileiro colocando-os como legítimos mandatários de políticas públicas sociais em nosso País. Em 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma legislação protetiva e de responsabilização que assegura os direitos humanos fundamentais para todas as crianças e adolescentes sem quaisquer tipos de discriminação, garantindo os direitos pessoais e sociais. Em 2006 ergue-se uma legislação protetiva o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente – SGDCA, criado para dar suporte ao ECA. Porém sabe-se que em uma sociedade desigual e excludente como a brasileira, inúmeros obstáculos se apresentam para a efetivação desses direitos para o público infantil e juvenil de nossas cidades, pois existem uma série de entraves no que diz respeito à implementação dos pressupostos do ECA a partir de ações que deveriam se transmutar em medidas de políticas públicas. O Fundo das Nações Unidas para a Infância [Unicef] divulgou um estudo técnico demonstrando que 32 crianças e adolescentes com idades, principalmente, entre 10 e 17 anos, são assassinados por dia no país. Em 2019, o Disque 100 recebeu 86,8 mil denúncias de violações dos direitos de crianças e adolescentes. A existência de uma Doutrina de Proteção Integral não assegura o efetivo usufruto dos direitos humanos fundamentais. Sendo assim, a partir dessa problemática, foi elaborado um estudo de PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com o título “OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: mapeando a violação dos direitos na cidade de Manaus”, que está em andamento até julho de 2023. Esta pesquisa está vinculada ao Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente – PRODECA, que visa difundir, promover, defender, proteger e garantir os direitos da criança e do adolescente no Amazonas, integrada ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Processo de Trabalho e Serviço Social na Amazônia (GETRA), especificamente a linha de pesquisa: políticas sociais. Objetivo do estudo é Mapear as principais violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, a partir de dados e informações coletados, em instituições públicas que atuam nos três eixos estratégicos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Manaus. Os objetivos específicos são: Discorrer acerca do Sistema de Garantias Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, seu surgimento, composição à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90; Elencar as violências tipografadas e violações de direitos que afetam crianças e adolescentes no ano de 2022; e Construir um painel personalizado acerca das violações dos direitos da criança e do adolescente na cidade de Manaus. O caminho metodológico escolhido para embasar o estudo trata-se de uma pesquisa aplicada que visa contribuir para uma suposta solução de problemas específicos presentes, utilizando fontes secundárias de livros e artigos científicos, por meio de pesquisa exploratória com a uma abordagem quali-quantitativa com forma de enfatizar que essas abordagens não são excludentes. Como a pesquisa está em andamento, apresentaremos alguns dados alcançados do primeiro objetivo: discorrer acerca do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente, seu surgimento, composição à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90. Ao

analisarmos a processualidade do desenvolvimento histórico das sociedades podemos perceber que crianças e adolescentes eram “invisíveis” e essa invisibilidade só se modifica, de acordo com Ariès (1981), a partir do Século XV quando surge o sentimento de família, potencializado pelo processo de industrialização na esteira do desenvolvimento da sociedade capitalista. Sendo assim, o Brasil um país de capitalismo tardio e periférico, adianta-se que inúmera medida direcionada às crianças e adolescentes emerge desde a descoberta do país, com a vinda da Coroa Portuguesa e das Missões da Igreja Católica, passando por todo o período da escravidão, da independência do país até a promulgação da República, possuíam o caráter de utilização da mão-de-obra dessas crianças e adolescentes, além de medidas higienistas sob a égide das mais variadas formas de filantropia. Somente com a constituição federal de 1988 e o ECA (1990) ocorre uma mudança paradigmática que se constituiu em um avanço em nossa sociedade ao reconhecer às crianças e aos adolescentes como sujeitos de direitos que necessitam de cuidados especiais, por estarem em condição de desenvolvimento e cuja proteção é prioritária e de obrigação de respeito e cuidado pela família, pela sociedade e pelo Estado, estabelecendo a “Doutrina de Proteção Integral” para crianças e adolescentes brasileiros. Com o objetivo de fortalecer o ECA (1990) em 2006 foi criado o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) que se configura como um marco legal que objetiva ratificar os direitos fundamentais da criança e do adolescente brasileiros. O SGDCA visa à efetivação dos direitos humanos da criança e adolescente, nos níveis de governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal. O SGDCA não é o único sistema vigente no país para operacionalização de políticas públicas. O referido sistema convive com outros sistemas nacionais, como os de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento orçamentário, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade. Sendo assim, articula-se entre sistemas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos âmbitos nacional e internacional. Para tanto, conhecer as atribuições dos atores do SGDCA é requisito para a articulação e a integração em cada um dos eixos de atuação e consequentemente terem assegurada a garantia do usufruto dos direitos por parte das crianças e dos adolescentes em nossa sociedade, uma vez que entre 2020 e 2022, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH), por meio do Disque 100, registrou mais de 175 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes em todo o país – desses, 4.434 casos ocorreram no Amazonas. Assevera-se que os ataques aos direitos humanos incluem agressões contra a vida, liberdade, integridade, direitos sociais e direitos civis e políticos. As violações contra a integridade (física, patrimonial e psíquica) são a maioria, 8.436 no total. Seguidos por 961 casos, vêm os descumprimentos de direitos sociais, que incluem a garantia a alimentação, assistência aos desamparados, educação, lazer, moradia, previdência social, proteção à infância e à maternidade, saúde, segurança e transporte. Por isso, que investigar acerca do mapeamento das principais violações dos direitos das crianças e dos adolescentes em nossa cidade com vistas a construir um painel personalizado acerca das violações dos direitos da criança e do adolescente como forma de orientar a formulação de políticas públicas para esse segmento sobre o prisma da promoção, defesa e controle social dos direitos humanos de crianças e adolescentes é uma tarefa urgente, legítima e necessária “em tempos de partido. Tempo de homens partidos (...). Esse é tempo de divisas, tempo de gente cortada”. (DRUMMOND, 1967).

Palavras Chaves: Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGDCA), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), violências, violação dos direitos humanos.

A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Marcos Vinícius Santos Batista Silva, Deyse Brandão da Silva, Valeria Arruda Rodrigues, Euzamar Oliveira Vasconcelos, Mylena Oliveira de Souza

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução: A escola é um ambiente de desenvolvimento intelectual, social e de viabilização do direito à educação. A mesma é composta por diversos profissionais, dentre eles, professores, pedagogos, merendeiras, gestores. Com o passar do tempo foi identificado a importância da inserção outros profissionais no âmbito escolar, sendo ele assistente social e psicólogo. Ao longo desse tempo, cada vez mais percebe-se a importância da atuação desses profissionais junto as escolas municipais onde atendem as mais diversificadas e complexas demandas escolares, uma vez que, as crianças e os adolescente sempre carregam consigo as experiências de vida, sejam elas boas ou não. Experiências que acabam ultrapassando os portões das escolas e a porta da sala de aula, interferindo dessa forma no processo do ensino e da aprendizagem. Entendemos que o objetivo da atuação dos de psicologia e de serviço social na política de educação é colaborar para que a escola cumpra, da melhor maneira possível, sua função social, qual seja, socializar junto aos alunos o conhecimento sócio historicamente construído pela humanidade e contribuir, por meio disso, para sua formação enquanto sujeitos críticos, reflexivos e conscientes de sua inserção social. Objetivo: Apresentar ações institucionais, preventivas e interventivas realizadas por profissionais da Psicologia e Serviço Social na Secretaria de Educação do município de Rio Preto da Eva -Amazonas. Desenvolvimento: No município de Rio reto da Eva, a lei 13.935 foi implantada no ano de 2021, quando a prefeitura contratou, via processo seletivo, seis profissionais, sendo, três psicólogos e três assistentes sociais para atuarem na rede de educação municipal. Partindo da compreensão de que o fenômeno educacional possui várias dimensões e múltiplas determinações, abre-se campo para construção de interfaces entre a Pedagogia e diversas áreas do conhecimento. O presente trabalho tem por objetivo apresentar ações institucionais, preventivas e interventivas realizadas por profissionais da Psicologia e Serviço Social na Secretaria de Educação do município de Rio Preto da Eva -Amazonas. A equipe foi inicialmente composta por três psicólogas e três assistentes sociais que tiveram como desafio inicial construir as diretrizes teórico-metodológicas do trabalho a ser desenvolvido, visto que não havia experiências anteriores de trabalho de profissionais com tais especialidades nesse contexto. O delineamento da proposta de atuação partiu de algumas provocações iniciais: como construir propostas de atuação que considerem os objetos de conhecimento e as especificidades da Psicologia e Serviço Social no campo educativo; como construir uma identidade para a equipe levando em

consideração a rica diversidade de formação e experiências de seus profissionais; quais os procedimentos precisariam ser estabelecidos para nortear os trabalhos; quais ferramentas poderiam ser forjadas para favorecer a atuação da equipe. A partir dessas perspectivas e tendo em vista a construção e consecução do trabalho outro passo importante foi à imersão intensa da equipe no cotidiano das escolas e da secretaria de educação. Participar do cotidiano nos possibilitou conhecer as dinâmicas das escolas, reconhecendo especificidades das unidades escolares e as características partilhadas pela rede de ensino. Vivenciar a rotina das escolas ofereceu-nos ainda subsídios para conhecermos as demandas institucionais, as potencialidades, as tensões, mazelas e desafios vivenciados pelos atores escolares com os quais pudemos entrar em contato. Vislumbramos dois fatores importantes na aproximação entre equipe multiprofissional e escolas: I. Mudanças produzidas na postura dos profissionais das escolas que puderam construir um vínculo de confiança com a equipe que assumiu um posicionamento de parceria e não culpabilização das pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem; II. Mudanças na forma de trabalho da equipe que alcançou uma maior apropriação das práticas realizadas pelas escolas, refinando e problematizando a demanda inicialmente apresentada. Outra conquista importante nesse processo foi um maior conhecimento a respeito dos serviços municipais ofertados à população que culminou em uma aproximação e articulação com outros profissionais da rede. Além disso, percebemos que compartilhar o cotidiano escolar favoreceu o trabalho da equipe de empoderamento dos atores escolares, possibilitando que os profissionais da escola pudessem assumir posturas ativas na resolução de seus conflitos, desafios e dificuldades. Para finalizar, destacamos alguns desafios que estão postos para o trabalho da equipe: aproximação aos processos de inclusão escolar, estreitamento dos vínculos com os docentes nas unidades de ensino e participação na construção e delineamento das políticas públicas educacionais do município. Compreendemos que a Psicologia Escolar e Educacional e o Serviço Social em sua interface com a Educação têm conseguido avanços no que diz respeito ao delineamento de práticas e intervenções possíveis nesse campo. Compartilhar os caminhos percorridos constitui-se como uma importante ferramenta para contribuir no avanço das discussões nessa área. Compreendemos também ser necessário o desvelamento das tensões constituintes desse fazer profissional, pois acreditamos ser de central importância mantermos vivo o questionamento a respeito de quais mudanças podem ser operadas no interior do nosso sistema educacional do município de Rio Preto da Eva-Amazonas, tendo em vista o contexto social em que vivemos. Resultados: Com a implantação da lei de nº 13.935, de 2019 da inserção desses profissionais nas redes de educação ampliou o olhar da importância dessa equipe no ensino aprendizagem. A mesma contribui de forma ampliada para além das questões escolares, trazendo articulações com a rede. No município a equipe faz parte e inserida na rede para garantir e contribuir com a educação. Considerações finais: A contribuição desses profissionais para o âmbito escolar é importante e desafiadora, a equipe atua em diversas demandas para garantir que o direito das crianças e adolescentes estejam assegurados, assim como contribuem no processo educacional, articulando também com a rede de apoio. No entanto, percebe-se que ainda existem divergências quanto à prática do psicólogo e assistente social na escola, nessa perspectiva, a equipe multiprofissional, atua de forma coletiva, considerando o contexto escolar como todo e sendo parte do corpo escolar. No entanto,

as escolas com o tempo estão conseguindo compreender o papel dessas profissionais enquanto parte da escola, nessa perspectiva, a equipe multiprofissional, atua de forma coletiva, considerando o contexto escolar como todo. Por fim, se faz necessário a ampliação dessa equipe para que os atendimentos sejam eficientes e eficazes.

PRODECA VAI À ESCOLA: DISSEMINANDO OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CIDADE DE MANAUS

Kaio Gomes Guedes, Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier, Marilaine Queiroz de Oliveira

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um instrumento para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, para tanto é necessário que a universidade proponha ações para levar a comunidade informações de forma clara e objetiva, tendo em vista a assertiva é que o PRODECA propõe o projeto: **PRODECA VAI À ESCOLA: disseminando os direitos da criança e do adolescente na Cidade de Manaus**, para tanto, o projeto objetivou a disseminação do Estatuto da Criança e do Adolescente em escolas públicas da cidade de Manaus por meio de oficinas, dinâmicas e diálogos abertos com seu público alvo. Tal proposta buscou de forma concisa levar a comunidade conhecimentos e aprimorar por meio dessa troca suas técnicas. Ressalta-se que, todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. Logo, o projeto tem essa finalidade levar informações as crianças e adolescentes visando fazer deles atores de sua própria vida. Quanto à metodologia, compreendeu-se: a pré-implementação da proposta; a implementação e a pós-implementação. Cada etapa foi realizada a partir de atividades e ações planejadas pela a equipe do PRODECA composta por docentes, discentes e profissionais de Serviço Social e bolsista. Pré-implementação: Mobilização da equipe para construção do projeto; *Validar proposta: aprovação, em reunião da CEI - Câmara de Extensão e Interiorização - CEI- PROEXTI – 2023; *Contato com a Escola, com vistas à definição dos termos da implementação do projeto. Estratégias: Apresentação e discussão da proposta para a equipe da instituição; *Agendamento de encontro com representantes da escola; Avaliação: *Participação e adesão da equipe SEDUC; *Realização de reunião e pactuação do projeto; *Definição do cronograma de ações do projeto. Implementação: *Início das atividades do projeto; *Realização de oficinas socioeducativas quinzenais com os adolescentes. Nesta fase será selecionados temas para o ciclo de palestras (Estatuto da Criança – ECA- Direito e deveres da Família, sociedade, Sexualidade etc). Com Implementação: *Início das atividades do projeto; *Realização de oficinas socioeducativas quinzenais com os adolescentes. Nesta fase será selecionados temas para o ciclo de palestras (Estatuto da Criança – ECA- Direito e deveres da Família, sociedade, Sexualidade etc). As oficinas ocorreram em 2 (duas) escolas, quais sejam: Escola Estadual Presidente Castelo Branco

e Escola Estadual Padre Pedro Gislandy, com o quantitativos de aproximadamente 500 (quinhentos) adolescente entre 15 a 20 anos. Quanto a raça: 70% pardos, 16,7% brancos, 8,3% pretos e 4,2 % indígenas. Quanto a ocupação 82% estudavam, 12,5% estudavam e trabalhavam como menor aprendiz e 4,2% estudavam e trabalhavam como autônomos. Questionou-se juntos aos adolescentes se tinham noção de seus direitos: 54,2% afirmaram positivamente e 45,8% afirmaram negativamente. Por fim, questionou-se se a temática discutida "Diretos da Criança e do Adolescente" foi interessante: 91,7 concordaram positivamente e 8,2 % negativamente. Pós-implementação: Esse momento se deu exatamente na compilação de todos os produtos e atividades realizadas no decorrer das ações de extensão. É o fruto de discussões e troca de experiências advindas da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Diante do exposto afirma-se que o PRODECA VAI À ESCOLA fortaleceu as ações que são desenvolvidas no âmbito educação, com a intenção de aproximar a universidade da sociedade construindo uma via de mão dupla, visando o fortalecimento dos vínculos UFAM/SEDUC/ALUNOS/GRADUANDOS. O projeto atendeu as necessidades da SEDUC e dos alunos do Ensino Médio, na perspectiva de garantir condições de acesso ao direito e informação; propiciou uma formação acadêmica, visto que a importância da extensão universitária na formação do profissional de Serviço Social, psicologia e pedagogia que são “voltados para a intervenção nas diferentes manifestações da questão social com vistas a contribuir com a redução das desigualdades e injustiças sociais, como também fortalecer os processos de resistências dos sujeitos (...), na perspectiva da democratização, autonomia dos sujeitos e do seu acesso de direitos”. O PRODECA propôs encontrar os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão universitária que, de forma indissociável devem ser responsáveis pela formação dos estudantes. Nas oficinas os alunos se identificam entre si o que favoreceu a participação mais efetiva; este espaço permitiu a troca de experiências e a construção de saberes a partir da visão dos alunos, com formas de enfrentamento dos problemas que a equipe muitas vezes desconhecia; o fortalecimento na formação cidadã dos alunos, visto que quem tem informação, tem poder; troca de conhecimento entre a sociedade e a universidade; qualificação dos discentes dos cursos de Serviço Social, psicologia e pedagogia quanto aos direitos do público alvo do projeto; troca de experiências entre os alunos da SEDUC com os discentes da UFAM. A extensão é uma via de mão dupla, onde o conhecimento acadêmico produzido vai além dos muros da universidade, atendendo a comunidade e compartilhando os saberes por meios de oficinas e palestras.

O TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NAS RUAS DE MANAUS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Márcia Helena Braga²⁶, Neila Sardinha²⁷

²⁶ Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade pela Amazônia -UFAM, Membro do Laboratório de Estudos de Gênero -UFAM. Chefe da Divisão de Média Complexidade da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania -SEMASC. Email:mhnbraga1@gmail.com.

²⁷ Assistente Social, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial -DPSE da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania -SEMASC.

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Pensar a Política de Assistência Social no atendimento as crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil remete às transformações ocorridas na sociedade, desde a revolução industrial e do período de colonização brasileira, que contribuíram para que o segmento infanto-juvenil reafirmasse que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e precisam estarem a salvo de práticas violadoras, como desenvolver atividades perigosas, insalubres, de escravidão, expondo-os ao risco pessoal e social, que acarretam a perda da vivência da infância. A partir da organização de movimentos populares, instituições sociais nacionais e internacionais e da sociedade que atuavam em defesa da proteção e garantia de direitos as crianças e adolescentes, foi possível firmar acordos e tratados e extinguir o antigo “Código de Menores”, legislação brasileira do segmento infanto-juvenil da época, e a repensar em normativas jurídicas que garantissem o acesso a direitos e a proteção. No Brasil é promulgado a Constituição Federal no ano de 1988, normativa que garante direitos a sociedade, reafirma a importância da democracia, da liberdade e ainda a prioridade absoluta para crianças e adolescentes, afirmando que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e adolescente a ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A Constituinte assegura que a proteção à criança e ao adolescente é responsabilidade de todos, sendo prioridade garantir o acesso as condições dignas para o desenvolvimento saudável e protetivo. No ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente extingue a antiga legislação, reafirmando que a criança e ao adolescente são sujeitos de direitos, devendo ser respeitado seu processo de desenvolvimento, sendo proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos, sendo necessário assegurar mecanismos de proteção, dentre outros direitos. É importante que a proteção social seja compreendida a partir da ótica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, envolvendo um conjunto de ações, cuidados, benefícios ofertados a sociedade, e que posteriormente se reconfigura enquanto um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a fim de reduzir o impacto vulnerabilidades socioeconômicas. Assim, compete a assistência social garantir proteção social a família por meio de seguranças afiançadas, tais como segurança de acolhida, de convívio ou convivência familiar e de sobrevivência, de rendimento, autonomia, para garantir o desenvolvimento humano, a qualidade de vida da população. (Brasil, 2005). Todavia, persiste o desafio de garantir direitos em meio ao contexto sócio-histórico brasileiro de desmonte dessa proteção social e da ampliação das desigualdades. É nesse contexto de (des) proteção social e vulnerabilidades que permeiam o território brasileiro e associado as consequências decorrentes da pandemia mundial da Covid-19, que impactou e permanece afetando principalmente a economia, expondo as situações de risco pessoal e social que muitas famílias vivenciaram devido as consequências do isolamento e distanciamento social que impôs a população permanecer dentro de suas casas, para se prevenir e não disseminar a contaminação desse vírus, foi que muitos responsáveis familiares que atuavam no mercado informal perderam sua forma de sustento, o que contribuiu para o aumento de violações de direitos, dentre elas o Trabalho Infantil. Nessa perspectiva é que a Secretaria da Mulher

da Assistência Social e Cidadania – SEMASC, órgão executor da Política de Assistência Social em Manaus, comprometida em desenvolver e trabalhar com as prerrogativas da legislação no que compete a política de Assistência Social, entendendo a necessidade do trabalho da intersetorialidade, desenvolveu em 2022, um instrumento que busca criar condições para o trabalho técnico, bem como as ações de enfrentamento do trabalho infantil, o qual pudesse alcançar crianças, adolescentes e é claro chegar às famílias, no sentido da intervenção, que é a saída das sinaleira, garantindo assim os direitos inerentes à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Nessa perspectiva e ancorado no combate ao trabalho infantil, o referido plano se constitui um dos grandes desafios a serem superados pelo país, e não seria diferente em Manaus. Esse fenômeno social está presente historicamente em nossa sociedade, onde o modelo econômico excludente e concentrador adotado levou milhares de crianças e adolescentes para o sistema produtivo ao longo do século XX. O termo “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas abaixo de 18 (dezoito) anos de idade. O trabalho infantil é uma forma de violência, pois acarreta danos físicos e psicológicos, transforma as crianças e os adolescentes em adultos precoces, podendo submetê-los a situações extremas que afetam seu processo de crescimento e desenvolvimento, expondo-os a ocorrência de doenças e a atrasos na formação escolar e, até mesmo, a sequelas que acabam sendo irreversíveis na vida adulta. A Metodologia do Trabalho Social, estará pautado nos cinco eixos estratégicos das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: 1- Informação e Mobilização; 2-Identificação; 3-Proteção; 4- Defesa e Responsabilização; 5-Monitoramento. Toda execução do plano perpassa pelo conhecimento da área territorial, sendo conduzida a partir da escuta qualificada, através do serviço especializado de abordagem social, estabelecendo aproximação com usuário. O primeiro contato irá possibilitar a construção de vínculo. Esta primeira etapa, condição na produção de dados, com vistas a transformar em conhecimento. A Segunda Etapa, será conduzida pela operacionalização e execução do trabalho, realizando articulação com a Rede Socioassistencial, bem como a articulação com outros serviços públicos; envolver a rede Interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito; além do fornecimento de informação ao sistema de Vigilância Socioassistencial. A terceira etapa é a realização de monitoramento e avaliação, sendo realizada pela gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Destaca-se, que este plano está sendo executado de forma intersetorial com as demais Políticas Públicas, com apoio conjunto da Rede Complementar. Ressalta que através do mapeamento do serviço de abordagem social realizado em 2022, foram identificadas 292 crianças em situação de trabalho infantil nas sinaleiras, na companhia de seus responsáveis. Na operacionalização do plano, percebe-se que este universo é dinâmico, pelas próprias características destes usuários, que migram de território. Estão em acompanhamento

nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, 53 (cinquenta e três) famílias com as saídas das ruas.

VOZ E MANIFESTOS INFANTIS: DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DAS INFÂNCIAS NOS DEBATES DO ECA.

Michéle Nunes da Silva

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990. É o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 196 países. Somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990. E em seu Artigo 12 os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, no Artigo 13 a criança deve ter o direito de expressar-se livremente. Esse direito deve incluir a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, seja verbalmente, por escrito ou por meio impresso, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança. Desenvolvimento O Estatuto da Criança e Adolescente -ECA foi criado por meio da lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e serve como um mecanismo de proteção das crianças - até os 12 anos de idade - e adolescentes - entre 12 e 18 anos - delimitando direitos e deveres e ele surge para o atendimento da CDC. Há três décadas depois da sanção, ainda há muitos desafios para que a legislação não fique apenas no papel e tanto a CDC e o ECA foram criadas por adultos, porém ocorre debates a nível global, estadual e local para que os assuntos pertinentes à criança e adolescente, incluam os protagonistas nas discussões, assim assegurando o direito de participação. É necessário que as próprias crianças e adolescentes sejam ouvidos nesse debate e possam ter uma participação mais ativa. Nesse sentido, um dos desafios é fazer com a discussão seja mais aberta para métodos e linguagem que os jovens usam, seja por meio da música, como o rap e as batalhas de mc, ou por meio do cinema em produções que tratam da realidade das crianças e dos adolescentes e para a participação das crianças pequenas manifestos como desenho, esculturas e vozes. Resultados, uma proposta ainda tímida são as assembleias infantis realizadas no espaço escolar que tem como objetivo desenvolver projetos, debates e consultas no intuito de melhorar o ambiente da criança, da escola e comunidade. É espaço de formação cidadã, cujo as crianças independentemente da idade, são expostas a situações do cotidiano escolar e aos Direitos da Infância, previsto no ECA, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à educação, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A escola inova com a possibilidade de pensar sobre a construção de uma experiência de gestão partilhada e democrática com as crianças,

tendo como princípio da prática a responsabilidade com a escuta e a resposta às suas demandas, respeitando e mediando a participação das crianças. Essas e outras práticas que contam com o envolvimento direto das crianças e suas infâncias reivindicam, ao mesmo tempo que afirmam o exercício da cidadania das crianças, do direito de posse, e do direito a direitos, a cidadania ativa, participativa, crítica, conflitiva e negociada, apoiada no exercício dos direitos, utilizando à voz, à participação e à organização coletiva. A efetivação da participação das crianças pequenas e adolescentes nos processos de gestão democrática muitas vezes esbarra em uma visão adultocêntrica, que faz prevalecer os direitos de proteção e provisão, em detrimento dos direitos de participação, fortalecendo pensamento de uma criança incapaz. Assim temos a imagem da criança dependente, pois se argumenta que não se deve permitir às crianças fazer escolhas, porque elas podem ser escolhas erradas, devido à sua falta de experiência, e se toma como base que o adulto é o detentor deste direito de escolha para os pequenos de forma assertiva. E quando falamos em participação infantil, o sentimento é justamente a passividade, ela está inserida na sociedade, porém ela não é vista como interventora ativa. Para as crianças é exigido demonstrar a sua competência, mesmo antes de lhes ser permitido participar, enquanto os adultos são assumidamente competentes até que se prove o contrário. A criança, historicamente é reforçada como um ser passivo da ação do adulto e que necessita de ação moral e disciplinar na construção de sua identidade, seguindo esse raciocínio, a criança seria como uma esponja que absorve os símbolos, a linguagem, as regras de convivência e as formas de interagir de maneira imitativa aos adultos de seu convívio. Por isso, muitas vezes, é silenciada, excluída e torna-se invisível em políticas, regras e decisões destinadas a ela e isso inclui o contexto do Eca nas suas diversas vertentes. Sendo assim, é importante, além de dar voz à criança, criar condições para a participação dela, utilizando, como recursos, a imaginação e a aproximação com as culturas infantis. Devemos compreender que ela é um ator social peculiar. A criança, ao se expressar individual e coletivamente e ao apresentar seus pontos de vista nos processos de tomada de decisão, está exercendo o seu protagonismo infantil, dando visibilidade às produções socioculturais infantis. É extremamente importante, citar o Estatuto da Criança e do Adolescente, que inaugurou uma nova maneira de olhar para as crianças e os adolescentes: não como objetos do Estado, como antes, mas como sujeitos de direitos. O ECA estabelece, em seus artigos 16 e 53, o direito das crianças e dos adolescentes de participar da vida familiar, comunitária e política e estes artigos trazem a participação da criança e do adolescente. No 16 o direito a opinião e expressão; participar da vida política, na forma da lei e no 53, direito de organização e participação em entidades estudantis, que no caso validas as assembleias infanto-juvenis no espaço escolar. Conclusão, fica evidente que essas participações são direcionadas, principalmente, aos adolescentes e adultos, ficando as crianças pequenas na invisibilidade. No mês do aniversário do ECA, são incentivadas várias ações, incluindo no âmbito escolar, onde as crianças pequenas fazem atividades para conhecer os direitos que estão no estatuto, porém não existe um esforço de trazer os pequenos para debater, de forma efetiva, esses direitos. O protagonismo infantil é observado quando as crianças estabelecem uma relação solidária para poder concretizar os seus interesses e exigir os seus direitos. Os movimentos sociais infantis representam uma forma ideal de protagonismo organizado, todavia esses movimentos ainda são tímidos, justamente pela falta de credibilidade por parte dos adultos em

relação ao envolvimento das crianças nas lutas sociais, pois, em muitos casos, são caracterizados como “brincadeiras de criança”.

Palavras-chaves: Direitos; Infância; Participação; Escola.

A LEITURA PARA O LETRAMENTO CRÍTICO: UMA PRÁTICA EDUCATIVA EM UM CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE MANAUS

Bianca Luniere Vilaca, Emerson Sandro Silva Saraiva

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

A presente pesquisa partiu da concepção de que a prática educativa de leitura tem contribuído para a promoção de direitos humanos de crianças e adolescentes. Pois, segundo Pétit (2016), projetos de leitura têm ganhado destaque no contexto atual devido a sua faculdade de permitir (re)significar as experiências através da interpretação de textos e reflexão crítica sobre eles, possibilitando o exercício da cidadania. Considerando isso, consideramos que um espaço representante dessa atribuição de sentido e ressignificação por meio da leitura é o centro socioeducativo, dado que compartilhamos da visão de Costa (2016). Conforme o autor, é importante viabilizar programas de ação educativa para que, através de acontecimentos estruturantes, os (as) adolescentes tenham espaço para o autoconhecimento e reflexões críticas sobre suas experiências e realidades sociais que estão inseridos – desenvolvimento do Letramento Crítico (LC). Além disso, entendemos que a atividade de leitura oportuniza momentos de compartilhamento de experiências, autoconhecimento e empatia, pois ler ou ouvir uma leitura em voz alta, essencialmente de textos literários, auxiliam nesse processo, ainda mais para os sujeitos que não dispõem de um território pessoal, como afirma Pétit (2016). Além do mais, esta pesquisa representou uma ação em protesto contra os processos de estigmatização dos (as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visando a aplicação de uma prática educativa humanizadora, promotora de confiança nas capacidades dos leitores e empatia para com as diferentes possibilidades de construções de sentido sobre um mesmo texto (BAJOUR, 2012). Nesse sentido, esta pesquisa objetivou compreender as contribuições da prática de leitura de poemas como meio para o desenvolvimento do Letramento Crítico (LC) através da análise de um Círculo de Leitura com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em um centro socioeducativo de internação feminina. Como suporte teórico, dispomos dos conceitos de Leitura explorado por Martins (1997), Pétit (2009; 2016) e Freire (1982) e de LC discutido por Janks (2010; 2012); Freire (2019a; 2019b) e Jordão (2007; 2013). Como metodologia, partimos da pesquisa bibliográfica (LAKATOS; MARCONI, 1992) para tecer reflexões acerca da Leitura e do Letramento Crítico, bem como sobre aspectos sociais que envolvem o contexto socioeducativo. Em seguida, empregamos a pesquisa de campo (GIL, 2002), utilizando como método dialético como método de abordagem (GIL, 1987) e, para análise dos resultados, empregamos a análise qualitativa (TRIVINOS, 1987). Como instrumentos, utilizamos o Círculo de Leitura

(COSSON, 2021), o diário de campo (WEBER, 2009), a entrevista semiestruturada (ALVARENGA, 2012), adotando como *corpus* de análise as narrativas discentes (CLADININ; CONNELLY, 2015). Em relação à escolha dos textos a serem trabalhados, consideramos os seguintes pontos. Em primeiro lugar, textos contemporâneos, devido à linguagem apresentar-se mais próxima da empregada pelas participantes. Em segundo lugar, obras brasileiras de autoras negras, pois acreditamos que também é importante valorizar os escritos de autoras que têm passado por constante processo de resistência e afirmação através da escrita literária. Por último, optamos pelo gênero poema, por ser um gênero de textos curtos com vasta utilização das linguagens metafóricas e simbólicas que acreditamos possibilitar maior movimentação entre diversas leituras. Nesse sentido, optamos pelas obras: *Querem nos calar: poemas para serem lidos em voz alta*, coletânea organizada por Mel Duarte (2019), *Tudo nela brilha e queima* e *Jamais peço desculpas por me derramar: poemas de temporal e mansidão* de Ryane Leão (2017; 2019). Elas trazem à discussão diferentes temáticas, sobretudo, aspectos relacionados à negritude, à escrita de poesia, subjetividade, resistência, recomeço, afeto, aos preconceitos, estereótipos, machismo e violência que atravessam a vida da mulher negra no Brasil. Assim, a pesquisa de campo foi realizada em seis encontros, sendo o primeiro destinado ao reconhecimento do espaço e público-alvo e os demais encontros para o desenvolvimento do Círculo de Leitura. O Círculo de Leitura foi realizado com duas adolescentes internadas no centro socioeducativo. A primeira, de 16 anos de idade, estava há dois meses internada – registro feito no momento da pesquisa em 2022. A segunda, 15 anos de idade, estava há apenas três semanas no centro socioeducativo, ainda em período de adaptação. Ambas relataram a ausência de práticas de leitura dentro e fora do ambiente escolar, assim como o desconhecimento pelas obras e autoras sugeridas. Além disso, apontaram familiaridade com as mídias digitais e com vídeos e textos curtos veiculados nessas plataformas. Vale destacar que ambas afirmaram que nunca tiveram interesse em conhecer os livros dispostos na estante disponibilizada no centro socioeducativo e que têm maior apreciação por atividades artísticas. Com esses apontamentos iniciais, o Círculo de Leitura dispôs de vídeos e leitura diversas de poemas que possibilitaram o livre compartilhamento de ideias. Desse modo, entre os resultados, acreditamos que as práticas de leitura, sobretudo de poemas, promoveram atividades de Letramento Crítico com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com destaque em dois aspectos. Primeiro, a leitura possibilitou a materialização de pensamentos através da linguagem metafórica. Isso significa que as adolescentes enxergaram nos poemas diversas formas de expressar os seus sentimentos. Segundo, a partir dos poemas, foi possível dialogar sobre diversos fatos sociais e refletir criticamente sobre eles. Logo, a prática de leitura de poemas através do método do Círculo de Leitura, de Cosson (2021), demonstrou resultados positivos para as adolescentes e reafirmou a importância de viabilizar ações educativas em contextos socioeducativos para que esses sujeitos tenham espaço para o autoconhecimento e reflexões críticas sobre suas experiências. Assim, com essa pesquisa, apontamos a necessidade da viabilização de projetos de leitura para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, dado que acreditamos que o Círculo de Leitura possibilita a criação de um espaço seguro para compartilhar associações diversas que emergem do contato com os poemas. Por fim, situamos a prática educativa de leitura como uma

atividade importante para o (a) adolescente, pois possibilita que ele se reconheça como sujeito consciente dos processos de violência e exclusão social no seu contexto individual e coletivo, bem como é uma atividade promotora de direitos humanos da criança e do adolescente.

Palavras-chave: Leitura; Letramento Crítico; Práticas educativas em contexto socioeducativo.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS

Marilaine Queiroz De Oliveira, Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/1990), constituíram o marco legal para a consolidação dos direitos da criança e do adolescente, pois é a partir dessas normativas que a infância passa a ser vista como “pessoas em condições peculiares de desenvolvimento” e “sujeitos de direitos”, e como preconiza o artigo 4º do ECA, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público garantir com absoluta prioridade”, os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Sob o paradigma da proteção integral de que trata o ECA, atender, intervir e acompanhar a criança e o adolescente durante o seu desenvolvimento implica tratar este segmento com prioridade absoluta, a partir da qual a criança e o adolescente passam a ser respaldados por um Sistema de Garantia de Direitos, cujos princípios basilares são: a) máxima priorização da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes (prioridade absoluta); b) a descentralização político-administrativa; e c) a participação da população. A Proteção Integral corresponde ao conjunto de normas e princípios estabelecidos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança. O que significa que essa doutrina deve garantir o direito prescrito em cada país signatário da Convenção quando estes forem omissos no tocante às normas de proteção, por abuso ou violação de direitos. Essa doutrina representa um novo paradigma no âmbito de direitos, pois cria vínculos normativos para assegurar a efetividade aos direitos de crianças e adolescentes. Nesta perspectiva de proteção integral, amplia-se no Brasil a visão da criança e do adolescente reconhecidos como “sujeitos de direitos” e em “condição peculiar de desenvolvimento”, sendo salvaguardados de ameaças e/ou violações. Segundo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2011) nesse período é necessário a garantia dessa proteção pois: “a infância e adolescência são fases de oportunidades na vida, fases de aprendizados e descobertas”. Ressaltamos que, o Sistema de Garantia de Direitos está interligado aos órgãos de proteção social, ligadas as políticas sociais, entre elas destacamos a Educação como instrumento para assegurar os direitos das crianças e adolescentes. Assim, a escola pública, se torna um espaço de intervenção importante no que se refere ao processo de socialização, discussão e

orientação quanto aos direitos garantidos no âmbito do ECA. Esses espaços de ensino são desafiados a construir uma educação voltada a efetivação de direito e de cidadania. Abordar o ECA na escola permite que a mesma constitua uma formação cidadã das crianças e adolescentes permitindo então, uma cidadania ativa onde a construção do conhecimento é feita não somente pelo professor, mas por toda sociedade. Nesse sentido, o Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente – PRODECA, nasceu com o objetivo de ser um espaço de ensino, pesquisa e extensão universitária para a difusão, promoção, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e juventude em Manaus, configurando-se como *lócus* de disseminação de informação para o público infanto-juvenil sobre os direitos de cidadania, através da realização de oficinas socioeducativas e do registro sistemático das principais violações que afetam esse segmento na cidade de Manaus. Enquanto espaço de extensão universitária, articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre universidade e sociedade, constituindo uma “porta” para a discussão e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como representa um caminho possível para a melhoria das condições de vida das populações e, conseqüentemente, para a inclusão social. Exposto isso, argumenta-se que um dos portais de alcance das relações entre a universidade e a sociedade é, sem dúvida, a extensão universitária, visto que a extensão se constitui em um espaço privilegiado em prol da democratização e construção do conhecimento impregnado pela retroalimentação dos saberes, de um conhecimento vivo construído, elaborado e reelaborado em movimento. Nessa esteira, o PRODECA atuou em 2022 e 2023 com ações na rede estadual e municipal de ensino levando ações e informações acerca dos direitos da criança e do adolescente como: PRODECA VAI A ESCOLA: disseminando os direitos da criança e do adolescente na cidade de Manaus e PRODECA FAZ BONITO: Oficinas de Combate a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Cidade de Manaus. O PRODECA VAI A ESCOLA realizou oficinas sobre: sexualidade na adolescência, gravidez e Infecções Sexualmente Transmissível, fortalecendo as ações desenvolvidas no âmbito educação, com a intenção de aproximar a universidade da sociedade construindo uma via de mão dupla. O projeto atendeu as necessidades da SEDUC e dos alunos do Ensino Médio, na perspectiva de garantir condições de acesso ao direito e informação; atingiu o quantitativo de 500 alunos das várias série do Ensino Médio e 16 pais no CAIC; Propiciou aos alunos extensionistas uma formação acadêmica, voltado para a intervenção nas diferentes manifestações da questão social com vistas a contribuir com a redução das desigualdades e injustiças sociais, autonomia dos sujeitos e do acesso a direitos. PRODECA FAZ BONITO teve por finalidade discutir de forma clara e real a questão da prática da violência sexual e seu desdobramento, o abuso sexual que é entendido como produto das desigualdades, agregada à violência estrutural, manifestada pela dominação do adulto sobre a criança e o adolescente. O entendimento dessa totalidade é um movimento de luta e combate em uma sociedade que não consegue enxergar os males que a máquina vem operando sobre a sociedade, agredindo de forma cruel nossas crianças/adolescentes, desnudando sua pureza e acabando com seus sonhos. O projeto atendeu as necessidades da SEDUC e SEMED, atendendo em torno de 600 alunos; As oficinas levaram o conhecimento da diferenciação entre o abuso e exploração sexual como forma distintas; O entendimento que tanto as crianças quanto os adolescentes são “donos” de seu corpo e devem dizer “NÃO” à essa prática abusiva;

Levou ainda o conhecimento dos espaços onde devem ser feito as denúncias. Por fim, o PRODECA com extensão universitária vem construindo um terreno profícuo para o desenvolvimento de pesquisa, pois é um espaço de intervenção, diálogo entre saberes que germinará inúmeras questões de pesquisa e artigos científicos, que qualificar as ações desenvolvidas no Programa, o que possibilita a articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas.

Palavras-chave: Extensão Universitária; Direitos; Criança e Adolescente.

PRODECA FAZ BONITO: OFICINAS DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE MANAUS

Melisse da Silva Campos, Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier, Marilaine Queiroz de Oliveira

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

A atividade de Extensão intitulada: **PRODECA FAZ BONITO: Oficina para o Combate a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, objetivou sensibilizar crianças e adolescentes das escolas públicas (SEDUC/SEMED) sobre Campanha FAÇA BONITO que trata sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescente, orientação formas de formas de denuncia e de atendimento em casos de ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente. Dito isto, entender a totalidade do movimento de luta e combater em uma sociedade que não consegue enxergar os males que a máquina vem operando sobre a sociedade, agredindo de forma cruel nossas criança/adolescente, desnudando sua pureza e acabando com seus sonhos. Vive-se num mundo cuja violência se expressa em múltiplas faces. Este fenômeno configura-se em uma das grandes preocupações em nível mundial, na contemporaneidade, afetando a sociedade como um todo. Trata-se de uma das determinações e expressões da questão social, pois revela formas de dominação e opressão desencadeadoras de conflitos. A partir da década de 70, a violência passou a ser uma das principais causas de morbimortalidade, principalmente na população de adolescentes e adultos jovens das grandes cidades (MINAYO & SOUZA, 1998). A campanha Faça Bonito - 18 de maio – foi Instituída pela Lei 9.970/2000, a data é marcada pelo “Caso Araceli”, ocorrido em 1973, na cidade de Vitória (ES). A menina de apenas 8 anos foi sequestrada, estuprada e morta por jovens de classe média alta. Apesar de ter tido todos os seus direitos violados, o crime ficou impune. Por isso, como uma estratégia de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, a data serve para informar, sensibilizar e mobilizar a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos deste segmento. Sabe-se que a violência sexual enquanto uma das faces do fenômeno violência possui profundas raízes culturais, atingindo com a mesma voracidade todas as idades, classes sociais e sexo. No mundo, a violência sexual produz mais de 12 milhões de pessoas vitimizadas. Nem por isso, dar visibilidade a essa questão é tarefa fácil, pois em torno da mesma ergue-se um “muro do silêncio” que impede sua visualização de forma plena e abrangente. Quanto à caminhada metodológica compreende o projeto perpassaram por três momentos, quais

sejam: a pré-implementação da proposta; a implementação e a pós-implementação. Cada etapa realizada a partir de atividades e ações planejadas pela a equipe do Programa composta por docentes, discentes e profissionais de Serviço Social, visto que esta proposta ratifica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão conforme preconiza o art. 207 da Constituição Federal de 1988. Logo a proposta encontra-se estruturada em momentos distintos, porém complementares, os quais serão detalhados a seguir. **Pré-implementação:** Mobilização da equipe para construção do projeto; *Validar proposta: aprovação, em reunião da CEI - Câmara de Extensão e Interiorização - CEI- PROEXTI – 2023; *Contato com a Escola, com vistas à definição dos termos da implementação do projeto. Estratégias: Apresentação e discussão da proposta para a equipe da instituição; *Agendamento de encontro com representantes da escola; Avaliação: *Participação e adesão da equipe SEDUC; *Realização de reunião e pactuação do projeto; *Definição do cronograma de ações do projeto. **Implementação:** Visando atingir o público alvo das oficinas socioeducativas intensificamos os trabalhos no período de maio/2023 pois é o mês que trata diretamente sobre a CAMPANHA NACIONAL FAÇA BONITO. Nesta fase foram selecionados temas para o ciclo de palestras (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Campanha Nacional sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente). Com intuito de fortalecer a formação e aprimoramento acadêmico, social e políticos dos alunos envolvidos com a atividade extensionista, realizando assim a troca de conhecimento entre a universidade e as escolas de ensino médio. O PRODECA trabalhou em parceria com a SEDUC e a SEMED, utilizando as escolas como base para troca de conhecimentos veja: 1. Escola Estadual Maria da Luz Calderaro (50 alunos); 2. Escola Estadual Presidente Castelo Branco (150 alunos); 3. Escola Municipal Armando De Souza Mendes (140 alunos); 4. Escola Municipal Firme na Fé (200 alunos); 5. Escola Estadual de Tempo Integral Santa Terezinha (175); 6. Escola Estadual Benjamin Magalhães (185 alunos). Destaca-se que o PRODECA em conjunto com o Defensoria Pública do Amazonas – DPEAM adentramos os 1. Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente (10 socioeducandos) e 2. Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa (10 socioeducandos). Contamos como convite para a Abertura do Faça Bonito na Câmara Municipal de Manaus (300 convidados). Na saúde o PRODECA utilizou os espaços: 1. CAIC Afrânio Soares (20 pais e 8 crianças/adolescentes); 2. Hospital e Pronto Socorro da Criança – Joãozinho (15 pais e 5 crianças/adolescentes). Alcançamos uma média de 1.248 (mil duzentos e quarenta e oito) crianças e adolescentes entre 05 a 20 anos. Quanto a raça: 58,3% pardos; 26,7% brancos; 9,6% pretos e 4,4% indígenas. . Quanto à ocupação 98,5% estudavam, 1,4% estudavam e trabalhavam como autônomos. Questionou-se juntos aos adolescentes se tinham noção de seus direitos: 60% afirmaram positivamente e 40% afirmaram negativamente. Por fim, questionou-se se a temática discutida "Diretos da Criança e do Adolescente e Violência Sexual" foi interessante: 99,3% concordaram positivamente e 0,7% negativamente. Por fim, percebemos que existem muitas realidades diferentes, a fala nos mostras de forma contundente a necessidade de continuarmos a disseminar sobre os direitos, vejamos: *“A oficina é interessante pois me ensinou a levar mais a fundo e assuntos e também a escutar pessoas que passam ou passaram por algum abuso!”(FLOR,01)*. Muitas crianças e adolescentes ainda possuem dificuldades em identificar situações de abuso e reconhecer situações, o que é realmente o objetivo da oficina. **Pós-implementação:** nessa fase realizou-se a avaliação do projeto; Elaboração

do Relatório Final do projeto. Estratégias: Confecção de relatórios. Avaliação: Impressão e entrega dos relatórios. Os benefícios do projeto de extensão PRODECA FAZ BONITO: Oficinas de Combate à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Cidade de Manaus, é a garantia tanto a fortalecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, mais também é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes carregam uma bagagem cheia de aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Ou seja, uma profunda sensibilização com relação ao tema proposto aos acadêmicos e a comunidade de forma geral aprimorando os conhecimentos e dando informação com qualidade para a população que dela precisa para se proteger e como multiplicadores passar tais informações adiante.

PRODECA 11 ANOS: FORTALECENDO O ENSINO, A PESQUISA E EXTENSÃO, JUNTOS PELA INFÂNCIA

Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier, Isabel Dalila da Silva Pinto, Marilaine Queiroz de Oliveira

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O Programa de Extensão Universitária Observatório dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – PRODECA, é alicerçado na concepção de extensão universitária como produtora de conhecimento, numa perspectiva dialética e se construiu como um espaço de ensino, pesquisa e extensão universitária para a difusão, promoção, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e juventude no Amazonas, configurando-se como locus de disseminação de informação para o público infanto-juvenil sobre os direitos de cidadania, através da realização de oficinas socioeducativas e do registro sistemático das principais violações que afetam esse segmento no Amazonas. O PRODECA completa exatos 11 anos de existência e atualmente encontra-se institucionalmente na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) na categoria de Programa de Extensão Universitária. Logo, o PRODECA nasceu em 2012 sob o signo da extensão universitária, fruto da aprovação no Edital Mec/SeSu de 2011, cujo financiamento possibilitou com que as ações fossem realizadas desde 2012 até 2016. No ano de 2013, as ações tiveram como foco o direito à saúde de crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de ações em torno da questão do HIV/AIDS. Em 2014, a ênfase foi na formação dos conselheiros de direitos e tutelares com vistas a fortalecer a disseminação e difusão dos direitos das crianças e dos adolescentes por meio da capacitação desses operadores do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – SGDCA. Atualmente o PRODECA passa a ser financiado pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM por meio do

Edital 005/2022 HUMANITAS – e visa construir o cenário de violações dos direitos das crianças e adolescentes no Amazonas. Outro ponto que destacamos é que o PRODECA funciona em sintonia com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Processos de Trabalho em Serviço Social – GETRA/UFAM, tendendo a ratificar a indissociabilidade entre pesquisa e extensão universitária, pois se tem por premissa que a pesquisa, o processo de investigação estimula e nutre o processo pelo qual o ensino é validado e eivado de possibilidades que compõem o mais alto nível de seu significado: a busca do desconhecido, daquilo que ainda se faz oculto, latente que vai sendo lapidado no decorrer da atividade de extensão universitária. O PRODECA vem desenvolvendo uma gama de projetos que envolvem o tripé da universidade Ensino, Pesquisa e Extensão, pois defendemos o potencial da extensão universitária no processo de formação é mudar o rumo, mudar a direção no interior das IES, pois se sabe que no decorrer do processo histórico as universidades serviram para atender aos interesses das classes dominantes, visto que o ensino superior tem um cariz elitista em nosso país. Dentre as atividades de extensão, podemos citar: 1. PRODECA VAI A UBS: fortalecendo vínculos mãe e filhos; 2. PRODECA VAI À ESCOLA: disseminando sobre os direitos da Criança e do Adolescente; 3. CHECK-UF FEMININO: Prevenção a Saúde da Mulher e da Adolescente; 4. PESSOA IDOSA (EM)cena: A promoção da Saúde e Bem-estar do idoso na UBS Leonor de Freitas; 5. Mapeando as Violências contra Criança e o Adolescente na Cidade; 6. PRODECA É LILAS: prevenção e cuidado a saúde de mulheres e meninas; 7. PRODECA FAZ BONITO: Oficinas de combate a abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; 8. Mulheres Alteradas: prevenção do Câncer do Colo útero na Atenção Primária; 8. IV SIMPÓSIO DO PRODECA: adoção acesso ao direito da criança e do adolescente/2022; 8. I Seminário Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os 33 anos do ECA /2023. No item pesquisa, elenca-se: 1. MULHERES ALTERADAS: Prevenção e Cuidado à Saúde Integral da Mulher; 2. OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: mapeando a violação dos direitos na cidade de Manaus; 3. UNI DUNI TÊ: O trabalho infantil e suas faces e nuances na Cidade de Manaus; 4. TRABALHO INFANTIL: profissão de risco na cidade de Manaus?; 5. PRODECA: 10 anos de Contribuição do Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente no enfrentamento à violação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Manaus; 6. PRODECA: Mapeando as violações dos Direitos das Crianças e adolescentes com o foco nos Conselhos Tutelares da Cidade de Manaus; 8. MULHERES PREVENIDAS: Adesão a coleta do citopatológico na Unidade Básica de Saúde Alfredo Campos em Manaus. Destaca-se que o PRODECA busca desenvolver caminhos para agregar potencialidades em torno da SOCIEDADE, ESTADO e FAMÍLIA na perspectiva de garantir, disseminar e promover os Direitos da criança e adolescente no Amazonas, comungamos com o artigo 227 da Constituição Federal (1988) que afirma “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade”. Para tanto, contamos com as seguintes parceiras: 1. Defensoria Pública do Estado do Amazonas - (DPEAM) e Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - (NUDECA); 2. Escola Pública Municipal de Saúde (ESAP) e Secretária Municipal de Saúde - (SEMSA); 3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA; 4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Municípios: Manacapuru, Manaus, Iranduba, Novo Airão; Careiro da Várzea e Presidente Figueiredo; 4. Conselhos Tutelares: Municípios: Manacapuru, Manaus, Iranduba, Novo Airão;

Careiro da Várzea e Presidente Figueiredo; 5. Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas; Secretaria de Assistência Social – Municípios: Manacapuru, Manaus, Iranduba, Novo Airão; Careiro da Várzea e Presidente Figueiredo; Ministério Público do Amazonas; 6. Delegacia Geral do Estado do Amazonas – (Delegacia Especializada na Infância e Juventude); 7. Secretária Estadual de Educação - (SEDUC-AM) e 8. Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED. Dito isto, acredito que a universidade tem um dever ético para com a sociedade, e colocamos à disposição para realizar troca de saber e práticas contribuindo com os representantes da sociedade civil, pesquisadores, gestores públicos e quaisquer pessoas que queiram conhecer a realidade e os problemas sociais que mais afetam as crianças e os adolescentes do Amazonas. Paulo Freire (2006, p.36) do alto de sua lucidez afirma que “o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações”. Assim, demonstrou-se como uma imersão na realidade possibilita, ao mesmo tempo, desenvolver uma intervenção que “é direcionada pela teleologia, já que existe intencionalidade no ato de intervir, que é condicionado e norteado pela apreensão teórica da realidade concreta” (FERREIRA, 2010, p.210), além de aprimorar os conteúdos trabalhados no decorrer do processo formativo que são “testados” por meio da atividade investigativa no processo de pesquisa. Por fim, acreditamos que protagonizar uma atitude nova diante da população infanto-juvenil requer que se empreenda uma luta permanente em prol da “construção do novo”, pois o “novo” é condição sine qua non para que se revitalize a defesa intransigente dos direitos das crianças e dos adolescentes em nossa sociedade. Ademais, a promoção, defesa e proteção dos direitos da infância e adolescência são vitais, pois decorridos vinte e cinco anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) urge que se amplie e dissemine a discussão acerca das expressões da questão social que aflige a criança e adolescente na Amazônia.

PRODECA É LILÁS: PREVENÇÃO E CUIDADO À SAÚDE DAS MULHERES E DAS MENINAS

Maria Clara Weil Da Silva, Hellen Bastos Gomes, Márcia Irene Andrade Mavignier

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O PRODECA é um programa de extensão que tem por objetivo: disseminar os direitos da criança e do adolescente na cidade de Manaus. Para tanto, realizou-se um Evento intitulado: PRODECA É LILÁS: Prevenção e cuidado à saúde das Mulheres e das Meninas com o intuito de discutir o MARÇO LILÁS – mês de conscientização do Câncer do colo do útero cujo objetivo foi realizar uma atividade de extensão de caráter educativo sobre Saúde Integral da mulher e meninas, dando ênfase ao câncer do colo do útero e a vacinação contra o HPV na Unidade de Saúde Leonor de Freitas - Compensa. A proposta buscou sensibilizar este público sobre o aumento do HPV, do câncer do colo do útero e as formas de prevenção na cidade de Manaus. Destaca-se que garantir informações

sobre os serviços e ações de saúde a esse público é um dever social, pois garantirá acesso ao Sistema Único de Saúde. Vale destacar a importância do PRODECA É LILÁS ao nos depararmos com a informação de que o *câncer do colo* do útero está causando 99% dos casos de infecção do papiloma vírus humano (HPV), que é a terceira neoplasia mais incidente na população feminina brasileira e a quarta causa de morte de mulheres por câncer. Dados estatísticos do INCA (2020) afirmam que o número de casos novos e a taxa bruta de incidência são de 16,35, essa estimativa é válida para 2021 e 2022. Em 2019 o número de mortes por câncer de colo do útero atingiu 6.596 mulheres entre 25 a 64 anos no Brasil. Em 2020, 16.590 novos casos foram diagnosticados no Brasil. Segundo o INCA (2022) o câncer de colo de útero está associado à infecção pelo vírus Papiloma vírus Humano (HPV) em específico o HPV-16 e o HPV-18. Cerca de 291 milhões de mulheres no mundo são portadoras do HPV (SANJOSÉ S et, 2007). Segundo Who (2010) de 80% das mulheres sexualmente ativas terão contato em algum momento o vírus, e que possivelmente desenvolverão Câncer do colo do útero. Destaca-se que um dos mecanismos para evitar o HPV e possivelmente o câncer de colo uterino se dar por meio da imunização vacinal, visto que a vacina contra o HPV (papiloma vírus humano) tem como função prevenir doenças causadas por este vírus, como verrugas genitais, lesões pré-cancerosas e câncer do colo do útero, vulva, vagina ou ânus. Esta vacina é aplicada na forma de injeção, e é oferecida gratuitamente pelo SUS para meninas e meninos de 9 a 14 anos. Além disso, o SUS também oferece a vacina do HPV para crianças e adultos de 9 a 45 anos, que tenham HIV ou AIDS, ou que receberam transplante de órgãos, de medula óssea e pessoas em tratamento contra o câncer. No entanto, nesses casos é necessária a apresentação de receita médica. Quanto à metodologia realizou-se rodas de conversas como estratégia de educação permanente sobre os temas: Direito a Saúde da pessoa mulher e do adolescente e promoção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários buscando a potencializar o aumento de exames citopatológico entre mulheres de 24 a 64 anos que frequentam a UBS Leonor de Freitas. Na roda de conversa participaram mulheres de municípios: Manaus, Iranduba, Novo Airão, Careiro, Manacapuru entre outros, quanto a faixa-etária entre 12 a 60 anos; quanto a raça: 80% parda, 10% negras, brancas e indígenas; quanto a escolaridade: 80% ensino médio, 30% analfabetas e 20% ensino superior. Questionou-se junto às mulheres qual a periodicidade da realização do preventivo: 50% afirmaram que 2022 e 50% ou não tinham realizados, ou não sabiam sobre o exame. Por fim, buscou-se avaliar atividade realizada na Abertura do Março Lilás - PRODECA É LILÁS: 40% extremamente importante, 25% muito importante, 30% importante e 5% pouco importante. Por fim, a equipe do PRODECA em conjunto com a UBS Leonor de Freitas buscam incansavelmente potencializar a divulgação da vacinação contra o HPV em adolescente de 09 a 14 anos que são usuárias da UBS. Além de contribuir com a Campanha sobre o Câncer do colo do útero e Vacina contra o HPV utilizando a estratégia de Impressão de 50 cartazes de divulgação sobre o projeto PREVENTIVO EM SUAS MÃOS, no território adstrito da UBS, visando aumentar o número de agendamento do preventivo por meio do QR code e a divulgação e panfletagem na região adstrita a UBS (feira, escolas, centro comunitários e igrejas) as ações de Atenção Integral a Saúde das Mulheres e meninas sobre o Câncer do colo uterino e a vacinação contra HPV de adolescente de 09 a 14 anos das usuárias a UBS Leonor de Freitas. Por fim, os benefícios do projeto de extensão universitária: PRODECA É LILÁS: Prevenção e cuidado à saúde

das Mulheres e Meninas garantiram informação sobre o acesso aos bens e serviços de saúde das mulheres e da Vacina contra o HPV. Compreendemos que é atribuição da Atenção Básica prestar cuidado integral e conduzir ações de promoção à saúde, rastreamento e detecção precoce, bem como acompanhar de todo e qualquer problema ligado à saúde deste segmento. Para tanto, é dever da universidade fortalecer a construção do conhecimento e dos direitos estabelecidos na constituição federal de 1988. Disto, à universidade, docentes e discentes teve uma profunda sensibilização com relação ao tema proposto ao vivenciarmos experiências reais com mulheres que precisavam de acesso à informação sobre a temática aprimorando os conhecimentos, levando-as para melhores qualidades de saúde pública.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A PERSPECTIVA DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E ÊXITO PARA OS ESTUDANTES DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Débora Pereira da Silva, Efraim Menezes de Lima Costa, Eleana Ferreira Sarmiento

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

Introdução. A partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído por meio de decreto Nº 7.234/2010, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) - Campus Presidente Figueiredo disponibiliza diversas ações voltadas a atender estudantes em condição de vulnerabilidade social. Este programa é uma política não se fundamenta apenas no decreto supracitado, ele tem amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, enquanto principal diretriz que norteia a atuação dos sistemas de ensino, incluindo a esfera da Educação Profissional Tecnológica. Neste sentido, destaca-se que a LDB em vigor assegura como dever do estado, a oferta de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Neste domínio, a Assistência Estudantil contempla o desenvolvimento de ações universais e focalizadas, operacionalizadas por meio de programas, benefícios e serviços de atendimento aos alunos. Sendo um direito assegurado aos que integram espaços de vulnerabilidade, atendendo as necessidades que podem comprometer a permanência e o êxito escolar. Ao considerar os benefícios desta ação governamental, especialmente numa instituição localizada no interior do Amazonas, este trabalho objetiva contribuir com as discussões sobre os impactos da política da Assistência Estudantil do IFAM, apresentando a execução dessa política a partir das ações que colaboram com a permanência e êxito dos estudantes, como também na garantia de direitos humanos. A política de assistência estudantil no IFAM Campus Presidente Figueiredo. No contexto do IFAM campus Presidente Figueiredo, a execução da política se dá com a oferta do Programa Socioassistencial Estudantil (PAES), dos Programas Integrais e do acompanhamento multiprofissional realizado com os estudantes. O PAES é um programa que oferece aos alunos os benefícios de alimentação, moradia, creche e material didático pedagógico e escolar. Nessa esfera, atende universalmente os alunos quanto à concessão dos benefícios de alimentação e transporte, sendo ofertado em serviço tais auxílios. Os programas integrais são ações interventivas de atenção integral aos alunos, sendo de

atendimento prioritário àqueles identificados em vulnerabilidade social. Sendo uma forma de oferecer suporte às demandas sociais desse público, oportuniza o acesso à bolsas e ajudas de custo, a partir dos seguintes programas: Programa de Atenção à Saúde, Programa de Apoio Psicológico, Programa de Apoio Pedagógico, Programa de Apoio à Cultura e Esporte, Programa de Inclusão Digital, Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superlotação e Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria. Além desses, há também a realização do acompanhamento educacional dos estudantes, com a atuação dos profissionais de psicologia, pedagogia, serviço social, nutrição e enfermagem. A equipe multiprofissional auxilia na prestação de assistência social e nutricional, na oferta de suporte emocional, na orientação pedagógica e/ou na viabilização da melhoria dos processos educacionais. Presidente Figueiredo: o lócus da experiência. O Campus da experiência está localizado na cidade de Presidente Figueiredo, localizada a 107 km da capital. Em 2021, possuía uma população estimada em cerca de 38000 habitantes, sendo que cerca de 55% dos habitantes moram na zona rural do município (IBGE, 2023). Em termos educacionais, ao analisar o recorte da Sinopse Estatística da Educação Básica de 2022 obtida no site do INEP, e considerar apenas os estabelecimentos de ensino dos anos finais do Ensino Fundamental (EF) e do Ensino Médio (EM) da cidade lócus, é possível constatar, que o quantitativo de escolas de (EM) é muito inferior ao de escolas de (EF), sendo a maioria das escolas de EF localizadas na zona rural, ao total são quatorze (14) todas da rede pública, havendo seis (6) na zona urbana, dentre as quais uma é de natureza privada. Além disso, nota-se a existência de apenas seis (6) escolas de EM no município, das quais quatro (4) localizam-se na zona rural. Os dados apontam que a maioria das escolas de EF II do município (70%) está localizada na Zona Rural. Por outro lado, ao observar as escolas de EM, nota-se que há uma inversão da lógica de oferecimento de ensino, com cerca de 33% das escolas localizadas na Zona Rural. Essa diferença de oferta de vagas para matrículas imposta pelas redes de ensino, faz com que os alunos da Zona Rural busquem as escolas da Zona Urbana, inclusive o IFAM. O IFAM e a garantia do transporte como ferramenta de permanência e êxito. O IFAM, em Presidente Figueiredo, em 2021 atendia alunos que moram nas rodovias AM240, espalhados nos 82km da estrada e na BR174, que moram entre os quilômetros 67 e 200. Para viabilizar o transporte escolar desses alunos, são disponibilizados ônibus e pick ups que percorrem cerca de 220 km no turno diurno e no noturno, totalizando 440km. Alimentação universal como ferramenta de permanência e êxito. Em termos de alimentação, considerando o aspecto da distância entre a moradia dos estudantes e a escola, o campus adota o sistema de oferta universal da alimentação. Assim, dentre os 400 alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio na forma integrada, cem (100) estudantes integram o Ensino Superior presencial e duzentos (200) os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente, os quais são atendidos com as refeições café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. A opção pela alimentação universal não permite que os estudantes recebam o benefício ofertado em pecúnia já citado como benefício alimentação. Programas Integrais: Uma estratégia de permanência e êxito. Além dos benefícios citados anteriormente, os Programas Integrais ofertados pelo campus são oferecidos conforme a submissão de projetos de professores proponentes. Em 2022, no primeiro edital dos programas integrais, foram os aprovados projetos: 1) Compreensão Leitora de Diferentes Gêneros Textuais em Língua Espanhola, que teve

como objetivo discutir a leitura e produção textual em espanhol; 2) JIFAM 2022, que garantiu a participação de 36 alunos-atletas nas competições dos Jogos inter-campi do IFAM realizados em Manaus; 3) Nivelamento em Matemática, que auxiliou os estudantes que tiveram aulas de conceitos básicos de forma remota na pandemia; 4) Conecta Aqua, que oportunizou a difusão científica na área de Engenharia de Aquicultura; 5) Da teoria à prática: Como elaborar produtos à base do pescado, que difundiu e oportunizou o aprendizado de receitas não-convencionais utilizando peixe; 6) Promoção de qualidade de vida, que promoveu o esporte no âmbito interno do campus; 7) Experiência de aprendizagem por contextualização; e 8) Monitoria Acadêmica: viabilidade pedagógica para a aprendizagem discente na Engenharia de Aquicultura. Ao realizar a leitura dos projetos, percebe-se a intenção, nas áreas multidisciplinares, de promover a permanência e êxito dos estudantes de forma diversificada. Considerações Finais. A existência de políticas públicas que amparam a execução da política de Assistência Estudantil adotada pelo IFAM colabora com permanência e êxito dos estudantes, a partir da garantia de direitos consagrados pelo ECA e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assegurando os meios para que as instituições de ensino possam promover a educação, atendendo necessidades básicas, com a proteção de direitos das crianças e adolescentes, em favor da dignidade humana e do cumprimento de direitos inalienáveis.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Políticas Públicas; Permanência e êxito.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES INDÍGENAS: PERSPECTIVAS DE IDENTIDADE NA JUSTIÇA ESTADUAL

Marilene Canto Leite

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

INTRODUÇÃO. Este estudo intenciona suscitar mudanças no Sistema de Justiça infantojuvenil, pois a realidade sociocultural brasileira é pluriétnica, ou seja, é formada por vários povos com diferentes culturas e etnias. Entretanto, por essa diferença ter sido neutralizada, no âmbito do Sistema de Justiça Estadual não foi diferente, haja vista os julgamentos serem de acordo com as práticas apenas da cultura dominante, como se as diferenças culturais e étnicas não existissem nem merecessem consideração em decisões de acordo com suas práticas culturais. Todavia, o entendimento atual fundamenta-se na Declaração da Organização das Nações Unidas que é proporcionar o acesso à justiça para todos e para o Judiciário fazer justiça, deve assegurar julgamentos na perspectiva dos povos indígenas. A partir dessa diretriz normativa, foi elaborada a Resolução 454/2022 pelo órgão fiscalizador do Judiciário, a ser cumprida nessa direção. Assim, os desafios atuais para as políticas judiciárias na Justiça Estadual são procedimentos no sistema de justiça infantojuvenil a partir de dequações em

julgamentos que prevejam responsabilidades na adoção, guarda e tutela das crianças e adolescentes indígenas, de acordo com suas práticas culturais e étnicas. Para isso faz-se necessário a colaboração das ciências sociais ou antropologia, em razão dessas disciplinas do conhecimento estudar as especificidades de culturas. **OBJETIVOS.** Este estudo visa a efetivação de leis que intencionam proteger crianças e adolescentes indígenas, em razão de um reconhecimento social pluriétnico desde 1988. Para isso, tem-se a necessidade de adequações no sistema de justiça nos institutos de adoção, tutela e guarda ao segmento em situação de vulnerabilidade social. Para corroborar com as decisões judiciais é necessário estudos antropológicos de suas culturas e práticas, a fim de serem julgados de acordo com suas diferenças. **MATERIAIS E MÉTODOS.** A elaboração deste trabalho, quanto aos procedimentos, decorreu das seguintes etapas: a) análise das diretrizes legais efetivadas dentre as normativas já publicadas ao segmento infantojuvenil em vulnerabilidade social; b) uma vasta experiência em políticas articuladas às crianças e adolescentes; c) proposta de projeto para alterações nas políticas judiciárias ao segmento infantojuvenil especificamente indígena. Com relação ao item a: Um desses dispositivos é o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Além disso, outras garantias legais direcionadas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, previstas ao segmento em referência. Perceber se as diretrizes legais são efetivadas, através de ações e projetos, ou, ao menos são discutidas pelo sistema de garantia de direitos que formam a rede de proteção. Com relação ao item b: Participar das reuniões da rede de proteção, ocasião em que há um movimento e decisões de fluxos de atendimento. **METODOLOGIA.** O presente estudo consistiu, quanto aos procedimentos metodológicos, em pesquisa bibliográfica (leis, resoluções com força de lei), quanto a abordagem, através da pesquisa qualitativa que, segundo Minayo (2001), se configura com a preocupação da realidade social. Nesse aspecto, a experiência agregou conhecimento a partir do entendimento da teia de comunicações existentes e fluxos de atendimento entre os diversos atores da rede de proteção de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes, a partir da observação participante adquirida pela experiência de trabalho. Trata-se de um olhar em que as crianças e adolescentes indígenas tem o direito de serem julgados de acordo com suas práticas culturais e étnicas, para que elas e suas famílias não sejam revitimizadas com julgamentos fundamentados na lógica não indígena. Essa observação resultou das ferramentas adquiridas nos cursos de Ciências Sociais e Direito, pois possibilita um olhar inclusivo, mais eficácia na interpretação e operacionalização das diretrizes legais, com vistas à efetivação das leis, até porque o segmento infantojuvenil tem prioridade até na implementação de políticas públicas. Conforme lembram Bruyne e colaboradores (1991), "na realidade histórica de seu devir, o procedimento científico é ao mesmo tempo aquisição de um saber, aperfeiçoamento de uma metodologia, elaboração de uma norma" (p. 16). **RESULTADOS E DISCUSSÃO.** Esse estudo resulta da constatação da pluralidade cultural e étnica brasileira, principalmente em Manaus, articulação de ideias construídas a partir do estudo das diretrizes legais que fazem parte do acervo bibliográfico para fundamentá-lo. São observações que apontam providências nas políticas judiciárias para garantir a proteção dos direitos dos povos indígenas na Justiça Estadual, especificamente ao segmento infantojuvenil em vulnerabilidade social. Seu objetivo é através da análise de estudos feitos por antropólogos de particularidades culturais indígenas corroborar com adequações no instituto de adoção, tutela e guarda de acordo com costumes, crenças,

tradições e forma de organização social de cada etnia nas decisões judiciais em processos que envolvam esses segmentos. São medidas que dependem dos conhecimentos antropológicos para corroborar com as decisões judiciais. Ademais, ainda sob o aspecto legal, encontra-se diretrizes legais que preveem prioridade nas políticas públicas ao segmento infantojuvenil (Art. 4º, e incisos do ECA), e, considerando que as crianças e adolescentes indígenas são diferentes em práticas culturais, devem ser julgados de acordo com suas especificidades. Nesse sentido, todas as justificativas que fundamentam essa iniciativa, estão amparadas em leis. Em grande medida, em razão da inexistência de políticas judiciárias que considerem a criança e adolescente indígena sob a ótica de serem tratadas em suas diferenças. Sob o aspecto de respeito à alteridade, a prática adotada pela Justiça à criança indígena, viola direitos e revitimizam crianças e adolescentes diferentes em modo de agir, falar e práticas culturais, pois o fluxo operacional da justiça da infância, por ocasião de uma criança em situação de risco social, é enviar para as Unidades de Acolhimento, depois dos procedimentos legais. Imaginemos o que essa criança sofre mentalmente sem conseguir falar a língua nem ter costumes adotados pela lógica não indígena? Assim, nada mais justo na ocasião de ditar responsabilidades através da prestação jurisdicional com grupos diferentes, de que fundamentar decisões fundadas em pareceres técnicos da antropologia ou sociologia jurídica. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** No que consiste a decisões judiciais ao segmento infantojuvenil indígena, a pesquisa aponta que não existem julgamentos que considerem comportamentos e práticas diferentes pelo sistema de justiça amazonense, considerando suas diferenças culturais ou alteridade. Embora tenha um dispositivo legal no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, para que haja parcerias com Universidades Federais com vistas a antropólogos atuarem em feitos que envolvam crianças e adolescentes indígenas, não houve, até o presente momento, essa mudança de olhar e preocupação para dar efetividade a essa indicação legislativa. Por outro lado, como esse segmento social tem prioridade absoluta na formulação de políticas públicas, (art. 4º e incisos do ECA), trata-se de uma política de benefício à Justiça e ao segmento vulnerável, pois confere excelência no seu tratamento ao jurisdicionado infantojuvenil indígena, aperfeiçoa a estrutura do judiciário com relação à prestação de serviços jurisdicionais, possibilita a inclusão de minorias, dá efetividade às leis e direitos fundamentais, obrigações constitucionais, garante a inclusão, e, ainda, preserva a cultura indígena e suas instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais, nos termos do art. 57 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio) e Resolução 454/2022 – Conselho Nacional de Justiça- CNJ e em cumprimento ao disposto no art. 28, § 6º, inciso III, da Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e Adolescente - ECA. Numa perspectiva social, os benefícios seriam na proteção, inclusão da diversidade e preservação de culturas, além da efetivação de direitos, prestação de serviço qualificado e especializado ao jurisdicionado infantojuvenil indígena, desconstrói a invisibilidade de identidades culturais e apenas uma lógica cultural de julgamento, uma vez que não existe só um tipo de prática cultural na sociedade brasileira. Será um avanço, embora tardio, nas atividades forenses, numa perspectiva de inclusão social, efetivação de direitos e preservação de culturas, haja vista um dos maiores problemas dos indígenas atualmente ser a perda de suas culturas. Sob a ótica dos Direitos Humanos, um ganho para as minorias étnicas serem julgadas de acordo com suas especificidades culturais, mediante a elaboração de

estudos dos seus diferentes hábitos, tradições, crenças e práticas elaboradas por especialistas no assunto para corroborar com as decisões judiciais.

Palavras-chave: Direitos; Inclusão; Etnodiversidade; Alteridade; Adequação.

PRODECA FAZ BONITO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA-CAIC

Eliane Patrícia Rodrigues de Oliveira, Hellen Bastos Gomes

MODALIDADE: RESUMO EXPANDIDO

O Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente - PRODECA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM é um programa de Extensão que objetiva em suas ações a disseminar a Proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes, dentre os vários projetos do programa, implementou-se um projeto intitulado “PRODECA FAZ BONITO” em consonância com as propostas da Campanha Nacional que visa o combate à exploração sexual de Crianças e adolescentes, e dentre as inúmeras oficinas implantadas, uma especificamente será aqui transcurada em um breve relato, essa oficina ocorreu em uma unidade de Saúde direcionada ao atendimento de Crianças e Adolescentes na Cidade de Manaus, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas–SES. Destaca-se que tal ação encontra-se visceralmente ligada “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00, uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou muitos municípios do nosso país. Esse ano se rememora o marco dos 50 anos do assassinato da menina Araceli Crespo, o que nos mobiliza a seguir construindo estratégias para que nenhuma criança ou adolescente tenha que vivenciar as marcas da violência sexual ou da impunidade. Para tanto, o local escolhido para compartilhar sobre o “18 de maio” foi o Centro de Atenção Integral A Criança – Parque 10 de Novembro, que recebeu a equipe do PRODECA de forma valorosa nos proporcionados condições para a execução do projeto, o público-alvo foram os 15 (quinze) pais e 10 (dez) crianças. Quanto ao caminho metodológico constituiu-se a partir das reflexões acerca das experiências cotidianas no Programa, por meio de observações sistemáticas e análises de vivências do cotidiano da equipe no PRODECA. Essas experiências despertaram a percepção que os usuários presentes estavam receptivos ao assunto, pois, no decorrer da ação explicitou-se esse interesse para participar e interagir. Com isso, foi ressaltado a importância da luta coletiva de uma sociedade participativa, para que todos os agentes sociais possam se enxergar nesse processo como responsáveis na implantação da defesa e difusão das informações visando assim o enfrentamento dessa problemática. Na implementação da Oficina efetivou-se a exposição e socialização de materiais educativos e interativos selecionados e confeccionados pela equipe do PRODECA que teve como objetivo garantir o acesso à informação sobre o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Ao adentrarmos enquanto profissionais na unidade de saúde para a realização da ação, houve uma apresentação prévia sobre a Oficina à profissional

responsável por recepcionar a equipe do PRODECA, foi elucidado o interesse de ações que promovam a saúde dos usuários, pois, entende-se que a saúde não é apenas a ausência de doenças, é para além disso, visa-se o bem-estar social do indivíduo, por isso a profissional de saúde percebe a necessidade de ações desenvolvidas pelo PRODECA como mecanismos que culminem no desenvolvimento integral do público atendido na instituição. O ponto alto da oficina foi à utilização do lúdico para chamar atenção das crianças/adolescente e dos pais, pois acreditamos que falar sobre abuso e exploração sexual necessário usar a linguagem adequada para cada idade. É importante que a forma apresentada e os materiais didáticos usados tenham representatividade, para que haja identificação e maior compreensão. Para tanto utilizamos o “semáforo do toque” que é uma atividade simples, na qual a criança recebera uma imagem ilustrativa e aprenderá de forma didática a marcar com as cores verde, amarelo e vermelho os locais do corpo em que outras pessoas podem ou não tocar. Nesse momento da atividade muitas crianças interagiram de forma didática e sem preconceitos, ou seja, construindo o caminho para evitar qualquer tipo de toque errado ou indesejado. No decorrer da ação os demais profissionais demonstraram-se interessados em acompanhar a oficina, assim como o público-alvo composto por crianças e adolescentes de diversas faixas etárias e seus respectivos responsáveis. Importante salientar que a exposição da oficina mesmo sendo realizada em um ambiente de atendimento ambulatorial, que se descreve por ter uma dinâmica de rotatividade por concomitantemente ocorrerem outros atendimentos, no entanto, *os olhares estavam atentos* ao assunto exposto e durante o desdobramento da abordagem do conteúdo a interação ficou nítida dentre os ouvintes que estavam solícitos e interativos. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de continuar construindo projetos de sensibilizações, pois, percebe-se a viabilidade dessas ações como mecanismos estratégicos que vise a proteção dos direitos de Crianças e Adolescentes e que as mesmas não tenham que viver com as marcas da violência sexual. Sendo assim, destaca-se a necessidade de continuar nessa pugna para que a sociedade civil tenha a compreensão que todos somos importantes nessa luta como agente ativo e multiplicador nesse combate ao abuso e exploração sexual e de qualquer tipo de violência contra Crianças e Adolescentes. Por fim, a Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes terão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Ou seja, uma profunda sensibilização com relação ao tema proposto aos acadêmicos e a comunidade de forma geral aprimorando os conhecimentos e dando informação com qualidade para a população que dela precisa para se proteger e como multiplicadores passar tais informações adiante. Todos juntos pela infância!



TN Editora

www.tneditora.com.br

tneditora@gmail.com

+55 92 98829 7534